



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 64

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Secretaria de Estado de Economia.....	1	29	62
Poder Executivo.....	1	29	
Casa Civil.....		31	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	31	64
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	31	64
Secretaria de Estado de Educação.....	3	50	69
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	53	70
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	56	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		57	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	58	75
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	16		75
Secretaria de Estado da Mulher.....			76
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	58	77
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		58	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		59	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	18	59	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	60	79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	21	60	80
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			81
Secretaria de Estado de Turismo.....		60	82
Secretaria de Estado de Trabalho.....	22	60	
Controladoria Geral.....			82
Defensoria Pública.....		60	82
Procuradoria-Geral.....			88
Tribunal de Contas.....	24	61	
Ineditorial.....			88

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO SECEX Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 1.386.922,28 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL – BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 003/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 1.386.922,28 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 06/2021 celebrado entre o BrC e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I – DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		
Receitas Correntes		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.7.2.8.04.1.1.03.00.00	Valor
Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Estado de Mato Grosso do Sul	1.7.2.8.04.1.1.03.05.00	1.386.922,28
Mato Grosso do Sul – Grupo 1B CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Federais	1.7.2.8.04.1.1.03.05.23	1.386.922,28
TOTAL		1.386.922,28

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva						
Programa de Trabalho		Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152		
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	3.3.90.30	1.386.922,28
TOTAL						1.386.922,28

MARCUS VINICIUS BRITTO

Secretário-Executivo do BrC

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/2021

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo 0125-001220/2008)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, DECLARA: Fica reconhecida em favor da Sociedade Empresária MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 43.214.055/0059-23 e CFDF: 07.386.748/002-08, a REMISSÃO de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, pelo montante histórico discriminado na Nota Técnica Nº 16/2021 - SEEC/SEF/SUREC (Doc. SEI-GDF 58082313) de R\$ 6.533.258,02(seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), decorrentes da aplicação dos incentivos creditícios do Programa - Prê-DF II _ Financiamento Especial para o Desenvolvimento (FIDE), base legal Lei nº 3.196/2003 e Decreto nº 24.430/2004 e a Portaria SEF nº 104/2008, sobre o imposto devido nos períodos de apuração de março a dezembro de 2013, expresso no despacho SDE/SUAG/DIPOF/GEFUND (53065865).

Brasília/DF, 22 de março de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o parágrafo 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a Ordem de Serviço nº 23, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 10 de março de 2021 e o Pedido de Prorrogação de Prazo - RA-GUAR/GAB/CS-OS 23-2021, constante do Processo SEI 00480-00005643/2018-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 23, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, indicado no artigo 1º, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a unidade "Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito" cujo objetivo é a avaliação e promoção funcional dos servidores desta Administração Regional.

Art. 2º Conceder acesso ao componentes da Comissão de Avaliação e Aferição de Méritos designados com a publicação em DODF.

Art. 3º A criação dessa unidade não gera acréscimo de despesas. Processo 00302-00000400/2021-62.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CANAL LAMB

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar público a retomada à Administração Pública do box nº 120, da Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA - FECAB, nos moldes da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e pelo exposto nos autos do processo 0137-000037/2003.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 31 de março de 2021, e:

Considerando a Portaria GM/MS 3.896, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, e em seu Art. 3º informa que a utilização dos recursos financeiros de que trata esta Portaria está condicionada à pactuação em Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Colegiado de Gestão do Distrito Federal, estabelecendo o montante aos municípios e a parcela sob gestão estadual, observados os respectivos planos de ação no enfrentamento da COVID-19, bem como o fortalecimento da Atenção à Saúde em todas as Macrorregiões de Saúde; Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a transferência de recursos financeiros para o Distrito Federal, conforme disposto na Portaria GM/MS 3.896, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos ATLANTAFARMA P NORTE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00748-16/2021, Autorização nº 1205/2021, CNPJ: 38.376.590/0001-24, Endereço QNP 15 CONJUNTO B LOTE 01 - CEILÂNDIA/DF; DROGARIA DEDICAR LTDA - ME, Licença Sanitária nº FAR.00134-10/2021, Autorização nº 1206/2021, CNPJ: 24.440.225/0004-70, Endereço SIA TRECHO 12 LOTE 105, ZONA INSUSTRIAL - GUARÁ/DF; SAUDE E VIDA COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº FAR.0039-05/2020, Autorização nº 1207/2021, CNPJ: 29.355.101/0001-67, Endereço QUADRA 12 CONJUNTO B LOTE 19 - PARANOÁ/DF; DROGARIA DEDICAR LTDA - ME, Licença Sanitária nº FAR.06246-01/2021, Autorização nº

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-GovernadorGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1208/2021, CNPJ: 24.440.225/0003-99, Endereço Q. SMAS TRECHO 03 CONJ. 5 LOJA 1 - SETORES COMPLEMENTARES - ASA SUL/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria nº 708/2018, conforme processos 00060-00067152/2021-10 e 00060-00384634/2020-42, resolve:

Considerando que o Ministério da Saúde elaborou o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) 2011-2022 que define ações e investimentos para preparar o país para enfrentar e deter as DCNT;

Considerando que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017;

Considerando que o Ministério da Saúde instituiu pela Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado; e

Considerando a Ordem de Serviço nº 07, de 26 de novembro de 2018, a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, que instituiu o Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Sul da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, o Grupo Condutor será composto pelos seguintes Membros: Titular do cargo de Gerente da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde; Titular do cargo de Diretor(a) Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde; Titular do cargo de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/DIRAPS; Titular do cargo de Diretor(a) da Diretoria Regional de Atenção Secundária; Titular do cargo de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/DIRASE; Titular do cargo de Diretor da Diretoria do Hospital Regional do Gama; Titular do cargo de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/HRG; Titular do cargo de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIRAPS, e Titular do cargo de Assessor(a) da Assessoria de Planejamento em Saúde.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao primeiro trimestre de 2021, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 17.996,32	Governo do Distrito Federal – DODF	-
TOTAL	R\$ 17.996,32		R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

BLUE SCHOOL EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Bruno Luís Gomes da Silva, 3246, 83; Luis André Hozana Guimarães, 3247, 84; Diretor João Paulo Pereira Cavalcante, Registro n.º 6504 - UNEB; Secretária Escolar Thaynara Ferreira de Lima, Reg. n.º 2573 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Crenilda de Souza da Silva Oliveira, 983, 29; Eudes Mendes de Souza, 984, 29; Jaqueline Rodrigues da Silva, 985, 29; Karine Vieira de Freitas, 986, 30; Larisse Cristina Oliveira Bernardes, 987, 30; Loiany Moura dos Santos, 988, 30; Maria do Socorro da Silva, 989, 31; Marcio Barbosa Correa, 990, 31; Náthaly Grazielle da Silva Soares, 991, 31; Reinaldo França de Sousa, 992, 32; Tiago Silva de Carvalho, 993, 32; Patrícia Perpétua dos Santos Galvão, 994, 32; Bruna Luciana Viana da Silva, 995, 33; Ilaurine Silva Lima, 996, 33; Wesley Santos de Andrade, 997, 33; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01; de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 03, Adriana Martins dos Santos, 998, 34; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 03, Danúbia Andrade Segadilha, 999, 34; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 03, Aline Santos Gomes, 1000, 34; Antonio Mardonio Pereira da Silva, 1001, 35; Carmem Ana Pacheco Moura, 1002, 35; Débora Sousa Villar, 1003, 35; Gabryella Cardoso Farias, 1004, 36; Jean Alves da Silva, 1005, 36; Leonardo Rodrigues dos Reis, 1006, 36; Lucca Paes Troncoso, 1007, 37; Maria Isabel Burbano Sandoval, 1008, 37; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 03, Ana Kely Medeiros Salviano, 1009, 37; Wemerson Alves Rodrigues dos Santos, 1010, 38; Idelfonso Sousa Lima, 1011, 38; Laiany Mirelle Sousa Ceveira, 1012, 38; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 03, Pedro Paulo da Conceição de Sousa Lima, 1013, 39; Sandra Martins da Silva, 1014, 39; Rodrigo Araújo Braga, 1015, 39; Gabriel da Silva Muniz, 1016, 40; Maria de Jesus Araújo dos Santos, 1017, 40; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Alais da Silva Lôbo, 5090, 90; Amanda Batista Pereira, 5091, 90; Angelo Mayk Leal Paes Landim, 5092, 91; Antonia Araujo de Oliveira, 5093, 91; Antonia Morão de Jesus, 5094, 91; Artur Cardoso Alves, 5095, 92; Augusto Cesar Rafael de Lyra, 5096, 92; Bruna Kariny Sousa Nunes, 5097, 92; Bryan Lucas Andrade de Oliveira, 5098, 93; Cássio Costa Alves, 5099, 93; Catarina Rodrigues dos Passos, 5100, 93; Cíntia Karina Martins de Aquino, 5101, 94; Cleonice Sena de Oliveira Silva, 5102, 94; Danilo Afonso Barbosa, 5103, 94; Edilma Maria Barros Soares, 5104, 95; Fernando Rodrigo Fernandes Cunha, 5105, 95; Gabriel Gomes Tavares, 5106, 95; Gabriela Maria Nunes de Andrade, 5107, 96; Gabriela Paraizo Kozlowsky, 5108, 96; Gabrielli Aparecida Silva do Nascimento, 5109, 96; Glauciele Tavares Cunha, 5110, 97; Izâna Evangelista Martins, 5111, 97; Jailson Batista Messias, 5112, 97; Janis Alves Cosmoro, 5113, 98; João Pedro Souza Batista, 5114, 98; Josilene Evangelista de Jesus, 5115, 98; Keven Willian Lopes Mendes, 5116, 99; Laryssa Carla de Jesus Silveira, 5117, 99; Leidiane Francisca Bulino, 5118, 99; Lorrane Ferreira Martins, 5119, 100; Marcos Marciel de Araújo, 5120, 100; Maria Aparecida da Silva Barbosa, 5121, 100; Maria Aparecida da Silva Gomes, 5122, 101; Maria Edileusa Santos, 5123, 101; Maria José Rodrigues de Lima, 5124, 101; Maria Leticia Santana de Oliveira, 5125, 102; Maria Lucia Gomes Pedrosa, 5126, 102; Maria Rita da Silva Conceição, 5127, 102; Maykon Gabriel da Silva Lima, 5128, 103; Paulo Henrique Rodrigues Sales, 5129, 103; Pedro Henrique Silva de Sousa, 5130, 103; Raí Caetano Dias de Almeida, 5131, 104; Rosielson Gomes da Silva, 5132, 104; Rosilda Pereira dos Santos, 5133, 104; Sarah Cristina dos Santos Araujo, 5134, 105; Suellen Sousa Lima, 5135, 105; Thayane Karen Oliveira Apolonio, 5136, 105; Valdecy Pereira Gonçalves, 5137, 106; Vítor Emanuel Guimarães Lopes, 5138, 106; Vítor Pereira Rios, 5139, 106; Zilma Rocha dos Anjos, 5140, 107; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF n.º 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Lara Paloma da Costa Santos Valério, 5141, 107; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF n.º 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF e Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Ataire Góveia Lima Junior, 5142, 107; Geise Karla Lima Chaves, 5143, 108; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF n.º 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Brendha Larissa Ramalho de Almeida, 5144, 108; Emerson Costa Miranda, 5145, 108; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF n.º 130, de 13/07/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Warley de Oliveira Pereira, 7170, 113; Istela Madureira Alves, 7171, 113; Mikaelly Basílio Pereira, 7172, 113; Ádila Ferraz Barbosa, 7173, 114; Amanda de Sousa Cunha, 7174, 114; Ariadne do Nascimento Lopes, 7175, 114; Biancca Bittar Meneses, 7176, 115; Camilly Thaianne da Silva, 7177, 115; Caroline de Moura Silva, 7178, 115; Daniel Fernandes Pereira, 7179, 116; Elayne dos Santos Leite, 7180, 116; Estevão Nestor Nogueira, 7181, 116; Evelyn de Lima Miranda, 7182, 117; Fernanda Aragão da Silva, 7183, 117; Fernanda Hellen Santana de Mesquita, 7184, 117; Gabriele Ferreira da Silva Sousa, 7185, 118; Gabrielly Santiago da Silva Vieira, 7186, 118; Emanuel Rodrigues Fernandes, 7187, 118; Gabriel Vieira Araújo, 7188, 119; Gabriel Lopes dos Santos, 7189, 119; Guilherme Fontinele Aureliano de Araújo, 7190, 119; Gustavo Gurgel de Queiroz, 7191, 120; Jéssica Milenna de Jesus Brandão, 7192, 120; João Pedro Santos da Rocha, 7193, 120; Kamilly Antunes Mendes, 7194, 121; Layla Luciane Silva de Souza, 7195, 121; Leônidas Lopes Lima, 7196, 121; Luana Morais Rabelo, 7197, 122; Luan Enzo Soares Passos, 7198, 122; Mariana Ferreira Dias, 7199, 122; Millena Fernandes de Sousa, 7200, 123; Paulo Gabriel Batista Vilas Boas, 7201, 123; Pedro Felipe Morais de Araujo, 7202, 123; Rafaela Meireles Costa, 7203, 124; Samuel Magnos Alves, 7204, 124; Maria Eduarda da Trindade de Oliveira, 7205, 124; Thiago Henrique Ribeiro, 7206, 125; Wanderley Ferreira Lima Filho, 7207, 125; Yasmin Lima Fernandes, 7208, 125; Almir Araújo de Carvalho, 7209, 126; Alyce Vitória Costa de Jesus, 7210, 126; Amanda Augusta Barbosa Ferreira, 7211, 126; Ana Beatriz Miranda Lopes, 7212, 127; Anna Heloísa Silva de Sá, 7213, 127; Débora dos Santos Soares, 7214, 127; Ana Luiza Fonseca Santos, 7215, 128; Ana Clara Pereira Elias, 7216, 128; Emilly Gabriela Coimbra da Silva, 7217, 128; Gabriella de Sousa Freitas, 7218, 129; Gabriela Carmo Cortes, 7219, 129; Eduarda Toshimi Leão Uchigasaki, 7220, 129; Ana Carolina dos Santos Dias, 7221, 130; Geovanna dos Santos Cabral, 7222, 130; Guilherme de Oliveira Santos, 7223, 130; Igor José Nunes de Almeida, 7224, 131; João Victor Rodrigues dos Reis, 7225, 131; Kaylanne Valadares Barbosa da Silva, 7226, 131; Lara Bianca Gonçalves Pires, 7227, 132; Lia Monteiro de Avelar do Carmo, 7228, 132; Luiz Henrique Figueiredo Soares, 7229, 132; Maria Eduarda Vieira Silva, 7230, 133; Maria Izabel Nunes Batista, 7231, 133;

Marília Gabriela Gomes de Araujo, 7232, 133; Mark Katsunori Suto, 7233, 134; Micaelle dos Santos de Oliveira, 7234, 134; Michelli Guedes Vieira, 7235, 134; Mylena Mendes Moreira, 7236, 135; Renata Raissa Lima de Freitas, 7237, 135; Stephany Lorrany Santana Durães, 7238, 135; Stéfany Almeida Moreira dos Santos, 7239, 136; Thaís Ventura de Souza, 7240, 136; Victor da Silva Queiroz, 7241, 136; Vítor Gabriel de Oliveira Santos, 7242, 137; Tayline Vitoria Siqueira da Silva, 7243, 137; Mateus Anthony Heleno da Silva, 7244, 137; Diretor Vinicius Alexandre Mota Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Arisson Dias Ferreira Brasil, Reg. n.º 1610 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 de BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Ana Clara Pereira da Costa, 7246, 138; Ana Karolina Milani Melo, 7247, 138; Bárbara Ferreira dos Santos, 7248, 139; Bruna Mendes de Castro, 7249, 139; Camilly Ribeiro Barbosa, 7250, 139; Davi Fernandes da Silva, 7251, 140; Douglas Domingues da Silva, 7252, 140; Ellen Jordana Batista Ferreira, 7253, 140; Filipe Cardoso Rocha, 7254, 141; Gilberto Gomes dos Santos Júnior, 7255, 141; Giovana de Aguiar Miranda, 7256, 141; Gustavo Targino Silva, 7257, 142; Heloísa da Silva, 7258, 142; Jheniffer Nunes Pereira, 7259, 142; Jhenyfe da Silva Araujo, 7260, 143; Sabrina Lima de Assis, 7261, 143; João Gabriel Vieira Silva, 7262, 143; João Victor da Costa Farias de França, 7263, 144; Jônatas Uchoa Silva Rodrigues, 7264, 144; Lara Maria dos Santos da Silva, 7265, 144; Maria Clara Menezes de Carvalho, 7266, 145; Lorrane Passos Gomes, 7267, 145; Maria Eduarda Santana da Silva Souza, 7268, 145; Matheus Luan Martins dos Santos, 7269, 146; Maurício Pablo Sales Santos, 7270, 146; Mayná Alves da Silva, 7271, 146; Melquisedeque Lopes de Oliveira, 7272, 147; Paulo Vítor Ferreira Santos, 7273, 147; Vinicius dos Santos Cardoso, 7274, 147; Rafael Isaac Ramos Ventura de Freitas, 7275, 148; Rânia de Souza Carvalho, 7276, 148; Raphaela dos Reis Santana, 7277, 148; Samuel David Nunes de Oliveira, 7278, 149; Sara Jheovana Maximo Vieira, 7279, 149; Viviane Correia da Vitória, 7280, 149; Vívica Thâmela Guedes de Jesus dos Santos, 7281, 150; Wendy Araujo Pereira, 7282, 150; João Paulo Ribeiro Fernandes, 7283, 150; Allana Xavier Souza, 7284, 151; Ana Paula Ferreira da Silva, 7285, 151; Bianca Kalliny Menezes dos Santos, 7286, 151; Cristian Bandeira Mendonça, 7287, 152; Guilherme Alex Lourenço da Silva, 7288, 152; Breno Muryllo da Silva, 7289, 152; Gabriela Moura da Silva, 7290, 153; Gustavo Rodrigues Alves, 7291, 153; Guilherme Faleiros Meira Tagino da Silva, 7292, 153; Jederland Stéfano Modesto Franklin, 7293, 154; Jhonatans Gabriel de Lima Tenório Ramos, 7294, 154; Leticia Vidal de Souza e Silva, 7295, 154; Luan Alexandre Chagas da Silva, 7296, 155; Lucas Ruthes Alencar, 7297, 155; Luísa Coelho de Moraes, 7298, 155; Lucas Vitor Meireles da Silva, 7299, 156; Marcelo Romão de Souza, 7300, 156; Maria Danielle de Lima Alexandre, 7301, 156; Maria Eduarda Costa de Jesus, 7302, 157; Matheus Brenno de Lana Silva, 7303, 157; Otávio Paio Campos, 7304, 157; Raquel Ribeiro Paz, 7305, 158; Stela Gontijo Machado de Oliveira, 7306, 158; Yuri Hudson Rodrigues Penna, 7307, 158; Thamiris do Nascimento Celestino, 7308, 159; Rayane Cristyne Carvalho e Silva, 7309, 159; Sarah Chagas Maranhão, 7310, 159; Valéria Martins da Costa, 7311, 160; Henrique Alves da Silva, 7312, 160; Lorena Silva Ribeiro, 7313, 160; Sheron dos Santos Macêdo, 7314, 161; Ana Júlia Cordeiro Bezerra, 7315, 161; Ana Clara Fernandes de Deus, 7316, 161; Ana Júlia Marques Rodrigues, 7317, 162; Anna Carolina Netto da Silva, 7318, 162; Caio Márcio da Costa Oliveira, 7319, 162; Davi Lima Santana, 7320, 163; Eduardo Felipe Rodrigues Pereira, 7321, 163; Cecília Alves Felipe da Silva, 7322, 163; Emanuela Vitória Pereira de Oliveira, 7323, 164; Emily Maria da Silva Lorenço, 7324, 164; Filipe Soares da Cruz dos Anjos, 7325, 164; Estéfane Neves Silva, 7326, 165; Gabriela Mendes Cavalcante, 7327, 165; Gabriel Henrique dos Santos de Souza, 7328, 165; Isabella Cristina Lustosa Marques Frazão, 7329, 166; Isabella da Silva Mourão, 7330, 166; João Paulo Silva Gomes, 7331, 166; Júlia Eduarda de Souza Moura, 7332, 167; Laíla Ferreira de Sousa, 7333, 167; Luiza Cunha Souza, 7334, 167; Mariana Sousa do Lago, 7335, 168; Maria Eduarda Barros de Moura, 7336, 168; Marina Alves de Oliveira, 7337, 168; Laura Beatriz da Silva, 7338, 169; Matheus Rodrigues da Trindade, 7339, 169; Mellany dos Santos da Silva, 7340, 169; Milton Alexandre de Castro de Oliveira, 7341, 170; Nathalia Marya Guimarães Batista, 7342, 170; Michele da Silva Nascimento, 7343, 170; Paulo Izidório da Conceição Gonçalves, 7344, 171; Natalia Silva Pereira, 7345, 171; Paola Maria Oliveira Silva, 7346, 171; Sarah Emanuelle Fidelis do Nascimento, 7347, 172; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, 7348, 172; Vitória Kamylle Campos de Freitas, 7349, 172; Wanderley Barbosa Gomes Júnior, 7350, 173; Maria Clara Santos e Oliveira, 7351, 173; Maria Eduarda de Melo Silva, 7352, 173; Débora Pereira dos Santos, 7353, 174; Fellype Tomaz de Freitas, 7354, 174; Andressa Gabrielle Alves Braz, 7355, 174; Áquila Vinicius Ribeiro de Araújo, 7356, 175; Bruna da Silva Pereira, 7357, 175; Camilla da Silva Lima, 7358, 175; Elias Felipe dos Santos Faria, 7359, 176; Estefane Pereira de Jesus, 7360, 176; Évelin Neves da Silva, 7361, 176; Gabriel Felipe Silva Ribeiro, 7362, 177; Gabrielle Mariane Batista dos Santos, 7363, 177; Giovana Rodrigues da Silva, 7364, 177; Gustavo dos Santos Cardoso, 7365, 178; José Augusto do Nascimento Cordeiro, 7366, 178; Júlia Emily Moreira da Silva, 7367, 178; Kauan Lucas Almeida de Andrade, 7368, 179; Laert de Carvalho Lopes, 7369, 179; Larissa Alves da Silva Cardoso, 7370, 179; Marcos Vinicius Ferreira Calaça da Silva, 7371, 180; Maria de Fátima Cruz França, 7372, 180; Maria Eduarda Alves Ribeiro, 7373, 180; Maria Eduarda Sousa Lopes Del Rey Rosa, 7374, 181; Matheus Felipe Peixoto Duarte, 7375, 181; Milena Gabrielly Fontenele Sampaio, 7376, 181; Paulo Gustavo Sousa do Lago, 7377, 182; Pedro Augusto da Silva Fonseca, 7378, 182; Ronaldo Vilas Boas Fonseca Filho, 7379, 182; Sabrina Marcele Santos da Silva, 7380, 183; Samara Lys Rocha da Silva, 7381, 183; Thayná Silva da

Costa, 7382, 183; Vinicius Rodrigues Peixoto, 7383, 184; Vitória Larissa da Silva Dias, 7384, 184; Vinnicius Soares Damasceno, 7385, 184; Ana Alice da Silva Barbosa, 7386, 185; Alex Marcelo Marques Farias, 7387, 185; Bianca Oliveira de Aguiar, 7388, 185; Bruno Figueiredo Martins, 7389, 186; Murilo Marques Santos da Silva, 7390, 186; Vinicius Lima de Menezes, 7391, 186; Yasmim de Almeida Araujo, 7392, 187; Ana Luisa Lima Rodrigues, 7393, 187; Débora Pereira da Costa, 7394, 187; Divina Bárbara Alves Souza Diniz, 7395, 188; Gabriela Almeida Nogueira, 7396, 188; Gabriele Pereira Rodrigues de Souza, 7397, 188; Giovanna Ferreira Menezes, 7398, 189; Giovanna Marinho de Souza, 7399, 189; Gustavo Emanuel Couto Paiva, 7400, 189; Isabella Rodrigues Martins Ribeiro, 7401, 190; Jady Alves Santos, 7402, 190; Kaio Vitor Basilio da Silva, 7403, 190; Karen Cristina Soares Lima, 7404, 191; Kelson Mikhail Barbosa Faria, 7405, 191; Laura dos Santos Peres de Magalhães, 7406, 191; Laryssa Pereira da Silva, 7407, 192; Matheus de Oliveira Nogueira, 7408, 192; Priscila da Silva Neres, 7409, 192; Rhanye de Paula Moreira de Carvalho, 7410, 193; Marciana Calaça Quirino, 7411, 193; Felipe Eduardo Rodrigues de Amorim, 7412, 193; Rodrigo Targino Borges Barbosa, 7413, 194; Guilherme Fumio Gomes Ninomiya, 7414, 194; Kimberly Siqueira Gonçalves, 7415, 194; Lucas Piovezan Ferreira, 7416, 195; João Vitor de Oliveira Costa Leite, 7417, 195; Adeilson Pereira Gama, 7418, 195; Afonso da Silva Nascimento Júnior, 7419, 196; Amanda Vitória Gomes Rodrigues, 7420, 196; Dyéska Avila Vieira, 7421, 196; Eduardo Pereira dos Santos, 7422, 197; Jessica Campelo de Brito, 7423, 197; João Vitor Feliciano Nonato, 7424, 197; Julia Giselia Davel, 7425, 198; Letícia Andrade da Silva, 7426, 198; Pedro Henrique Pereira Santos, 7427, 198; Tiago Piffer de Almeida, 7428, 199; Wellington Evaristo da Silva, 7429, 199; Kemyllí Vitoria Moreira Santiago, 7430, 199; Alessandro Alves Cardoso, 7431, 200; Bruna Izabela Correia Ribeiro, 7432, 200; Bruno Ribeiro dos Santos, 7433, 200; Livro 18. Cynara Janjane de Souza Sá, 7434, 01; Danilo da Silva Angelo, 7435, 01; Ester Silva de Queiroz, 7436, 01; Glenda Cardoso Moreira, 7437, 02; Gustavo de Paula Galvão, 7438, 02; Janaína da Silva Lima, 7439, 02; Kauan Leal Evaristo, 7440, 03; Maria Alicia Nascimento Teixeira, 7441, 03; Maria Eduarda Souza Mangabeiro, 7442, 03; Mariana Porto Assunção, 7443, 04; Mislen Cristina Lima Borges, 7444, 04; Thalia da Fonseca Silva, 7445, 04; Vitoria Carvalho de Sousa, 7446, 05; Ana Paula de Moura Neves, 7447, 05; Camila Santana de Oliveira, 7448, 05; Clarisse Santos Pereira, 7449, 06; Clésia da Rocha Nascimento, 7450, 06; Cyslaine Beatriz de Souza Sá, 7451, 06; Eduarda Cristina da Silva Mafra, 7452, 07; Eduardo Nogueira da Silva, 7453, 07; Franciellen de Melo Gomes, 7454, 07; Henrique Pereira dos Santos, 7455, 08; Iris Paulina da Silva Oliveira, 7456, 08; Jakson Rodrigues dos Santos, 7457, 08; Jessé Romano da Silva, 7458, 09; Lucas Gomes Rodrigues, 7459, 09; Maria Eduarda Duarte Xavier, 7460, 09; Maria Luíza da Silva Aguiar, 7461, 10; Mateus Alencar de Queiroz, 7462, 10; Michelle Cristini Alves de Menezes, 7463, 10; Victor Ramires da Silva, 7464, 11; Vitoria Rodrigues dos Reis, 7465, 11; Aline de Sousa Ferreira, 7466, 11; Êmilly Vitória Alves Costa, 7467, 12; Ingrid da Silva Liberato, 7468, 12; Joyce Brenda Lopes de Sousa, 7469, 12; Lívia Maria Araujo da Silva, 7470, 13; Lucas Oliveira Souza, 7471, 13; Michele Silva Spindola, 7472, 13; Milena Ferreira de Moraes, 7473, 14; Tiago Lopes de Sousa, 7474, 14; Marcus Vinicius Olimpio da Silva, 7475, 14; Amanda Cristina Gomes Assunção, 7476, 15; Amanda Verônica Marques Gonçalves, 7477, 15; Ana Cláudia Ribeiro de Sá Almeida, 7478, 15; Ana Luísa Lima da Silva, 7479, 16; Flávia Aparecida da Silva Cardoso, 7480, 16; Kevyn Patrício da Silva, 7481, 16; Pedro Henrique Barbosa de Sousa, 7482, 17; Ana Luíza Ventura Moura, 7483, 17; Arthur Vinicius Moura dos Santos, 7484, 17; Bruna Ribeiro Correa, 7485, 18; Fernanda Rodrigues Sousa, 7486, 18; Gabriely Vitória Ferreira Alves, 7487, 18; Hanástacia Faustino de Lima, 7488, 19; Ígor Souza Sales, 7489, 19; João Guilherme Rodrigues da Silva, 7490, 19; Júlia Rodrigues da Silva, 7491, 20; Kelvin de Sousa Araújo, 7492, 20; Larissa Cristina de França Pereira, 7493, 20; Lorraine Mendes Moraes, 7494, 21; Luana Gabriela Ferreira Gomes, 7495, 21; Ludmila Maria da Conceição Bispo de Souza, 7496, 21; Maycon Henrique Matias de Almeida, 7497, 22; Pâmela Pereira dos Santos, 7498, 22; Paulo Ricardo Alves Brandão, 7499, 22; Ana Carolina Ferreira Lira, 7500, 23; Bruna Pereira do Nascimento Ribeiro da Rocha, 7501, 23; Clara Kalane da Silva Dias, 7502, 23; Ellen Cristina Matias de Vasconcelos, 7503, 24; Gabriel da Silva Fontinele, 7504, 24; Kaio de Araujo Santana, 7505, 24; Marcus Vinicius Carvalho Cerqueira, 7506, 25; Matheus Gomes Batista, 7507, 25; Nalana Rodrigues Alves, 7508, 25; Natanael Rodrigues Peixoto, 7509, 26; Rafael Leite dos Santos, 7510, 26; Raquel Lima da Silva, 7511, 26; Tamires Lavine Silva dos Santos, 7512, 27; Anna Beatriz Ferreira dos Santos, 7513, 27; Caroline Martins Simões, 7514, 27; Catharine Rodrigues Batista, 7515, 28; Daniel Araujo da Silva, 7516, 28; Isabelle Karoline dos Santos Fonseca, 7517, 28; Kayo da Silva Lana, 7518, 29; Laiane Kauila Alves Freitas, 7519, 29; Luciane Ismenia de Jesus, 7520, 29; Maynara de Matos Cardoso, 7521, 30; Pâmela Estefanny Paes de Araújo, 7522, 30; Raíssa Maria Costa Carvalho, 7523, 30; Rebeca Ferreira de Freitas, 7524, 31; Airtton Rômulo Santos Silva, 7525, 31; Ana Beatriz da Conceição de Pinho, 7526, 31; Ana Cecília da Silva Gomes, 7527, 32; Cleiton Diniz Campos, 7528, 32; Ellen Andrade Moreira, 7529, 32; Joyce de Lima Fernandes, 7530, 33; Ryan Teles de Souza, 7531, 33; Keila da Silva Ferreira, 7532, 33; Letícia Gonzaga Moraes, 7533, 34; Miquéias Camêlo da Silva Santana, 7534, 34; Tayná da Silva Ferreira, 7535, 34; Humberto Martins Soares, 7536, 35; Elaine de Alencar Alves, 7537, 35; Geisse Taciele Silva, 7538, 35; Gisele Cristina Nascimento da Silva, 7539, 36; Isabely Araujo da Silva, 7540, 36; Leomisa Siqueira Santana, 7541, 36; Maria Eduarda Bueno Pereira, 7542, 37; Pedro Henrique Lima Amarante, 7543, 37; Vitória Cardoso dos Santos, 7544, 37; Wenderson Ítalo de Melo Gomes, 7545, 38; Yasmim Alves Silva, 7546, 38; Lohane de Quadra, 7547, 38; Eduardo

Roger Guerreiro da Silva, 7548, 39; Kamilla Adriely de Jesus dos Santos, 7549, 39; Dailany Santiago, 7550, 39; Diretor Vinicius Alexandre Mota Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/202020; Secretário Escolar Arisson Dias Ferreira Brasil, Reg. n.º 1610 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 159, de 11/05/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Thiago Gobi Almeida, 4720, 01; Ronald Cardozo Veras de Paula, 4721, 01; Karen Luíza Costa Carvalho, 4722, 01; Mara Raquel dos Santos Cabral, 4723, 02; Adenize Alves Araujo, 4724, 02; Adrianne e Silva Sousa, 4725, 02; Adriano Mathias Carneiro de Melo, 4726, 03; Alex de Jesus Santana, 4727, 03; Alex Lima Cordeiro, 4728, 03; Alexandre Palha Piaui da Cunha, 4729, 04; Alicy Macedo da Silva, 4730, 04; Almerindo Nunes Neto, 4731, 04; Alvaro Lazaro Alejo Jaramillo, 4732, 05; Alyssandra Simplicio Aviz, 4733, 05; Amanda Bernardina de Oliveira, 4734, 05; Amanda de Carvalho Paiva, 4735, 06; Amanda de Lima Lopes, 4736, 06; Ana Beatriz Carvalho Martins, 4737, 06; Ana Clara Camelo Luz, 4738, 07; Ana Clara Mendes Vieira, 4739, 07; Ana Gabrielly Alves dos Santos, 4740, 07; Ana Lídia Rodrigues da Silva, 4741, 08; Ana Luíza Moraes de Sousa, 4742, 08; Ana Luíza Rodrigues da Silva, 4743, 08; Ana Rebeca Santa Cruz Araújo Lopes, 4744, 09; Andre Lucas Cardoso Macedo de França Martins, 4745, 09; Ângelo Lima Lepsqueuer Adjuto, 4746, 09; Anna Beatriz Rodrigues Batista de Souza, 4747, 10; Anna Clara Santana do Nascimento, 4748, 10; Anna Luísa Belchor de Oliveira Santos, 4749, 10; Annabel Vitoria Oliveira da Silva França, 4750, 11; Anthony Ribeiro Nunes, 4751, 11; Antônio Tháilson Araújo Gomes, 4752, 11; Ariana Neris Calado, 4753, 12; Beatriz de Araújo Santos, 4754, 12; Beatriz de Jesus de Lima, 4755, 12; Beatriz Nunes Duarte Monte, 4756, 13; Beatriz Torres de Matos, 4757, 13; Breno José da Costa Queiroz, 4758, 13; Bruno de Sousa Amorim, 4759, 14; Bruno Felipe de Souza Ribeiro da Silva, 4760, 14; Bruno Pereira dos Santos, 4761, 14; Callina Soares de Castro, 4762, 15; Camila dos Santos Barbosa, 4763, 15; Camila Rodrigues Martins, 4764, 15; Camilly Victória Lourenço Xavier, 4765, 16; Carla Yandra de Souza Miranda, 4766, 16; Carlos Daniel Bezerra da Silva, 4767, 16; Carlos Daniel Moreira Xavier, 4768, 17; Carlos Manoel Costa Silva, 4769, 17; Caroline Cardoso da Silva, 4770, 17; Caroline Victória Marques de Oliveira, 4771, 18; Cauã Reis do Nascimento, 4772, 18; Cauanny Gabrielle Barbosa Rodrigues, 4773, 18; Caylane Cristina Araújo Lopes, 4774, 19; Charles de Souza Moraes, 4775, 19; Cláudio César Soares Roriz, 4776, 19; Cleilton Silva Aroucha, 4777, 20; Dandara Alexandra Fernandes de Alencar, 4778, 20; Daniel Rosario Lima, 4779, 20; Daniela Elias Diniz, 4780, 21; Darla Manuela Ramos Rodrigues, 4781, 21; Davi Cordeiro de Alcantara, 4782, 21; Davi Monteiro Vieira da Silva, 4783, 22; Davi Rosa de Oliveira Souza, 4784, 22; David Cauã Guimarães Dias, 4785, 22; Dayane Cristine Freitas Dias Cimino, 4786, 23; Débora Lorrane Marques de Souza Soares, 4787, 23; Deiziane Vieira Costa, 4788, 23; Denize Silva Sousa, 4789, 24; Diego Alves Lourenço, 4790, 24; Diogo Vilela da Silva Alves Jacinto, 4791, 24; Eduardo Calassio Sebba, 4792, 25; Eduardo Miguel Rodrigues Gouveia, 4793, 25; Eduardo Mourão Guimarães, 4794, 25; Eduardo Pacheco da Silva, 4795, 26; Edvige dos Santos Felix da Fonseca, 4796, 26; Eliza Figueiredo Santana, 4797, 26; Elora Tayna de Matos Moraes, 4798, 27; Emanuel Ferreira da Silva, 4799, 27; Emanuelle Cesar Cunha, 4800, 27; Enéias Martins Mendes Vieira, 4801, 28; Enzo Carvalho Oliveira, 4802, 28; Enzo Seiji Matsunaga Dias, 4803, 28; Eudilene de Oliveira Aquino, 4804, 29; Evelin Pereira Veras, 4805, 29; Evily Cristine dos Santos Amorim, 4806, 29; Fernanda Pereira da Conceição, 4807, 30; Fernanda Sthefany Rodrigues Campos, 4808, 30; Filipe Cabral da Silva, 4809, 30; Francisca Tamara dos Santos Evangelista, 4810, 31; Gabriel Carvalho da Silva, 4811, 31; Gabriel Dias Soares de Sousa, 4812, 31; Gabriel Douglas Rocha de Azevedo, 4813, 32; Gabriel Santos Ferreira, 4814, 32; Gabriel Silva Ferreira de Faria, 4815, 32; Gabriela de Andrade Veloso, 4816, 33; Gabriela Louredo de Abadia, 4817, 33; Gabriela Paiva Teodoro, 4818, 33; Gabriella Amado Fernandes da Silva, 4819, 34; Gabriella Saldanha Espindola, 4820, 34; Geisa Rodrigues da Silva, 4821, 34; Geovanna Camille da Silva Dias, 4822, 35; Giovanna Rodrigues Loureiro Ferreira, 4823, 35; Giulia Paulucci Cavalcanti, 4824, 35; Glauberth Habrarran Araújo Mota Pereira, 4825, 36; Gleicianny Ramos Martins, 4826, 36; Guilherme Fernando Silva, 4827, 36; Guilherme Henrique de Lima, 4828, 37; Guilherme Ramalho de Lima, 4829, 37; Gustavo Bastos Sena da Silva, 4830, 37; Heglison Júnio Figueiredo Alves, 4831, 38; Hellen Estefany Ramos de Oliveira, 4832, 38; Hemilly Camargo de Oliveira, 4833, 38; Henos Vinicius Patriota e Silva, 4834, 39; Hiago Damaceno Miranda, 4835, 39; Hudson Ferreira Andrade, 4836, 39; Iago Cerqueira Romeiro, 4837, 40; Iago Santos de Carvalho, 4838, 40; Iderlan Júnio Cardoso da Silva, 4839, 40; Igor Gomes de Sousa, 4840, 41; Ily Rosa Luna, 4841, 41; Inaê Ellen Lopes do Nascimento, 4842, 41; Ingridy Farias de Oliveira, 4843, 42; Isabel Cristina Pereira dos Anjos, 4844, 42; Isabel Oliveira Silva, 4845, 42; Isabela Araújo Lima, 4846, 43; Isabella Correia Alencar da Silva, 4847, 43; Isabella Cristina de Souza da Silva, 4848, 43; Ismael Maycon Matos Viana, 4849, 44; Italo da Silva Santos Almeida, 4850, 44; Ítalo Pereira da Silva, 4851, 44; Janaina Fárias do Monte, 4852, 45; Jany Pinheiro Barbosa, 4853, 45; Jayne Lorrane Silva de Lima, 4854, 45; Jean Derik Daltro Rocha, 4855, 46; Jennifer de Brito Soares, 4856, 46; Jéssica Ferreira de Sousa, 4857, 46; Jéssica Ingrid Figueiredo Silva, 4858, 47; Jessilene Cruz da Silva, 4859, 47; Jhennifer Almeida da Conceição, 4860, 47; José Batista Neto, 4861, 48; José Orlando Moreira dos Santos, 4862, 48; Joyce Mara de Souza Santos, 4863, 48; Júlia Dias Lima, 4864, 49; Júlia dos Santos Lima, 4865, 49; Júlia Resplandes de Araujo Ferreira, 4866, 49; Julia Veríssimo Fonseca, 4867, 50; Julianna Castilhos Santiago, 4868, 50; Kailane Farias Soares, 4869, 50; Kamilly Marques de Oliveira, 4870, 51; Karen Cristina Nunes Ribeiro, 4871, 51; Kauan Santos de Pontes, 4872, 51; Kelly Caline Bezerra da Silva, 4873, 52; Ketelly Silva Carvalho, 4874, 52;

Ketlin Cristian Santos Araujo, 4875, 52; Laís Karolly Marques Tertuliano, 4876, 53; Laís Martins Oliveira Franco, 4877, 53; Larissa Barbosa da Silva, 4878, 53; Larissa Brunielle Rodrigues Duarte, 4879, 54; Larissa Gonçalves Pereira, 4880, 54; Larissa Inoue Odakura, 4881, 54; Laura Camille Rodrigues Pereira, 4882, 55; Layane Lohan Silva e Silva, 4883, 55; Leandro Sousa Campos, 4884, 55; Leonardo Franco, 4885, 56; Letícia Gabriela Vitória Nunes da Paz, 4886, 56; Liandra Sena Santos, 4887, 56; Lília Furtado Marques Pinho, 4888, 57; Lívia Ester Hadassa de Carvalho Mesquita, 4889, 57; Luan dos Santos Barauna, 4890, 57; Luana da Silva Ferreira, 4891, 58; Luana Ferreira Cardoso, 4892, 58; Luanny Rebeca Pereira Vieira, 4893, 58; Lucas Henrique Gomes Borges, 4894, 59; Luisa Morais Guedes, 4895, 59; Luiz Felipe Martins Siqueira Laino, 4896, 59; Luiz Marcelo Soares Urbano, 4897, 60; Lyna Maria Soares da Cruz, 4898, 60; Maiara Duarte Oliveira, 4899, 60; Maísa Oliveira Brito, 4900, 61; Manoela de Sousa dos Santos, 4901, 61; Marcelo Almeida Monteiro, 4902, 61; Marcia Paula Aguiar Alves Dantas, 4903, 62; Marcos Vinícius Moreira dos Santos, 4904, 62; Marcus Vinícius Alves Cunha, 4905, 62; Marcus Vinícius Vieira Sena, 4906, 63; Maria Clara da Silveira Freitas, 4907, 63; Maria Clara Ramos Nina, 4908, 63; Maria Eduarda Araujo Cardoso, 4909, 64; Maria Eduarda Morais Leite, 4910, 64; Maria Eduarda Nascimento Silva, 4911, 64; Maria Eduarda Souto Fernandes Jales, 4912, 65; Maria Efigênia do Prado Silva, 4913, 65; Maria Isabela Gama de Souza, 4914, 65; Maria Izabella Freitas Arnulfo, 4915, 66; Maria Vitória Machado Vieira, 4916, 66; Marla Ketley da Silva Queiroz, 4917, 66; Mateus Gonçalves Melo, 4918, 67; Mateus Vitor Silva dos Reis, 4919, 67; Matheus Alexandre de Oliveira Costa, 4920, 67; Matheus Cardoso Guimarães, 4921, 68; Matheus Pedro Ramos, 4922, 68; Matheus Santos Lima, 4923, 68; Maylla Beatriz Pereira Santos, 4924, 69; Mel Lopes Guedes, 4925, 69; Melissa Milanêz Canabrava, 4926, 69; Morgana Palha Silva Evangelista, 4927, 70; Murilo Lapesqueur Adjuto Carvalho, 4928, 70; Nallanda Lorena Andrade Fernandes, 4929, 70; Nathalia da Silva de Assis, 4930, 71; Nayara Geovana Oliveira Barbosa, 4931, 71; Nicole Calazans Gomes, 4932, 71; Pablo Henrique Antonio de Carvalho, 4933, 72; Pâmella Jennifer dos Santos Silva, 4934, 72; Pedro Alves Freire, 4935, 72; Pedro Henrique Campelo Sarmento, 4936, 73; Pedro Henrique Gama dos Santos, 4937, 73; Pedro Nunes dos Santos, 4938, 73; Pedro Paulo Nascimento Zordan, 4939, 74; Pietra Silva de Mendonça, 4940, 74; Priscila Evelyn Oliveira Peres, 4941, 74; Rafael dos Anjos Carvalho, 4942, 75; Rafael Ramalho de Lima, 4943, 75; Rafaela dos Santos Silva Vasconcelos Carneiro, 4944, 75; Railane Pereira da Silva, 4945, 76; Renata de Jesus Silva, 4946, 76; Reynald Kaleb Nogueira Silva, 4947, 76; Rockson Ferreira da Silva, 4948, 77; Rodrigo da Silva Souza, 4949, 77; Rodrigo Rodrigues de Brito, 4950, 77; Sabrina Peres Martins Santos, 4951, 78; Samilly Stefane Pereira Lopes, 4952, 78; Samuel Lima de Andrade Alves, 4953, 78; Samuel Victor Batista Nobre, 4954, 79; Sarah Karolinna Oliveira de Souza, 4955, 79; Stephane Lenira Rodrigues Lima, 4956, 79; Stephanie Borges de Sousa, 4957, 80; Stephany Luara Mendes do Amaral, 4958, 80; Suzana Protásio Diniz, 4959, 80; Tailson Morais da Silva, 4960, 81; Tainá de Moraes Rodrigues, 4961, 81; Tallytha Queiroz da Silva Araujo, 4962, 81; Tamires Viviane Lima dos Santos, 4963, 82; Tância do Nascimento Assis, 4964, 82; Thainá Nunes Ferreira de Oliveira, 4965, 82; Thamiros Belém da Silva, 4966, 83; Thamyris Gonçalves de Araujo, 4967, 83; Thawany Fialho da Silva, 4968, 83; Thayane Cristina Saldanha da Silva, 4969, 84; Thayane Souza Matutino, 4970, 84; Thayná Ferreira dos Santos, 4971, 84; Thayná Pereira Emerick, 4972, 85; Thereza Maria Souza Silva dos Santos, 4973, 85; Thiele Mendes da Silva Pereira, 4974, 85; Úrsula Beatriz Araujo Ferreira, 4975, 86; Valeria do Nascimento Damasceno, 4976, 86; Victor Hugo de Souza Salutino, 4977, 86; Victória Crystina Nito, 4978, 87; Vinícius Alves Sousa, 4979, 87; Vinícius Carvalho Silva, 4980, 87; Vinícius Francisco da Conceição Xavier, 4981, 88; Vinícius Ruas Bandeira Costa, 4982, 88; Vinícius Seixas Rodrigues, 4983, 88; Vitor Gabriel Goularte Costa, 4984, 89; Vitória Anny Feitoza Bastos, 4985, 89; Vitória Cabral dos Santos, 4986, 89; Vitoria Emanuele de Araujo Ramos, 4987, 90; Vitória Monteiro da Silva, 4988, 90; Wellington Sebastião Pereira Júnior, 4989, 90; Williane Cristina de Jesus Duarte, 4990, 91; Wilyam Teixeira Rocha Rodrigues de Souza, 4991, 91; Yasmim Pereira Costa, 4992, 91; Diretora Ilma Maria Filizola Salmato, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Leonardo Orsano e Silva, Reg. n.º 1241 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Fabiana Reis Verne, 7793, 197; Gabriel Silva Lopes de Macedo, 7794, 198; Ingrid Vieira Freitas Beserra, 7795, 198; Renato José do Nascimento, 7796, 198; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF - DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Marcos Antônio Cruz Pereira, 7797, 199; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF - DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Ana Karolina Loureiro Martins Xavier, 7798, 199; Carlos Vinícius Philippe Marques, 7799, 199; Danillo Alvarenga Tavares, 7800, 200; Douglas Yan Cardoso Rodrigues, 7801, 200; Helena Ribeiro Amorim Neta, 7802, 200; Livro 27, Larisse Lúcia de Oliveira Abreu Karkow, 7803, 01; Patrick Franco Garcia Kasongo, 7804, 01; Tarcizo Silva Bezerra, 7805, 01; Wallace dos Santos Alves, 7806, 02; Vallery Natividade Rodrigues Novais, 7807, 02; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF - DF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Ahitsaha Matipu, 4850, 177; Allan Marlon de Sousa Soares, 4851, 177; Amanda Torres Brilhante, 4852, 178; Ana Gabriele Roberto dos Santos, 4853, 178; Beatriz Carvalho dos Santos, 4854, 178; Beatriz dos Santos Rocha, 4855, 179; Beatriz Louhany Oliveira de Sousa, 4856, 179; Carlos Robson Brito Alves, 4857, 179; Daniely Alves Queiroz, 4858, 180; Danilo Lopes da Costa, 4859, 180; David Leandro Vieira de Oliveira, 4860, 180; Denis da Silva Ferreira, 4861, 181; Diego Martins de Oliveira, 4862, 181; Edionir Neves da Silva, 4863, 181; Elionor Dias do Nascimento, 4864, 182; Erick Henrique Pereira Maria, 4865, 182; Estefania Luísa Gonçalves, 4866, 182; Fernanda da Silva e Souza, 4867, 183; Franciayne Pereira Lima, 4868, 183; Francisca Keity Mendes Dias, 4869, 183; Francisca Martins de Sousa, 4870, 184; Gabriel Barros Ramos, 4871, 184; Gabriel José Rocha da Trindade, 4872, 184; Gabrieli Maciel de Sousa, 4873, 185; Gírleni Rodrigues de Sousa, 4874, 185; Hanny Karollyn Rocha Dias, 4875, 185; Hiago Henrique Souza da Silva, 4876, 186; Ione Praxedes da Silva, 4877, 186; Irani Gonçalves da Costa, 4878, 186; Isadora Fernandes de Brito, 4879, 187; Ítalo Gustavo Braz Figuerêdo, 4880, 187; Jonas Raimundo Silva Gomes, 4881, 187; Jonas Rodrigues Pereira da Silva, 4882, 188; Juliana Pereira Nunes, 4883, 188; Julyana Lopes do Amaral, 4884, 188; Ketellen Scarlety Marques de Freitas, 4885, 189; Lara Karoline Monteiro Silva, 4886, 189; Lorislâne Victória Pereira de Jesus, 4887, 189; Lorrany Ribeiro Porto, 4888, 190; Luana de Oliveira Melo, 4889, 190; Luís Henrique Grigati de Souza, 4890, 190; Maísa Monteiro Fernandes, 4891, 191; Maria Cristina Alves de Souto, 4892, 191; Maria Eduarda de Sousa Melo, 4893, 191; Maria Eduarda Fernandes Ferreira, 4894, 192; Maria Jucelia Neves dos Santos, 4895, 192; Maria Lindalva Beserra Mendes, 4896, 192; Maria Vitoria da Silva Paraguai, 4897, 193; Marília Gabriela Vilela Mendes, 4898, 193; Matheus Costa da Cruz, 4899, 193; Nathalia Nogueira Monteiro, 4900, 194; Patricia Dalva Silva Vieira, 4901, 194; Pedro Henrique Moraes Couto, 4902, 194; Pedro Kalebe Azevedo Leal, 4903, 195; Polyane Farias Silva, 4904, 195; Rita Linéia de Sousa dos Reis, 4905, 195; Ruan de Almeida Gonçalves Cardoso, 4906, 196; Sara Fernandes Maciel, 4907, 196; Thamiros Mikelly Fernandes Pacheco Carvalho, 4908, 196; Thiago de Amorim Macêdo, 4909, 197; Thiago Monteiro do Nascimento, 4910, 197; Vitor Sousa Araujo, 4911, 197; Vitória Alves de Souza Câmara, 4912, 198; Viviane de Freitas Alves, 4913, 198; Weberton de Oliveira Gonçalves, 4914, 198; Wendy Rodrigues Silva, 4915, 199; Yan Gabriel Salazar Martins, 4916, 199; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Marcela Pinheiro Silva, 4917, 199; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ivonete Marques de Lacerda, 4918, 200; Natalia Santana da Silva, 4919, 200; Pedro Henrique Cirqueira dos Santos, 4920, 200; Livro 12, Sara dos Santos Costa, 4921, 01; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227, de 04/07/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Ana Iolanda de Passos Silva, 4922, 01; Breno Rocha Rodrigues, 4923, 01; Felipe Kevin Freitas Neves, 4924, 02; Gustavo Henrique Vidal Oliveira, 4925, 02; Gesse Lima Reis, 4926, 02; Gustavo Barros Cunha, 4927, 03; Isaque Henrique de Oliveira Rocha, 4928, 03; Lucas Ivo Alves Santos, 4929, 03; Lucas da Silva Costa, 4930, 04; Maria Nilce Martins Peres de Jesus, 4931, 04; Raffaella Sthefane Oliveira da Silva, 4932, 04; Wesley Rabêlo de Mesquita, 4933, 05; Wanderson Modesto Galvão, 4934, 05; Wandersson Lima da Silva, 4935, 05; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Ana Lydia Costa da Silva, 1593, 72; Andreia de Souza Pereira, 1594, 72; Bruna Lavinia Sarafim da Silva, 1595, 73; Cleuma da Silva Vilela, 1596, 73; Gabriel Reis de Almeida, 1597, 73; Iasmin Soares Lima, 1598, 74; Kamilla Araujo Pereira, 1599, 74; Keythe Camilla Alves dos Santos, 1600, 74; Mariana de Andrade Silva, 1601, 75; Rafael Rodrigues Paeslandim, 1602, 75; Tiago Lopes Alves, 1603, 75; Audenora Miranda Oliveira, 1604, 76; Charles Barbosa Chagas, 1605, 76; Dione de Souza dos Santos, 1606, 76; Edmar Silva da Veiga, 1607, 77; João Paulo Aquino de Jesus, 1608, 77; Letícia dos Santos de Almeida, 1609, 77; Luceny Carvalho de Souza, 1610, 78; Maria Aparecida de Souza Lino, 1611, 78; Maria Aparecida Vieira Gomes, 1612, 78; Maurício Pereira Alves, 1613, 79; Silvan Pereira de Brito, 1614, 79; Viviane Vieira dos Anjos, 1615, 79; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Katiane da Silva Urchôa, 1616, 80; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Alan Alves de Jesus, 1617, 80; Débora Morais de Freitas, 1618, 80; Edienes Marcelle Nogueira Ferreira, 1619, 81; Gabriel Pedro Freire Martins, 1620, 81; José Maria da Silva Júnior, 1621, 81; Paula Costa da Silva Santos, 1622, 82; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA, recredenciado pela Portaria n.º 159, de 24/06/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 396/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adryan Max Siqueira de Oliveira, 151, 51; Amanda Guimarães Torres, 152, 51; Ana Clara Monteiro Barros, 153, 51; Ana Luísa Fonseca de Oliveira, 154, 52; Ana Luíza Martins Costa dos Santos, 155, 52; Arthur Lima Dantas, 156, 52; Beatriz Marques da Rocha, 157, 53; Beatriz Ribeiro Lins, 158, 53; Caio Gabriel Sena de Aquino, 159, 53; Calebe Souza Grripp, 160, 54; Camilla Borba Sousa, 161, 54; Carlos Augusto Pereira Santana, 162, 54; Christoffer William Barbosa de Oliveira, 163, 55; Daiane Melo da Silva, 164, 55; Daiane Monteiro de Sousa, 165, 55; Davi Rodrigues Calazans, 166, 56; Eduardo Amorim do Nascimento, 167, 56; Gabriel Araujo Borges, 168, 56; Gabriela Leticia Alves Amorim, 169, 57; Giovana Lissa de Morais Ramos, 170, 57; Guilherme Brito e Silva, 171, 57; Heloísa Cruz de Oliveira Silva, 172, 58; Kaline Carvalho Pereira de Paulo, 173, 58; Ketlyn Mel dos Santos Neiva, 174, 58; Laura Barbosa Nascimento, 175, 59; Maria Clara Prates Cunha, 176, 59; Matheus Fernandes Bezerra, 177, 59; Paulo Vinícius Resende Gonçalves, 178, 60; Pedro Mitsuo Silva Okawachi, 179, 60; Pedro Paulo Monte Pagani, 180, 60; Rafael Mourthé Felix, 181, 61; Ryan Dias Rodrigues, 182, 61; Thaís Albuquerque de Almeida, 183, 61; Yohana Batista Vaz Fernandes, 184, 62; Yoshio Aragão Iwata, 185, 62; Diretora Régia Madureira de Oliveira, Reg. n.º 280033/97 - MEC; Secretária Escolar Bárbara Guedes Pires, Reg. n.º 1794 - Instituto Monte Horebe.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Jaqueline Najara Rodrigues Araujo, 15032, 11; Valderico Rodrigues de Oliveira, 15033, 12; Valdir Gomes de Souza, 15034, 12; Victor Dávila Silva e Santos, 15035, 12; Tomaz Felipe Campos Neto, 15036, 13; Ricelly Patrick Coelho Borges, 15037, 13; Paulo Cesar Pereira de Souza, 15038, 13; Pollyanna Naves de Oliveira, 15039, 14; Marcelo Brites da Silva, 15040, 14; Magda Aparecida Bizinoto, 15041, 14; Lucimara Cardoso Resende de Freitas, 15042, 15; José Gonçalves Dias, 15043, 15; João Vítor de Souza Serafim, 15044, 15; Gilson Jose da Silva, 15045, 16; Getulio da Silva Reis, 15046, 16; Fernando Barbosa Luiz, 15047, 16; Emanuel Henrique Alves da Silva, 15048, 17; Edilson Silva Cardoso, 15049, 17; Elizangela Ferreira Vaz, 15050, 17; Everson de Sousa Caires, 15051, 18; Diogenes Francisco Ferreira Filho, 15052, 18; Divaldo Martins Soares Junior, 15053, 18; Carla Regina Gonçalves, 15054, 19; Carlos Antônio Pereira de Souza, 15055, 19; Braulio Ferro de Paula, 15056, 19; Andressa Silveira Toledo, 15057, 20; Ana Carla Martins do Prado, 15058, 20; Abilio Manoel Alves Barboza, 15059, 20; Egilson Alves, 15060, 21; Selma Dias da Silva, 15061, 21; Nadia Cristina Machado Nunes, 15062, 21; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Virginio Cesar Coelho Martins, 5651, 84; Uanderson Moreira Cardoso, 5652, 84; Thiago Leite de Aquino Chaves, 5653, 84; Thaise Nara de Morais Bandeira, 5654, 85; Samuel dos Santos Silva, 5655, 85; Noslen Cassiano Zimmermann, 5656, 85; Manoel Victor da Costa Barros, 5657, 86; Felipe Ribeiro de Oliveira, 5658, 86; Carlos Henrique Lima da Silva, 5659, 86; Adones Rodrigues Ribeiro, 5660, 87; Anderson Dias Simplicio, 5661, 87; Decyo Ribeiro Mesquita, 5662, 87; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Vinícius Souza do Nascimento, 2872, 11; Simone de Almeida Araujo Gioia, 2873, 11; Maxwell Santana Leite, 2874, 11; Marcelo Ferreira das Chagas, 2875, 12; Ana Clara Mendes da Silva, 2876, 12; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Fernando Barbosa de Mendonça, 103, 35; Renato Rodrigues Silva, 104, 35; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Lindysson de Almeida, 5348, 83; Diogo Wilker Pires, 5349, 83; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Ana Szervinsk Bernardes, 1213, 05; Adriano da Silva Viana, 1214, 05; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD Livro 01, Pablo Staviz Brugnago, 204, 68; Marcos Danilo Rodrigues de Sousa, 205, 69; Alan Rodrigues Betelli, 206, 69; Ronald Falcão Bastos, 207, 69; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Marcos Rafael Machado Margarida, 958, 120; Sergio Oliveira Cabral, 959, 120; Renata Pereira dos Santos, 960, 120; Maiane Moreira Holanda, 961, 121; Roberto Ronann Vieira, 962, 121; Murilo de Almeida Campos, 963, 121; Jacqueline Ribeiro de Souza Nascimento, 964, 122; Elaine Aguiar de Araujo, 965, 122; Alison José Ribeiro, 966, 122; Denizete Almeida dos Santos, 967, 123; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45, Yohana Souza de Oliveira, 23218, 72; Victor Gabriel Freire Guimarães, 23219, 72; Vinícius Soares do Nascimento, 23220, 72; Tatiane Veras da Silva, 23221, 73; Sandoneide Sousa Carvalho, 23222, 73; Robhudson Pereira Vasconcelos, 23223, 73; Nayanna Lopes de Santana, 23224, 74; Marissol Esperança da Guarda Sotero, 23225, 74; Maria Jessicleide do Monte Cavalcante, 23226, 74; Luci Bonfim Dantas Nascimento, 23227, 75; Lucia Helena Ribeiro de França dos Reis, 23228, 75; Leandro Soares de Araujo, 23229, 75; José Gonçalves Dias, 23230, 76; Jane Lopes Soares Rodrigues Lino, 23231, 76; Joana D' Arc Paula da Silva, 23232, 76; Israel Lima da Silva, 23233, 77; Isaque Teófilo da Silva, 23234, 77; Hobert de Araujo Borges, 23235, 77; Giraldo Oliveira de Sousa Carvalho, 23236, 78; Guilherme Miqueletti dos Santos, 23237, 78; Grasiely Campos de Menezes, 23238, 78; Fabio da Silva Xavier, 23239, 79; Francisco Cleiton Chagas Alves, 23240, 79; Fabiola de Oliveira da Silva, 23241, 79; Eneidino Rodrigues da Mata Neto, 23242, 80; Deibe Pereira de Azevedo, 23243, 80; Cátia Andrade Costa, 23244, 80; Antonio Leonel Mendonça, 23245, 81; Ana Lidia dos Santos Oliveira, 23246, 81; Antonio Amilton Gonzaga, 23247, 81; Ana Paula Gonzaga de Oliveira, 23248, 82; Ana Lúcia Veras Cardoso, 23249, 82; Nayara Cristina Martins Costa, 23250, 82; Weilon da Fonseca Melo, 23251, 83; David Elias Cardoso, 23252, 83; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 12, Humberto Pereira da Silva, 6816, 72; Rafael Ribeiro Felix, 6817, 73; Flavio Henrique Correa de Magalhaes, 6818, 73; Ernani Pereira da Silva, 6819, 73; Edivaldo Batista Costa, 6820, 74; Darlan Alencar de Carvalho, 6821, 74; Dauto Sandro da Silva, 6822, 74; Diego de Sousa Almeida, 6823, 75; Carmen Maria dos Santos, 6824, 75; Cleiton Johnson Crisostomo da Silva, 6825, 75; Clenilson Carlos Pereira, 6826, 76; Alan Vítor Fernandes Sales, 6827, 76; Augusto César Barroncas Silva, 6828, 76; Wibson da Costa Silva, 6829, 77; Thaltes Ribeiro Sarmento, 6830, 77; Ricardo Júnio Monteiro dos Santos, 6831, 77; Quézia Lorrane de Souza Castro, 6832, 78; Pedro Jorge de Sousa Monteiro, 6833, 78; Pablo Taynan Soares, 6834, 78; Nagiane Maria Baeta, 6835, 79; Mikael Soares da Silva, 6836, 79; Kenedi de Oliveira Santos, 6837, 79; Jeferson Modesto da Silva, 6838, 80; Jose Raimundo Galvao Filho, 6839, 80; Jean Barbosa de Sousa, 6840, 80; Semaías Queiroz do Nascimento, 6841, 81; Wilian Junio Ribeiro de Assis, 6842, 81; Matheus Pereira Porto Londe, 6843, 81; Braz Lopes Borges, 6844, 82; Ana Carla Moraes Cardoso, 6845, 82; Paulo Vítor Lemes Gomes, 6846, 82; Edson Antonio de Oliveira, 6847, 83; Flavio Oliveira da Silva, 6848, 83; Edimar Pereira da Silva, 6849, 83; Lorrana da Silva Rodrigues, 6850, 84; Jose Willams Silva dos Santos, 6851, 84; Thaltes Rodrigo da Mata Leite, 6852, 84; Ramon Marques Brandão, 6853, 85; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 412, de 18/12/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Davi da Silva Pieri, 4546, 92; Diretor Valdir Ludwig, Reg. n.º 9786 - MEC; Secretária Escolar Raissa Cavalcante de Lima, Reg. n.º 1807 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VI, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço n.º 07, de 12/01/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Siso Matheus Freitas de Lima, 16, 06; Abner Matias Barbosa da Silva, 17, 06; Amanda Medeiros de Oliveira, 18, 06; Ana Luiza Sampaio Lemos, 19, 07; Anny Beatriz Sampaio Monteiro, 20, 07; Bruna Carneiro da Costa, 21, 07; Camila Pereira Tavares de Freitas, 22, 08; Camille Rodrigues de Sousa, 23, 08; Daniella Belo Fagundes, 24, 08; Edilson Rocha dos Santos Sousa, 25, 09; Fábio Oliveira Guimarães de Sousa, 26, 09; Gabriel de Sousa Valotto, 27, 09; Gabriel Mendes Diniz, 28, 10; Gustavo de Sousa Menezes, 29, 10; Helida Silva Valente, 30, 10; Isabelly Louise Alves de Oliveira, 31, 11; Jamilly Vitória Alves Villas Bôas, 32, 11; Kalyne Azevedo Jesus, 33, 11; Kayo Mendes Leonel, 34, 12; Marcos Rodrigues de Andrade, 35, 12; Maria Eduarda Nogueira Barbosa, 36, 12; Maria Luiza Alves Freitas, 37, 13; Mariana de Almeida Alves Souza Manso, 38, 13; Miguel Bonfim Freitas, 39, 13; Miquêias Augusto Souza de Andrade, 40, 14; Pablo Ryan Moraes de Souza, 41, 14; Rafael Dias de Lucena, 42, 14; Ranya Beatriz Antonio Barra, 43, 15; Diretora Priscilla Martins Mazzetti Lima Pereira, Reg. n.º 83627361 - Universidade Católica de Brasília; Secretária Escolar Roberta Rodrigues Peixoto, Reg. n.º 35675 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, reconhecido pela Portaria n.º 169, de 16/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Joao Pedro Almeida Vale Lara, 4879, 127; Andre Luiz Borges Filho, 4880, 127; Ana Karolyne Pereira Dias, 4881, 127; Amanda Lima Rodrigues, 4882, 128; Andréia Sousa Duarte, 4883, 128; Alisson Manica, 4884, 128; Bruenele de Oliveira Vital Pereira, 4885, 129; Brenda Maynara Lima Furtado, 4886, 129; Brendaly Jhyesse Helen Costa Rodrigues, 4887, 129; Bruno Luis de Abreu Ferreira, 4888, 130; Bárbara Farias Maia, 4889, 130; Lenice Almeida Soares, 4890, 130; Cleonice Queiroz Lima, 4891, 131; Dayane Ramos da Silva, 4892, 131; Diuare Cristyan Luiz Alves, 4893, 131; Marcelo Degering Garcia, 4894, 132; Eliane Sirlene Martins Dornelas, 4895, 132; Elbe Antonio Faria, 4896, 132; Edilaine Leni Costa Pereira, 4897, 133; Eduardo Garcia de Oliveira, 4898, 133; Edison Santos Sousa, 4899, 133; Francirene Lustosa Rodrigues, 4900, 134; Fabrício Forte Pacifico, 4901, 134; Fabricio da Conceição dos Santos, 4902, 134; Fabio Candido Luciano, 4903, 135; Fabio Viterbino de Bastos Xavier, 4904, 135; Francisco Fogaça de Lima Junior, 4905, 135; Fabiana Xavier Cruz, 4906, 136; George Lucas Prazeres Souza Santos Brito, 4907, 136; Geovane dos Santos Sousa, 4908, 136; Gilnei D'Ávila Damasceno, 4909, 137; Gilsemar Lourenço Cardoso, 4910, 137; Gilmar Santos de Oliveira, 4911, 137; Henrique Trajano de Lima, 4912, 138; Igor Roberto Lupinetti, 4913, 138; Isabella Evelylyn Sancho Oliveira, 4914, 138; Itallo dos Santos do Nascimento, 4915, 139; Janio Gabriel Lopes, 4916, 139; Ismael Ribeiro Alves, 4917, 139; Janaina Fortini Dias, 4918, 140; Joelton Alves Dutra, 4919, 140; José Alves Martins Júnior, 4920, 140; José Moreira da Silva Júnior, 4921, 141; João Victor Souza, 4922, 141; Josimar de Souza Dias, 4923, 141; Kimberlím da Silva Barcelos, 4924, 142; Amanda Mayara Machado Costa, 4925, 142; Keila Raquel Winkl, 4926, 142; Lucas Andrade dos Santos, 4927, 143; Liliâne Prado de Oliveira, 4928, 143; Lucas Miguel dos Santos Freitas, 4929, 143; Lorena Cristina Medeiros Rosa, 4930, 144; Leudinalva Teixeira Damasceno, 4931, 144; Leonardo Ferreira Rocha, 4932, 144; Leandro Oliveira dos Santos Lessa Filho, 4933, 145; José Aparecido Carneiro Junior, 4934, 145; Jesus Querino da Fonseca, 4935, 145; Mariana da Silva Couto, 4936, 146; Maria Vanderli Sousa Soares, 4937, 146; Geovane Guimarães da Silva, 4938, 146; Ivan dos Santos Barbosa, 4939, 147; Maria da Conceição Alves dos Santos, 4940, 147; Mileny Vitória Ribeiro Poses, 4941, 147; Mailso Basílio Aruda, 4942, 148; Marcelo Ribeiro, 4943, 148; Matheus Alves Pires, 4944, 148; Marcelo Carvalho de Lima, 4945, 149; Plínio Vinícius da Costa Xavier, 4946, 149; Marcio do Perpetuo Socorro Abreu, 4947, 149; Paulo Sergio Pantoja Ferreira, 4948, 150; Rubia Freitas de Souza, 4949, 150; Raf da Costa Barbosa, 4950, 150; Rafael Ramos Araujo, 4951, 151; Rosângela Rodrigues de Moraes, 4952, 151; Ruth Crislainy de Lima, 4953, 151; Robson Pedrosa Alves, 4954, 152; Sávio Julião dos Santos, 4955, 152; Sebastião Custodio da Costa, 4956, 152; Thuanne Andreza Gomes da Silva, 4957, 153; Tiago Usanovich da Silva, 4958, 153; Wagner Ribeiro de Oliveira, 4959, 153; Warley Vitor dos Reis Gomes, 4960, 154; Wanderlei Sousa Rocha, 4961, 154; Willian Cesar Kesseli, 4962, 154; Wendel Araujo da Silva, 4963, 155; Weverton Soares de Sousa, 4964, 155; Wellington dos Santos Freitas, 4965, 155; Zacarias Machado dos Santos, 4966, 156; Said Lakhouaja, 4967, 156; Matheus Figueiredo dos Santos, 4968, 156; Alan Eduardo Machado, 4969, 157; Arthur Araujo Garcia Siqueira, 4970, 157; Lucas Barbosa Pinheiro, 4971, 157; Rayane da Silva Pinto, 4972, 158; Bruno dos Santos Dutra, 4973, 158; Gabriela Maria de Andrade Oliveira, 4974, 158; Rudson Peres Vieira Caldas, 4975, 159; Laiz Bardasson Martins de Azeredo, 4976, 159; Vanessa Lisbino Sousa, 4977, 159; Jairo Rodrigues de Jesus, 4978, 160; Warley Ludjero Pereira de Carvalho Barreiro Gomes, 4979, 160; Wilham Andrade Santos, 4980, 160; Adriana Clair dos Santos, 4981, 161; Leonardo Moreira dos Santos, 4982, 161; Espedito Regis Pinheiro, 4983, 161; Stanley dos Santos Ferreira, 4984, 162; Julio Cesar da Silva Barros, 4985, 162; Maria Helena da Silveira, 4986, 162; Jaqueline Thomaz dos Santos, 4987, 163; Adriano Pires Abelayr, 4988, 163; Pedro Henrique Martins Alves, 4989, 163; Ana Vitória Gonçalves Teixeira, 4990, 164; Abraão dos Santos Almeida, 4991, 164; Adenilson Jose da Silva, 4992, 164; Antonio Carlos de Azevedo, 4993, 165; Alex Alves Neves, 4994, 165; Cleia dos Santos Muniz, 4995, 165; Clayton Mendes de Oliveira, 4996, 166; Carlos Ranielli da Silva, 4997, 166; Douglas Fernandes Ferreira, 4998, 166; Diego de Sena Santos, 4999, 167; Dayane Dourado de Souza, 5000, 167; Deleuza Ferreira dos Santos, 5001, 167; Debora Cristina Tavares Araujo, 5002, 168; Diêgo do Nascimento, 5003, 168; Eivaldo Deodato da Silva, 5004, 168; Fernanda Aparecida Alberti Sucla, 5005, 169; Fernando Henrique Santana da Silva, 5006, 169; Francisco Wanderson Melo Rocha, 5007, 169; Fabrine Santana Pereira de Oliveira, 5008, 170; Lucas Rosa de Souza, 5009, 170; Gabriella Cristina Costa Tavares, 5010, 170; Gesmar Soares da Silva, 5011, 171; Ivan Diego

Machado de Siqueira, 5012, 171; Iole Bulcao de Oliveira, 5013, 171; Izaura de Jesus Silva, 5014, 172; Joao Paulo Alves Bernardes Pereira, 5015, 172; Juliano de França, 5016, 172; Julio Cesar Garcia Guedes, 5017, 173; Joseane Eugenio da Silva, 5018, 173; José Nilton Felix Arruda Filho, 5019, 173; Luzia dos Reis Silva Viana, 5020, 174; Camila Botelho Pereira de Lira, 5021, 174; Luis Fernando de Melo Nascimento, 5022, 174; Leandro Alves da Rocha, 5023, 175; Leonardo Ubardo Moura da Costa, 5024, 175; Levi Linhares Silva, 5025, 175; Marcos Paulo Viana Souza Queiroz, 5026, 176; Márcia Junia Barbosa de Carvalho, 5027, 176; Mauro Donizeti Marcatto, 5028, 176; Marcos Vinícius Alves Almeida, 5029, 177; Magna Aparecida Parada Souza, 5030, 177; Mikael dos Anjos Tavares, 5031, 177; Maria de Lourdes Nunes Evangelista, 5032, 178; Mateus Raimundo Nascimento Fernandes, 5033, 178; Orlando Luz Santana, 5034, 178; Pedro Victor Vasques, 5035, 179; Robert Manoel Pinto, 5036, 179; Renato Vicente da Silva, 5037, 179; Robert Mesquita Nogueira de Freitas, 5038, 180; Raissa Carolina Arantes, 5039, 180; Rafaela Borges Pereira, 5040, 180; Ricardo dos Santos Rodrigues, 5041, 181; Rayssa Miguel Lima, 5042, 181; Rosimar Pires de Carvalho, 5043, 181; Rozemario Araujo de Carvalho, 5044, 182; Yohanna Ketsia Nascimento Loiola, 5045, 182; Sidney Leite Ferreira Junior, 5046, 182; Tielen Taiana Oliveira Nunes, 5047, 183; Teresinha de Jesus Silva Filha, 5048, 183; Thales Gomes Curado da Rocha, 5049, 183; Vanda Marques Pereira, 5050, 184; Vanderson Corado dos Santos, 5051, 184; Wagner Fernando dos Santos Ribeiro, 5052, 184; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. n.º 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria n.º 344, de 23/10/2020: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Aline Almeida de Araújo, 49, 18; Ana Paula Pinheiro Silva, 50, 18; Cintia da Silva Anjos, 51, 18; Priscila Maia dos Santos, 52, 19; Janaina Rocha Lima, 53, 19; Keyth Ferreira dos Santos, 54, 19; Grazielle Hosana Tavares, 55, 20; Beatriz Gomes Ribeiro, 56, 20; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 1500040212 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. n.º 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos;

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria n.º 31, de 25/02/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 30, Adriana Sousa da Silva, 8864, 54; Aline Pereira Brito Cavalcante, 8865, 54; Alice Ribeiro Soares, 8866, 55; Aline Alves Paixão, 8867, 55; Aline Esmeralda Albuquerque de Sousa, 8868, 55; Ana Clara Oliveira de Andrade, 8869, 56; Angel Emanuely Lira, 8870, 56; Ariadina Moraes Cardoso Carvalho, 8871, 56; Arioneide Soares da Cruz, 8872, 57; Bianca Alves Luzia, 8873, 57; Carlos Eduardo de Lima Rocha da Silva, 8874, 57; Carmem Lucia de Deus Reis, 8875, 58; Cledna Maria de Carvalho Loureiro, 8876, 58; Cleusiane Ribeiro Barros, 8877, 58; Daniely Rosa Minervino de Oliveira, 8878, 59; Denise Couto Vargas Carmide, 8879, 59; Denys Ramon Moraes e Silva, 8880, 59; Diana Maria de Matos, 8881, 60; Elen Ribeiro dos Santos, 8882, 60; Eleziane Almeida Fernandes, 8883, 60; Eliidiane Oliveira dos Santos, 8884, 61; Elisânia Mariano Guimarães de Melo, 8885, 61; Ellen Lourany Felix de Andrade, 8886, 61; Emily Lene Mendes Barboza da Silva, 8887, 62; Érica Cátia de Almeida Souza, 8888, 62; Erika Maria Marques Correia, 8889, 62; Éverton Bernardes Rabelo, 8890, 63; Francieleide Costa da Silva, 8891, 63; Francisca Claudia Germano Chaves, 8892, 63; Gabrielle Frederico Monteiro, 8893, 64; Genesis Santos Aguiar Alves, 8894, 64; Giovanna Dias Vidal Azevedo, 8895, 64; Gisele Ferreira de Abreu, 8896, 65; Gláucia de Carvalho Lopes, 8897, 65; Gleyce Pereira Ramos, 8898, 65; Gleyka Silva das Dores, 8899, 66; Grazielle Alves da Silva, 8900, 66; Heliane da Silva Rodrigues Rosa, 8901, 66; Ingrid Jacqueline de Lima Ferreira, 8902, 67; Ingrid Santiago dos Santos, 8903, 67; Isabelly Caroline Martins de Medeiros, 8904, 67; Isac da Silva Cabral, 8905, 68; Janete de Jesus Santa Rosa Aragão, 8906, 68; Janiara Vitoria da Silva Ferreira, 8907, 68; Jeovana Carolina Andrade da Silva, 8908, 69; Jéssica Amancio de Sousa, 8909, 69; Jéssica Anunciata Roquini, 8910, 69; Jéssica Freitas dos Santos, 8911, 70; Jesuita Soares dos Santos, 8912, 70; Jhone Silva Valente, 8913, 70; Joice Oliveira de Abreu, 8914, 71; Jordânia Nunes Feitosa, 8915, 71; Joyce Ferreira Farias, 8916, 71; Joze dos Santos Vieira, 8917, 72; Júlia de Sousa Azevedo, 8918, 72; Jussara Gomes Camargos, 8919, 72; Karina Gomes da Silva, 8920, 73; Késia Cristiene Alves Vasconcelos, 8921, 73; Khetllyn Barboza de Souza, 8922, 73; Laiane Andrade de Sousa, 8923, 74; Laion Olimpio Franca, 8924, 74; Larissa Anita Donato Ramos, 8925, 74; Larissa dos Santos Oliveira, 8926, 75; Laudson Henrique Dias de Deus, 8927, 75; Layane Souza da Silva, 8928, 75; Leilany Silva Alencar, 8929, 76; Letícia Pereira da Silva Dias, 8930, 76; Letícia Rodrigues Machado, 8931, 76; Liliane Alessandra da Silva, 8932, 77; Lorena Henrique da Silva Araujo, 8933, 77; Luana Carla Duraes Silva, 8934, 77; Luiz Carlos Ferreira Júnior, 8935, 78; Luzia Nogueira da Silva, 8936, 78; Lyndenez Gomes dos Santos, 8937, 78; Marcos Evangelista da Silva Júnior, 8938, 79; Marcus Eduardo Barros Lordêlo, 8939, 79; Maria Antonia Sousa Silva, 8940, 79; Maria de Lourdes de Sousa, 8941, 80; Maria Elma Neiva Ramos, 8942, 80; Maria Imaculada de Alcântara, 8943, 80; Maria Roseane Leite de Sousa, 8944, 81; Mariângela Lima Dutra da Silva, 8945, 81; Marília Felipe Pinheiro, 8946, 81; Marinete Pereira da Silva de Freitas, 8947, 82; Maurilene Liandra Sousa Gino, 8948, 82; Michele Bárbara Fernandes Ribeiro Alves, 8949, 82; Michelle Lima da Silva, 8950, 83; Mirley Antônia Pinheiro de Amorim, 8951, 83; Mônica Cirqueira Santos, 8952, 83; Naira Kelly Nascimento de Sousa Almeida, 8953, 84; Nasiona Severiano Sousa Barros, 8954, 84; Natália Fidelis de Souza, 8955, 84; Nathália Beatriz Assis da Silva, 8956, 85; Nayra Isabella Reis de Sousa, 8957, 85; Neuma Sousa de Mendonça, 8958, 85; Pâmela Belo Santos, 8959, 86; Pâmela Rosa do Nascimento, 8960, 86; Paulo Sérgio Alves Pereira, 8961, 86; Poliana das Neves Camêlo, 8962, 87; Priscylda Desirée Barbosa Jardim, 8963, 87; Raquel de Sousa Silva Melo, 8964, 87; Rauany Kathleen Pacheco de Oliveira, 8965, 88; Renata do Nascimento Araujo, 8966, 88; Rosielma Ferreira Ramos,

8967, 88; Simone de Souza Moreira, 8968, 89; Suzana Alves Magalhães, 8969, 89; Taciana Kerley Moura Miranda, 8970, 89; Taís Nunes de Souza, 8971, 90; Talita Luiz Pereira, 8972, 90; Tamires Jesus dos Santos, 8973, 90; Taysara Xavier de Oliveira Freitas, 8974, 91; Thaísa Cosma Martins de Souza, 8975, 91; Thalita da Silva Rodrigues, 8976, 91; Vanderléia da Silva Ramos, 8977, 92; Vanessa Anastácia Fonseca Dias dos Santos, 8978, 92; Vanessa Gabriele Silva de Carvalho, 8979, 92; Victória de Assis Paes Landim Severo, 8980, 93; Victoria Faria da Silva, 8981, 93; Wendell Roberto Cortes Barros, 8982, 93; Wiana de Lima Corrêa, 8983, 94; William Douglas Caetano, 8984, 94; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Adriana Brandão da Silva, 8985, 94; Amanda Caroline dos Santos Neves, 8986, 95; Anielen Laiza Gonçalves Magalhães, 8987, 95; César Augusto dos Santos Vieira, 8988, 95; Diego Borges de Mendonça, 8989, 96; Eduarda Ronnie Ferreira Cardoso, 8990, 96; Fabiano de Sousa Santos, 8991, 96; Fernanda Barbosa dos Santos, 8992, 97; José Cláudio da Silva Junior, 8993, 97; Mara Mamede dos Reis, 8994, 97; Maria das Graças da Silva, 8995, 98; Maria Joana dos Santos Araújo, 8996, 98; Metusalém da Silva Portela, 8997, 98; Natália Ferreira Martins, 8998, 99; Paulo Israel Pereira de Oliveira, 8999, 99; Roberta Fernandes Veras Alves, 9000, 99; Roberto Palha Piavi, 9001, 100; Suellen Gomes do Nascimento, 9002, 100; Thamiris Máximo Barbosa, 9003, 100; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 31. Gildete Pereira Glória, 9004, 01; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. n.º 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Aut. n.º 3443 - SUPLAV/DINE.

UNICANTO SUPLETIVO, reconhecido pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Admilson França, 10859, 151; Adriano Benicio da Silva, 10860, 152; Alex Oliveira de Lima, 10861, 152; Ali Elhoussein, 10862, 152; Althieres da Silva Santana, 10863, 153; Ana Cristina Ferreira da Silva Valério, 10864, 153; Ana Maria dos Santos Martins, 10865, 153; Andre Gomes Barreto, 10866, 154; André Luiz dos Santos Amorim, 10867, 154; Andre Rodrigues Gonçalves, 10868, 154; Andressa Soares Rodrigues, 10869, 155; Andreza Coelho de Brito, 10870, 155; Angela Cristina de Souza, 10871, 155; Berick Lopes de Oliveira Viajante, 10872, 156; Briza Karoline Fidelis da Silva, 10873, 156; Bruna Fernanda da Silva, 10874, 156; Caio Henrique dos Santos Lopes, 10875, 157; Carla Stefani de Brito, 10876, 157; Carlos de Paula Cassiano, 10877, 157; Carlos Eduardo Mendes Bastos, 10878, 158; Cátia Simone Detzel, 10879, 158; Cesar Augusto Braganholo, 10880, 158; Charles Brito Lourenço, 10881, 159; Cícera Maria Pereira Lima, 10882, 159; Cleidimar Bizerra Mota, 10883, 159; Damaris Luana de Siqueira, 10884, 160; David Masterson Barbosa dos Santos, 10885, 160; Dayane Caroline da Silva Santos, 10886, 160; Debora Galucio Vidinho, 10887, 161; Diogo Santos Alves, 10888, 161; Diogo Montenegro Furtado, 10889, 161; Dioleno Reboucas Cruz, 10890, 162; Domingos Gomes de Santana Neto, 10891, 162; Douglas da Silva Vieira, 10892, 162; Edilson da Silva, 10893, 163; Edimar Francisco de Torres, 10894, 163; Edinélia de Oliveira Rios, 10895, 163; Edmar Santana Brígido, 10896, 164; Edmilson Silva de Moura, 10897, 164; Eneusa Tavares de São José, 10898, 164; Eliane Gonçalves da Silva Carvalho, 10899, 165; Elivelton de Matos Petzold, 10900, 165; Elizabeth Rodrigues Chaveiro, 10901, 165; Enoque Rodrigues de Brito, 10902, 166; Erick Brenner de Oliveira Maia, 10903, 166; Estéfany da Costa, 10904, 166; Francisco Sidney Xavier, 10905, 167; Gabriel Ferreira de Rezende, 10906, 167; Gerliana Batista Alves, 10907, 167; Gisele Alves dos Santos, 10908, 168; Glezia Maria da Conceição, 10909, 168; Gustavo Lukschal Rodrigues de Oliveira Rocha, 10910, 168; Icaro Penha Torres, 10911, 169; Ieda Maria Rosa de Oliveira, 10912, 169; Iuri Ezequiel Messias, 10913, 169; Jean Carlos Machado de Oliveira, 10914, 170; Joanderson Magno Nascimento Souza, 10915, 170; João Batista Lacerda, 10916, 170; João Gonçalves Vieira, 10917, 171; Joberto Barros dos Santos, 10918, 171; Jorclene Regina Trindade Rodrigues, 10919, 171; Jose Aparecida Alves de Oliveira, 10920, 172; José Carlos de Souza Rodrigues, 10921, 172; Jose Mario Constanci, 10922, 172; Juldete Pinto da Conceição de Farias, 10923, 173; Kelly Cristine dos Santos Silva, 10924, 173; Kely Terezinha Nunes de Lima, 10925, 173; Leandro Salvador da Silva, 10926, 174; Lorrane Karla Nóbrega Sales, 10927, 174; Luana Eduarda de Freitas Rodrigues, 10928, 174; Lucas Rasilan da Silva, 10929, 175; Lúcia Maia Rodrigues, 10930, 175; Lucinele da Paz Ribeiro, 10931, 175; Luiz Filipe Silva, 10932, 176; Manuela Pereira de Freitas, 10933, 176; Marcela Nogueira dos Santos, 10934, 176; Marcela Oliveira do Nascimento, 10935, 177; Marcia de Paula Silva, 10936, 177; Marcio Jose Constantini dos Santos, 10937, 177; Marcio Jose Gomes da Silva, 10938, 178; Maria Cleide Martins da Silva, 10939, 178; Marimar Ferreira Brito, 10940, 178; Martiniano Venancio de Andrade, 10941, 179; Mateus Fabiano Neves de Sá, 10942, 179; Matheus Oliveira Damaceno, 10943, 179; Matheus Pereira Moraes, 10944, 180; Matheus Vinícius de Souza Santos, 10945, 180; Micael da Silva Conceição, 10946, 180; Michéle Vasconcelos dos Santos, 10947, 181; Miguel Duszeiko Neto, 10948, 181; Milena Gama de Oliveira, 10949, 181; Mohammad Al Hussein, 10950, 182; Moisés Santos Coelho, 10951, 182; Naiana Ferreira Nunes, 10952, 182; Natália Nogueira Farias, 10953, 183; Natan Barcelos de Oliveira Gomes, 10954, 183; Nathali Ribas de Macedo, 10955, 183; Nilson Carmargo, 10956, 184; Nubia Joaquim de Oliveira dos Reis, 10957, 184; Paulo de Tarcio de Lima, 10958, 184; Pedro Henrique Martins Ribeiro, 10959, 185; Poliana Francisco da Silva, 10960, 185; Priscila Albuquerque de Araujo, 10961, 185; Rafael Aparecido Rodrigues Alves, 10962, 186; Rafael Marciano de Oliveira, 10963, 186; Rafael Ricardo Monteiro, 10964, 186; Raimundo Garcia da Silva, 10965, 187; Rangel Sequeira Rocha, 10966, 187; Renivaldo Armelino Alves, 10967, 187; Ricardo Ferreira Souto, 10968, 188; Rodrigo da Rosa Cordeiro, 10969, 188; Rodrigo Luiz Sampaio, 10970, 188; Rosana Alves da Silva, 10971, 189; Rosana Miranda, 10972, 189; Rykelme Rodrigues Brito, 10973, 189; Sandra Maria Caetano de Faria Chaves Cassiano, 10974, 190; Sara Rebeca de Almeida Santos, 10975, 190; Serena Alves da Silva, 10976, 190; Sidney Rosa da Silva, 10977, 191;

Sirlene Lima Oliveira, 10978, 191; Suedilson Francisco da Silva, 10979, 191; Suellen Ferreira Dias, 10980, 192; Taila Cristina Machioski, 10981, 192; Tânia Lopes da Silva, 10982, 192; Thiago Haruo Ono Kasegava, 10983, 193; Tiago Batista da Silva, 10984, 193; Tiffany Machado Mazam, 10985, 193; Tyago Souza dos Santos, 10986, 194; Valdirene Aparecida da Costa, 10987, 194; Valdomiro Rodrigues Rosa Filho, 10988, 194; Valter Leme, 10989, 195; Wagner Isotton Corrêa Leite, 10990, 195; Wesley Henrique Nunes de Andrade, 10991, 195; Wilson Batista Roldão Junior, 10992, 196; Diretora Vania Pereira de Sousa, Reg. n.º 0080 - APOGEU; Secretário Escolar Maicon Douglas Barbosa de Araujo, Reg. n.º 2819 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos - EJA do Ensino Médio - EAD, do GRUPO EDUCACIONAL CEPED, publicada no DODF n.º 238, de 14/12/2017, ONDE SE LÊ: "... David Santana dos Anjos...", LEIA-SE: "... David Santana dos Santos...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Helen do Amaral Gomes, constante da Relação dos Concluintes do curso Técnico de nível Médio de Técnico em Saúde Bucal, do INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, publicado no DODF n.º 93, de 16/05/2018, indevidamente.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 080.002809/2016, 00080.00068892/2020-18 e 080.012732/2016, por 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de abril de 2021, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 20.981-14. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 16.455-85. José Francisco Vaz o Processo nº 35.685-66. Natália do Carmo Rios Anderãos o Processo nº 53.707-12. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 32.002-84. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 116.235-29. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 39.779-92. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 58.734-73. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 4.250-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 21.187-87, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 180.642-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos relatou o Processo nº 404.143-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 62.061-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 1999, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2002, 2003 e 2004 e pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2000. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 39.046-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2013 e 2015. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 33.903-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 102.998-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 18 de março de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 4.250-35. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 21.187-87. José Francisco Vaz o Processo nº 180.642-39. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 404.143-53. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 62.061-22. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 9.878-39. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 33.903-92. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 21.666-55. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 96.285-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2004 e 2005. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 17.989-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 4.909-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 403.641-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 180.600-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2011, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 75.019-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2008. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 22.668-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 67.887-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 11 de março de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 96.285-97. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 17.989-46. José Francisco Vaz o Processo nº 4.909-15. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 403.641-50. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 180.600-87. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 75.019-20. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 22.668-26. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 102.998-78. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 2.395-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 4.129-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 101.995-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2007. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 93.442-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 539-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2020. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 76.427-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 14.291-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2019 e 2020. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 8.222-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 04 de março de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Senhores Conselheiros decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de abril para os dias 08, 15, 22 e 29 às 18 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 9.607-98. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 35.455-87. José Francisco Vaz o Processo nº 29.987-16. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 102.804-93. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 42.544-98. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 1.996-89. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 17.088-49. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 20.981-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2020. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 16.455-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 35.685-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2018. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 53-707-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2020. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 32.002-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2012, e julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 9.878-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 39.779-92, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 21.666-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 25 de março de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 21 de março de 2021

Referência: Processo: 0054-003109/2016; Relatório: 14/2020 - PMDF/DSAP/DEOF/SC/SSRCP (33955409); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ (43477363); Reconhecimento de Dívida - PMDF/DSAP/ATJ (43477957); Ofício nº 15/2021 - PMDF/DSAP/ATJ/NCRD (56552259); Despacho - PMDF/GCG/CH (56636069); Informação Técnica nº 69/2021 - PMDF/GCG/AJL (57161578). Assunto: Processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores, oriundas de regular contratação (reconhecimento de dívidas). Aferição dos requisitos para subsidiar o atestado de regularidade da despesa a ser assinado pelo Comandante-Geral. Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Hospital Maria Auxiliadora S/A. Visto os autos, manifesto concordância com as premissas descritas na Informação Técnica nº 69/2021 - PMDF/GCG/AJL (57161578), aprovada pelos Chefes da AJL e do GCG, cujos fundamentos incorporo às minhas razões de decidir; CONSIDERANDO o teor dos autos e documentos listados na referência, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, em conformidade com o declarado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, ATESTO a regularidade da despesa em favor do Hospital Maria Auxiliadora, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, no importe de de R\$ 2.812,66 (dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), referente à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, constantes do Processo SEI/GDF nº 0054-003109/2016, nos termos dos valores atestados pelo Chefe do DSAP, conforme consta do Doc. SEI/GDF nº 56551887, cujo pagamento será limitado à somatória das notas fiscais; Ao DSAP para providências decorrentes, devendo, em observância ao art. 87, § 3º do Decreto nº 32.598/2010, delimitar o período em que os fatos ocorreram, o provável rol de responsáveis e as possíveis razões do não pagamento das despesas ocorridas em exercícios anteriores, dentro do tempo e das condições cabíveis à espécie, as quais acabaram por dar causa ao presente reconhecimento de dívida, com posterior remessa ao Departamento de Controle e Correição (DCC) para adoção das medidas pertinentes; Publique-se.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de abril de 2021, na seguinte função e período:

1- Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ediene Borges Assante, Edvan Barbosa de Jesus Camargos, Gizlene Ribeiro de Almeida, Isabel Cristina da Silva Guthier, Jairo da Silva Soares, Jardele Joaquim Rodrigues, Joyce da Hora Duarte Barroso, Joesley Dourado Bastos, Jucélia Farias de Moura Xavier, Moisés Lopes Viera, Nádia Mohamad Sarah, Raimundo Martiniano dos Santos Júnior, Régis Otávio Ramos de Lima, Rodrigo Nunes de Mesquita, Sulayne de Lima Hamada, Zoraia Carla Cardozo da Silva.

2- Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Jorge Alves de Oliveira.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de THIAGO SOUZA DA SILVA, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As oitivas policiais de custodiados deverão ser realizadas preferencialmente na Unidade Prisional de recolhimento.

Parágrafo único. Não será autorizada a escolta para oitiva de custodiados fora das Unidades Prisionais, enquanto perdurar o período de isolamento social em virtude da Pandemia de COVID-19.

Art. 2º A Autoridade Policial demandante deverá encaminhar ofício à Direção da Unidade Prisional custodiante, solicitando o agendamento para a realização das oitivas, via processo SEI/GDF.

Art. 3º A Autoridade Policial responsável pela oitiva deverá observar todos os protocolos de biossegurança recomendados durante o contato com o interno, especialmente o uso de EPIs e o distanciamento adequado.

Art. 4º Havendo condições técnicas e físicas nas Unidades Prisionais, as oitivas deverão ser preferencialmente realizadas por videoconferência, em sala própria.

Art. 5º Poderá haver a gravação audiovisual das oitivas de custodiados realizadas por Autoridade Policial, nas Unidades Prisionais, observado o dever de sigilo dos dados coletados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 6º Casos excepcionais deverão ser encaminhados para análise e autorização da Coordenação do Sistema Prisional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 104, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo: 00400-00055728/2019-10 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 311ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às nove horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 311ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência da senhora Fabiana Gadêlha, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Fabiana Gadêlha, presidente do CDCA e representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Giuliana Cores, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Eduardo Chaves da Silva, representante da

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil; Cláudia Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Kelly Cristina Tavares, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Monica Daniele Maciel Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Priscila Pinato Mattoso, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo; Marise Rodrigues Santos, representante da Secretaria de Estado de Educação; Mariana Abreu, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Anaíara Almeida Albuquerque, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA e representante do Instituto do Carinho; Fábio Souza Freitas, representante do Instituto Leonardo Murialdo – ILEM; Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo – ILEM; André Souza Santos, representante do Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA; Ariceya Albuquerque, representante do Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA; Celiomar Dias de Oliveira, representante do Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz – IEL; Adriana Camelo Nunes, representante da Assistência Social Casa Azul; Silvina da Conceição Araújo, representante da Assistência Social Casa Azul; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; João Donadon, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Gabriella Ferreira Martins Godoy, representante do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante do Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Luiza Martins Costa, representante do Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Claudio Coelho, representante do Instituto Claudio Coelho – ICC; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Andreécinda Rocha de Moraes Pina, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Patrícia Andreazzi, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Alceu Avelar Araújo, representante do Instituto Batucar; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Natanael Marcena, representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF-SINTIBREF/DF; e Julia Salvagni, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP. (3) Demais participantes: Dra. Rosana Viegas e Carvalho, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Lana Cristina Alves de Sousa, Andrey Felype Nascimento da Silva e Giovana Alves Vasconcelos, representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA; Adriana Alves da Silva - Lar Mãe da Divina Graça; Carlos Alberto Neves da Silva - ASMAP/DF; Francisco Williams Barros - Comunidade Terapêutica pra vencer; Júlio Rodrigo Vieira de Cerqueira - Instituto OCA; Poliana Gomes - ABC Prodein; Sônia Maria Figueredo de Carvalho Feitoza - Associação Maria de Nazaré; Thais Limeira da Silva e Maria Elisabeth Boaventura Píotto - Casa Azul Felipe Augusto; Sandra Pedroca – Ação Social Renascer; Ivone Fernandes Gazola, Júlio César Rodrigues, Marilúcia de Fátima Souza Feitosa e Maria Júlia Gazola Aguiar Fernandes Gazola - PASES - Projeto Assistencial Sementes de Esperança; Rodrigo Goes Moreira – APAE-DF; Mickaella Marques Ribeiro - Instituto Integridade; Ketilly Medeiros – Sejus/DF; Juliana Mosson e Marianna Arake – SUBPCA/Sejus/DF; Filipy Henrique Bonfim Andrade - Núcleo de Gerenciamento de Projetos Para Empresas Juniores (NGPjr); Wladimir Rocha de Souza Telles – Sedes-DF; Ozerina Alves do Nascimento - Casa de Cultura de São Sebastião; Coracy Coelho Chavante – Fórum DCA/DF; Luiza Arcângela de Almeida Carneiro – Ungef/Sejus/DF; Patrícia Mota Bomfim - Hotelzinho São Vicente de Paula; Marcia Hora Acioli – Inesc; Raquel Aquino – GAJOP; Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira - Instituto Doando Vida por Rafa e Clara; Walter Antunes Rodrigues Junior – DIPPCAAM/Sejus/DF; Cláudia Britto – Transforme; Isac Alves do Carmo e Anna Luiza Araújo Santos. Participaram, ainda, Rokmenglhe Santana, secretário-executivo do CDCA/DF; Bárbara Neri Almeida de Oliveira, Susana Mintegui, Diely de Castro Silva, Marina Maria Ventura Peixoto, João Paulo Carvalho Vinhal, Ana Paula do Nascimento Barros, Rafael Ayan Ferreira, Josimar Almeida de Sousa, Gabriellen Figueiredo, representantes da Secretaria Executiva - SECDCA. A presidente do CDCA, Fabiana Gadêlha, cumprimenta a todos e passa a palavra ao secretário executivo do CDCA que procede com a leitura da pauta. Passa-se, então, à deliberação da pauta. Item 1. Aprovação da Ata da 310ª Plenária. Fica aprovada a ata da reunião, conforme apresentada, sem ressalvas. Item 2. Informes da presidência. Item 2.1. Status da construção dos três Conselhos Tutelares e campanhas institucionais conjuntas. A presidente informa que a formalização da cessão dos espaços para instalação dos conselhos tutelares nas regiões de Sol Nascente, Estrutural e Santa Maria está adiantada e que está sendo avaliado quais outras duas regiões serão mais estratégicas para cessão de espaços. O conselheiro Cláudio questiona sobre a possibilidade de construção de Conselho Tutelar na região do Paranoá, para atender à demanda do Paranoá Parque. A presidente informa que estão sendo estudadas as possibilidades. Ela considera importante o compartilhamento de informações sobre as demandas de cada região e sugere encaminhamento de ofício para sugestões sobre os conselhos tutelares. Item 2.2. Comitê Consultivo de Adolescentes e Campanhas do mês de fevereiro (Prevenção à Gravidez na Adolescência e Internet Segura). A presidente cumprimenta e apresenta os adolescentes presentes, agradece a participação dos adolescentes que fazem parte do Comitê Consultivo e informa sobre sua participação em campanhas de conscientização envolvendo o CDCA já iniciadas. O conselheiro Francisco questiona a participação dos adolescentes em campanhas de publicidade da Secretaria de Justiça. A presidente esclarece que eles não farão parte de campanhas publicitárias governamentais, mas sim, campanhas de promoção e garantia de direitos envolvendo o CDCA. Ela destaca que os

adolescentes são protagonistas nesses espaços e têm autonomia quanto a sua participação nas campanhas. Item 2.2.1 Planejamento para atuação do Comitê Consultivo de Adolescentes para o ano de 2021 e evento de posse do Comitê. A presidente sugere que o Conselho estruture plano para formação dos adolescentes do Comitê. O Conselho, então, delibera pela disposição de fortalecer o Comitê. A definição quanto a essa estruturação será realizada a partir da próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. Item 2.3. Proposta de resolução para deliberações à distância. A presidente apresenta proposta para deliberação das decisões do Conselho à distância por meio do aplicativo Whatsapp ou de outra ferramenta apropriada. Fica aprovada a proposta, o processo será encaminhado à Comissão de Legislação para elaboração de resolução que regulamentará a nova modalidade de deliberação. Item 3. Informes da Secretaria Executiva. Item 3.1. Apresentação da equipe. O secretário executivo apresenta a equipe da Secretaria Executiva do CDCA. Item 3.2. Pendências da última gestão. O secretário executivo informa que estão sendo organizadas e encaminhadas as pendências do Conselho. Item 3.3. Atualizações quanto aos processos de contratações. O secretário executivo informa sobre o andamento dos processos para aquisição de bens que já foram autorizados e sobre o andamento da implementação da escola de conselhos e ressalta sobre a importância de contratação para produção de materiais informativos, tendo sido aprovado. Item 3.4. Declaração de impedimento para julgamento da presidente do CDCA. O secretário executivo informa sobre declaração encaminhada pela presidente do CDCA sobre seu impedimento para julgar processos envolvendo a instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, considerando que a presidente já fez parte da diretoria da organização. Item 4. Relato das Comissões. Item 4.1 Comissão de Conselho Tutelar. O conselheiro Ricardo, coordenador da Comissão, informa que ainda não foi realizada a primeira reunião da Comissão no ano de 2021. A presidente sugere reunião extraordinária da Comissão e propõe como pontos de pauta a discussão sobre a escola de conselhos e a apresentação formal sobre o andamento da construção dos conselhos tutelares. Fica aprovada a proposta de reunião extraordinária da Comissão de Conselho Tutelar. Item 4.2. Comissão de Formação e Mobilização. O conselheiro Eduardo, coordenador da Comissão, informa sobre a retomada dos trabalhos da Comissão e apresenta os pontos prioritários que estão sendo tratados, quais sejam: Plano de Comunicação do Conselho e planejamento para a formação de conselheiros a partir, principalmente, da articulação com o Conselho Gestor da Escola de Conselho. Item 4.3. Comissão de Medidas Socioeducativas. A conselheira Milda, coordenadora da Comissão, apresenta dados sobre o atual contexto do sistema socioeducativo do DF. A conselheira atualiza, ainda, sobre o andamento do edital de seleção de projetos nº 02/2020 - Egressos. Ela informa que foram recebidas 10 propostas que estão sendo analisadas pela Comissão de Seleção. Por último, a conselheira apresenta o Plano de Ação da Comissão para o ano de 2021. Item 4.4. Comissão de Políticas Públicas. Juliana, conselheira suplente da coordenadora da Comissão, informa sobre a reunião realizada que encaminhou uma série de solicitações de registro de instituições junto ao CDCA. Informa que a Comissão se colocou contrária ao retorno das atividades presenciais das instituições no momento, devido à pandemia de COVID-19. A conselheira informa, ainda, que a Comissão aprovou a inscrição do programa governamental Criança Feliz e apresenta os questionamentos levantados pela Comissão sobre o programa, sobre sua execução. O conselheiro Francisco questiona sobre qual órgão apresentou o programa. A conselheira Daise sugere que a Comissão solicite à Sedes o plano de trabalho apresentado pela instituição que irá executar as ações do programa. A conselheira Grazielle esclarece que o programa Criança Feliz envolve uma série de atores em seu comitê gestor e dá detalhes sobre o programa. Ela informa que ele já está sendo executado e que a ideia, no momento, é ampliar o público atendido. O público participante do programa está sendo identificado em conjunto com a Sedes e sugere que seja convidado representante da Sedes para prestar esclarecimentos ao Conselho. Cláudia, conselheira representante da Sedes, informa que o chamamento para o programa está sendo realizado e que há intenção de dobrar o alcance do programa. O Conselho delibera que o processo retornará à Comissão de Políticas Públicas para esclarecimentos sobre os pontos debatidos. Item 4.5. Comissão de Legislação. O conselheiro João Donadon, representante da Comissão de Legislação, apresenta ao pleno a discussão sobre a composição das comissões temáticas do CDCA/DF. A discussão diz respeito à coordenação adjunta das comissões, se esse espaço seria ocupado por membro do mesmo segmento do coordenador ou de segmento diferente. A Comissão apresenta ao Conselho proposta de minuta de resolução que define a composição das comissões temáticas, estabelecendo que a coordenação e a coordenação adjunta façam parte da mesma representação. A presidente propõe que seja publicada a resolução, conforme apresentado, para regulamentar a questão, sem alteração regimental. Futuramente, caso necessário, poderá ser debatida, pelo Conselho, a necessidade de alteração do Regimento Interno do CDCA/DF. Fica aprovada a proposta de resolução de composição das comissões temáticas do CDCA/DF. Item 4.6. Conselho de Administração do FDCA/DF. Não houve relatos. Item 4.7. Retorno das aulas presenciais no DF. Item incluído na pauta por sugestão do adolescente Andrey, membro do Comitê Consultivo do CDCA. A presidente passa a palavra ao adolescente Andrey que questiona o Conselho sobre a data da reunião do Comitê Consultivo. A presidente informa que está sendo agendada data para a primeira reunião do Comitê na qual será dada posse aos adolescentes. O adolescente questiona também sobre o plano de volta às aulas presenciais das escolas do DF. A presidente esclarece que é interesse de todos que esse plano seja disponibilizado e destaca os desafios envolvendo o contexto de pandemia. As conselheiras Milda, Daise e Priscila destacam a gravidade do momento da pandemia e, ainda, a dificuldade de condições adequadas para que sejam cumpridas as medidas de segurança. A promotora Rosana destaca que se trata de tema delicado e que seria um momento importante para o CDCA marcar seu posicionamento e contribuição social. A conselheira Daise sugere incluir também na pauta, solicitação de informação à

Sedes sobre o retorno das atividades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O secretário executivo esclarece que já foi encaminhado ofício à Sedes sobre o tema e que o Conselho aguarda o retorno. O conselheiro Alceu sugere que seja convocada reunião plenária extraordinária exclusiva para tratar do plano em data anterior à previsão de retorno das aulas presenciais, ele destaca sobre a urgência do assunto e sobre o tempo já decorrido desde a publicação da resolução do CDCA que trata do tema. O Conselho delibera por encaminhar à Casa Civil ofício do CDCA solicitando informações sobre o plano de volta às aulas presenciais do GDF, em atendimento à Resolução Ordinária nº 50 e à Resolução Ordinária nº 55 de 2020 do CDCA. O plano deverá ser compartilhado com todos e debatido em reunião extraordinária da Comissão de Políticas Públicas. O relato da Comissão será apresentado formalmente em reunião plenária extraordinária do Conselho agendada para o dia cinco de março de 2021, anterior à previsão de retorno às aulas. Caso o relato da Comissão esteja pronto antes dessa data, há a possibilidade de adiantar a data para a realização da plenária extraordinária. Será convidado representante da Secretaria de Educação para participação na reunião. Item 5. Itens em apreciação. Item 5.1. Apresentação da entidade executora do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam/DF. A representante do programa, Raquel Aquino, apresenta ao Conselho os principais aspectos do Ppcaam, seus desafios e avanços. A conselheira Julia ressalta sobre a importância da apresentação de Raquel e destaca que o Ppcaam não é um programa isolado, ele integra a rede de garantia de direitos. Raquel se coloca à disposição para dúvidas dos conselheiros. A presidente agradece sua presença e destaca a relevância do programa. Item 5.2. Definição da composição das comissões temáticas do CDCA/DF - Resolução Ordinária nº 72/2021 CDCA/DF. O assunto foi tratado no item 4.5 da reunião. Item 5.3. Conclusão dos trabalhos acerca da eleição do Conselho Tutelar 2019. A presidente informa que há, ainda, uma série de recursos envolvendo o processo eleitoral de 2019 pendentes de análise. Ela solicita que sejam feitos esforços para análise dos processos e informa que irá convidar especialista da área jurídica da Sejus para colaborar com as análises. As análises serão feitas no âmbito da Comissão Especial do Processo de Escolha que tem reunião agendada para o dia 26 de fevereiro de 2021. Item 5.4. Recriação de Grupo de Trabalho para elaboração de Ato Normativo Setorial. O secretário executivo apresenta o histórico do grupo e destaca sua importância. Fica aprovada a recriação do grupo de trabalho, e os nomes dos representantes da sociedade civil e do governo que o comporão serão encaminhados à Secretaria Executiva. Item 5.5. Recriação de Grupo de Trabalho para discussão e proposição de medidas acerca do acolhimento, no âmbito do Distrito Federal, de adolescentes com problemas associados à dependência ou ao uso abusivo de álcool e outras drogas. A presidente do Conselho dá destaque à importância do tema e sugere pela recriação do Grupo de Trabalho. Fica aprovada a recriação do grupo de trabalho e os nomes dos representantes, da sociedade civil e do governo, que o comporão serão encaminhados à Secretaria Executiva. Item 5.6. Retificação da Resolução nº 68/2020 sobre a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 02/2020 (Egressos). Fica decidido que a conselheira Renata de Melo Monteiro e Silva, representante da entidade Instituto Espírito de Luz, comporá a comissão de seleção, em substituição ao conselheiro Paulo Farias. Item 5.7. Proposta de alteração da Resolução Normativa nº 61/2012 do CDCA/DF. O secretário executivo do CDCA apresenta sugestão de alteração da resolução, em relação ao seu artigo 29, que trata da autorização da coordenação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do presidente e do pleno do CDCADF para utilização de recursos do FDCA. A alteração consiste na inclusão de parágrafo único ao artigo que aponte para a não necessidade de renovação da autorização ao final de cada exercício financeiro. A alteração, segundo ele, traria celeridade à tramitação dos processos. Fica aprovada a alteração da resolução conforme apresentado. Item 5.8. Aprovação do cronograma atualizado e definição de data para a realização de Plenária Extraordinária para apreciação dos pareceres dos recursos - Edital de Seleção nº 01/2020 CDCA/DF. Fica agendada a reunião plenária extraordinária para apreciação dos pareceres dos recursos para o dia cinco de março de 2021. Fica aprovada a atualização do cronograma do edital conforme apresentado pela Secretaria Executiva. Item 5.9. Aprovação de proposta de publicação de novo edital de captação. O secretário executivo esclarece que não há edital de captação do CDCA vigente e apresenta a proposta de publicação de novo edital debatida pela Diretoria Executiva do Conselho. Ele esclarece que a intenção é que o novo edital preveja o recebimento de propostas de maneira contínua, que apresente amplo prazo de vigência e que seja possível a recepção dos projetos aprovados no âmbito do edital de captação nº 18/2018, a partir de análise da Comissão de Seleção. A conselheira Daise questiona sobre a possibilidade de ampliação do prazo de captação pelos projetos aprovados no âmbito do edital nº 18/2018. O conselheiro Francisco esclarece que o Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA deliberou sobre o tema e encaminhou a possibilidade de prorrogação do prazo de captação do referido edital para discussão pela Plenária. Os conselheiros Francisco, Alceu, Adriana e Daise se colocam favoráveis à prorrogação do prazo de captação e destacam que a questão diz respeito a erro na redação do edital. Eles destacam que já havia sido deliberado pelo Conselho que o prazo de dois anos para a captação de recursos deveria ser contado a partir da data de habilitação dos projetos. A conselheira Adriana destaca que a questão deveria ser tratada pela plenária com urgência, conforme encaminhamento do CAFDCA. A conselheira Milda destaca a importância de aproximação da Assessoria Jurídico-Legislativa junto às ações do Conselho. O Conselho delibera que a discussão sobre o lançamento do novo edital de captação e a decisão quanto à prorrogação do prazo de captação do edital nº 18/2018 deverão ser encaminhadas para deliberação pelo CAFDCA. A presidente se compromete, ainda, a realizar as consultas jurídicas necessárias para análise do caso. Item 5.10. Processo SEI nº 0417-001939/2013 - Projeto de Fortalecimento Institucional Pela Vida - Aprovação de Plano de Trabalho. A diretora de projetos do CDCA apresenta os

detalhes sobre o projeto, que já teve seu Plano de Trabalho aprovado no âmbito do CAFDCA. Fica referendada a aprovação do plano de trabalho conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. FABIANA GADÉLHA-Presidente do Conselho.

ATA DA 64ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às nove horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 64ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência da senhora Fabiana Gadêlha, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Fabiana Gadêlha, presidente do CDCA/DF e Subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal; Cláudia Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; Eduardo Chaves da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência); Fabryzon de Souza Bezerra, representante da Casa Civil; Giuliana Hernandes Côres, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência); Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil; Kelly Cristina Tavares, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos); Mirella Ximenes, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; Monica Daniele Maciel Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos); Priscila Pinato Mattos, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Simone Borges Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique Da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA/DF e representante do Instituto Do Carinho; Adriana Camelo Nunes, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Alceu Avelar, representante do Instituto Batucar; André Souza Santos, representante da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Ariceya Albuquerque, representante da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Celiomar Dias De Oliveira, representante da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Gabriella Ferreira Marins Godoy, representante do Instituto De Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – Iecap; Gláucia Ferreira Matos, representante do Sindicato Dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Julia Salvagni, representante do Conselho Regional De Psicologia Do Distrito Federal; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconchego Grupo De Apoio À Convivência Familiar E Comunitária; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito De Luz; Patricia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil; Patricia Andreazzi, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF; Pe. Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo – Ilem; Renata De Melo Monteiro e Silva, representante do Instituto Espírito de Luz; Silvina Da Conceição Araújo, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Valdemar Martins Da Silva, representante da instituição Casa de Ismael - Lar Da Criança. (3) Demais participantes: Dr. Renato Bianchini, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Ana Vitória Mendes de Oliveira e Anna Karolyna de Almeida Oliveira, da instituição Lar Assistencial Maria de Nazaré – Lamana; Milene Sousa Borges Bernades, do Conselho Regional de Psicologia 01; Ketilly Medeiros, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal; Giovanna Ribeiro e Luiza Arcângela de Almeida Carneiro, da Unidade de Gestão de Fundos/Sejus/DF. Participaram, ainda, Rokmenglhe Santana, secretário-executivo do CDCA/DF; Bárbara Neri Almeida de Oliveira, João Paulo Carvalho Vinhal, Marina Maria Ventura Peixoto, e Susana Mintegui, da Secretaria Executiva do CDCA/DF-SECDCA. A presidente do CDCA, Fabiana Gadêlha, cumprimenta a todos, abre os trabalhos e passa a palavra à coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2020, Grazielle Nogueira. Passa-se, então, à deliberação da pauta única da reunião, qual seja, a análise dos pareceres dos recursos encaminhados pelas organizações da sociedade civil que concorrem ao Edital nº 01/2020. A conselheira apresenta ao pleno o histórico das ações realizadas pela Comissão e os principais aspectos que envolvem o processo de seleção. A conselheira esclarece, ainda, sobre a quantidade de recursos encaminhados e os critérios para avaliação utilizados pela Comissão. Ela destaca que o colegiado, ao longo de todo processo, trabalhou com base nos princípios da impessoalidade e da transparência e agradece aos envolvidos pelo trabalho realizado. O secretário executivo apresenta as normativas que regem o processo de seleção do projeto. Ele informa que a Secretaria Executiva do CDCA encaminhou modelo de declaração de impedimento aos conselheiros para os casos de suspeição ou impedimento em relação às análises dos recursos com base na legislação vigente por ele mencionada. O secretário executivo apresenta, ainda, a proposta de nota técnica aprovada pela Diretoria Executiva do CDCA/DF que versa sobre os detalhamentos procedimentais para a fase recursal. O conselheiro Francisco, solicita a análise da legislação pelo Conselho para que sejam esclarecidos os detalhes sobre os impedimentos para o caso específico, de maneira a garantir a participação no âmbito da Assembleia. Fabiana em resposta ao conselheiro, concorda com a análise aprofundada da legislação. Ela solicita a leitura dos trechos do decreto distrital que rege o processo e destaca que a condução está sendo realizada com base na garantia da lisura do processo.

O secretário executivo, então, passa à apresentação e leitura do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Francisco e Rokmenglhe destacam a ausência de ato setorial previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Mroscc para condução de determinados aspectos envolvendo os editais do CDCA. Francisco destaca a ausência de definição sobre a instância superior para análise do recurso no Edital nº 01/2020. O secretário executivo esclarece que o Edital que publicou o resultado provisório do certame aponta a Plenária do CDCA/DF como instância superior para análise dos recursos. Francisco entende que esse ato não normatizou a questão e destaca a problemática do pleno do CDCA/DF ser a instância superior para segunda análise dos recursos, considerando a quantidade de conselheiros impedidos. A presidente discorre sobre o conceito de segundo grau de jurisdição. Ela destaca que o interesse na matéria tratada, que implicaria em casos de impedimento, é de ordem pessoal, independentemente da representação do conselheiro. Em resposta à Daise, ela explica que a abstenção diz respeito aos conselheiros, da sociedade civil ou do governo, que eventualmente tenham algum vínculo com as entidades que estão recorrendo. Em resposta à Fabiana, Francisco e João entendem que o impedimento deve alcançar tanto a votação quanto qualquer manifestação sobre os processos. João Henrique se declara impedido de se manifestar e de votar sobre a análise dos recursos considerando que a instituição que ele representa está participando do processo. Ele entende que mesmo as entidades que participam do processo mas que não encaminharam recursos, podem ser afetadas com a alteração na ordem de classificação a partir da análise dos recursos. O promotor Renato concorda com João Henrique e esclarece que, para garantia da lisura do processo, o Ministério Público orienta que nos casos de suspeição e de impedimento, os conselheiros devem se abster de participar do processo. Alceu entende que a participação dos conselheiros no pleno deve ser garantida. Daise destaca a importância de se garantir a continuidade do processo para que os projetos não sejam futuramente comprometidos em decorrência de erros nos procedimentos. Em resposta à Daise, o promotor Renato explica que os impedimentos são pessoais. Ele explica que, em tese, o quorum não seria prejudicado com a possibilidade de serem chamados os suplentes para atuar no lugar dos conselheiros que se declaram impedidos. Alceu destaca a problemática envolvendo os suplentes da sociedade civil, que também estariam impedidos considerando que fazem parte das mesmas organizações que seus titulares. Patricia Mello e Patricia Andreazzi entendem que os conselheiros impedidos deveriam apenas se abster e continuar na Plenária como ouvintes da reunião. João Donadon propõe que a plenária delibere sobre o quorum para continuidade dos trabalhos. Fabiana, sobre o quorum, esclarece que, segundo as normativas do Conselho, uma vez instalada a reunião extraordinária pode ser dado prosseguindo às deliberações, não há impedimentos nesse sentido em relação à matéria que está sendo tratada. A Plenária decide, então, de acordo com proposta da conselheira Daise e seguindo as orientações do Ministério Público, que para os casos de impedimento, os conselheiros irão declarar seu impedimento e, em seguida, irão se retirar da reunião. Se declaram impedidos de participar do processo, os conselheiros: Valdemar Martins, Ariceya Albuquerque, Daise Lourenço Moisés, Francisco Rodrigues Corrêa, Patricia Andreazzi, Adriana Camelo Nunes, Pr. Celiomar Oliveira, João Henrique da Silva Barbosa, Gabriella Godoy, Milda Pala Moraes, João Donadon, Julia Salvagni, Juliana Miranda e André. Os conselheiros supramencionados declaram, também, o impedimento dos demais representantes de suas instituições. Patricia Mello se declara apta a participar. Dando prosseguimento, após a saída dos conselheiros que declaram impedimentos, a coordenadora da Comissão de Seleção passa à apresentação dos recursos. Ela discorre sobre os casos de deferimento, deferimento parcial e indeferimento dos recursos e apresenta os motivos pelos quais os membros da Comissão chegaram ao resultado. Os conselheiros parabenizam o trabalho da Comissão. O promotor Renato parabeniza o trabalho do Conselho e relata que teve acesso aos documentos analisados. Leovane dá destaque aos desafios enfrentados no processo de seleção. Em resposta à Renata, que questionou sobre o acesso prévio aos pareceres pelos conselheiros, Rokmenglhe explica sobre as especificidades dessa Plenária, considerando o prazo exíguo para convocação e compartilhamento da documentação. Ele explica, ainda, sobre as ações para a garantia da transparência dos processos que, segundo ele, têm sido foco da Secretaria Executiva. A presidente destaca a recomendação para disponibilização prévia dos documentos aos conselheiros. Alceu questiona a presidente sobre seu vínculo com a instituição Aconchego, considerando que ela mesma havia declarado publicamente, em reunião anterior, seu impedimento para julgar processos envolvendo a instituição. Ela esclarece que não se declara impedida nesse contexto considerando que a instituição Aconchego não está no rol de entidades que recorrem ao edital e que não houve, de sua parte, qualquer tipo de manifestação ou julgamento envolvendo a instituição. O Conselho delibera por acatar o teor dos pareceres apresentados pela Comissão de Seleção. O resultado final do julgamento dos recursos, portanto, é o seguinte: 1. Instituição: Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias. Projeto: Rede Gol Transformando Vidas. Processo SEI nº 00400-00052635/2020-69. Recurso DEFERIDO: Critério D teve a nota final alterada de 0 para 1,00. Nota Final: 6,88. 2. Instituição: Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias. Projeto: Rede Gol Socioeducativo. Processo SEI nº 00400-00053214/2020-55. Recurso DEFERIDO: Critério D teve a nota final alterada de 0 para 1,00. Nota Final: 6,26. 3. Instituição: Lar Assistencial Maria De Nazaré - Lamana. Projeto: É conversando que a gente se entende!. Processo SEI nº 00400-00053077/2020-59. Recurso DEFERIDO: Critério F teve a nota final alterada de 0 para 1,00. Nota Final: 5,17. 4. Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - Apae/DF. Projeto: Redução dos impactos do Covid-19. Processo SEI nº 00400-00053073/2020-71. Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO: Critério A teve a nota final alterada de 1,0 para 1,5 e Critério E teve a nota final alterada de 1,0 para 1,5. Nota Final: 5,17. 5. Instituição: Associação Comunitária de São Sebastião – Ascom. Projeto: Unir - Unidade de Referência e Atendimento Psicossocial. Processo SEI nº 00400-00053019/2020-25. Recurso PARCIALMENTE

DEFERIDO: Critério E teve a nota final alterada de 1,0 para 1,5. Nota Final: 4,00. 6. Instituição: Congregação de São João Batista - Instituto Promocional Madalena Caputo. Projeto: Sementes de Felicidade. Processo SEI nº 00400-00052999/2020-49. Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO: Critério A teve a nota final alterada de 1,38 para 1,5. Nota Final: 6,51. 7. Instituição: Hotelzinho São Vicente de Paula - Planaltina-DF. Projeto: Viver Socialmente Saudável. Processo SEI nº 00400-00052651/2020-51. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 6,67. 8. Instituição: Associação Amigos Da Missão Infantil - Aami. Projeto: Criança e Adolescente - Viver Sem Violência. Processo SEI nº 00400-00053215/2020-08. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 3,50. 9. Instituição: Rede Solidária Juntos Faremos Mais. Projeto: De Mãos Dadas. Processo SEI nº 00400-00053290/2020-61. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 8,97. 10. Instituição: Lar de São José. Projeto: Juntos pela Garantia de Direitos. Processo SEI nº 00400-00052977/2020-89. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 5,50. 11. Instituição: Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-estar Social e Emocional - Chamaeleon. Projeto: Transversalidades. Processo SEI nº 00400-00052991/2020-82. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 5,00. 12. Instituição: Sociedade Cristã Maria e Jesus – Nosso Lar. Projeto: Revitalizando o Lar I. Processo SEI nº 00400-00053200/2020-31. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 4,83. 13. Instituição: Ação Social Renascer. Projeto: Construindo Novos Sonhos. Processo SEI nº 00400-00053048/2020-97. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 4,32. 14. Instituição: Organização Nacional da Periferia: Resgatando Vidas e Cidadania. Projeto: Eca, uma Lição de Vida!. Processo SEI nº 00400-00053216/2020-44. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 0,00. 15. Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Batafira. Projeto: Cuidados com o Desenvolvimento. Processo SEI nº 00400-00053197/2020-56. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 4,80. 16. Instituição: Associação Nairim. Projeto: Creche Nairim – Fortalecimento Institucional para Ampliar e Qualificar o Atendimento a Crianças da Comunidade do Porto Rico, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00400-00052971/2020-10. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 4,76. 17. Instituição: Associação Luta pela Vida. Projeto: Caravana Da Juventude. Processo SEI nº 00400-00053082/2020-61. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 5,67. 18. Instituição: Instituto Nair Valadares - Inav. Projeto: Reforma e melhorias do espaço físico do Inav. Processo SEI nº 00400-00053194/2020-12. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 4,01. 19. Instituição: Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc. Projeto: Onda - Adolescentes em Movimento pelos Direitos. Processo SEI nº 00400-00053007/2020-09. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 7,67. 20. Instituição: Instituto Nossa Missão. Projeto: Programa de Acolhimento Institucional Lar Abba Pai. Processo SEI nº 00400-00053225/2020-35. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 1,00. 21. Instituição: Voar Arte para Infância de Brasília. Projeto: Cultura Maker Brasília. Processo SEI nº 00400-00053074/2020-15. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 6,00. 22. Instituição: Instituto Axiomas Brasil. Projeto: Aluno Nota 1000 (Núcleo Paranoá). Processo SEI nº 00400-00053075/2020-60. Recurso INDEFERIDO. Nota Final: 8,63. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. FABIANA GADÊLHA-Presidente do Conselho.

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre os fluxos e procedimentos processuais e administrativos complementando os dispositivos constantes no Regimento Interno do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos elencados

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, em sua 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2021, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, IV, VIII e art. 9º V, da Lei n. 3.797 de 06 de fevereiro de 2006, dispõe.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH enquanto organismo que tem entre suas atribuições o recebimento, encaminhamento e apuração de denúncias ou queixas que lhe sejam dirigidas por desrespeito aos direitos individuais e coletivos e aos direitos humanos.

CONSIDERANDO que o CDPDDH para o fiel cumprimento de suas atribuições e responsabilidades e para melhor segurança jurídica e institucional, deva aprimorar seus protocolos internos de atuação e fluxos relativos ao recebimento, atuação e processamento de denúncias e representações.

CONSIDERANDO as atribuições constantes na Lei Distrital 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, especialmente em seus artigos 2º, 3º, 4º e 9º.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 4, de 19 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno do CDPDDH, em seus dispositivos Art 2º, incisos I, II, III e VI; Art. 20, incisos V e VI; Artigo 22, incisos XIV, XV, XVI, XVII; Art.30, incisos I, II e X; Art. 31, incisos IX e X; Art. 36 necessitam de melhor detalhamento dos procedimentos.

CONSIDERANDO que esta formalização de fluxos e procedimentos em complemento ao Regimento Interno, deverá basilar a atuação do Colegiado propõe o seguinte conjunto de direcionamentos e orientações:

CAPÍTULO I

DOS TRÂMITES, PROCEDIMENTOS OU FLUXOS

Art. 1º Os trâmites internos processuais obedecerão ao seguinte fluxo:

I – Recebimento das demandas, denúncias ou representações;

I - Avaliação dos requisitos e devidos registros por parte da Secretaria-Executiva do CDPDDH;

III – Atuação e distribuição à Presidência e desta ao Plenário;

IV – Do processamento urgente;

V – Análise da denúncia ou representação por comissão, subcomissão, grupo de trabalho ou relator para processamento de visitas, encaminhamentos ou recomendações;

VI - O relatório produzido pela comissão, subcomissão, grupo de trabalho ou relator deve ser lido e deliberado em plenária;

VII - A plenária tem a prerrogativa de alterar o teor do relatório;

VIII - Os casos omissos serão avaliados pela Plenária do Conselho.

IX - Processamento final pelo Plenário do CDPDDH.

CAPÍTULO II

DO RECEBIMENTO DE DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO

Art. 2º São etapas do protocolo de atendimento do CDPDDH:

I - Apresentação da demanda ou denúncia ao CDPDDH:

a) Por meio de carta, e-mail, documento oficial ou comunicação oral feita a Secretaria Executiva do Conselho, em que esta deverá reduzir a termo para apresentação ao Pleno;

b) Por iniciativa de conselheiro, tendo em vista situação de violação ou necessidade de promoção dos direitos humanos.

II – Caracterização da demanda pela Secretaria Executiva do CDPDDH;

III – Distribuição da demanda pelo Presidente em Reunião Ordinária ou Extraordinária do CDPDDH:

a) A distribuição ocorrerá na reunião subsequente à data de apresentação da demanda.

b) A escolha do relator ocorrerá por interesse do conselheiro, por afinidade temática ou por sorteio.

c) O prazo máximo para avaliação da demanda é de 1 mês, ou seja, a ser apresentado na reunião subsequente, salvo deliberação da plenária do Conselho.

IV – Para a análise da demanda deve se considerar:

a) Os aspectos legais atinentes ao tema;

b) Caracterização resumida da demanda considerando as necessidades de defesa dos direitos humanos;

c) Parecer analítico e propositivo indicando as ações necessárias para o atendimento da demanda.

Art. 3º Cabe à Secretaria Executiva do CDPDDH, receber e autuar denúncia ou representação de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos e encaminhar à Presidência do CDPDDH, em conformidade com o art. 31, incisos IX e X, da Resolução nº 04 de 19.12.2006, Regimento Interno do CDPDDH.

Art. 4º Os procedimentos de recebimento, atuação e providências, relativos às denúncias previstos nesta Resolução, aplicar-se-ão:

I - Às denúncias apresentadas pelos Conselheiros e Conselheiras do CDPDDH.

II - Às denúncias apresentadas diretamente à Secretaria-Executiva do CDPDDH ou à presidência do CDPDDH.

III - Às denúncias que forem encaminhadas a órgãos públicos ou privados e que venham ser repassadas ou comunicadas ao CDPDDH.

Art. 5º Quando não recebida diretamente pela Presidência ou Secretaria-Executiva do CDPDDH, toda e qualquer demanda, denúncia ou representação deverá ser diretamente encaminhada à Secretaria-Executiva para que esta promova os encaminhamentos administrativos necessários.

§ 1º - A Secretaria Executiva do CDPDDH registrará a denúncia ou representação e, previamente à primeira reunião subsequente ao referido registro, procederá o seu encaminhamento à Presidência do CDPDDH.

§ 2º - Nos casos urgentes, a Secretaria Executiva do CDPDDH contatará imediatamente a Presidência com vistas à adoção de providências, *ad referendum* do Plenário do CDPDDH.

Art. 6º A denúncia ou representação terá seu sigilo assegurado pela Secretaria Executiva e Presidência do CDPDDH em todas as fases de seu trâmite.

Art. 7º A denúncia ou representação manifestamente infundada, ou que não contenha requisitos imprescindíveis para seu desdobraamento, poderá ser arquivada pela Secretaria Executiva do CDPDDH, *ad referendum* da Presidência.

CAPÍTULO III

REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO

Art. 8º A denúncia ou representação encaminhada ao CDPDDH deverá conter necessariamente:

I - o nome do denunciante ou no caso de pessoa jurídica, o nome de seu representante legal e, no caso de entes despersonalizados, o nome de seu representante;

II - as informações detalhadas sobre a conduta contrária aos direitos humanos, com a especificação do lugar, data, hora da sua ocorrência;

III - a identificação da vítima ou justificativa da impossibilidade de fazê-lo;

IV - a indicação do pedido formal de providências e, caso já tenha sido formalizada denúncia ou representação ao Poder Público anteriormente, deverão ser fornecidas as informações acerca das eventuais respostas recebidas;

V - o endereço e correio eletrônico para receber mensagens do CDPDDH, bem como o número de telefone; e

VI - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que o denunciante considera responsável pela omissão ou ação contrária aos direitos humanos ou a justificativa da impossibilidade de fazê-lo.

§ 1º - O denunciante poderá solicitar o sigilo de sua identidade, devendo o pedido estar explícito na denúncia ou representação.

§ 2º - Caso a denúncia ou a representação não contenha os requisitos previstos e considerados imprescindíveis, a Secretaria Executiva do CDPDDH poderá solicitar ao denunciante que proceda a complementação.

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DA DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO

Art. 9º As denúncias e representações que preencham os requisitos constantes do art. 8º desta Resolução, serão encaminhadas ao Plenário do CDPDDH pela Presidência.

Art. 10. O encaminhamento de denúncias e representações pela Presidência, para o colegiado do CDPDDH, poderá conter:

- I - manifestação fundamentada sobre a admissibilidade ou inadmissibilidade;
- II - proposta de distribuição à Comissão, à Subcomissão ou Grupo de Trabalho conforme a pertinência temática;
- III - proposta de criação de Comissão, Subcomissão ou Grupo de Trabalho específico para apurar a denúncia ou representação, quando não houver instância existente que trate da temática;
- IV - proposta de indicação de conselheiro, relator *ad hoc*, nos casos em que entender não se aplicar a distribuição da denúncia ou da representação à instância do CDPDDH em casos emergenciais;
- V - manutenção do procedimento de apresentação ao Plenário e dele deliberação ou escolha por Conselheiro.
- VI - proposta de direcionamento de denúncias e representações à Ouvidoria do Distrito Federal;
- VII - proposta de adoção de medidas já implementadas pelo CDPDDH em casos semelhantes, efeito vinculante;
- VIII - quando da adoção pela Presidência de medidas urgentes previstas no § 2º do Art. 6º, apresentar justificativa sobre os motivos e decisões.

CAPÍTULO V

DO PROCESSAMENTO URGENTE

Art. 11. Quando a denúncia ou representação descrever situação de gravidade e urgência com risco de dano irreparável, a Presidência poderá decretar regime de processamento urgente e ainda:

- I - indicar relator(a) e a adoção de medidas urgentes, ou
- II - distribuir para a Comissão de Comunicação Social e de Acompanhamento Emergencial, em conformidade com o Art. 28, incisos II e V da Resolução nº 04, de 19.12.2006, Regimento Interno do CDPDDH.

III - A aprovação de demandas de caráter de urgência poderá ocorrer por meio de aplicativos eletrônicos de mensagens instantâneas, desde que estejam incluídos todos os membros do CDPDDH no referido canal de comunicação para deliberação conjunta.

Art. 12. Havendo necessidade de visita ou diligência, poderá a Presidência, de imediato, convocar Conselheiros membros da Comissão de Comunicação Social e de Acompanhamento Emergencial, para imediatas providências.

§ 1º Na impossibilidade de convocação dos membros da comissão indicada no caput deste artigo, proceder-se-á imediata convocação de outros Conselheiros do CDPDDH, de maneira que as visitas, averiguações ou diligências não sejam sobrestadas e, ainda, que sejam realizadas por no mínimo três conselheiros.

§ 2º a comunicação aos demais Conselheiros deverá se dar por e-mail ou pelo mecanismo de comunicação mais eficiente que se alcance com maior celeridade a ciência de todos os membros.

Art. 13. O processamento urgente implicará que suas ações e providências terão prioridade quanto aos demais processos, cabendo à Secretaria-Executiva a celeridade dos procedimentos.

Art. 14. Em consonância com as responsabilidades constitucionais e legais do Estado para com os Direitos Humanos e ainda o inciso I, do artigo 49 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, que reitera a coresponsabilidade, a Secretaria-Executiva poderá requisitar a qualquer dos órgãos governamentais presentes no colegiado do CDPDDH a disponibilização de transporte para a realização de visitas ou diligências emergenciais.

Art. 15. Todas as ações serão devidamente comunicadas ao Plenário na primeira reunião subsequente aos fatos, para apreciação.

CAPÍTULO VI

DA ANÁLISE INICIAL E DISTRIBUIÇÃO PELO PLENÁRIO

Art. 16. O Plenário do CDPDDH deliberará sobre o conteúdo do encaminhamento formulado pela Presidência.

§ 1º - Nos casos em que não admitir a denúncia ou representação, o Plenário do CDPDDH determinará seu arquivamento, assim como o seu encaminhamento às autoridades competentes para sua devida apuração, quando entender cabível.

§ 2º - O Plenário do CDPDDH, em qualquer caso, determinará prazo razoável para a apresentação do relatório final da análise da denúncia ou representação por Comissão, Subcomissão, Grupo de Trabalho ou Relator.

CAPÍTULO VII

DA ANÁLISE DA DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO POR COMISSÃO, SUBCOMISSÃO, GRUPO DE TRABALHO OU RELATOR

Art. 17. A Comissão, Subcomissão ou Grupo de Trabalho ou Relator designado pelo Plenário do CDPDDH analisará a denúncia ou representação e a incluirá na pauta da reunião da instância respectiva, imediatamente subsequente à designação.

Parágrafo único. Não havendo Comissão, Subcomissão ou Grupo de Trabalho com reuniões regulares de qualquer dos organismos, o relator designado incluirá na pauta da reunião da Plenária subsequente.

Art. 18. A Comissão, Subcomissão, o Grupo de Trabalho ou Relator subsidiará a apuração e determinará procedimentos de visitas ou diligências junto aos organismos públicos ou privados constantes na denúncia.

Art. 19. A Comissão, Subcomissão, o Grupo de Trabalho ou Relator poderá convidar autoridades públicas, especialistas e membros da sociedade civil com conhecimento sobre o objeto da denúncia ou representação para colaborar com seus trabalhos.

Art. 20. O relatório final da Comissão, Subcomissão, do Grupo de Trabalho ou Relator deverá conter proposições ou recomendações fundamentadas sobre:

- I - representação:
 - a) à autoridade competente para a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, visando a apuração da responsabilidade por violações aos direitos humanos ou por descumprimento de sua promoção, e aplicação das respectivas penalidades;
 - b) ao Ministério Público para, no exercício de suas atribuições, promover medidas relacionadas com a defesa de direitos humanos ameaçados ou violados;
 - c) às esferas do Executivo e secretarias correspondentes, para que tomem conhecimento e possam adotar as medidas cabíveis ou aplicáveis ao caso, buscando-se cumprir os ditames constitucionais relativos à proteção da pessoa humana
- II - mediante a expedição de recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo;
- III - manifestação acerca de crimes que devam ser considerados, por suas características e repercussão, como violações a direitos humanos de excepcional gravidade, para fins de acompanhamento das providências necessárias à sua apuração, processo e julgamento;
- IV - abertura de procedimento apuratório de condutas e situações contrárias aos direitos humanos; e
- V - o arquivamento da denúncia ou representação.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSAMENTO DA DENÚNCIA OU DA REPRESENTAÇÃO PELO PLENÁRIO DO CDPDDH

Art. 21. Recebido o relatório final elaborado por Comissão, Subcomissão, Grupo de Trabalho ou Relator, o Plenário do CDPDDH, após aprovação ou acréscimo, poderá adotar os seguintes encaminhamentos:

- I - representação às autoridades competentes;
- II - expedição de recomendações;
- III - articulação com órgãos distritais ou federais;
- IV - deliberação expressa da maioria absoluta do colegiado sobre crimes que devam ser considerados, por suas características e repercussão, como violações a direitos humanos de excepcional gravidade, para fins de encaminhamento aos órgãos competentes, acompanhamento das providências necessárias a sua apuração, processo e julgamento;
- V - abertura de procedimento de apuração de condutas e situações contrárias aos direitos humanos, mediante resolução específica;
- VI - o arquivamento da denúncia ou representação; e
- VII - comunicação às partes envolvidas das medidas adotadas.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS

Presidente do Conselho

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, art. 26, incisos II e VII, resolve:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF, a implementação do regime de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, nos termos do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da Covid-19.

Art. 2º As atividades dos servidores da área meio do PROCON-DF, excetuadas as atividades prestadas pelo Núcleo de Documentação e Informação (protocolo e arquivo), podem, provisória e excepcionalmente, ser executadas em regime de teletrabalho, fora das dependências do órgão, com utilização de recursos tecnológicos, observadas as diretrizes, os termos e condições estabelecidos nesta portaria.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente, fora das dependências do órgão.

Art. 3º As atividades que poderão ser realizadas no regime de teletrabalho devem ser previamente autorizadas pelo gestor imediato, com anuência do gestor imediatamente superior.

Art. 4º As atividades de fiscalização que envolvam o trabalho externo e as atividades de atendimento à população que envolvam o atendimento presencial e telefônico, não poderão ser realizadas sob o regime de teletrabalho.

Art. 5º As atividades da área fim desenvolvidas pela Diretoria Jurídica, Assessoria Jurídica e a Secretaria Executiva do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor podem ser realizadas sob o regime de teletrabalho, desde que não resultem em prejuízo aos serviços prestados à população, bem como sejam precedidas de autorização do gestor imediato, com anuência do gestor imediatamente superior.

Art. 6º Os setores autorizados a realizar suas atividades em regime de teletrabalho devem manter atendimento presencial com escala de revezamento.

Art. 7º Os servidores e demais agentes públicos que estejam exercendo suas atividades em regime de teletrabalho, ressalvadas as situações relacionadas no art. 8º, poderão, a qualquer tempo, ser convocados para comparecer às dependências de sua unidade de lotação no PROCON-DF, para o desempenho presencial das respectivas atribuições, tendo em vista as necessidades do órgão.

§ 1º Os servidores lotados em qualquer unidade do PROCON-DF poderão ser convocados para o revezamento das escalas de trabalho na sede órgão, desde que previamente acordado com cada diretoria.

§ 2º Para a garantia do cumprimento da jornada de trabalho semanal, fica determinado que no contraruto das escalas de revezamento, bem como nos dias da semana em que o servidor não esteja na escala, sejam realizadas atividades de apoio administrativo em regime de teletrabalho.

Art. 8º Deverão ser submetidos ou mantidos em teletrabalho os servidores:

I - que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas;

II - responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19 atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, desde que haja coabitação, enquanto acometidas pela doença;

III - gestantes e lactantes;

IV - com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidas pela doença.

Art. 9º Os setores cujas atividades e servidores não são citados expressamente nesta portaria, devem verificar a oportunidade e conveniência da realização de suas atividades sob o regime de teletrabalho, desde que não prejudique os serviços prestados à população.

Art. 10. É facultado às diretorias e demais unidades gestoras autorizar a realização de escalas de trabalho que minimizem a exposição dos servidores em trabalho externo, presencial e telefônico.

Art. 11. Gestores e servidores são responsáveis por verificar diariamente as atualizações dos atos normativos expedidos pelo executivo local, acerca das medidas a serem tomadas em relação à situação da pandemia da COVID-19, principalmente para garantir a observância das situações dadas como exceções.

Art. 12. Os servidores que estiverem em regime de teletrabalho devem atuar processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, providenciando a juntada dos documentos comprobatórios das situações excepcionantes descritas no art. 8º, com o posterior encaminhamento ao chefe imediato.

§ 1º Os gestores imediatos deverão atuar processo SEI com memorando autorizando a realização das atividades via teletrabalho, contendo o Plano de Trabalho que deve compreender produtividade individualizada superior a, no mínimo, 20% (vinte por cento) em relação às atividades desempenhadas de forma presencial na unidade respectiva, resguardando a qualidade das atividades e serviços prestados.

§ 2º O servidor em teletrabalho deverá atuar processo SEI específico para acompanhamento de suas atividades, por intermédio da elaboração e inclusão dos relatórios semanais, e relacioná-lo ao processo SEI atuado conforme § 1º.

§ 3º As atividades que não envolvam atendimento direto à população ou fiscalização de estabelecimentos comerciais, regularmente autorizadas pelos gestores, serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor semanalmente, incluídos no processo SEI aberto para essa finalidade.

§ 4º Serão considerados documentos válidos para comprovação dos trabalhos, Relatórios dos sistemas institucionais, relatórios de atividades fora dos sistemas, realizadas de forma discriminada e pormenorizada, devendo todos os Relatórios de Atividades ser apresentados semanalmente e apresentar o “de acordo” do gestor imediato.

§ 5º As situações excepcionais não compreendidas nos atos normativos expedidos pelo executivo local devem ser objeto de tomada de decisão do gestor imediato, devidamente autuadas em processo SEI, contendo os documentos apresentados pelo servidor e a justificativa da tomada de decisão pelo gestor.

§ 6º Além do monitoramento previsto neste artigo, as atividades desenvolvidas sob o regime de teletrabalho podem ter outras formas de monitoramento, como sistemas próprios, outros formulários e relatórios eletrônicos ou mecanismo eletrônico de captura automática da produtividade diária.

§ 7º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

§ 8º É dever dos gestores e servidores acompanharem diariamente as atualizações normativas dispostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 9º Cessada a causa autorizativa do teletrabalho, definida pelo chefe imediato ou prevista nos atos normativos regulamentares, o servidor deverá retornar à sua unidade de lotação no primeiro dia útil subsequente.

§ 12º A totalidade das atividades executadas pelos servidores, seja em regime de teletrabalho, seja na realização de atividades externas ou em atividades presenciais, ou na combinação destas, deve corresponder à carga horária de trabalho semanal do servidor, definida em 40 horas semanais, para todos os servidores, enquanto perdurarem os efeitos desta portaria.

Art. 13. É dever do servidor sob o regime de teletrabalho:

I) cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II) juntar aos autos do processo SEI de acompanhamento, o relatório semanal, constando o detalhamento das atividades desenvolvidas;

III) manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

IV) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

V) preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

VI) as atividades deverão ser desenvolvidas e cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros;

VII) atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão sempre que houver necessidade.

Art. 14. É dever da chefia imediata:

I) planejar, coordenar, estabelecer o desempenho/meta dos servidores e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II) aferir e monitorar o desempenho dos servidores em regime de teletrabalho;

III) fornecer, sempre que solicitado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho no seu setor.

Art. 15. As jornadas de trabalho que, por necessidade de saúde e segurança do servidor, tiverem sido realizadas em regime de teletrabalho a partir do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que reimplentou as medidas de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório para os órgãos do Distrito Federal, deverão ser anotadas pela chefia imediata no controle de frequência, acompanhado do relatório de atividades.

Art. 16. Verificado o descumprimento das disposições dos decretos e demais normas regulamentares relacionadas ao regime de teletrabalho no âmbito do Distrito Federal, a exemplo desta portaria, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 17. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão dirimidos pelo Gabinete da Diretoria Geral do PROCON-DF, que poderá expedir atos complementares à presente Portaria para o retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições da Portaria nº 26 de 23 de abril de 2020 do PROCON-DF.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos no âmbito do Grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 146, de 28 de dezembro de 2020, com a finalidade de responder ao item 1.5-b da Solicitação de Informação nº 137/2020, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pelo Grupo de trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4466 SÉRIE D

Processo: 00070-00004234/2020-27.

Notifica-se a DIRK JOHANNES JANSE que no dia 11 de agosto de 2020, na SEAGRI/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº4466, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Dift, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/MICROTRATORES

No dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por vídeo conferência, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Marisvone Carlos Pereira de Oliveira; José Voltaire Brito Peixoto, visando promover Chamamento

Público para disponibilização de 7 (sete) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, novas, compostas por Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador e 1 (uma) - Patrulha Agrícola Mecanizada, nova, composta por Microtrator 16,5 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador. PAUTA DA REUNIÃO: definir os critérios para a participação no Chamamento Público, tais como: delimitação da área territorial para disponibilização dos bens; pontuação; classificação e elaboração do Edital. O Presidente da Comissão, fez uma breve explanação sobre a situação dos bens patrimoniais a serem disponibilizados, propondo agrupa-los em itens, cada item formando uma Patrulha Agrícola Mecanizada. Após deliberação, a Comissão, por unanimidade, acatou a proposta. Quanto à delimitação da área territorial para disponibilização dos bens, por unanimidade, a Comissão deliberou que: as Organizações da Sociedade Civil de base da agricultura familiar DF, poderão apresentar propostas e concorrer à todos os bens, obedecendo à suas respectivas áreas de abrangência em consonância com às Regiões Administrativas do Distrito Federal; as 7 (sete) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas - Microtrator 14 CV, em atendimento à indicação da Emenda Parlamentar, serão disponibilizadas, preferencialmente, para a Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada - Região Administrativa de São Sebastião; não havendo participantes habilitados na Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada, serão disponibilizados para as demais comunidades rurais da Região Administrativa de São Sebastião; não havendo participantes habilitados na Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada e nas demais comunidades rurais da Região Administrativa de São Sebastião, serão disponibilizadas para todas às Regiões Administrativas do Distrito Federal. No que se refere a Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator 16,5 CV, será disponibilizada para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. Em relação a classificação das propostas, a Comissão deliberou que a ordem se dará: a) de acordo com a maior pontuação b) poderá ser realizada até duas rodadas para a disponibilização dos bens; c) na primeira rodada, será distribuído um item a cada Instituição classificada, de acordo com a sua pontuação no certame, desde que a mesma não possua Acordo de Cooperação com a SEAGRI-DF e/ou com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF, com o mesmo objeto deste Chamamento Público; d) as Instituições que possuam Acordo de Cooperação com a SEAGRI-DF ou com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, somente serão atendidas depois de esgotadas as possibilidades da letra "c"; e) cada Instituição poderá ser contemplada com no máximo dois itens, desde que, os itens não sejam da mesma classe de potência e no Plano de Trabalho fique comprovado a sua necessidade. Deliberou-se, ainda, os parâmetros para avaliação das propostas, limitando em 10 (dez) pontos máximos cada critério avaliado: critério I) tempo de constituição da Organização: até dois anos = 0 (zero) ponto; acima de dois anos = 1 (um) ponto a cada ano completo; critério II) quantidade de associados na Organização: 1 (um) ponto a cada cinco associados; critério III) participação em quaisquer dos programas de aquisição de alimentos (PAA, PNAE, PAPA-DF), nos últimos vinte e quatro meses: não houve participação = 0 (zero) ponto; houve participação = 10 (DEZ) pontos; critério IV) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica: não possui = 0 (zero) ponto; possui = 10 (dez) pontos; critério V) previsão de uso em horas máquinas/ano = 1 (um) ponto a cada 50 (cinquenta) horas máquinas; critério VI) percentual de mulheres associadas na Organização, em conformidade com a DAP Jurídica = 1 (um) ponto a cada 5 (cinco) pontos percentual completo; critério VII) percentual de jovens associadas na Organização, em conformidade com a DAP Jurídica = 1 (um) ponto a cada 5 (cinco) pontos percentual completo e critério VIII) participação nas Reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, de sua Região, nos últimos dois anos = 1 (um) ponto a cada reunião. Quanto as propostas, a Comissão decidiu que a abertura dos envelopes e a conferência da documentação constante do seu interior se dará preferencialmente em sessão pública, cuja data deverá constar do Edital de Chamamento Público, a ser realizada no Auditório nas dependências da SEAGRI-DF, na presença obrigatória de no mínimo três membros da Comissão de Seleção, sendo facultada a presença de no máximo 1 (um) dirigente ou representante de cada Instituição participante, mediante inscrição, limitado à 10 (dez) participantes obedecendo à ordem de inscrição e os critérios de distanciamento social, não excluindo a possibilidade da sessão ser por vídeo conferência se houver recomendações quanto ao isolamento social em função da epidemia Covid-19, neste caso a conferência da documentação ficará a cargo do Presidente da Comissão com posterior chancela dos demais Membros da Comissão participantes da Sessão. No que se refere a classificação das propostas, a Comissão decidiu que a ordem se dará de forma decrescente, de acordo com o somatório da pontuação e como critério de desempate, será considerada vencedora a proposta que possuir, na ordem, a) a maior pontuação obtida no item 2; b) a maior pontuação obtida no item 8; c) o maior percentual de mulheres, constantes no item 9; d) o maior número de jovens, constante do item 7; f) a maior pontuação obtida no item 3. g) não havendo desempate, será realizado sorteio entre aquelas com igual pontuação. Decidiu-se, ainda, que serão selecionadas as 24 (vinte e quatro) propostas que obtiverem a maior pontuação, em ordem decrescente e os bens constantes serão disponibilizados na ordem sequencial em consonância com a maior pontuação. Em seguida, com base nas deliberações da Comissão, o Presidente ficou encarregado de formatar a minuta do Edital obedecendo aos critérios do Decreto Distrital nº 37.843, e disponibilizar no SEI, para conhecimento dos membros e possíveis alterações, sem a necessidade de retornar à Comissão. Assim, após a ciência e concordância de todos os membros da comissão, a minuta do Edital será submetida à apreciação da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEAGRI-DF, para posterior assinatura do Secretário da Agricultura, e em seguida a publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como, a disponibilização na íntegra, do Edital e seus anexos no endereço eletrônico oficial da SEAGRI-DF, para conhecimento geral. Nada mais havendo a discutir, o Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrado o certame, às 14h. Para constar, eu, Edson Rohden,

lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira; José Voltaire Brito Peixoto.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS
MECANIZADAS/TRATORES

No dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez hora, por videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Marisvone Carlos Pereira de Oliveira; Gleide Célia Virgolino da Silva; Jocilene Ferreira da Paixão; José Voltaire Brito Peixoto e Isaú da Silva Junior, visando promover Chamamento Público para disponibilização de 9 (nove) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, cada uma composta por: um trator agrícola de rodas com potência de 75 CV; uma carreta agrícola em madeira, com dois eixos e com capacidade para quatro toneladas; um rotoencanteirador hidráulico; uma grade aradora com 14 discos de 26 polegadas e um arado reversível com 3 discos. PAUTA DA REUNIÃO: definir os critérios para a participação no Chamamento Público, tais como: delimitação da área territorial para disponibilização dos bens; pontuação e classificação das propostas e a elaboração do Edital. O Presidente da Comissão, fez uma breve explanação sobre a situação dos bens patrimoniais a serem disponibilizados, propondo agrupa-los em itens, cada item formando uma Patrulha Agrícola Mecanizada. Informou que os bens foram adquiridos com recursos advindos do Governo Federal e que no processo que originou os repasses dos recursos restou definido que, preferencialmente, os bens devem ser ofertados às Organizações da Sociedade Civil constituídas de Assentados da Reforma Agrária localizadas no Distrito Federal. Após deliberações, a Comissão, por unanimidade, decidiu agrupar os bens em itens e quanto aos critérios para a participação no Chamamento Público, bem como, de pontuação e classificação das propostas, decidiu-se que: 1) cada Instituição poderá ser contemplada com no máximo dois itens; 2) a Instituição que possuir Acordo de Cooperação, com o mesmo objeto deste Edital, com a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal - SEAGRI-DF e/ou com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, somente poderá ser contemplada com mais um item; 3) somente poderá ser contemplada com mais um item, a Instituição que comprovar no Plano de Trabalho a sua necessidade e capacidade operacional; 4) poderão apresentar propostas e concorrer aos bens, as Organizações da Sociedade Civil de base da agricultura familiar localizadas no Distrito Federal, obedecendo à suas respectivas áreas de abrangência; 5) os bens constantes deste Chamamento Público serão ofertados na ordem sequencial em consonância com a maior pontuação; 6) a classificação das propostas, sempre, obedecerão a ordem decrescente de pontuação; 7) poderá ser realizada até três rodadas para a disponibilização dos bens; 8) na primeira rodada, será ofertado um item a cada uma das nove primeiras propostas classificadas, advindas das Organizações da Sociedade Civil constituídas de Assentados da Reforma Agrária, que não possuam Acordo de Cooperação, com o mesmo objeto deste Chamamento Público, com a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal - SEAGRI-DF e/ou com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF; 9) na segunda rodada, até que se esgote as possibilidades serão ofertadas um item a cada uma das demais propostas classificadas, que não possuam Acordo de Cooperação, com o mesmo objeto deste Chamamento Público, com a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal - SEAGRI-DF e/ou com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF; 10) na terceira rodada, até que se esgote as possibilidades, será ofertado um item a cada uma das demais propostas classificadas, independente de possuírem Acordo de Cooperação, com o mesmo objeto deste Chamamento Público, com a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal - SEAGRI-DF e/ou com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF; 11) fica limitado em 10 (dez) pontos, cada critério avaliado, sendo: critério I) tempo de constituição da Organização: até dois anos = 0 (zero) ponto; acima de dois anos = 1 (um) ponto a cada ano completo; critério II) quantidade de associados na Organização: 1 (um) ponto a cada cinco associados; critério III) participação em quaisquer dos programas de aquisição de alimentos (PAA, PNAE, PAPA-DF), nos últimos vinte e quatro meses: não houve participação = 0 (zero) ponto; houve participação = 10 (DEZ) pontos; critério IV) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica: não possui = 0 (zero) ponto; possui = 10 (dez) pontos; critério V) previsão de uso em horas máquinas/ano = 1 (um) ponto a cada 50 (cinquenta) horas máquinas; critério VI) percentual de mulheres associadas na Organização, em conformidade com a DAP Jurídica = 1 (um) ponto a cada 5 (cinco) pontos percentual completo; critério VII) percentual de jovens associadas na Organização, em conformidade com a DAP Jurídica = 1 (um) ponto a cada 5 (cinco) pontos percentual completo e, critério VIII) participação nas Reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, de sua Região, nos últimos dois anos = 1 (um) ponto a cada reunião; 12) a abertura dos envelopes e a conferência da documentação constante do seu interior se dará preferencialmente em sessão pública, cuja data deverá constar do Edital de Chamamento Público, a ser realizada no Auditório da SEAGRI-DF, na presença obrigatória de no mínimo três membros da Comissão de Seleção, sendo facultada a presença de no máximo 1 (um) dirigente ou representante de cada Instituição participante, obedecendo aos critérios de distanciamento social, não excluindo a possibilidade da sessão ser por videoconferência se houver recomendações quanto ao isolamento social em função da epidemia do Covid-19, neste caso a conferência da documentação ficará a cargo do Presidente da Comissão com posterior chancela dos demais Membros da Comissão participantes da Sessão; 13) serão selecionadas as 27 (vinte e sete) propostas

que obtiverem a maior pontuação, em ordem decrescente; 14) como critério de desempate, será considerada vencedora a proposta que possuir, na ordem: a) a maior pontuação obtida no critério II; b) a maior pontuação obtida no critério VIII; c) o maior percentual de mulheres, constantes no critério VI; d) o maior percentual de jovens, constante do critério VII; 5) a maior pontuação obtida no critério III; e) não havendo desempate, será realizado sorteio entre aquelas com igual pontuação. Em seguida, o Presidente da Comissão encarregou-se de formatar a minuta do Edital obedecendo os critérios do Decreto Distrital nº 37.843, e disponibilizar no SEI, para conhecimento dos membros e possíveis alterações, sem a necessidade da minuta retornar à Comissão. Assim, após a ciência e concordância de todos os membros da comissão, a minuta do Edital será submetida à apreciação da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEAGRI-DF, para posterior assinatura do Secretário da Agricultura, e, em seguida sua publicação como Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como, a disponibilização na íntegra, do Edital e seus anexos no endereço eletrônico oficial da SEAGRI-DF, para conhecimento geral. Nada mais havendo a discutir, o Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrado o certame, às 14h. Para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden; Marivone Carlos Pereira de Oliveira; Gleide Célia Virgolino da Silva; Jocilene Ferreira da Paixão; José Voltaire Brito Peixoto e Isail da Silva Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência atribuída pelo art. 183 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, c/c art. 22 da Portaria SEDES nº 11 de 11 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para atendimento das unidades durante a atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19).

§ 1º O conteúdo desta Ordem de Serviço aplica-se às unidades de gestão e de execução, incluindo todos os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV, Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTROS POP, Unidades de Acolhimento - UAC, Unidade de Proteção Social 24 horas - UPS 24 Horas, Central de Acolhimento - CENTRALAC, Núcleo de Serviços Funerários - NUSEF, bem como às unidades orgânicas de direção e gestão do SUAS, aos Restaurantes Comunitários e às unidades de Gestão de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º O conteúdo desta Ordem de Serviço aplica-se a servidores efetivos e comissionados.

DO CRAS, CREAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Art. 2º Servidores lotados em unidades CRAS, CREAS, Centros de Convivência deverão executar suas respectivas cargas horárias em regime de revezamento.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo Art. 2º deverão ser segmentados em 2 (dois) grupos, que poderão revezar a execução de suas cargas horárias entre a modalidade de teletrabalho e o comparecimento à unidade de lotação, em períodos de 4 (quatro) dias consecutivos.

§ 2º Compete à chefia imediata de cada unidade a segmentação dos servidores em grupos, definida por meio do § 1º, considerando o total de servidores e a concentração de cargos/especialidade, para garantia da continuidade do funcionamento e oferta dos serviços.

§ 3º Famílias previamente agendadas ao atendimento presencial deverão ser contatadas com vistas ao reagendamento do atendimento para modalidade remota.

§ 4º Excetuam-se ao disposto pelo Art. 2º somente a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e a operacionalização de Benefícios Eventuais da modalidade Auxílio Funeral, preconizado pela Portaria N.º 39 SEDES, de 07 de julho de 2014, que também poderão ser operacionalizados de forma presencial.

DOS CENTROS POP, GESEAS, UPS 24 HORAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO

Art. 3º O funcionamento dos Centros POP e UPS 24 Horas permanecerá regido pela Ordem de Serviço nº 02, de 27 de fevereiro de 2021.

DA GESTÃO

Art. 4º Servidores lotados às unidades de gestão poderão ser alocados ao regime de teletrabalho, conforme autorização da chefia imediata, que deverá prezar pela garantia da continuidade do funcionamento e gestão da oferta dos serviços.

DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS E UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 5º Nos Restaurantes Comunitários e unidade de Gestão de Segurança Alimentar e Nutricional, o servidor deverá cumprir 50% da sua carga horária no espaço físico da unidade

e poderá cumprir 50% , excepcionalmente e de forma provisória, em regime de teletrabalho, a fim de reduzir aglomerações e mitigar o risco de infecção entre os trabalhadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas e fiscalizadas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor semanalmente.

§ 1º O servidor deverá atuar processo SEI do Tipo Pessoal: Teletrabalho para acompanhamento de suas atividades, por intermédio da inserção dos Relatórios de Atividades semanais, os quais devem ser assinados no SEI, e das folhas de frequência.

§ 2º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência, fazendo constar o período em que o servidor realizou teletrabalho, no campo "observações" que trata-se de teletrabalho, nos termos do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021.

§ 3º Além do monitoramento previsto neste artigo, as atividades desenvolvidas sob o regime de teletrabalho poderão ter outras formas de monitoramento, como sistemas próprios, outros formulários e relatórios eletrônicos ou por mecanismo eletrônico de captura automática da produtividade diária.

Art. 7º As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

Art. 8º Cuidador principal de crianças de até 12 anos ou adolescente que necessita de suporte diário pode requerer até 100% da carga horária em teletrabalho motivada ou justificada em processo SEI, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 9º O servidor em regime de teletrabalho deverá ficar de sobreaviso e permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata.

Art. 10. Cessada a causa autorizativa do teletrabalho prevista pelo Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, o servidor deverá retornar à sua unidade no primeiro dia útil subsequente.

Art. 11. É dever do servidor sob regime de teletrabalho:

I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II - juntar aos autos do processo SEI de acompanhamento o relatório semanal, constando o detalhamento as atividades desenvolvidas;

III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

IV - manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

V - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

VI - desenvolver suas atividades no Distrito Federal ou nos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, se comprovadamente lá residir, e destes não se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal da chefia imediata.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros.

Art. 12. É dever da chefia imediata:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em teletrabalho;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional.

Art. 13. Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia imediata ou do dirigente da unidade e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, devendo ser devolvidos de forma íntegra.

§ 1º Não poderão ser retirados das dependências do órgão documentos que constituam provas de difícil reconstrução, na forma da lei.

§ 2º Sempre que possível, os processos ou documentos necessários à realização de atividades no regime de teletrabalho que tramitem em meio físico devem ser disponibilizados ao servidor em meio digital.

Art. 14. Situações excepcionais e temporárias, não dispostas nesta Ordem de Serviço, devem ser reportadas à chefia imediata para avaliação e, se for o caso, deliberação do superior hierárquico.

Art. 15. Em caso de revogação do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, ou cessada a situação emergencial de saúde pública no Distrito Federal decorrente do novo coronavírus, esta Ordem de Serviço Conjunta fica automaticamente revogada.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

KARINY ALVES

Subsecretária de Assistência Social

KARLA LISBOA RAMOS

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA OCUPADA NA EQ 216/316 DE SANTA MARIA COMO LOTE PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OU CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER), REFERENTE À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

Às dezenove horas do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte um, via videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 41.841 de 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, foi realizada Audiência Pública para apresentar e discutir a regularização da área ocupada na EQ 216/316 de Santa Maria como lote para Equipamento Público (Centro de Convivência do Idoso ou Centro de Atendimento à Mulher), referente à Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, pela Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Preliminarmente, a senhora Eliete Góes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), informou que o aviso de convocação da presente Audiência Pública foi objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 e 45 e em Jornal de grande circulação nos dias 22 de fevereiro e 9 de março do corrente ano. Que a coordenação dos trabalhos seria realizada pela Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana – SUPLAN/SEDUH, representada neste ato pela Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão; e a presidência dos trabalhos exercidos pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Destacou que o regulamento de inteiro teor foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e em seguida, informou a ordem da condução: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Para abertura dos trabalhos, a Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, cumprimentou os participantes, fazendo referência à Administradora de Santa Maria, Senhora Marileide Romão. Destacou a importância do projeto a ser tratado na Audiência: a regularização de uma área localizada nas entrequadras 216/316, na cidade de Santa Maria, onde será criado um Centro de Convivência do Idoso e que atualmente é ocupada pelo galpão de uma antiga feira da cidade. Seguindo as falas, a Administradora de Santa Maria, Senhora Marileide Romão, manifestou-se, primeiramente cumprimentando os presentes e observando que se trata de um processo antigo de ocupação de um galpão conhecido como antiga Feira da Angelina, que está há muitos anos desativado e sem utilidade. Segundo a Administradora, em pesquisa junto aos moradores e líderes comunitários da cidade, chegou-se à conclusão de que seria uma boa opção para os moradores transformar o local em um centro de convivência do idoso. Em seguida, passou-se para o Item 2. Apresentação Técnica. A Senhora Anamaria de Aragão fez a apresentação do projeto, informando tratar-se de área de 1.600 m², na entrequadra 216/316 de Santa Maria - RA XIII, Distrito Federal. O lote em questão está ocupado apenas por uma quadra poliesportiva e encontra-se ao lado de um templo religioso e de uma área verde. A oradora apresentou algumas imagens com a situação atual do local salientando que o limite da área que está sendo demarcada como lote é um pouco maior que a área ocupada pela cobertura do galpão. E como se trata de um equipamento público, entende que a edificação trará maiores benefícios para a cidade de Santa Maria, na medida em que poderá prestar outros serviços públicos e não só como centro de convivência dos idosos. Em seguida, informou que já foi obtida a Dispensa de Licenciamento Ambiental e todas as concessionárias de infraestrutura urbana já se manifestaram informando que não existe quaisquer interferências do lote proposto com as redes instaladas. Logo, o local tem plenas condições de viabilidade urbanística ambiental para a criação do lote. Seguindo os trabalhos, conforme o Item 3. Questionamentos da Plenária. 1. O Senhor Raimundo Nonato Rocha, pioneiro e líder comunitário de Santa Maria, fez um breve histórico da criação de Santa Maria e da instalação da antiga Feira da Angelina, que, segundo ele, há mais de dez anos está abandonada, servindo apenas como espaço para ajuntamento de pessoas não bem quistas na cidade. Sendo assim, conforme relatou, surgiu a ideia da criação do Centro de Convivência do Idoso. Pediu aos representantes do Governo presentes na audiência pública, que dessem este presente à cidade: a regularização da área ocupada na EQ 216/316 de Santa Maria. 2. O Senhor Salvador Gomes falou da importância do Centro de Convivência do Idoso para a cidade de Santa Maria, e solicitou ao Governo a regularização do empreendimento que, segundo ele, não servirá apenas para acolher os idosos da cidade, mas será utilizado também para a realização de diversas atividades culturais na cidade. Colocou-se à disposição para ajudar no que for preciso, parabenizou a liderança comunitária de Santa Maria pelo empenho, e agradeceu ao Governo pela realização desta audiência pública em prol de Santa Maria. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas agradeceu pelas falas e enfatizou que o Governo reconhece as carências da cidade, e informou que existem outros projetos para Santa Maria, e que a meta do Governo é fazer o Parque central Urbano da cidade, projeto esperado há muitos anos por seus moradores. 3. O Senhor José Henrique dos Santos também discorreu sobre a importância do projeto para a cidade, enfatizando a importância da criação do Centro de Convivência do Idoso, visto que hoje a área está abandonada e é frequentada por usuários de drogas. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas lembrou que está sendo criado um lote para um equipamento público comunitário, que pode ser o Centro de Convivência do Idoso, e dependendo das necessidades da cidade, ele pode ser usado para outros fins. Item 4. Encerramento, por não haver mais inscritos para manifestações, e após ouvir todos os inscritos, que foram favoráveis ao projeto da maneira como ele foi concebido, a Senhora Anamaria de Aragão informou quais próximos

passos para a concretização da aprovação do projeto: a) A Administração de Santa Maria deverá providenciar a assinatura da carta de anuência do lote vizinho, que será apresentado em cartório em momento adequado; b) Será apresentado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN projeto de lei que autoriza as alterações de parcelamento; c) Esse projeto de lei será encaminhado à Câmara Legislativa para aprovação; d) Após aprovado pela Câmara Legislativa, o projeto de lei retornará à SEDUH para aprovação do projeto de parcelamento do solo pelo Governador do Distrito Federal, criando o lote; e) Após a criação do lote, este será incluído na Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. Em seguida, foi registrada a manifestação do Senhor Georgeano Trigueiro, feita via chat, a qual demonstrou sua gratidão a toda a equipe da SEDUH pelo trabalho realizado em favor da cidade de Santa Maria. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, deu por encerrada a Audiência Pública agradecendo a presença da Administradora Marileide Romão e dos demais participantes, colocando a equipe da SEDUH à disposição dos presentes para dirimir quaisquer dúvidas existentes em qualquer momento do processo. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; ANAMARIA DE ARAGÃO, Coordenadora de Projetos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – COPROJ/SEDUH.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA JUNTA REGIONAL DE SERVIÇO MILITAR (QUADRA C 12),

CONSELHO TUTELAR (QUADRA C 12) E ESCOLA CLASSE 10 (QSD 33, AE 1) E A REFORMATAÇÃO DO LOTE PAC DO SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA.

Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte um, via videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 41.841 de 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, foi realizada Audiência Pública para apresentar e discutir a regularização dos lotes de Equipamentos Públicos da Junta Regional de Serviço Militar (Quadra C 12), Conselho Tutelar (Quadra C 12) e Escola Classe 10 (ASD 33, AE 1) e a reformatação do lote PAC do Setor Hoteleiro de Taguatinga, mantendo-se os 480 m² registrados em cartório e, para regularizar a área ocupada pela Shell do Brasil S.A., conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado em 12/12/97, entre o Distrito Federal e a empresa Shell do Brasil S/A, pela Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Preliminarmente, a senhora Eliete Góes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, informou que o aviso de convocação da presente Audiência Pública foi objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36 e 46 e em Jornal de grande circulação nos dias 24 de fevereiro e 11 de março do corrente ano. Possui caráter consultivo e o objetivo de discutir e recolher contribuições. Que a coordenação dos trabalhos seria realizada pela Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana – SUPLAN/SEDUH, representada neste ato pela Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão; e a presidência dos trabalhos exercidos pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Destacou que o regulamento de inteiro teor foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e em seguida, informou a ordem da condução: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Para abertura dos trabalhos, a Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas usou a palavra para cumprimentar os presentes e informar que a Audiência Pública cumpre rito legal previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e na Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS. Falou da importância da regularização dos lotes de equipamentos públicos tratados neste evento, assim como o ajuste do lote do Posto Shell, em cumprimento à decisão judicial. Em seguida, a Senhora Evânia Alves, representando o Administrador de Taguatinga, Senhor Bispo Renato, fez uso da palavra inicialmente para cumprimentar os presentes, e que se manifestaria após apresentação dos trabalhos. Em seguida, passou-se ao Item 2. Apresentação Técnica, quando a Senhora Anamaria de Aragão se manifestou, cumprimentando os presentes e passando, de imediato, a palavra à arquiteta da Diretoria de Parcelamento do Solo – COPROJ/DISOLO/SEDUH, Senhora Flávia Soares Bezerra, que após cumprimentar os presentes, seguiu à apresentação individual de cada projeto tratado neste evento: 1) Junta Militar e Conselho Tutelar - C 12, Taguatinga Centro, tendo como interessado a Administração Regional de Taguatinga. Trata-se de uma área definida pela Planta CST 11/1 como lote de Serviços Públicos, a qual não foi registrada como Unidade Imobiliária. Considerando a ocupação atual, a proposta é de regularização do espaço como sendo dois lotes (um para a Junta Militar e outro para o Conselho Tutelar) e não apenas um lote. Medindo um total de 215,25 m², a área coincide com as edificações já consolidadas no local. Por haver dificuldades na conexão de internet da oradora, a Senhora Anamaria de Aragão deu continuidade aos trabalhos, apresentando algumas imagens das edificações implantadas e informou que os limites do lote que está sendo proposto coincidem com a ocupação urbana. Por serem edificações já consolidadas, a necessidade da criação de unidades mobiliárias é premente, pois possibilitará eventuais reformas nas edificações. 2) Escola Classe EC 10 – QSD 33 AE – Medindo 11.691,29 m², a área é inferior a que está edificada e ocupada de fato nos limites do muro da escola, sendo necessária a regularização integral da área hoje ocupada. O lote consta no Projeto de Urbanismo CST PR 80/1, no entanto, não foi registrado em cartório e, segundo a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, trata-se de uma área pública de domínio do Distrito Federal. A Senhora Anamaria de Aragão informou que para regularização dos equipamentos públicos apresentados, será necessária a edição de um projeto de lei autorizando a alteração dos parcelamentos para a inclusão das novas unidades

imobiliárias. O referido projeto de lei está em construção na Coordenação de Projetos da Seduh, e deverá ser encaminhado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano – Conplan ainda no mês de abril deste ano e em seguida à Câmara Legislativa. Somente após aprovação do PL, será possível protocolar o registro cartorial das três unidades imobiliárias. 3) Posto Shell – Setor Hoteleiro PLL. O interessado no processo em questão é o Ministério Público do Distrito Federal pelo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado em 12/12/1997 entre o Ministério Público do DF e a Raízen Combustíveis S.A, denominada anteriormente como Shell do Brasil Ltda. A ocupação do posto hoje não se restringe aos limites do lote original. Verificou-se que as primeiras instalações do posto, ainda na década de 80, ocupavam os limites originais, mas ao longo do tempo foram sendo feitas ampliações, e o posto foi ultrapassando o limite do lote. Em função do cumprimento de uma série de medidas exigidas pelo TAC e pelos interessados, hoje cabe ao Distrito Federal o processo de regularização da ocupação remanescente, em virtude de estar o Departamento de Estradas de Rodagem - DER envolvido no processo, diante da parte das bombas do posto que está localizada dentro da faixa de domínio. Houve a manifestação do DER ao longo do processo no sentido de viabilizar a cessão da ocupação, mas não havia a possibilidade da criação de uma unidade imobiliária nessa região de faixa de domínio. Logo, a ampliação do lote para abrigar a área das bombas se tornou impossível de ser cumprida pelo Governo do Distrito Federal. Outra questão que deve ser tratada é o enquadramento do uso, na revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, uma vez que a área edificada também extrapola os limites da área construída permitida pela atual LUOS para lotes dessa categoria. Essa alteração permite que as atividades instaladas possam ser aceitas no processo de regularização e obtenham o respectivo alvará de funcionamento. Em função da Unidade Imobiliária Prévia e da área ocupada fora da faixa de domínio, pôde-se desenvolver um projeto de reformatação do lote no qual o mesmo permanece com a medida de 480 m² (29,782 x 16,11), mediante desafetação e afetação de um trecho de área pública. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que, segundo assessoria do DER, tanto o Diretor quanto o Chefe de Gabinete do Departamento estão de licença médica, e por esse motivo não puderam tomar providências com relação a indicar representantes para esta audiência pública. Após apresentação técnica, a palavra foi franqueada aos inscritos: 1. A Senhora Adriana Alves Queiroz, Presidente representante do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga DF – CONSEG, informou que entre o Conselho Tutelar e a Junta Militar fica a sede do Conselho Comunitário de Segurança Pública há alguns anos que, segundo ela, o espaço foi doado pela Junta Militar ao CONSEG. Por isso, a oradora questionou sobre a destinação da área onde se encontra a sede do Conselho Comunitário. A Senhora Anamaria de Aragão informou que se trata de criação de lote institucional para categoria de equipamentos públicos, logo, de propriedade do DF, podendo ser cedido a qualquer órgão mediante confirmação de utilidade e interesse público. No entanto, a permanência da ocupação do CONSEG no local será tratado em momento posterior, visto que por enquanto não existe o lote. A Senhora Adriana Alves Queiroz informou que de acordo com documentação analisada por ela, o prédio em questão não pertence ao Conselho Tutelar. Por isso solicitou esclarecimentos de parte da Seduh e da Administração Regional de Taguatinga sobre a quem pertence o lote. Pontuou também não foram informados da realização desta Audiência Pública. A Senhora Anamaria de Aragão esclareceu que quando um lote é criado, ele não é criado para um proprietário específico, mas sim para usos diversos, e sua criação não define sua propriedade. Esclareceu também que quando é realizada uma audiência pública, por regra governamental, é divulgada sua convocação com 30 dias de antecedência, no site da SEDUH, no Diário Oficial e em jornais de grande circulação, juntamente com o material utilizado para apresentação e algumas explicações dos autos aos interessados. Em seguida, o Senhor Bispo Renato Andrade, Administrador de Taguatinga, iniciou sua participação na Audiência Pública e usou da fala para cumprimentar os presentes e se pôr à disposição para contribuir com os trabalhos. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas lembrou que estão sendo criados dois lotes, que pertencem à Administração Regional de Taguatinga, e por não terem registro cartorial, a situação precisa ser regularizada. Por isso, a equipe da Seduh, em vez de criar um único lote comprido, já que são duas entidades diferentes que ocupam a área, foram criados dois lotes, e que o órgão responsável pela cessão de uso é a Administração Regional. Hoje estão sendo criados apenas os lotes, o que não implica mexer na cessão de uso e tampouco com os ocupantes porque são dois lotes para equipamentos públicos comunitários. A Senhora Anamaria de Aragão pôs em pauta a reflexão sobre a necessidade de criação de dois lotes em separado, ou voltar à proposta inicial de um lote só. Caso que deverá ser consultado à Administração Regional de Taguatinga. O Senhor Ronaldo da Costa, Coordenador-Geral da Administração de Taguatinga, informou que a Junta Militar foi removida do local e está atuando na sede da Administração. O Conselho Tutelar também ocupa um espaço por meio de cessão de uso. Esclareceu que uma vez formalizada regularização dos lotes, a Administração pretende continuar cedendo uso para os órgãos que ali estão estabelecidos. 2. O Senhor João Paulo Ribeiro Naegele, Procurador da Raízen Combustíveis S/A, cumprimentou os presentes e esclareceu que há duas pessoas jurídicas interessadas no processo que trata do Posto Shell: a Raízen Combustíveis S/A, proprietária do lote, e a Brasal Combustíveis Ltda, locatária do imóvel. Ressaltou dificuldade em acessar os autos dos processos que se relacionam com esse assunto nos mais diversos órgãos do Distrito Federal, mas principalmente na Administração Regional de Taguatinga. Após diversas tentativas, houve acesso a apenas em alguns processos satélites ao processo principal. Logo, o procurador solicitou à Administração Regional de Taguatinga que disponibilizasse um canal de comunicação via Sistema Eletrônico de Informações - SEI para análise dos processos administrativos referentes ao caso em pauta. Informou que esse assunto é tratado há muitos anos em razão de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado em 1997, com o Distrito Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Raízen Combustíveis S/A, com

aditamento dez anos após sua celebração, em 2007. No documento foram estabelecidas obrigações recíprocas entre o Distrito Federal e a Raízen Combustíveis, tais como: a) para Raízen Combustíveis foram determinadas obrigações de pagamentos, em diversos valores, para órgãos do Distrito Federal, inclusive para ONGs atuantes no Distrito Federal e, principalmente, o pagamento de um preço público mensal pela ocupação da área pública. Obrigações essas que foram e estão sendo cumpridas conforme o acordado; b) ao Distrito Federal coube expedir Alvará de Funcionamento para o posto enquanto não fosse solucionada a questão da regularização do imóvel, não obstaculizar o exercício da atividade empresarial no imóvel enquanto não fosse regularizada a situação imobiliária do lote, desafetar e alienar a área pública à Raízen Combustíveis S/A. Obrigações que nunca foram cumpridas, e o mais grave, segundo o orador, por diversas ocasiões o Distrito Federal, por meio de seus órgãos de fiscalização, obstaculizou o exercício da atividade empresarial da locatária. Ainda, recentemente surgiu a questão da impossibilidade de desafetação da área em razão da sobreposição da faixa de domínio, questão que não estava prevista inicialmente no TAC. O TAC previa a desafetação da área pública em razão dos pagamentos e alienação para Raízen Combustíveis. Em princípio a Raízen Combustíveis não se opõe à reformatação do lote, porém ressaltou que a proposta de reformatação do lote e uso da área pública mediante instrumento contratual de concessão com o DER não estavam e não estão previstas no TAC. Sendo assim, a Raízen Combustíveis entende ser necessário um novo aditamento ao TAC, prevendo as novas obrigações das partes, com a participação do Ministério Público e do Distrito Federal. O orador solicitou a colaboração da Administração Regional de Taguatinga para fornecer um canal de comunicação viável para acesso aos processos administrativos que tratam do assunto. A Senhora Evânia Alves, representante da Administração Regional de Taguatinga, informou que a Administração tem um canal aberto de acesso aos processos, e deixou também seu contato pessoal ao João Paulo Ribeiro Naegele, solicitando que o mesmo entre em contato diretamente com ela para esclarecimentos, pois é interesse da Administração contribuir da melhor forma com o processo. A Senhora Anamaria de Aragão informou que os representantes da Raízen Combustíveis tiveram acesso ao processo e que também solicitou a Assessoria Jurídica da Seduh que informasse à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF da necessidade de estabelecer contato com o Ministério Público para reorganização da questão diante dos fatos técnicos. Agora, após esta Audiência Pública e diante das preocupações demonstradas pelo Procurador da Raízen Combustíveis, será possível a formalização desse encaminhamento de mudança dos termos do TAC. Também será necessário que o proprietário do lote emita uma documentação de anuência com relação à reformatação do lote. 3. A Senhora Alessandra Queiroz, Vice-Presidente do Conselho de Segurança de Taguatinga, salientou que o prédio ocupado pelo CONSEG foi cedido pelo ex-administrador de Taguatinga, Senhor Benedito Domingos, na época da gestão dos presidentes Paulo José e Marta Clélia Lima. Informou que o prédio está precisando de reforma, e se for para dar espaço para uma infraestrutura, ou remover o CONSEG do local que hoje ocupa, solicitou sejam informados com antecedência, pois se trata de uma unidade importante de apoio à comunidade. Solicitou também ao Administrador de Taguatinga, Senhor Bispo Renato Andrade, que ceda ao CONSEG novo espaço para atendimento à comunidade. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas enfatizou que não há nenhuma intenção de retirar o CONSEG do espaço que hoje ocupa, e que o que está sendo feita é somente a regularização do lote. O Administrador de Taguatinga, Senhor Bispo Renato Andrade, cumprimentou os presentes e informou à Senhora Alessandra Queiroz que se for o caso de retirar o Conselho Tutelar e o Conselho de Segurança do local, os mesmos terão toda a atenção do Governo do Distrito Federal e não apenas da Administração de Taguatinga. Enfatizou que o que se quer é regularizar a situação do imóvel. Sobre a questão do posto, solicitou de seus assessores que a situação seja melhor analisada. 4. O Senhor Lucas Farias, Diretor da Faixa de Domínio do DER, iniciou sua participação na Audiência Pública e disse acompanhar alguns desdobramentos do processo e que da parte do DER, quanto à área de ocupação do posto, o processo está em tramitação no Departamento para regularização do uso da área pública da faixa de domínio. 5. Senhora Raisa Lopes, Conselheira Tutelar de Taguatinga, fez um breve histórico da entrega do espaço ao Conselho Tutelar, e mesmo tendo sido feitas visitas por algumas instituições públicas ao local, não se verificou nenhum documento em relação ao Conselho Tutelar. O que existe hoje é um documento da Terracap informando que toda a área em volta da C12 seria estacionamento público. Por isso, o Conselho Tutelar isolou uma área para usar como estacionamento próprio. Informou também que ali se trata de um único lote com dois equipamentos públicos diferentes: o Conselho Tutelar e a Junta Militar/ CONSEG, sendo que a Junta Militar foi removida para a Administração de Taguatinga, desde 2018/2019. Falou da importância de o CONSEG permanecer no local por seu envolvimento com o Conselho Tutelar e por ser um endereço já conhecido da comunidade. Demonstrou preocupação com quiosques irregular que fica ao lado Conselho Tutelar. Outro assunto levantado pela oradora foi relacionado às obras do Túnel de Taguatinga Centro, que romperam o cabeamento da C 12, prejudicando assim as linhas telefônicas da Oi, impedindo contato telefônico com Conselho, e não tem previsão de reestabelecimento. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas esclareceu que o edifício que abriga o Conselho existe há 40 anos, mas a unidade imobiliária não existe, e é isso que está sendo discutido agora, e isso dificulta a manutenção do imóvel e ensaia questionamentos pelo Tribunal de Contas. A partir da regularização e do registro cartorial do lote, a Administração poderá, justificadamente, fazer a manutenção do imóvel, quando necessária. 6. A Senhora Adriana Alves Queiroz, CONSEG, em complemento à fala anterior, agradeceu ao Administrador de Taguatinga pelo apoio e reafirmou o interesse em permanecer no local, se colocando à disposição para esclarecimentos. 7. A Senhora Tatiana Venâncio de Rezende, representante da Brasal Combustíveis, disse concordar com a manifestação do Senhor João Paulo Ribeiro Naegele, e informou que a Brasal não tem interesse em obter qualquer tipo de

reformatação do lote. A única coisa que deve ficar muito bem clara e garantida para a empresa, segundo ela, é que não haverá qualquer obstáculo à manutenção de suas atividades da empresa. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que todas as manifestações nesta sessão estão sendo gravadas e serão disponibilizadas no site da Seduh. 8. O Senhor João Paulo Ribeiro Naegele, sobre a fala do Senhor Lucas Farias, quando informou que o DER iniciou procedimento de regularização sobre a ocupação da faixa de domínio e que há a intenção de celebração de um Termo de Concessão Precária para o uso da faixa, demonstrou preocupação com o início do procedimento no DER porque, segundo ele, essa proposta não tem fundamento no TAC já celebrado pois a questão da faixa de domínio surgiu posteriormente à celebração do TAC e seu Aditivo. Quando da celebração do TAC e seu Aditivo, o que ficou estabelecido é que o Distrito Federal iria desafetar e alienar a área à Raízen Combustíveis, não havendo qualquer restrição quanto à faixa de domínio. Segundo o Senhor João Paulo Ribeiro Naegele, é entendimento da Raízen Combustíveis que a questão sobre a restrição à faixa de domínio é uma contradição interna do Distrito Federal, nada tendo a ver a Raízen Combustíveis. De todo modo, o orador deixou claro que a Raízen Combustíveis não se opõe à reformatação do lote, apesar de entender que o início de um procedimento de celebração de Termo de Concessão Precária neste momento seria avançar uma etapa que imprescindiria de uma celebração de um novo Aditivo ao TAC. O mais adequado, segundo ele, seria celebrar um novo Aditivo estabelecendo as novas obrigações, envolvendo Distrito Federal, Ministério Público e Raízen Combustíveis, para só então se iniciar o procedimento de regularização perante o DER. Ainda, destacou que o DER já lavrou autos de infração contra o posto de combustíveis por uma suposta ocupação irregular do imóvel. Enfatizou que o TAC e seu Aditivo garantem à Raízen Combustíveis, nos termos anteriormente mencionados, o uso do imóvel enquanto a situação não for regularizada e enquanto a Raízen Combustíveis estiver pagando o preço público, o que vem acontecendo regularmente. 9. O Senhor Lucas Farias informou que o erro se deu por não ter sido constatado que ali era uma faixa de domínio da Rodovia DF-001, tanto que quando o TAC foi celebrado com a Administração Regional de Taguatinga, o DER deveria ter participado porque a área do posto avança sobre a área pública fora da faixa de domínio, e dentro dos limites da faixa de domínio do DER, em 540 m2. Salientou que no caso do DER fazer a regularização da área pública da faixa de domínio, deve ser feito de agora para a frente. O orador disse concordar que deve ser feito um novo aditivo ao TAC existente, e que a empresa deve solicitar esse adendo. Sobre as notificações mencionadas pelo Senhor João Paulo Ribeiro Naegele, disse que as mesmas não foram autuações por descumprimento de notificação, mas sim para apresentação de documentos burocráticos para seguir com o processo de regularização e que também não houve, por parte do DER, qualquer tipo de emissão de embargo ao funcionamento do estabelecimento. Por fim, a Senhora Anamaria de Aragão informou que todas as equipes de Governo: DER, PGDF, Administração Regional de Taguatinga, desde 2017, vêm buscando alternativas que permitam o cumprimento do Distrito Federal nas partes que lhe cabe do TAC. Como encaminhamentos desta Audiência Pública para os casos tratados aqui, foram: 1) Junta Militar e Conselho Tutelar - C 12: a) criação de duas unidades imobiliárias como lotes institucionais na categoria equipamento público, sendo um gradado no outro, incluindo o beco como parte da unidade imobiliária para ser usado como estacionamento; b) a cessão dos lotes será tratado em momento posterior. 2) Escola Classe EC 10 – QSD 33 AE: Não houve nenhuma observação dos presentes contrária à proposta apresentada, portanto, entendeu-se que a mesma atende às necessidades da comunidade. 3) Posto Shell – Setor Hoteleiro PLL - a) a minuta de projeto de lei de uso e ocupação do solo que hoje tramita na CLDF coloca a unidade imobiliária da categoria de PAC1 (Posto de Combustível), abrangendo e permitindo a regularização de um conjunto de atividades possíveis de serem exercidas pelo posto; b) reformatação do lote anuída pelos presentes; c) solicitar que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal entre em contato com os compromissários do TAC para reajuste do mesmo, incluindo o posicionamento do DER. 5. Encerramento: Após reafirmação da importância desta audiência pública para regularização e ajustes dos casos apresentados, e informar que de acordo com a LUOS, o posto de combustível em questão está enquadrado na categoria PAC I, que inclui sim a venda de combustíveis e os índices permitem sim sua regularização, a Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão deu por encerrada a Audiência Pública que dispõe sobre a regularização dos lotes de Equipamentos Públicos na Quadra C 12 e Escola Classe 10 (QSD 33, AE 1) e a reformatação do lote PAC do Setor Hoteleiro de Taguatinga, mantendo-se os 480 m² registrados em cartório e, para regularizar a área ocupada pela Shell do Brasil S.A., conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado em 12/12/97, entre o Distrito Federal e a empresa Shell do Brasil S/A, agradecendo a presença de todos. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; ANAMARIA DE ARAGÃO, Coordenadora de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – COPROJ/SEDUH.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDEnte RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 29/2020. Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários LTDA, indefere o requerimento de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados em afluente do Córrego Covancas, localizado no endereço Setor Habitacional Mansões Sobradinho, Entroncamento entre as Rodovias DF-150 e DF-420, Sobradinho II/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. processo 00197-00005314/2018-77.

Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH n.º 7/2021. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, indefere o requerimento de outorga prévia para captação de água superficial, para fins de irrigação, localizada no Núcleo Rural Taguatinga, Chácara 39, Planaltina/DF, devido à indisponibilidade hídrica na Unidade Hidrológica Rio Pipiripau para novos empreendimentos, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. processo 00197-00002321/2020-31.

Outorga/SRH n.º 330/2020. Marlene Tashiro Tsuno, outorga de direito de uso de recursos hídricos, para lançamento de efluentes tratados no Ribeirão Taguatinga, provenientes de atividade de piscicultura, referente ao empreendimento localizado no Núcleo Rural Taguatinga, Chácara 12 e 13, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. processo 00197-00002968/2019-20.

Outorga/SRH n.º 363/2020. Marlene Tashiro, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade e bombeamento, para fins de irrigação de culturas e aquicultura, localizadas no Núcleo Rural Taguatinga, Chácara 12/13, Taguatinga/DF, dois pontos de captação no Rio Melchior, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. processo 0197-000786/2009.

Outorga/SRH n.º 421/2020. Jair Tavares Barbosa, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Chácara 317, Brazlândia/DF, um ponto de captação no Córrego Rodeador, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. processo 0197-000691/2015.

Outorga/SRH n.º 10/2021. José Meireles dos Santos, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, criação/dessedentação animal e aquicultura, localizada no endereço BR 251, KM 25, CHÁCARA Nº 190, São Sebastião/DF, um ponto de captação no Córrego Mochabombo, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. processo 0197-000658/2017.

Outorga/SRH n.º 11/2021. Alexandre Grillo Guimarães, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no Núcleo Rural Rajadinha, Chácara São Bento Nº 11, Planaltina/DF, um ponto de captação no Córrego Lôbo, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. processo 00197-00002908/2020-41.

Outorga/SRH n.º 25/2021. Associação dos Trabalhadores Rurais Três Conquistas - ASTRAC, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade (canal), para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no Núcleo Rural Quebrada dos Guimarães, KM 22, Fazenda Riachão, Paranoá/DF, ponto de derivação do canal no Córrego Dois Valos, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. processo 00197-00002924/2020-33.

Outorga/SRH n.º 53/2021. Aquiles Leite Viana, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Sítio Três Barras, Núcleo Rural Sarandi, Planaltina/DF, um ponto de captação no Córrego Chapadinha, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. processo 00197-00000195/2021-61.

Outorga/SRH n.º 110/2021. Presidência da República, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Plano Piloto, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. processo 00197-00003938/2018-50.

Outorga Prévia/SRH n.º 17/2021. Vanessa de Faria Lopes, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no SMLN MI 03, Chácara 140, Lago Norte, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. processo 00197-00000183/2021-37.

Outorga Prévia/SRH n.º 36/2021. Carlos Antônio de Barros Correia Junior, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para abastecimento humano com fundamento no art. 17 da Resolução/Adasa n.º 350/2006, localizado no SMPW, Quadra 28, Conjunto 02, Lote 4, Unidade F, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. processo 00197-00000339/2021-80.

Outorga Prévia/SRH n.º 38/2021. Helena Araújo Costa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 5, Entrada 3, Chácara 6, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. processo 00197-00000583/2021-42.

Outorga Prévia/SRH n.º 41/2021. José Edmilson da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na Fazenda Buriti ou Tião, BR 060, Km 24, Chácara 08, Núcleo Rural do Gama, Gama/DF, Bacia

Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. processo 00197-00000605/2021-74.

Outorga Prévias/SRH n.º 42/2021. Vinícius Daniel Ferreira Batista, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e aquicultura, localizada na BR 060, Km 21, Núcleo Rural Engenho da Laje, Chácara Saudade 02, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. processo 00197-00005349/2018-14.

Outorga Prévias/SRH n.º 44/2021. RA Miranda Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação paisagística e aquicultura, localizado no Mestre D'Ármas, Chácara 10, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. processo 00197-00000634/2021-36.

Outorga Prévias/SRH n.º 46/2021. Luiz Belote Néto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação paisagística e aquicultura, localizado no Mestre D'Ármas, Chácara 10, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. processo 00197-00000634/2021-36.

Outorga Prévias/SRH n.º 47/2021. José Pereira da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e Aquicultura, localizado no Núcleo Rural Boa Esperança, Fazenda São José, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. processo 00197-00000526/2021-63.

Outorga Prévias/SRH n.º 48/2021. Água Branca Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, um ponto de descarga no córrego Paranoazinho, referente ao sistema de drenagem que atenderá o empreendimento Sítio Vila Célia, localizado na região administrativa de Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. processo 00197-00002586/2018-15.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Institui e disciplina a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art.105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o que estabelece o Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, que instituiu a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, resolve:

Art. 1º Instituir e disciplinar a política e estratégia Distrital de Qualificação, voltado a promover a qualificação social e profissional, requalificação e a certificação profissional, assim como contribuir com aumento da probabilidade de obtenção e manutenção de emprego e trabalho decente no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Estratégia Distrital de Qualificação: Estratégia de qualificação social e profissional da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, sob gestão técnica da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP.

II - Qualificação Social e Profissional: processo de melhoria da qualidade de vida da população por meio da promoção de cursos e/ou outras ações profissionalizantes, considerando a identificação dos aspectos sociais presentes em um itinerário formativo, que visem potencializar as oportunidades de inserção, manutenção e geração de trabalho e renda dos trabalhadores do Distrito Federal.

III – Requalificação Profissional: processo de reinserção do trabalhador no mercado de trabalho, levando em consideração a demanda do mercado de trabalho e pretensão do trabalhador e, bem como orientação quanto ao preparo do currículo, ensinamento para fazer networking e analisar o comportamento do empregador, além de fornecer informações sobre processo de seleção e atitudes, bem como comportamentos adequados de um candidato frente à concorrência de vaga de emprego, dentre outros que promova trabalho fim-a-fim na transição de carreira do profissional.

IV - Certificação Profissional: processo pelo qual se identifica, avalia e valida formalmente os conhecimentos, saberes, competências, habilidades e aptidões profissionais desenvolvidos na experiência laboral, com o objetivo de promover o acesso permanente e progressivo ao mundo do trabalho. A certificação profissional é parte constituinte do processo de orientação e formação profissional, não devendo a ele se opor, sobrepor ou substituir.

CAPÍTULO II

DOS ENTES PARCEIROS

Art.3º Poderão atuar na execução dos programas de qualificação e requalificação técnica as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com Registro da Entidade Qualificadora junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, devendo possuir como atividade

principal o desenvolvimento de ações de qualificação, requalificação e/ou educação e dispor de estrutura física, estrutura pedagógica e corpo técnico adequados aos objetivos do programa.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS

Art. 4º São objetivos:

§1º Promover ações continuadas e integradas de qualificação social e profissional, requalificação profissional e certificação profissional para fortalecer e potencializar as políticas públicas vinculadas ao emprego, trabalho e renda com vistas à redução das desigualdades sociais no Distrito Federal;

§2º Elevar a profissionalização dos trabalhadores e empreendedores;

§3º Criar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mercado do trabalho por meio da profissionalização;

§4º Contribuir para a redução dos riscos de demissões no mercado do trabalho em decorrência da falta de profissionalização;

§5º Favorecer o aumento da probabilidade de sustentabilidade de ações empreendedoras por meio da profissionalização;

§6º Fortalecer a integração das relações institucionais públicas e com organizações da sociedade civil na área de qualificação profissional no Distrito Federal.

§7º Contribuir para a inclusão produtiva da população do Distrito Federal em situação de exclusão profissional; e

§8º Interagir com outros equipamentos públicos com vistas a massificar as ofertas de qualificação profissional em vários ambientes disponíveis.

Art. 5º São princípios:

§1º Qualificação Profissional como direito do trabalhador;

§2º Integralidade, complementaridade e transversalidade com os serviços prestados pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE e com os demais programas, projetos e outras ações da SETRAB, que visem a geração de emprego e renda;

§3º Respeito aos valores éticos, políticos e morais e à diversidade em suas diversas expressões multiculturais;

§4º Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;

§5º Sincronismo e adequação aos novos paradigmas tecnológicos, mercadológicos e sociológicos do mercado do trabalho;

§6º Observância da vocação profissional do Distrito Federal, sem perder de vista a ruptura do modelo tradicional rumo; e

§7º Responsabilidade com a utilização dos recursos públicos.

Art. 6º São estratégias:

§1º Mapeamento sistemático das ofertas de qualificação profissional no sentido de evitar superposições de ações, bem como de potenciais parceiros públicos e privados;

§2º Articulação institucional interna e externa para estudo, alinhamento e atendimento das demandas identificadas de profissionalização;

§3º Interação e diálogo com os setores produtivos do Distrito Federal;

§4º Planejamento das ações;

§5º Divulgação permanente das ações de profissionalização nas mídias institucionais e disponíveis e nas Agências do Trabalhador;

§6º Estabelecimento de metas e indicadores dos programas e projetos;

§7º Acompanhamento e monitoramento das metas e indicadores dos programas e projetos;

§8º Celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação técnica e ou outros instrumentos congêneres;

§9º Utilização de modelos pedagógicos inovadores e ajustados às principais possibilidades de integração de tecnologias digitais com a finalidade de promover um aprendizado interativo, eficiente e dinâmico.

§10º Territorialização, as políticas de trabalho, emprego e renda serão implementadas nos macroterritórios de atuação designados pela SETRAB. A macroterritorialidade, mostra-se por meio de atores como o Governo do Distrito Federal, o setor produtivo e a própria população moradora do DF, que por meio de um processo relacional (por Localização Geográfica, por Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por Índice de violência, por Renda, por Emprego/Desemprego e por número populacional) atuam no interior dos territórios designados na Estratégia Distrital de Qualificação, e que a sua vez, constituem uma microterritorialidade que produz mudança em seu ambiente por meio da confluência e contradição de esforços das estruturas macro. Sendo:

Macroterritório	Componentes
Macroterritório Sul	Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Riacho Fundo II.
Macroterritório sudeste	Regiões Administrativas: Samambaia, Ceilândia, Taguatinga, Sol Nascente e Brazlândia.
Macroterritório norte	Regiões Administrativas: Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.
Macroterritório noroeste	Regiões Administrativas: Itapoã, Paranoá, São Sebastião e Varjão.
Macroterritório sul/sudeste	Regiões Administrativas: Águas Claras, Vicente Pires, Guará, SIA e Estrutural.
Macroterritório sul/sudoeste	Regiões Administrativas: Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way.
Macroterritório área central	Regiões Administrativas: Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Jardim Botânico e Cruzeiro.

**CAPÍTULO IV
DA CONFIGURAÇÃO**

Art. 7º A Estratégia Distrital de Qualificação deverá conter em seu escopo todas as ações de qualificação profissional, requalificação profissional e certificação, tais quais outros programas, projetos, seminários, palestras e ações similares sob a gestão da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, que se orientem para os públicos considerados prioritários e que contribuam e estabeleçam nexos claros com as políticas públicas de desenvolvimento.

Art. 8º A execução das ações será formalizada mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração técnica, termos de fomento e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente que regem esses instrumentos legais.

Art. 9º A Estratégia Distrital de Qualificação obedecerá aos termos das atribuições regimentais que lhe competem.

Art. 10. Integram a Estratégia Distrital de Qualificação os seguintes programas e projetos:

- I - LAB-INCLUi
- II - Renova-DF
- III - Fábrica Social

**CAPÍTULO V
DO PÚBLICO ALVO**

Art. 11. As ações da Estratégia Distrital de Qualificação serão direcionadas, prioritariamente, para os públicos com idade a partir de 14 anos:

- a) beneficiários do seguro-desemprego;
- b) trabalhadores desempregados;
- c) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- d) beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- e) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- f) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- g) familiares de egressos do trabalho infantil;
- h) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- i) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- j) trabalhadores rurais;
- l) pescadores artesanais;
- m) aprendizes;
- n) estagiários;
- o) pessoas com deficiências; e
- p) idosos.

§1º Somente poderão ser beneficiários das ações de qualificação social e profissional os trabalhadores que tenham cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§2º Aos trabalhadores que não cumpram a exigência de que trata o parágrafo anterior, competirá aos executores das ações da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, orientar os meios disponíveis para o cadastramento.

**CAPÍTULO VI
DAS METAS E INDICADORES**

Art. 12. As metas e indicadores que se referem às ações de qualificação social e profissional da Estratégia Distrital de Qualificação deverão estar em consonância com o disposto no Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal – PPA, bem como no uso das diretrizes aqui traçadas:

Art. 13. As instituições contratadas/parceiras responsáveis pela execução das ações de qualificação social e profissional no âmbito do PEQ-DF deverão cumprir a meta de inserção dos beneficiários no mercado de trabalho equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da meta prevista no Plano de Trabalho.

§ 1º - Serão admitidos como modalidade de inserção dos beneficiários do Programa no mercado de trabalho:

- I - Emprego formal;
- II - Estágio remunerado;
- III - Ação de Jovem Aprendiz, nos termos da legislação vigente;
- IV - Formas alternativas geradoras de renda - FAGR no percentual máximo de 20% do total a ser inserido.

§ 2º - Para fins de comprovação da inserção de que trata este artigo, será admitida a seguinte documentação por modalidade de inserção:

- I - Emprego formal: consulta a base de dados da IMO.
- II - Estágio ou ação de menor/jovem aprendiz: cópia legível do contrato celebrado com a empresa ou órgão onde o beneficiário foi inserido;
- III - FAGR: cópia legível de documentação que comprove uma das seguintes alternativas:
 - a) registro e abertura de microempresa pelo beneficiário ou participação como sócio ou cotista: comprovante de registro ou protocolo, ou licença estadual ou municipal de funcionamento;
 - b) registro como profissional autônomo: comprovante do registro ou inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento de, pelo menos, uma contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS -, na condição de contribuinte autônomo;
 - c) financiamento para implantação de empreendimento próprio: comprovante do financiamento, parecer favorável ou carta de aprovação do projeto pelo agente financiador;
 - d) aquisição de espaço físico para funcionamento do negócio: contrato de comodato do imóvel, contrato de aluguel do imóvel ou termo de parceria para concessão de espaço físico com comprovação da titularidade do imóvel;

e) prestação de serviço a terceiros, mediante contrato de prestação de serviços;

f) participação em associação ou cooperativa em funcionamento: contratos sociais, estatutos, ata de diretoria ou lista de associados;

g) aquisição, pelo beneficiário, de equipamentos e insumos produtivos: nota fiscal de compra ou termo de doação com especificação.

§ 3º - O não cumprimento da meta de inserção sujeitará a contratada/parceira à restituição de 20% (vinte por cento) do valor na qualificação social e profissional por beneficiário não inserido no mercado de trabalho.

§ 4º - Na apuração do cumprimento da meta de inserção, a ser realizada pela SETRAB no processo de prestação de contas ou instrumento firmado, será descontada a evasão que houver nos cursos de qualificação.

**CAPÍTULO VII
DAS MODALIDADES**

Art. 14. A Estratégia Distrital de Qualificação será implementada por meio de sistema híbrido de ações profissionalizantes, adotando as modalidades abaixo:

- I - Ações de Qualificação Presencial;
- II - Ações de Qualificação Semipresencial;
- III - Ações de Qualificação a Distância.

**CAPÍTULO VIII
DOS CONTEÚDOS DOS CURSOS**

Art. 15. Nos cursos voltados para a formação em ocupações profissionais desenvolvidos no âmbito do Distrito Federal, a definição quanto aos conteúdos deverá basear-se na CBO, no Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada, ou sucedâneo, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC e nas demais disposições legais pertinentes, com a indicação das respectivas ocupações utilizadas como referência.

§ 1º - Os conteúdos de formação profissional deverão tratar dos processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais e equipamentos relacionados ao desenvolvimento da profissão.

**CAPÍTULO IX
DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS**

Art.16. A carga horária dos cursos de qualificação social e profissional deverá ser de acordo com o disposto abaixo:

§1º Os cursos na modalidade presencial terão carga horária mínima e máxima a ser definida de acordo com cada projeto, contemplando sempre que possível, a prática profissional.

§2º A prática profissional compreenderá diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

§3º Em todos os cursos na modalidade presencial a hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos.

§4º Os cursos na modalidade de ensino a distância e/ou semipresencial poderão ter carga horária variável, dependendo da característica da ação profissionalizante.

**CAPÍTULO X
DOS RECURSOS**

Art. 17. Os recursos para custear a execução das ações da Estratégia Distrital de Qualificação deverão estar previstos no Plano Plurianual –PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, provenientes de contrato de repasse, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação junto ao Governo do Distrito Federal e União.

CAPÍTULO XI

DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 18. Deverá ser nomeado executor e ou comissão executora para supervisão dos contratos e demais instrumentos congêneres;

Art. 19.O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos será realizado de forma sistemática por meio da área gestora da Estratégia Distrital de Qualificação em conjunto com os executores por meio de acompanhamento da programação e emissão de relatórios técnicos e monitoramento através de pesquisas de satisfação, registros fotográficos, lista de presença, registro biométricos e demais instrumentos disponíveis.

**CAPÍTULO XII
DAS VEDAÇÕES**

Art. 20. No âmbito do Programa Qualifica DF, sem prejuízo de outras proibições legais, ficam vedadas a celebração de instrumento com aqueles que:

- I - Estejam em mora com a prestação de contas de ações anteriores ou tenham sido considerados pelos órgãos de controle internos e externos à Administração como irregulares ou em desacordo com a legislação vigente;
- II - Não atendam às exigências para sua devida habilitação.

**CAPÍTULO XIII
DO CADASTRO**

Art.21. O cadastramento de Entidades Qualificadoras, que prestam serviços de oferta de cursos de qualificação profissional e social, junto ao Cadastro Distrital de Qualificação, será realizado com o fito de formar a Rede Qualificadora DF.

Art. 22. O cadastro das Entidades Qualificadoras será realizado por meio de Edital, no qual será estabelecido o regimento quanto à participação, documentação, forma, avaliação dos documentos e demais condições para efetivação da emissão do Registro na Rede Qualificadora DF.

Art. 23. O Registro será efetivado após aprovação do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER.

Art. 24. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 41.551, de 2020, ficam os órgãos e entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal sujeitos às normas relativas à Política Distrital de Qualificação Social e Profissional, especialmente estabelecidas nesta Portaria, devendo os projetos estarem alinhados e devidamente autorizados após análise da Setrab e autorização no CTER/DF.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Os casos omissos serão dirimidos pelo Titular da Pasta.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se:

I - a Portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2021 - SETRAB

II - a Portaria nº 32, de 26 de janeiro de 2021 - SETRAB

THALES MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre medidas administrativas com vistas à prevenção do risco de contágio e disseminação do coronavírus COVID-19 no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as condições sanitárias e a continuidade do elevado índice de retransmissão (Índice RT) do COVID-19,

Considerando as medidas sanitárias e de gerenciamento de pessoal (teletrabalho, revezamento, distanciamento) que já vinham sendo adotadas desde o início da pandemia, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a continuidade, em caráter excepcional e provisório, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da aplicação do percentual de até 100% da lotação de cada setor, para fins do disposto na Resolução nº 344/2020, que dispõe sobre o teletrabalho no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos servidores, colaboradores e estagiários.

Art. 2º O Tribunal continuará a prestar a jurisdição que lhe é constitucionalmente atribuída, preferencialmente por meio remoto, permanecendo inalterados os prazos processuais.

Art. 3º O horário do Tribunal para o setor de atendimento ao público e o funcionamento do protocolo será das 13h às 17h, com o mínimo de servidores indispensável à continuidade dos serviços, complementada a jornada por meio de teletrabalho, ficando suspenso, ainda, a entrada de público externo na Biblioteca.

Art. 4º Durante o período de aplicação do regime de restrição de acesso às dependências do Tribunal, os servidores, estagiários e colaboradores devem estar disponíveis para contato telefônico ou eletrônico, no horário correspondente à sua jornada habitual de trabalho.

Parágrafo único. Às chefias mediatas e imediatas incumbe designar as atividades a serem realizadas em regime de teletrabalho e acompanhar a realização dos serviços por meio de sistemas informatizados ou outras formas de monitoramento, tais como ferramentas eletrônicas de uso específico, relatórios e outros meios que permitam aferir o cumprimento das metas e o funcionamento dos serviços.

Art. 5º Nas situações em que for indispensável ao bom funcionamento dos serviços, poderão ser convocados servidores para o trabalho presencial, ressalvados aqueles enquadrados nos grupos de risco, em especial os que tem sessenta anos ou mais; comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença renal, imunodepressão, obesidade, asma; as puérperas, gestante e lactantes; os responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19 atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, desde que haja coabitação, enquanto acometidos pela doença; os que estejam com suspeita ou com confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestado por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, também enquanto acometidos pela doença.

Parágrafo único. Os servidores e colaboradores em atividades presenciais deverão observar os protocolos e medidas de segurança conforme diretrizes dispostas no art. 3º da portaria nº 253/2020.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração, ao Secretário-Geral de Controle Externo e aos Chefes de Gabinete coordenar e controlar no âmbito das respectivas áreas sobre a aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada a devida publicidade no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 82, de 28 de fevereiro de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 87/2021

Ementa: Tomada de contas especial. Secretaria de Estado de Saúde. Contrato de manutenção e operação, relativo ao Sistema de Geração e Distribuição de Vapor e Água Quente (SGDVAQ). Irregularidades. Citação. Defesa parcialmente procedente. Contas julgadas irregulares sem imputação de débito. Aplicação de multa. Recolhimento. Quitação.

Processo TCDF: 0600-00002885-2020-65-e (acompanhamento do recolhimento da multa).

Responsável: André Luiz Pena da Silva.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Unidade Técnica: Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento da multa lhe imposta por este Tribunal, no importe atualizado de R\$ 2.182,53 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), por meio item V, alínea "b", da Decisão nº 3241/2017, formalizada no Acórdão nº 256/2017.ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 88/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades na execução de contrato firmado entre a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF - SEDEST e a empresa Reifasa Comercial Eireli. Citação. Decisão nº 4.337/2020. Improcedência da defesa apresentada pela empresa. Cientificação. Não recolhimento do débito. Contas julgadas irregulares. Condenação ao pagamento da dívida.

Processo TCDF: 35841/2011-e

Responsável: Empresa REIFASA COMERCIAL EIRELLI.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, atual Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Falhas e impropriedades: Cobrança de serviços não prestados relativos a contrato firmado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1267/2008.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I - com fundamento nos art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", e 20, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26 do referido diploma legal;

II - condenar a responsável em tela a recolher aos cofres do Distrito Federal o prejuízo de R\$ 781.666,70 (atualizado em 22.1.2021), o qual deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo ressarcimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001;

III - com fulcro no art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal;

IV - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 89/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades na execução de contrato firmado entre a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF - SEDEST e a empresa Reifasa Comercial Eireli. Citação. Alegações de defesa parcialmente procedentes. Aplicação de multa à responsável (Decisão nº 4.337/2020 e do Acórdão nº 442/2020). Recolhimento da quantia devida. Quitação.

Processo TCDF: 35841/2011-e

Responsável: Mauren Iara Nascimento de Almeida, executora de contrato.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, atual Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação à responsável indicada, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento atualizado da multa lhe imposta por este Tribunal, no importe de R\$ 1.739,13 (valor original), por meio da Decisão nº 4.337/2020 e consubstanciada no Acórdão nº 442/2020.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 90/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, relativa ao exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação. Determinação de providências corretivas.

Processo TCDF: 0600-00004798-2020-42-e

Nome/Função/Período: Renato Santana da Silva, Vice-Governador de 1º.1 a 31.12.16; José Itamar Feitosa, Subsecretário de Administração Geral, de 1º.1 a 30.8.16 e Jozélia Praça de Medeiros, Subsecretária de Administração Geral Substituta, de 20.1 a 29.1.16 e de 8.8 a 17.8.16, Subsecretária de Administração Geral, de 31.8 a 28.9.16 e Coordenadora de Administração Geral, de 29.9 a 31.12.16.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Órgão/Jurisdicionada: Vice - Governadoria do Distrito Federal - VGDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades apuradas: a) no subitem 1.5 (Recebimento de auxílio-creche de forma indevida) do Relatório de Auditoria nº 2/2016 - DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF (e-doc DCC66C86-e); 2) nos subitens 1.1 (Falha na fiscalização dos contratos) e 1.2 (Falha na fiscalização do consumo de gêneros alimentícios) do Relatório de Auditoria nº 8/2019 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (e-doc 6BDBAD82-e); 3) nos itens 1 (Ativo - Saldos a regularizar), 3 (Atos potenciais diversos - contas depósitos de caução em espécie, controle de estoque interno - almoxarifado e contratos com terceiros com saldos a regularizar) e 5 (Resultado - saldos a regularizar) do Relatório Contábil Anual - Exercício 2016 (e-doc 6E3CF75D-e).

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): aos responsáveis, ou a quem lhes haja sucedido nos respectivos cargos a adoção das medidas necessárias a prevenir a ocorrência de falhas similares.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com as determinações de providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 91/2021

Ementa: Controle de multa/débito. Decisão nº 3.956/2017. Acórdão nº 323/2017. Processo nº 10.478/2007. Pagamento do valor devido. Quitação.

Processo TCDF: 0600-00008860-2020-75-e

Nome/Função/Período: Nilva Lacerda Rios de Castro, então executora de contratos.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das irregularidades apuradas: Omissão na fiscalização, controle e acompanhamento dos Contratos Emergenciais nºs 22/2005 e 53/2005, celebrados entre a Codeplan e a empresa Prodata Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda., o que concorreu para o pagamento irregular de serviços, para os quais não há quaisquer documentos que comprovem a execução contratual.

Valor atualizado da multa imputada à responsável: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva, do Parquet especial e o que mais consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação à nominada responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte nos termos da Decisão nº 3.956/2017 e do Acórdão nº 323/2017, proferidos no âmbito do Processo de nº 10.478/2007.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 92/2021

Ementa: Monitoramento de decisões. Decisão nº 3.956/2017. Acórdão nº 323/2017. Processo nº 10.478/2007. Quitação do valor devido.

Processo TCDF: 0600-00008857-2020-51-e

Nome/Função/Período: Marco Túlio Motta Santos, então executor de contratos.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das irregularidades apuradas: Omissão na fiscalização, controle e acompanhamento dos Contratos Emergenciais nºs 22/2005 e 53/2005, celebrados entre a Codeplan e a empresa Prodata Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda., o que concorreu para o pagamento irregular de serviços, para os quais não há quaisquer documentos que comprovem a execução contratual.

Valor da multa imputada ao responsável: 5.000,00 (cinco mil reais) - valor original.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva, do Parquet especial e o que mais consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte nos termos da Decisão nº 3.956/2017 e do Acórdão nº 323/2017, proferidos no âmbito do Processo de nº 10.478/2007.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 93/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial -TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Vicente Freitas da Silva. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 4191/2020-e

Responsável: Vicente Freitas da Silva.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 139.703,81 (atualizado em 07.07.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas "b" e "d" da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Vicente Freitas da Silva a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 94/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Edson Antônio Américo. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 00600-00002836-2020-22-e

Responsável: Edson Antônio Américo.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 117.529,63 (atualizado em 25.06.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Edson Antônio Américo a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 95/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Sebastião Gurgel de Lima. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 2083/2020-e

Responsável: Sebastião Gurgel de Lima.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 82.830,52 (atualizado em 11.02.2021), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Sebastião Gurgel de Lima a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 96/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Leovigildo Machado e Silva. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 25885/2019-e

Responsável: Leovigildo Machado e Silva.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 99.956,69 (atualizado em 30.09.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Leovigildo Machado e Silva a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 97/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento de utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Ivan da Silva Ramos. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 27039/2019-e

Responsável: Ivan da Silva Ramos.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 108.275,65 (atualizado em 19.05.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Ivan da Silva Ramos a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 98/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Edson Moura de Souza. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 25257/2019-e

Responsável: Edson Moura de Souza.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 113.270,50 (atualizado em 30.09.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Edson Moura de Souza a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 99/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Francisco Antônio da Rocha. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito
Processo TCDF: 24684/2019-e

Responsável: Francisco Antônio da Rocha.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis nºs 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF nº 15/1991.

Débito imputado aos responsáveis: R\$ 90.809,21 (atualizado em 30.09.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Francisco Antônio da Rocha a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC nº 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 100/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual – TCA da Administração Regional do Varjão – RA XXIII, exercício 2012. Contas julgadas irregulares. Multa. Recolhimento. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00005869-2020-24-e

Nome/Função/Período: Hélio Ferreira das Chagas, Administrador Regional, de 1º a 28.9.12 e Áurea Francisca Rodrigues de Moraes, Diretora da Diretoria de Administração Geral, de 27.2 a 22.10.12.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional do Varjão – RA XXIII.

Unidade Técnica: Secretaria Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em dar quitação aos responsáveis indicados, em

face do pagamento das multas aplicadas por intermédio do Acórdão nº 287/2017 e da Decisão nº 3740/2017, adotada no Processo nº 19.675/2013.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 101/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos gestores da então Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, relativa ao exercício de 2016.

Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00004799-2020-97-e

Nome/Função/Período: Thiago Teixeira de Andrade (CPF: ***.399.371-**), Secretário de Estado, de 1º a 31.12.16; Febo Câmara Gonçalves (CPF: ***.203.111-**), Subsecretário de Administração Geral, de 1º a 6.6.16 e Fabiano de Andrade Lima (CPF: ***.699.871-**), Subsecretário de Administração Geral 7.6 a 31.12.16.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades: impropriedades indicadas no Relatório Contábil Anual – Exercício de 2016, bem como daquelas relacionadas nos Relatórios de Bens Móveis e Imóveis nº 52/2017, conforme consignadas no Relatório de Contas nº 25/2020 – DICIG/COAU/SUBCI/CGDF.

Determinação (art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994): determine aos gestores da atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH que adotem as medidas necessárias à correção das referidas falhas de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 24, II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação de adoção de providências para correção das falhas/irregularidades identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 102/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Contas julgadas irregulares. Multa.

Recolhimento. Quitação.

Processo TCDF: 00600-00002584-2020-31-e

Nome/Função/Período: José de Moraes Falcão, Subsecretário de Administração Geral, de 1º a 9/12/13.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Unidade Técnica: Secretaria Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das irregularidades apuradas: nos subitens 3.3 – ausência de relatórios dos executores de contrato quando do pagamento, 3.33 – ausência de comprovação de vantajosidade de contratação de serviços em detrimento da aquisição de equipamentos que possibilitem a própria SES/DF de executá-los, 3.40 – irregularidades na contratação de serviços de mamografia e ultrassonografia móvel, 3.42 – possível desvio no uso das verbas do SAMU com despesas estranhas à atividade deste serviço e 3.43 – aquisição de material médico[hospitalar com pagamento de valores acima dos homologados e adjudicados e retirada de multa por atraso, todos do Relatório de Auditoria nº 14/2014 – DISED/CONAS/CONT-STC (fls. 2.787/2.839 do Processo nº 040.001.901/2014 – apenso). Valor da multa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994, em face do integral recolhimento do valor da multa que lhe aplicada pelo Tribunal nos termos da Decisão nº 1.089/2018 e do Acórdão nº 54/2018, proferidos no Processo nº 25.270/2014.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilécia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 103/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício 2016. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 23926/2018-e

Nome/Função/Período: Manoel Antônio Vieira Alexandre, Presidente, de 1.º a 28.9.16; Carlos Artur Hauschild, Presidente, de 14.10 a 31.12.16; Juaci Macedo Correa, Diretor Técnico, de 1.º a 31.12.16 e Roberto Medeiros Santos Diretor Administrativo-Financeiro 1.º a 31.12.16.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades: subitens 1.6 (ausência de parecer jurídico em ato licitatório – pregão), 1.7 (Aceite de garantia em desacordo com cláusula contratual) e 1.8 (ausência de três orçamentos em pesquisa de preços) do Relatório de Inspeção nº 06/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

Determinação (art. 19 da LC/DF nº 1/1994): determine aos atuais gestores ou aos sucessores dos responsáveis por estas contas anuais que, caso ainda não tenham feito, adotem providências para corrigir as falhas acima relacionadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação de adoção de providências para correção das falhas/irregularidades identificadas. ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 104/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 23926/2018-e

Nome/Função/Período: Jean Marcel Fernandes, Membro do Conselho de Administração, de 1.º a 28.9.16; Vera Lúcia Confran Mas, Membro do Conselho de Administração, de 29.9 a 31.12.16; Albenes Francisco Souza, Membro do Conselho de Administração, de 1.º a 31.12.16 e Edjair de Siqueira Alves, Membro do Conselho de Administração, de 1.º a 28.9.16.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 105/2021

Ementa: Tomada de contas anual - TCA. Vice-Governadoria do Distrito Federal – VGDF. Exercício financeiro de 2017. Contas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00009437-2020-92-e

Nome/Função/Período: Wilson Mendes do Nascimento (CPF nº ***.309.871-**), Coordenador de Administração Geral Substituto, de 2/1 a 11/1/17 e de 2/5 a 11/5/17; Eliana de Souza (CPF nº ***.620.561-**), Coordenadora de Administração Geral Substituta, de 12/1 a 21/1/17 e Luiz Fernando da Costa e Silva (CPF nº ***.318.301-**), Coordenador de Administração Geral Substituto, em 24/2/17, de 19/7 a 21/7/17, de 8/8 a 10/8/17 e em 3/11/17.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Órgão/Jurisdicionada: Vice-Governadoria do Distrito Federal – VGDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no inciso I do art. 17 da LC nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço;

II - nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 106/2021

Ementa: Tomada de contas anual - CA. Vice-Governadoria do Distrito Federal -VGDF. Exercício financeiro de 2017. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00009437-2020-92-e

Nome/Função/Período: Renato Santana da Silva (CPF: ***.093.991-**), Vice-Governador, de 1/1 a 31/12/17 e Jozélia Praça de Medeiros (CPF: ***.168.681-**), Coordenadora de Administração Geral, de 1/1 a 31/12/17.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Órgão/Jurisdicionada: Vice-Governadoria do Distrito Federal – VGDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das irregularidades: Subitem "1.1 - Falha na fiscalização dos contratos" e "1.2 - Falha na fiscalização do consumo de gêneros alimentícios" do Relatório de Auditoria nº 8/2019 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (e-DOC 7A8E840E-e) e "falhas na regularização de saldos de contas do ativo e passivo" do Relatório Contábil Anual – Exercício 2017 (e-DOC 8135CE82- e).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no inciso II do art. 17 da LC nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço;

II - nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 107/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício financeiro de 2017. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-0003744-2020-60-e

Nome/Função/Período: Maurício Leite Luduvic (CPF: ***.183.721-**), Presidente, de 1.º a 31.12.17; Fábio Albernaz Ferreira (CPF: ***.505.731-**), Diretor de Suporte ao Negócio, de 1.º a 31.12.17; Marcelo Antonio Teixeira Pinto (CPF: ***.264.335-**), Diretor Financeiro e Comercial, de 1.º a 31.12.17; Marcos Antonio dos Santos Mello (CPF: ***.386.201-**), Diretor de Engenharia, de 1.º a 31.12.17 e Walter Lúcio dos Santos Barros (CPF: ***.640.907-**), Diretor de Manutenção 1.º a 31.12.17.

Relatora: Conselheira Anilcéia Machado.

Órgão/Jurisdicionada: Companhia de Saneamento Ambiental do DF/CAESB.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedade/falhas apuradas: Subitem III.1 - Garantia contratual em desacordo com a Lei nº 8666/93 e III.2 - Ausência de estratégia de suprimentos, ambos do Relatório de Inspeção nº 01/2018 – DINOE/COLES/SUBCI/CGDF (e-DOC nº B2A99847-e, Peça nº 28);

Determinações (LC nº 1/94, art. 19): a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades em relação aos subitens III.1 e III.2 do Relatório de Inspeção nº 01/2018 –DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, bem como a adoção de medidas visando corrigir as situações desconformes encontradas pela comissão inventariante nos depósitos denominados "Almoxarifado Central SIA", quanto ao calor excessivo, à presença de escorpiões e à iluminação deficiente, e "Centro de Distribuição ETE SUL", quanto ao calor excessivo, ao forro do teto e à pouca ventilação.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pela Relatora, Conselheira Anilcéia Machado, com fundamento nos arts. 17, inciso II, e 19, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 204, do RITCDF, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5247, de 24 de março de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira Relatora

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Major QOPM PMDF GUSTAVO CUNHA DE SOUZA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 09600063, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 09600063, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CARNEIRO VIEIRA DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 06300016, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 1º de abril de 2021.

NOMEAR LARISSA CORADO LUSTOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 06300016, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00010475/2021-06, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, matrícula 1.430.679-4, para substituir CINTIA LITRAN DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.685-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, matrícula 271.053-6, para substituir HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 276.972-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR HIZZA CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 1.430.704-9, para substituir para substituir GLEDES JOSE FERREIRA, matrícula 1.430.691-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Produção e Informação em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00031457/2020-79, resolve: DESIGNAR LUCY LAURA COSTA CAMPOS, matrícula 42.854-X, para substituir AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula 272.052-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Educação, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00010758/2021-40, resolve: RETIFICAR na Ordem de

Serviço nº 154, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 18, o ato que designou PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 44.212-7 para substituir MARIA CRISTINA NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 46.344-2, ONDE SE LÊ: "...MARIA CRISTINA NOGUEIRA FONTENELE...", LEIA-SE: "...MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS...", GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de abril de 2021

Processo: 00002-00003210/2020-55. Interessado: LAURICIO MONTEIRO CRUZ. Assunto: TORNAR SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 31 de março de 2021 e os termos do Ofício Nº 2830/2021 - SES/GAB, de 29 de março de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, o Despacho de 1º de setembro de 2020, desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, publicado no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2020, página 28, que autorizou a cessão do servidor LAURICIO MONTEIRO CRUZ, matrícula 129.371-0, Auxiliar de Enfermagem, daquela pasta, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código DAS 101.5, de Diretor, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para conhecimento e medidas supervenientes, inclusive quanto à comunicação ao órgão cessionário sobre a invalidação daquele ato.

Processo: 00220-0000088/2021-35. Interessado: ARDEWAN DE MORAES FLORES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula 214.561-8, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus FABRICIA ANTUNES RAMOS DE SOUSA, matrícula 92.050-9, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2021. Processo 00040-00010741/2021-92.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII do art. 7º, da Lei 3.167 de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565 de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 217, 229, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Memorando nº 03/2021-DITCE nos autos do processo 00040-00011578/2019-61, resolve: Art. 1º Dispensar IONE DO CARMO, matrícula 1.430.954-8, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 227, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, para apuração dos fatos apontados no processo 0410-004123/2016, designar ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, matrícula 175.486-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII do art. 7º, da Lei 3.167 de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565 de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 217, 229, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Memorando nº 04/2021-DITCE nos autos do processo 00040-00016335/2019-19, resolve:

Art. 1º Dispensar IONE DO CARMO, matrícula 1.430.954-8, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 307, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019 e reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 42, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, para apuração dos fatos apontados no processo 000410-0008289/2018-20, designar ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, matrícula 175.486-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 39, de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, página 68, o ato que declarou a aplicação da penalidade de cassação de aposentadoria de FREDERICO LUIS FELIPE COELHO, matrícula 127.095-8, aposentado no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme sentença proferida no processo judicial TJDF 0703975-36.2018.8.07.0018. Processo 00020-00032061/2018-07.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021, página 23, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula 30.841-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X...", LEIA-SE: "...Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00000266/2021-46.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2021

Processo: 00001-00005384/2021-61. Interessado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA, matrícula 26.724-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-01, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, §§ 3º e 4º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e nos arts. 2º, 5º, 7º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00001-00005447/2021-80. Interessado: JUSCELINO NUNES DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, matrícula 26.519-5, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-01, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, §§ 3º e 4º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e nos arts. 2º, 5º, 7º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00000277/2021-16. INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, em caráter excepcional, a cessão do empregado público FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 56.178-9, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08,

de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006 e art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18/02/2020.

IV - REVOGO, a contar desta data, o ato autorizativo da cessão do empregado supracitado, à Administração Regional do Riacho Fundo II, publicado no DODF nº 122, de 01/07/2020, pág. 18.

V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00003656/2018-16. Interessada: MARIANA VIEIRA VIANA DIENER. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16/11/2020, em caráter excepcional e para efeitos de regularização funcional, a prorrogação da disposição de MARIANA VIEIRA VIANA DIENER, matrícula 127.350-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para permanecer em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 até 31/12/2021.

III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018.

V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010092/2018-51. Interessado: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do empregado público ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 51.413-6, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - VIGÊNCIA: 1º/01/2021 a 31/12/2022.

III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006.

IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010119/2018-13. Interessado: EZEQUIEL VICENTE DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do empregado público EZEQUIEL VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 53.519-2, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - VIGÊNCIA: 1º/01/2021 a 31/12/2022.

III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006.

IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010143/2018-44. Interessado: JOSÉ FERNANDES DE DEUS FILHO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do empregado público JOSÉ FERNANDES DE DEUS FILHO, matrícula 55.463-4, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar exercendo suas atividades no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Sobradinho Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - VIGÊNCIA: 1º/01/2021 a 31/12/2022.

III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro 1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006.

IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00005454/2020-55. Interessado: IVONILDO BRAGA MAGALHÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º, da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, e

considerando os termos do Ofício Nº 52/2020 - CGDF/SUBGI/COGEP, de 26 de dezembro de 2020, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a determinação expressa no inciso III, alínea "e", da Decisão TCDF nº 6285/2016, bem como para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA:

1) TORNAR SEM EFEITO, o Despacho do Secretário de Estado de Governo, processo 0040.004.425/2014, publicado no DODF nº 229, de 03 de novembro de 2014, página 33, que regularizou a cessão do servidor IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 43.829-4, Auxiliar Fazendário, da então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, atual Controladoria-Geral do Distrito Federal.

2) AUTORIZO, a cessão do servidor supracitado, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Membro do Grupo de Trabalho de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, com fulcro no art. 1º, inciso I, e §3º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a contar de 12 de janeiro 2007.

3) AUTORIZO, a cessão do servidor supracitado, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Execução da Área 1, da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, com fulcro no art. 1º, inciso I, e §3º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a contar de 26 de março de 2009.

4) AUTORIZO, a cessão do servidor supracitado, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, atual Controladoria-Geral do Distrito Federal, com fundamento nos arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, a contar de 07 de maio de 2013.

5) Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-0000273/2021-36, resolve: DESIGNAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALESSANDRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 274.286-1, de Diretora de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021 por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS SILVA SOUZA, matrícula 170.150-65, Chefe do Núcleo de Informática, como EXECUTOR, dos serviços constantes do processo 00142-0000054/2021-66 - Contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) - empresa contratada CONNEC Telecomunicações e Informática Ltda -EPP.

Art. 2º Designar ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 169.822-74, Assessor, como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA DE FARIA ROBERTO, matrícula 83.598-6, Técnico de Resíduos Sólidos para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da

Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME MAGALHÃES TAVARES, matrícula 1.698.460-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o diretor (a), da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 151783X, Técnica Administrativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 1107/2019 - GERF, de 15/10/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00230258/2017-71.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR PATRICIA SANTOS DE BARROS, matrícula 0155138-8, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 212/2020 - GERF, de 10/03/2020, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 0283-000034/2017.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR JULIANA TAIS HAVRECHAK, matrícula 0147252-6, Técnica em Radiologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, de 22/02/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 0279-001121/2013.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CLEIDIANE GOMES VASCONCELOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 16733851, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00531162/2020-23.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WILSON MARTINS RIBEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16980727, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de

março de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00111637/2021-40.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26/12/2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LUIS CEZAR LORO MOREJON, matrícula 0190263-6, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME SES/Residência Integrada, para o período de 1º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26/12/2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER, matrícula 137.685-3, para a atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME HRAN, tendo como suplente, ROBERTO SODRÉ FARIAS, matrícula 142.675-3, para o período de 09/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 534, de 22 de setembro de 2017, haja vista a publicação da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, que regulamenta novos procedimentos para o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 243, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 170, de 11 de abril de 2018, que estabelece o Regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando as contratações de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, resolve:

Art. 1º A Comissão Executora dos Contratos de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a saber CEC-TRS será composta por profissionais que, preferencialmente, possuam experiência ou conhecimento em Nefrologia e suas ramificações; Auditoria de contas médicas hospitalares; e ou Analista de Contas de Serviços de Saúde na SES/DF, distribuídos conforme segue:

I - 3 (três) Médicos;

II - 3 (três) Enfermeiros;

III - 3 (três) Auxiliares/Técnicos em Enfermagem.

Parágrafo único. Poderão ser indicados profissionais de outras carreiras, desde que possuam experiência ou conhecimento em Nefrologia e suas ramificações; Auditoria de contas médicas hospitalares; e, ou Analista de Contas de Serviços de Saúde na SES/DF.

Art. 2º Os membros da Comissão serão distribuídos entre titular e suplente, da seguinte forma:

I - membros titulares:

a) Médico: 1 (um);

b) Enfermeiro: 2 (dois);

c) Auxiliar/Técnico em Enfermagem: 2 (dois).

II - membros suplentes:

a) Médico: 2 (dois);

b) Enfermeiro: 1 (um);

c) Auxiliar/Técnico em Enfermagem: 1 (um).

Parágrafo único: Os profissionais de outras carreiras poderão substituir quaisquer cargos de membros de titulares ou suplentes, desde que devidamente capacitados.

Art. 3º O Presidente e seu Substituto serão indicados pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SES/GAB/SAIS.

§ 1º O Presidente da CEC-TRS terá a atribuição de coordenar e organizar os trabalhos da Comissão, visando atender as normas vigentes.

§ 2º Em caso de ausência de indicação do Presidente ou de seu Substituto, a indicação ficará a cargo da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – SES/GAB/CGCSS.

Art. 4º Designar, para compor a Comissão Executora dos Contratos de Serviço Complementar de Terapia Renal Substitutiva (TRS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a saber CEC-TRS, os seguintes servidores:

I. Membros TITULARES: SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula 1.440.357-9; ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA, matrícula 1.680.088-5; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELOS, matrícula 156.477-3, e ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO, matrícula 1.443.726-0.

II. Membros SUPLENTE: GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9; VERÔNICA DE FREITAS COSTA DA MATA, matrícula 1.661.772-X; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO, matrícula 1.677.293-8; e CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1.677.293-8.

Art. 5º Designar SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula 1.440.357-9, para atuar como PRESIDENTE da Comissão e seu SUBSTITUTO GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9.

Art. 6º Designar ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA, matrícula 1.680.088-5, para atuar como Secretário-executivo e VERÔNICA DE FREITAS COSTA DA MATA, matrícula 1.661.772-X, como Secretária Substituta.

Art. 7º A Comissão ficará hierarquicamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – SES/GAB/CGCSS/DAQUA.

Parágrafo único. Caberá à DAQUA propor normas complementares relacionadas à padronização dos processos de trabalho da Comissão.

Art. 8º Compete à Comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços complementares de Terapia Renal Substitutiva (TRS), nos termos dos Contratos e seus respectivos aditivos.

§ 1º Em se tratando de substituição de membro:

I - nos casos de afastamentos legais, mudança de lotação da Administração Central ou exoneração, a responsabilidade de concluir os trabalhos pendentes recairá sobre o membro suplente;

II - nos casos de afastamento legal do servidor suplente, desde que devidamente justificado, a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – SES/GAB/CGCSS/DAQUA designará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, servidor para conclusão das pendências da comissão.

III - a substituição de membro da comissão estará condicionada à indicação de novo servidor ou membro, apto a desempenhar as atribuições, pela Área Consolidadora ou Unidade Gestora.

§ 2º Atuarão como órgãos consultivos as Referências técnicas distritais e/ou suas câmaras técnicas oficialmente designadas, com subordinação a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SES/GAB/SAIS e suas áreas, devendo atender às solicitações de análise da Comissão Executora dentro de suas áreas de conhecimento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 3º A Comissão terá seu prazo de funcionamento vinculado à vigência dos contratos com objeto referente à prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS).

§ 4º A Comissão poderá convocar outros servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, setores administrativos de nível central e local, ou especialistas com expertise no assunto em pauta para atuarem como técnicos de apoio, quando for pertinente e necessário.

Art. 9º Os membros titulares terão direito a liberação de carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições na CEC – TRS, que será estendida aos seus suplentes, quando atuarem representando seus respectivos titulares e aos servidores convocados como apoio.

Parágrafo único: Em caso de Emergência em Saúde Pública (ESP), fica estabelecido cumprimento de carga horária integral dos membros da CEC-TRS, considerando a necessidade de dedicação exclusiva e realização excepcional da demanda.

Art. 10. As alterações dos membros da Comissão se dará por meio de Portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 11. Os servidores, de que tratam esta Portaria, deverão observar o disposto nos instrumentos contratuais e seu Edital de Credenciamento, a Portaria nº 170/2018, a Portaria nº 210/2017 e suas alterações e as normas legais vigentes, bem como todos os normativos relacionados que porventura vierem a ser publicados.

Art. 12º Ficam revogadas as disposições em contrário, em particular, a Portaria nº 922, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 360, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 2, de 05 de janeiro de 2021, página 15, ato que concebeu Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a DAVID ARCOVERDE SANTOS, matrícula1672977-3, Médico(a) Cirurgião(ã) Geral, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital de Planaltina, da Região de Saúde Norte, pelo período de até 03(três) anos, ONDE DE LÊ: "...à contar da publicação...", LEIA-SE: "...à partir de 21/02/2021 nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, por força de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0752517-71.2020.8.07.0000, conforme processo 00060-00421402/2020-82...".

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR KETTY LARA TEIXEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Diretoria Financeira, do Fundo de Saúde do Distrito Federal (GELIQ/DIRFI/FSDF/SES), para substituir a Gerente de Liquidação, da Diretoria Financeira, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AMANDIO RIOS NUNES, 0133852-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 1989 a 02 de agosto de 1991, 05 de outubro de 1991 a 1º de junho de 1992, 1º de julho de 1993 a 30 de setembro de 1993 e 1º de outubro de 1993 a 07 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00020180/2021-61; ANGELA MARIA BARBOSA, 1433779-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 511 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 15 de dezembro de 2000 e 1º de agosto de 2005 a 08 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00031295/2021-81; LORENA MARQUES GONCALVES, 1435216-8, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.425 dias, ou seja, 3 anos e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de outubro de 2007 a 14 de julho de 2009, 15 de julho de 2009 a 31 de agosto de 2011 e 1º de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00034744/2021-42.

KELLY DE SOUSA SILVA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: ADITAR na Ordem de Serviço nº 05, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, para fazer constar o nome de TERESINHA DE JESUS PEREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 170178-4, na qualidade de Pensionista Viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 30/12/2020 do servidor FRANCISCO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, matrícula 124077-3, processo 00060-00040239/2019-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 129.449-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00075399/2021-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DANIELA ALVES DA SILVA, matrícula 173.982-4, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00119194/2021-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DIONIZIO ALVES DE SOUSA, matrícula 114.430-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00114751/2021-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA, matrícula 128.319-7, na Carreira Médica no cargo de Médico - Otorrinolaringologista, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00103472/2021-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANNA ULRIKE PATLEICH DE MORAES RAMALHO, matrícula 174.230-2, na Carreira Médica no cargo de Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00117462/2021-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, matrícula 120.407-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00103487/2021-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANTÔNIO CARLOS DORNELAS DA SILVA, matrícula 125961X, do Quadro Suplementar na Especialidade Auxiliar de Enfermagem, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00072193/2021-10.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/04/2021: 1630415, RAFAEL MONTEIRO OLINTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 05/06/2020, processo 0060-002073/2012.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. ADMC: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145394-7; MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432778-3; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432791-0; CARLA RENATA UNGIEROWICZ; SEGUNDA III; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1432815-1; TALITA SILVA MUNIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432827-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432828-3; LIVIA

DA SILVA BASTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432848-8; VERA LUCIA DE AVILA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1432879-8; JOAQUINA ARAUJO PIRES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432915-8; FLAVIA PERPETUA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432947-6; ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432959-X; CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432962-X; PATRICIA DIAS SILVINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432968-9; SELMA REGINA VIEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432979-4; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432985-9; BRUNO RAMOS PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2021; - 1432993-X; JOAO BATISTA DE ARRUDA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433003-2; CAMILLA PERES DA NOBREGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433006-7; EDUARDO DE JESUS SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433044-X; ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433067-9; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433068-7; FABIANA PORTO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433187-X; LUCAS TADZO VIANA SOBREIRA BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433286-8; ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2021; - 1433338-4; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2021; - 1433356-2; CAROLINA PEDROZA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433427-5; PAULO ANTONIO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442380-4; MARCOS JUNIO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442399-5; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442455-X; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442466-5; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442520-3; NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442522-X; CAMILA FABIANA KRAUSE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442523-8; GULIVER BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442528-9; FREDERICO DA SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442552-1; MARINA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442556-4; CRISTIANE MARA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442591-2; LEINA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442595-5; MISAEL JUVENAL VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442602-1; PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442605-6; CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442656-0; VANESSA JARDIM PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442666-8; TATIANA FERREIRA CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442805-9; ALESSANDRA ANTINORO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442826-1; JADIR COSTA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442829-6; SABRINA FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442842-3; MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442887-3; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442890-3; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442909-8; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442913-6; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442916-0; IVON LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442918-7; THAIS GOMES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442920-9; LISIANE BLOM E SILVA VICENTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442923-3; QUESIA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442924-1; HELBER DO NASCIMENTO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442949-7; CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442950-0; EVELYNE FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442964-0; SOLANGE RAMOS FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442974-8; KEYLA REGINA SOUZA SILVA DO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442976-4; FERNANDA DE PAULA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443030-4; LUCIANO JOSE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443032-0; SERGIO CHAVES ROCHA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443033-9; VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443036-3; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443043-6; ANA PAULA FERREIRA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443045-2; SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443046-0; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443055-X; LORENA FERNANDES ARRUDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443059-2; HILTON GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443061-4; JOAO PAULO GARCIA MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2021; - 1443062-2; ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443065-7; JEFERSON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443067-3; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443070-3; ANDREA DE PINHO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443075-4; GLAUCO PONTES POLONINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443081-9; JULIANA MARIA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443086-X; ROSIMARY BERNARDES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443090-8; CYNTHIA RODOVALHO ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443144-0; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443184-X; VANESSA PEREIRA ALVES VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443185-8; GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443187-4; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443207-2; ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443212-9; AMANDA MARINHO BRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443213-7; DIANA SOARES DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443214-5; TATIANA DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443225-0; KAROLINE RODRIGUES DE ALCANTARA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443227-7; HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443229-3; LEONARDO CARLOS DA PAIXAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443230-7; TACYARA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443236-6; GLEICE GOMES DIAS PROVASI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443237-4; GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443239-0; PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443243-9; MICHELLE LIMA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443244-7; EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443249-8; SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443250-1; KELLY MENDES LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443253-6; FERNANDA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443255-2; KARINA ALVES FIRMINO BACELAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443256-0; LUCIANA BARBOSA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443258-7; ROSANGELA QUIRINO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443259-5; HELIENE MORAIS DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443283-8; ADRIANA DE MATOS SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443285-4; PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443287-0; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443290-0; ANA PAULA COSTA DA HORA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443291-9; LUCIANA FARIAS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443292-7; MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443294-3; CINTIA TEIXEIRA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443295-1; MONICA GOMES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443316-8; EDUARDO DE ARAUJO SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443325-7; NATALIA FAUSTINO CURY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443327-3; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443337-0; LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443342-7; ALLAN MICHEL PEDROZA BONFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443349-4; TANIA MARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443364-8; VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443365-6; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443366-4; CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443367-2; KELMA ASSUNCAO RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443374-5; KALLO ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443377-X; JULIANA CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443381-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443388-5; ELLEN MARTINS DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443390-7; CLESIO ANDRADE CALIXTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443391-5; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443392-3; MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443394-X; RAFAEL SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443396-6; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443399-0; OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443400-8; DANILA ROCHA CENCI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443401-6; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443403-2; LUCILEIA CAIXETA GONCALVES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443410-5; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443412-1; VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443423-7; THIAGO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443444-X; MARCIO GOMES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443445-8; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443449-0; ALEX DE ALCANTARA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443450-4; WANDERLUCY ARAUJO PEREIRA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443463-6; JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443464-4; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443469-5; MARCOS SARMENTO AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443478-4; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443526-8; FERNANDA MARIA PORTILHO WERNECK; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443556-X; JUSSARA PIRES

DA SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443558-6; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443559-4; MARINA NORONHA DE BARCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443560-8; LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443563-2; NATHALIA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443566-7; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443589-6; ERIVAN ROMAO BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443615-9; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443616-7; GILMAR ANTONIO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443617-5; MICHELLE BARBOSA GONCALVES PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443626-4; BRENO LIMA BARAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443652-3; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443665-5; MIRELA MENESES MARQUES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432976-X; BRUNO ROCHA DE MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1674919-7; DANIEL SANTOS MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/04/2021; - 1679546-6; VERONICA BEMFICA BERNARDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021; - 1679548-2; GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021; - 1679560-1; CASSIA NOGUEIRA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021; - 1679591-1; ANA PAULA DA SILVA MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021; - 1679611-X; CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133918-4; GILVAM ELMIRO MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2021 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140675-2; ROMULO MEDEIROS DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140443-1; MARCIA CARDOSO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2021 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142161-1; JANAINA FIGUEIREDO DE AMORIM BARBARESCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154314-8; LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2021 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140694-9; MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021; - 0140716-3; ALEXANDRE NONINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443142-4; RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153899-3; VANESSA VIANA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154169-2; MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154229-X; MONICA RICARTE PETERS SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140595-0; MARCELO AUGUSTO DO AMARAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2021; - 0140709-0; FATIMA MARIA PENHA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154413-6; CLARICE DUTRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0140707-4; MARILIA REZENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140463-6; FABIO FERREIRA AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140693-0; ROMULO MAROCCO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442765-6; ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1664087-X; RENATA MOREIRA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2021; - 1664203-1; DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145721-7; SILVANA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663833-6; TATIANE SOARES TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1663854-9; LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1663855-7; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021; - 1663967-7; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1663969-3; SAMARA LIMA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664017-9; RENATA MACHADO MARCHESE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664018-7; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664057-8; TATIANA MARCOVICH; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2021; - 1664086-1; IANDRA MAZER GREUEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664102-7; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2021; - 1664103-5; ELAINE FARIA MORELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664104-3; BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664165-5; FABIANO TANURI FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664177-9; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664202-3; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664205-8; ANA ELISE DE LIMA JACULI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664237-6; FERNANDA CAROLINE SILVA GOES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664238-4; HALINE REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664239-2; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7060-04 - ARQUITETO; - 0129817-8; MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442355-3; ENEDINA FARIAS BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; -

1442375-8; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442786-9; KELLY DE SOUSA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442799-0; MONICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2021; - 1442903-9; IVANILSON LIMA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442904-7; ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442905-5; ALDA SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442932-2; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442933-0; MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442934-9; EVANDRO MARTINS MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1442936-5; KARINE MENDES NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442937-3; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1442939-X; LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442954-3; ANA MARIA DE FARIA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442955-1; MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442957-8; LILIANA MENDONÇA PROSKE FATIGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154540-X; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/04/2021; - 0154681-3; REJANE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154686-4; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154694-5; KARINE ARAUJO CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154714-3; GISELLE HENTZY MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154718-6; FRANCOISE VIEIRA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154737-2; ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138476-7; REJANE FELICIDADE SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2021; - 0138477-5; ALESSANDRA ARAUJO SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2021; - 0142300-2; PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021; - 0143362-8; MARCIO DA MATA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/04/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664060-8; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142988-4; ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2021; - 0143002-5; ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA CAVALCANTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2021 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1433292-2; LILIAN ALVES ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679608-X; KASSIA GUEDES DUARTE RUBIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145621-0; RAQUEL ABOUDIB KAWATA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0154605-8; RENATA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443010-X; JULIANA HEINRICH; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142919-1; LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021; - 0142923-X; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2021; - 0145458-7; MARINEUSA APARECIDA BUENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2021; - 0145779-9; ROBERTA JORDAO DE LIMA FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145733-0; EDILAMAR MOREIRA DAVID; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132833-6; JOSUE CARLOS ROBERTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142968-X; LUCIANE PRISCILA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2021; - 0142969-8; ARNALDO BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432969-7; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2021; - 1443168-8; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/04/2021; - 1443306-0; CLAUDIA AVELINO SOUZA DE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1432803-8; RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021; - 1443161-0; ALESSANDRA GEORGIA LIMA BRAIA DUARTE; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021; - 1443163-7; ROGERIO MARTINS CAMPOS; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432877-1; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021; - 1432910-7; LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021; - 1433070-9; ANA CAROLINA PARADA SCALIA; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021. HDBF... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443485-7; SAFIRA PEDREIRA CATALDI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154165-X; JULIANA CRUXEN RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154211-7; LILIANA MESQUITA ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154273-7; FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140574-8; FLAVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2021 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1442879-2; POLLYANNA BATISTA RIOS CALDEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140457-1; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154378-4; DANNILO

BRITO SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154250-8; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442394-4; AMANDA VALADARES BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442566-1; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442864-4; EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1657758-2; DIOGO WAGNER DA SILVA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154324-5; MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154332-6; CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154429-2; JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0168393-4; RENATO MARANO ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2021 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140401-6; RICARDO JACARANDA DE FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021; - 0140408-3; LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140704-X; CLAUDIA PEREIRA FARIA POL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154179-X; FERNANDO CABRAL DE PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154210-9; KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154230-3; ROBERTA CASANOVAS TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140449-0; PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS LORDELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0150556-4; DAVI DE PODESTA HAJE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/04/2021; - 0154208-7; ANGELO DE OLIVEIRA PORTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442518-1; MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442577-7; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140626-4; JAYME DE HOLANDA BARBOSA TERENCIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2021 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142514-5; LEILA REGINA MOREIRA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2021 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140562-4; NANCILENE GOMES MELO E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140763-5; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168352-7; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2021 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140532-2; HELLEN MARY DA SILVA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2021; - 0140712-0; CATARINA JULIANA DA VILA INDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154420-9; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442339-1; MARCEL REBELATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2021 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140630-2; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2021 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0153919-1; JOAO EMERSON ALENCAR SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0153920-5; JOAO RICARDO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140525-X; ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2021; - 0140635-3; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2021 | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2021 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154330-X; ANA KARINE DE LIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1443135-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1443177-7; WANDERSON MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442662-5; CLARISSA DE MIRANDA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442853-9; MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154416-3; LUCYANA BERTOS DE VASCONCELOS FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154647-3; KLEVER SOUZA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154689-9; GISLAINE CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154716-X; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142858-6; MARIA SULEMAR CAVALCANTI GALVAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142860-8; CREIDELUSE DIAS CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142917-5; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142933-7; REGINA CELIA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142936-1; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142994-9; EDNA MARIA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142996-5; MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0143148-X; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143161-7; LUZIA SALES RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143276-1; SELMA MARIA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0145325-4; MARTA GUIMARAES SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145508-7; HELBER LUCIA SANTANA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145696-2; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2021; - 0145751-9; MARCIA MARIA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145795-0; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0154406-3; IZABEL CRISTINA RIBEIRO PEDROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143049-1; TANIA DE FATIMA MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145299-1; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142571-4; DINALDO DE LIMA LEITE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/04/2021. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443470-9; VANIA KUSSMAUL DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 8010-04 - MOTORISTA; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442374-X; LIA NOGUEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442931-4; CARLA DIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2021 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140580-2; LUIZ PHILIPPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142525-0; CLAUDIA GOMES DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140624-8; MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154215-X; RICARDO BRITO CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2021 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442797-4; ROMINA SOLEDAD HEREDIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187703-8; TALITA LEMOS ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2021 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1663357-1; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442984-5; FLAVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154692-9; HELOIZA MACHADO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442561-0; KARINE MARQUES COSTA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0148662-4; VIVIANE RODRIGUES AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/04/2021 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154739-9; GABRIELLE BORGES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142828-4; FABIANA DA COSTA FUSTINONI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143051-3; PATRICIA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/04/2021; - 0143235-4; ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142763-6; MARIA JOSE IGREJA NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143082-3; ELIZABETH BARBOSA TELES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143158-7; WILSON SOARES SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443307-9; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145428-5; DANIEL DE AZEVEDO PENHA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021. HSPV...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432925-5; ADINA FONSECA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433010-5; ANA PAULA ALVES NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433037-7; WAGNER DE SOUSA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442896-2; EMILLYANNE ALBANO DE LUCENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442930-6; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442951-9; KELEN DE SOUZA AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443003-7; LUCIANA DE CASSIA AGAPITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443063-0; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443072-X; MOACIR PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443246-3; LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443248-X; LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443338-9; DANIEL MATOS ALVARENGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443909-3; MARCELA MINOTTO MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154237-0; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021; - 0154245-1; JUSSANE CABRAL MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154351-2; ELAINE SIMONE MEIRA BIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154369-5; GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

03/04/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1443262-5; LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442983-7; CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154597-3; CLAUDIO ALVES DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143008-4; ALBA SOLANGE MENDANHA E SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143010-6; ELISMAR ILMA CAETANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/04/2021; - 0143325-3; LUCIANA DOMINGUES TORRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0145375-0; JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145401-3; IRIS FELIX DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145424-2; IRANETE BEZERRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145628-8; DAIANY ALVES DE MORAIS ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145634-2; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145655-5; MAGDA APARECIDA FRANCA VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145662-8; LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145699-7; HELANE VIEIRA BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145741-1; ELIANE VAZ DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145792-6; ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145257-6; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432970-0; VALCIR BARROS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433164-0; JULIANA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442401-0; TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442468-1; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442551-3; ISABELLA NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442698-6; RAFAELA TAQUITA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442795-8; SIMONE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442836-9; SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442898-9; REGIA COLACIO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442899-7; RENATA MATOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442902-0; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442929-2; MARIANA TELES CASSIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442965-9; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442966-7; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443016-9; SANDRA CLAUDIA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443017-7; LILLIAM DA SILVA MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443057-6; MERITA SIMIONI BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443064-9; FERNANDA WINGLER GARCEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443093-2; VALTER PEREIRA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443215-3; FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443216-1; LEONARDO NUNES SIMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443223-4; LETICIA HELENA FERREIRA ANASTACIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443238-2; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443241-2; CLAUDIA REGINA GONCALVES PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443252-8; DANIEL MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443378-8; RENILSON PEREIRA MARCAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443383-4; JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443384-2; RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443423-3; LORENA CARMO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443433-4; PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443446-6; KEILA ROSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443448-2; ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1679570-9; CRISTIANO PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145861-2; PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0153877-2; ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142245-6; CHRYSYTIANY JOSETE DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021; - 0142675-3; ROBERTO SODRE FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154336-9; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021; - 0154489-6; GUSTAVO BERNARDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0154238-9; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1442454-1; RODRIGO VIEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442991-8; VANESSA BIANCA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/04/2021; - 1443109-2; EUGENIO GALDINO DE MENDONCA REIS FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2021 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142128-X; LETICIA OBA GALVAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021; - 0142220-0; MONICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145433-1; ELIZIANE BRANDAO LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021; - 0154349-0; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154433-0; HELENA LETAYF FARHAT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154278-8; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154376-8; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153891-8; MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140554-3; EMERSON ALVES DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140649-3; PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/04/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145218-5; GLEIM DIAS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2021 | 701046-04 - MEDICO - SANITARISTA; - 0140612-4; MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 701048-01 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0154482-9; PATRICIA MANDALI DE FIGUEIROA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0154240-0; FERNANDO CROITOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154484-5; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0153869-1; GILBERTO DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021; - 0154242-7; MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/04/2021; - 0188495-6; FERNANDO PONTES ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/04/2021; - 0188596-0; HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/04/2021 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142777-6; MADSON VIEIRA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0188398-4; NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/04/2021 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0140510-1; JOSE DAVID URBAEZ BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443205-6; MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140543-8; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0145323-8; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2021 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140488-1; EDUARDO MENCARINI CLARK; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442377-4; KARINA EMY OKADA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442985-3; LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442987-X; JULIA ZENNI DE CARVALHO CAVALHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664077-2; JOSE ABILIO PEIXOTO FAGUNDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664409-3; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142569-2; KELB MARCOS MOREIRA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443148-3; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442908-X; ALEXANDRE CARNEIRO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442768-0; STELLA MARY PAREDES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442849-0; ESTER DANTAS DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442403-7; CAMILA GUIMARAES TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145449-8; TAMY SODRE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2021; - 0145753-5; GERSILENE LOPES SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2021; - 0154598-1; TACIANA ARANTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154648-1; ANGELICA ADJUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154688-0; KARLA CARVALHO GUIMARAES NEIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154721-6; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154756-9; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442365-0; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442809-1; MARIANA BARRETO CAPELO BELTRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664172-8; ALLINE MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142918-3; AMALIA ARAUJO ANGELI BAYMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2021; - 0143091-2; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2021 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1433008-3; ALESSANDRO CAMILO NERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 7150-01 - FONOAUDILOGO; - 0154565-5; MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154582-5; FERNANDO BESERRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154627-9; LIVIA AMADO RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443542-X; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134077-8; ANDREA FARIA ALVES; PRIMEIRA

V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021; - 0142479-3; VANILMA LOPES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142578-1; LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0142590-0; DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142633-8; RONILDES RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142756-3; PATRICIA ALVES DE FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2021; - 0142759-8; THAIS ELAINE ROCHA COUTINHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142827-6; MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142958-2; RONIO MACHADO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2021; - 0143066-1; CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143098-X; SILVIA SENHORINHA DE DEUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143113-7; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021; - 0143126-9; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143137-4; DEIZE LUCE SILVA DE AGUIAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143156-0; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143160-9; MARILENE CARDOSO NASCIMENTO DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143182-X; SIMONIA A GALVAO DIAS LOPES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143191-9; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2021; - 0143236-2; REGMA LYGIA BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143257-5; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143261-3; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021; - 0143312-1; SIRLEY PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2021; - 0145465-X; NANCY SHIRAIHI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145490-0; ELISVILANE LIMA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2021; - 0145499-4; JANDIRA ALVES RABELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145502-8; MARIA PEREIRA FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2021; - 0145579-6; NILCIMAR COUTO FONSECA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021; - 0145580-X; ADRIANA KELLY MONTEIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145637-7; ALINE OGLIARI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145665-2; ANDREA BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145749-7; SANDRO DA SILVA VILANOVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145788-8; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2021; - 0145850-7; FLAVIA ALVES LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432964-6; LIVIA CINTIA ANDRADE SOUZA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433091-1; ROBERTO SANTOS RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433175-6; MONICA LOIOLA AQUINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135727-1; SONIA REGINA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142630-3; ANDRE ABREU SILVEIRA MACHADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142987-6; MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0143028-9; WILLIAM ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0145320-3; UBIATAN GONCALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMAT.; - 0142667-2; GRACIANA SOUZA LORDELO DE CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142728-8; SAMANTA DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142764-4; MARIA SIMONE LELIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0145403-X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145479-X; ARLETE MARIA FERREIRA VALES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142941-8; ERILDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443141-6; CLESIO ROSA DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2021; - 1443166-1; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1432950-6; LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145278-9; SHARDA DE PAULA NASCIMENTO PESSOA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1432931-X; CAROLINA AMARO DE MOURA; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021; - 1433486-0; FAGNER NEVES OLIVEIRA; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021; - 1443162-9; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021; - 1443165-3; CARLA CIBELE BROTTAS SILVA ROCHA; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142628-1; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432876-3; ELIANAI SILVA RORIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432937-9; KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432973-5; LUCIENE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433043-1; LUANA SORIANO DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433176-4; BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433183-7; KAUE DE MELO SA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433340-6; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442463-0; JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442608-0; DENILSON DOS SANTOS

SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442617-X; FABIANA MENDES FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442653-6; ERICA PADILHA GUSMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442667-6; ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442833-4; ANALENE GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442840-7; CARLA CRISTIANE GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442857-1; FABIO ATHUSHI HIGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442897-0; ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442973-X; CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443015-0; JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443042-8; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443112-2; RODRIGO LELIS NEIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443210-2; DIEGO MENDONCA MALACHIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443261-7; DIOGO PAULO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443345-1; MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443389-3; CAMILLA MULFORD BEZERRA DE FARIA VIDAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443454-7; WILLIAN SOUZA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443468-7; JUNIA DE OLIVEIRA PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1674933-2; PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/04/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154233-8; DANGLADES RESENDE MACEDO EID; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442865-2; ALESSANDRA DE SOUSA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140485-7; ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2021 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145915-5; GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRIC; - 0140616-7; ANA LUISA LIMA HELLER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021 | 701032-04 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 0140516-0; ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2021 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441658-1; CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154345-8; ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140641-8; LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2021 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140482-2; JORGE FERNANDES VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1664093-4; JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2021 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140659-0; ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442772-9; SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142683-4; KATIA MARTINS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442906-3; ISLANE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442942-X; LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442852-0; HELEN TALITA SANTOS NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154580-9; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154584-1; ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154638-4; VANIA IGNEZ VEDANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442559-9; KEILA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142609-5; LUCIANA NABUCO FELIX; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2021; - 0142816-0; ELISANA CARVALHEDO FALCAO PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154745-3; MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142695-8; VALDETE JOSE FERREIRA MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142823-3; MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142836-5; LEONICE DE SENE CORADO GUEDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142914-0; ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142930-2; VALDENES SILVA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0142938-8; IRLENE MARIA GONTIJO PIMENTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0142946-9; CLEIA DE MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142953-1; NEIDE JURENTE DE SOUSA GIL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142971-X; ANA DO SOCORRO VASCONCELOS MACIEL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143034-3; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/04/2021; - 0143046-7; ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143095-5; HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143214-1; NAIARA CUNHA FERNANDES NERI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143242-7; JANDILSON FARIAS MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143266-4; EDNA DANTAS SOUTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143269-9; CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143299-0; GERALDO ROSA TAVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2021; - 0145457-9; VALNICE FERREIRA SILVA;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0145504-4; ARLUCE PIMENTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145581-8; ANA CANDIDA ORNELAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145642-3; ELISANDRA FERREIRA PIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145643-1; LEIVANIA ALENCAR MENEZES PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145644-X; DEBORA MONTEIRO ZACARIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145754-3; MILTON LUIZ NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2021; - 0145771-3; MARLOS JOSE DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/04/2021; - 0145789-6; MARISELIA DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145800-0; LIDIA INACIO RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145804-3; LUANA FURQUIM MENDONCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145868-X; ELIDIANA MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142948-5; RONEY DIAS MEDEIROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0145274-6; EVERTON PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145686-5; LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432766-X; CLESIO FERREIRA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141993-5; RICARDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432805-4; MARCOS ANTONIO DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432806-2; GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432936-0; JOSILEIDE MARIA DE SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432975-1; STELA MARINA BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432994-8; TASSIA TAMIE TAKAKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432999-9; CRISTIANO SODRE DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433093-8; ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433297-3; RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433318-X; HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442397-9; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442398-7; LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442546-7; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442553-X; JOVENTINA MARIA DA SILVA PIMENTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442611-0; FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442638-2; MARINA DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442803-2; LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442810-5; GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442811-3; CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442832-6; TATIANA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442859-8; ROSIANE ALVES BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442891-1; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442895-4; MARIELLE DE ANDRADE GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442911-X; MARCOS MARINHO CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442946-2; RAIANE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442952-7; ELIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443014-2; LEILANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443028-2; RAISSA MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443051-7; JULIENE DE SOUZA GANDHI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443053-3; ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443073-8; KRAIN SANTOS DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443079-7; WESCLEY RENATO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443119-X; TAIS MARTINS PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443137-8; FABIA PEIXOTO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021; - 1443181-5; LEONARDO CORREA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443233-1; SANDRA RABELO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443260-9; GLICIA FABRIZIA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443319-2; CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2021; - 1443323-0; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443346-X; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443382-6; CELENE BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443402-4; VIVIAN MONTEIRO DA SILVA MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443411-3; CELSO DE ARAUJO BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443413-X; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443467-9; JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443524-1; MARCELA ELCGHDA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443580-2; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1679542-3; JULIANA SANTANA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140432-6; HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154350-4; CAIRO CARLOS CARY SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021; - 0154374-1; BRUNO MARIANO CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140546-2; JOSE GILBERTO HARTMANN; ESPECIAL II;

ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442982-9; BRUNA FROTA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143324-5; BRUNO GONCALVES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153915-9; FERNANDO HENRIQUE BATISTA DA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154205-2; ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154377-6; PATRICIA MARQUES CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1443648-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140665-5; SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140676-0; JACKSON DE PINA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2021; - 0140690-6; METODIO RIBAS RAMALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443139-4; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154231-1; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021; - 0154267-2; LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154380-6; ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442616-1; ALESSANDRO MARCONDES LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145207-X; LEILA PEREIRA DAVID; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2021 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1679578-4; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442569-6; GERALDO MARQUES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140456-3; MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021; - 0140673-6; ALEXANDRO SILVA BASTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145399-8; MONICA FERES KANAAN MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2021 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442796-6; THATIANE CAMARGO ROMERO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1679562-8; CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2021 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140486-5; JOSE JACKSON SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442764-8; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442989-6; MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663934-0; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664156-6; ERICA ALVES TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664204-X; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664206-6; CYNTHIA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442361-8; WALDINEY ANDRE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442767-2; NORMELIA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442850-4; KARINE VIEIRA SOUZA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442856-3; MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154508-6; WILSON DANIEL DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154576-0; RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154602-3; JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154617-1; WANESSA MEDEIROS PINTO SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154715-1; ROSANGELA ALVES DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442456-8; SORAIA ZANELATTO FERNANDES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442462-2; RENAN OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1442562-9; MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442807-5; ERICA ESPINDULA ATAIDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443123-8; UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443716-3; JACQUELINE STARLING LUZZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679523-7; CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1443145-9; HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142998-1; NATALIA DE FATIMA LISBOA GOUVEA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1442402-9; FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443009-6; LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142565-X; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SATURNINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142702-4; KARLA RODRIGUES MOURAO SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142734-2; VANDA SILVA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142736-9; JOSE CANDIDO BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142771-7; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142813-6; ROSIMEIRE ALVES DA MATA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142824-1; ELISANGELA CRISTINA

SEABRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142825-X; ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142854-3; GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142857-8; JOELMA DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142906-X; MARLA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142916-7; SOCORRO DE FATIMA MARINHO SIMOES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142921-3; JOSELIA BARBOSA ALVES BRAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142929-9; HELIA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142935-3; LEILA BATISTA GONZAGA MONTEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/04/2021; - 0142978-7; ANDREIA MATIAS MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142980-9; ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142997-3; OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143043-2; RUTE VIEIRA SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143069-6; MAURA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143085-8; GERALDA NUNES FERREIRA DE BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143096-3; JOSE ROBERTO BISPO SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143097-1; VERA LUCIA FARIAS BERNARDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143119-6; ELISANGELA NUNES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143122-6; IZANETE EURIPA LACERDA LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143127-7; MARLENE ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143128-5; YVONETE MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143133-1; JOANA D'ARC MENDES ARAGAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143138-2; KEILA NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143147-1; SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143152-8; SILVANA DOS SANTOS CRUZ LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143153-6; SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143166-8; LUZIA GONCALVES FERNANDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143171-4; ANA CRISTINA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143190-0; ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143216-8; TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143237-0; REGINA FIDELES DE ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143246-X; FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143250-8; NIVALDA DIAS TOSCANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143256-7; ALZENIRA ALENCAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143282-6; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143291-5; ALESSANDRA DIAS MARQUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143301-6; MOACIR BARBOSA SOBRINHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143304-0; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2021; - 0143315-6; ROSALLIA BARROS FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2021; - 0143317-2; JOAO FRANCISCO DE PAULA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143320-2; JULIENE DE MELO ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0145266-5; CLAUDETE DE MOURA CARTAXO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145351-3; BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0145363-7; NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145373-4; EUGENIO ZACARIAS ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145416-1; LUCIARA MAUREN ALVES CESARIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0145429-3; FLAVIA ERIQUE NAVARRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145454-4; ANGELICA JESUINA RODRIGUES DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2021; - 0145478-1; CLAUDIA LOPES DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2021; - 0145491-9; NEIDE FERREIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021; - 0145501-X; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145645-8; SONIA DOS SANTOS GOMES PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145649-0; MICHELE RAMALHO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145656-3; IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145684-9; ELIANA DE ANDRADE DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0145688-1; JOVILEY RABELO DOS REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145691-1; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0145734-9; CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2021; - 0145758-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145778-0; TANIA DE OLIVEIRA BESSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145786-1; HELDER WILLIAN DE ASSIS GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145821-3; ELISANGELA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2021; - 0154188-9; PATRICIA BARBOSA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154244-3; AFLANIO SARMENTO DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154259-1; SELMA GARDY DE ABREU COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154304-0; DILSON SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143003-3; NADIA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143229-X; MARCIA CRISTINA SANTANA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2021; - 0145392-0; ANA LUCIA ALVES DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145505-2; LEOMAR LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV;

PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145588-5; ALEXANDRA DIAS SENNA MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145682-2; MONICA MARIA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2021; - 0154425-X; GULLIVER RAPHAEL RODRIGUES VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/04/2021; - 1432823-2; SARAH LEE DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1432836-4; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432855-0; CARLA COSTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432873-9; LILIAN FERNANDA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432912-3; JULLIANA DO PRADO ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432944-1; PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432974-3; PATRICIA MOURA M BELEM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433058-X; FERNANDA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2021; - 1433743-6; MARIA CELMA DIAS COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433750-9; VALDIRENE DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130866-1; MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142965-5; RONILSON JOSE MARCOLINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142976-0; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143313-X; TANIA MELO MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2021; - 0145632-6; LUCELANDIA MARCELINO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145750-0; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1674988-X; DANILO STENIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142452-1; GRAZIELA GODOY CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142557-9; LUCIANA PIRES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142603-6; CLEUSA DUARTE PAIM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142670-2; SANDRA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142769-5; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142779-2; LOURDES PAIXAO PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142942-6; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142962-0; ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143076-9; FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143188-9; VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA DE QUEIROZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0145415-3; MARCIONILIA EDUARDA NETA BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0145196-0; AMANDA BALBINO SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432822-4; SEBASTIANA FERNANDES DE SOUSA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0142098-4; GISELE CAVALCANTE DE OLIVEIRA; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021; - 0142240-5; MIRIA GONCALVES DA SILVA BRANDAO; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0142623-0; JULIO NUNES DE SOUZA FILHO; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021; - 0145619-9; ANTONIO TADEU RODRIGUES DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443152-1; CELIA REGINA DE MORAIS; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675365-8; MARINEIDE DA GLORIA AUGUSTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/04/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432799-6; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432837-2; ALISSON JOEL GOMES MEIRELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432838-0; ALIAN BRITO CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432903-4; EDNEI CRUZ DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432904-2; BRUNO FAUSTINO DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432914-X; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432927-1; VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432930-1; FABIO DE ALENCAR ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432953-0; ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432963-8; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433035-0; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433062-8; REGIANE DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433064-4; ANDERSON DE BARROS RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433113-6; MARINALVA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433118-7; ATILAS VANDERSON FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433168-3; JOSE INALDO SILVA RAIOL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433299-X; DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433425-9; HELOISA LOPES ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1433739-8; MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/04/2021; - 1442358-8; LUCIANA FERREIRA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442364-2; ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442367-7; ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442545-9; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442549-1; ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442585-8; RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE

CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442589-0; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442596-3; MARIA JOSE MORAIS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442618-8; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442812-1; JANAINA MATTOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442831-8; CRISTIANA ROSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442838-5; ANNA GARDENIA DOS SANTOS BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442935-7; ADRIANA DANEZI SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442943-8; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443027-4; JOSE ANTONIO MARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443047-9; MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443060-6; HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443094-0; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443183-1; JULIANA VELOSO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021; - 1443208-0; ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443217-X; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443218-8; DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443219-6; SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443228-5; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443234-X; ANNIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443242-0; RONY MENDES ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443245-5; STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443254-4; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443286-2; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443326-5; ANA PAULA ROSA DO VALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443348-6; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443393-1; VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443427-X; NILSON TAKEO HAMADA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443434-2; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443438-5; VINICIUS MOTA DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443447-4; GUARACY CLEMENTINO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443497-0; FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443561-6; PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443572-1; JEOVA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443588-8; MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443591-8; ESTELA HUMBETE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154193-5; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154289-3; CARLOS HENRIQUE VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021; - 0154410-1; MARCIO ALA RORIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140504-7; MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2021; - 0140703-1; NABIL IBRAHIM BAYEH; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2021 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142442-4; MARCELO MATTAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154331-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145318-1; ANDREA BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442761-3; JANAINA CRISTINA DOS REIS MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154383-0; JOSE COUTO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142729-6; CLAUDIA VIEIRA ANICETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140442-3; MARIA DE FATIMA ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021; - 0140491-1; ANNY KELLER LOPES BERGAMINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2021; - 0140534-9; MARCIO HENRIQUE LOURES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2021; - 0140631-0; CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154512-4; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442575-0; GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154481-0; RONALDO HIROMI ARAKAKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442980-2; IGOR SILVEIRA DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442994-2; CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443091-6; CAROLINE SANTOS MASCARENHAS PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0142302-9; VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1443082-7; MARIO EDUARDO BIILL PRIMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679522-9; OLIVIA DELLAGIUSTINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443160-2; LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664098-5; JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; -

1664207-4; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0143165-X; LUCIENE VIEIRA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443153-X; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442901-2; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442353-7; ANTONIO DOS REIS SANTIAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442848-2; MARIELA DIAS BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442851-2; APARECIDA MARIA DA SILVA GALDINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1664452-2; ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145730-6; KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2021; - 0154587-6; VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154684-8; CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/04/2021; - 0154696-1; MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154713-5; MARCIA BORGES DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0161692-7; LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679663-2; NATALIA ALVES DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664447-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145622-9; FLAVIO DA SILVA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443012-6; ALLINE ROCHA GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0129685-X; EDVALDO LEANDRO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/04/2021; - 0142436-X; KESIA FERREIRA ZARDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142638-9; MARIA DE LOURDES LIMA FILHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142754-7; KEILA VERONICA DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142819-5; CLICIA CARVALHO VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142952-3; LUCIA HELENA DO NASCIMENTO PAULINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142956-6; JORGE EUGENIO GONCALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142961-2; HEBER ALVES MATIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142970-1; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142979-5; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142981-7; JOSE BARROS PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143005-X; ELIANE DE SOUZA QUEIROZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143035-1; NOEMIA PINHEIRO BASTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143036-X; MARIA DE LOURDES FEITOSA DE ASSUMPCAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2021; - 0143047-5; MAGALI MARIA GALDINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143052-1; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2021; - 0143070-X; JANE DE FATIMA MOTA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143083-1; MARIA DO AMPARO CRAVEIRO E SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143086-6; JOELMA BATISTA SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143092-0; CHRISMA LESSA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143108-0; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143110-2; JORGE CAMPOS DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143114-5; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143115-3; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143118-8; TATIANE NUNES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2021; - 0143143-9; ADRIANA SOUSA REIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143175-7; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143179-X; ANTONIA REJA LIMA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2021; - 0143180-3; EDMILSON DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143215-X; IVONETE PAULINO BEZERRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143217-6; BARBARA BUENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143230-3; CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143241-9; TARCISIO KNOB; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143255-9; PAULO VIEIRA MUNIZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143283-4; ANGELA MARIA BISPO DO ROSARIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143287-7; EMIDIO FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143305-9; ILMA VIEIRA DE SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143310-5; RONALDO EDUARDO CABRAL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143332-6; VALDELICE MOREIRA BRANDAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0145366-1; NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145395-5; ROSANIA BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145439-0; SIMONE FERNANDES TAVARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145589-3; CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145600-8; MARCELO BENEDITO ROSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145601-6; EDINEUZA ALVES DE OLIVEIRA TELLES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145603-2; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145614-8; MARIA DA LUZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021; - 0145616-4; HEDILENE PEREIRA LEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2021; - 0145618-0; GEANI DA SILVA FREITAS COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021; - 0145640-7; LARA

DEMY RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2021; - 0145647-4; ELISETH BARBOSA SOUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145742-X; DANIELA ROSA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145746-2; ANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145781-0; CLAUDIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145796-9; NIUMA FERREIRA DA SILVA DOERNER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0145818-3; MICHELINE PATRICIA VERAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0154168-4; RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154192-7; MERIELE MAGALHAES DE AMORIM ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154214-1; SANDRA CRISTINA DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142982-5; CLEIDE MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143184-6; EVANDRO DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143249-4; ESTER ALVES CAMELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0145387-4; VANIA LUCIA MORAIS LOURENCO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 1432789-9; ROSEMEIRE LEMES CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432796-1; ROSELY NUNES R LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432821-6; CARLOS MARCIO TEIXEIRA BISPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432907-7; ELIZABETH COSTA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432957-3; ANGELICA APARECIDA S MUNDIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432971-9; ROSIENE N DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432972-7; GISELE ROSA SQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432983-2; ANA ROSA NOGUEIRA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433119-5; SILVANY SEVERINO BRANDAO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433185-3; SIRLENE DAS DORES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433252-3; MARCIA MACHADO VICTORIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433714-2; RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433715-0; ELZI GAMA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433718-5; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433746-0; PAULA DE OLIVEIRA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021; - 1433760-6; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2021; - 1433777-0; ADELIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433784-3; SONIA DE JESUS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433789-4; CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433790-8; AMANDA SARAIVA DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433791-6; VANIA MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433840-8; NEURIAM MATOS COSTA DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2021; - 1433841-6; KARLA LUDHELLEN DE SOUZA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2021; - 1433842-4; BEATRIZ SANTANA TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2021; - 1433843-2; JULIA DA SILVA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2021; - 1433848-3; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021; - 1433850-5; EDJANE FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2021; - 1433860-2; ELAÔ DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433861-0; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433870-X; JESANA ALVES DE S JANUARIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433875-0; GISLENE DE F PAULINO L FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433893-9; FATIMA APARECIDA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433897-1; TATIANE CRISTINA P DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1433929-3; ALESSANDRA SANTOS DE OLIVIERA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021; - 1433939-0; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142770-9; CHRISTIANE ROCHA GONZAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2021; - 0143145-5; SANDRA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0145238-X; CICERA RITA DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145317-3; BENTO XAVIER MOTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145340-8; CARMEM LUCIA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145631-8; DIVAIR MACEDO DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145658-X; LOURIMAR LONDE DE COUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145737-3; JOSINEIDE TAVARES DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142459-9; RENATO LEMES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021; - 0143038-6; ADRIANA ALVES CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143088-2; OLGA GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143102-1; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143186-2; MARIA VALDENIRA ROMAO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143295-8; CELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1433001-6; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0142171-9; ERIDAN PIMENTEL NASCIMENTO; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021; - 0143361-X; MARIA CELIA MENDES; UNICA XIX; UNICA XX; 29/04/2021 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142174-3; MARCIO GOMES DE OLIVEIRA; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021; - 0145846-9; JOSEFA LEONARDO DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; -

1675277-5; LAUDENIR CONCEICAO NASCIMENTO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/04/2021; - 1679580-6; CELIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432798-8; KELLY JORDANY LEONES LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2021; - 1432832-1; AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432932-8; FILIPE INACIO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432938-7; MARIA JULIA RODRIGUES DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432948-4; CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1432952-2; ANA PAULA LOPES MEDEIROS BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432961-1; THAYS RIBEIRO DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432978-6; KELLEN OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433011-3; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433250-7; LINCOLN CARVALHO AMACENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/04/2021; - 1433479-8; TIAGO RORIZ MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442344-8; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442349-9; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442366-9; ALEXANDRA MYRILLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442373-1; GLEICE SOUZA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442464-9; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442465-7; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442467-3; JULIANA MELCHIOR PORTILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442511-4; MAIKE XAVIER MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442543-2; ORLANDO TEIXEIRA MANGABEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442587-4; LIVIA CELESTE RESENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442637-4; ANA PAULA REZENDE CAMPOS VALERIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442654-4; CLAYTON CORREIA ARAUJO CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442665-X; PRISCILA ALVES SUZANO CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442672-2; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442835-0; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442837-7; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442858-X; WESLEY DA SILVA PLACEDINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442912-8; NAYARA VALENTE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442914-4; LEBOART NUNES FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442941-1; JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442945-4; ANA PAULA DA SILVA MELONIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442956-X; KARLA CYNTHIA SOUZA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442963-2; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442978-0; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443021-5; ALINE BARBOSA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443023-1; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443088-6; BARBARA MENDES COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443096-7; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443102-5; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443114-9; ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/04/2021; - 1443180-7; ANDERE ALVES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443206-4; WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443220-X; ADRIANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443232-3; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443276-5; ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ LUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443293-5; NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443324-9; ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443328-1; LEIDE PATRICIA DO ROSARIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443333-8; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443341-9; MARIA SHYRLEY ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443343-5; CLAUDIO ANTONIO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443351-6; DAVID EDSON PEREIRA PAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443363-X; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443370-2; MOISES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443372-9; RICARDO ALVES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443373-7; THIAGO GOULART SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443406-7; MARCIA DA ROCHA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443430-X; ANTONIO PAULO CORREIA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443432-6; JULIANA DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443443-1; KELLY TAVARES SILVA DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443466-0; TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443482-2; ANDRESSA GODOI BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443521-7; ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443554-3; KARLA CRISTINA GONCALVES FELDKIRCHER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443562-4; IARA NERY VALADARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443570-5;

CLEUDSON DE CASTRO TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443571-3; PAULO HENRIQUE HOROVITS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443619-1; ANIVO FERREIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443620-5; ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442542-4; LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2021 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443175-0; EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153896-9; ERICA ROSA TRINDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154305-9; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140608-6; FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140433-4; HELOISA DINIZ NOBRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154297-4; LEONARDO RODOVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2021 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140589-6; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2021; - 0140687-6; MARCOS DORIVAL ZAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140767-8; FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/04/2021; - 0154207-9; JOAQUINA PERES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442572-6; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442993-4; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442996-9; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443097-5; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1443488-1; VANESSA KELLIN CARVALHO FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140513-6; CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140706-6; FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2021; - 0140708-2; IVANA MORAIS FALCONE DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154258-3; LEONARDO GARCIA MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140661-2; VALDIR SOARES DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2021; - 0145229-0; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2021; - 0154246-X; PAULO EDUARDO ARAUJO ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154408-X; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021; - 0154447-0; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140498-9; VIVIANE LEITE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021; - 0140559-4; RENATA COIMBRA GUADAGNIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2021 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1442655-2; POLLYANNA GONCALVES SOBRINHO SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142103-4; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021; - 0142250-2; KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154419-5; CARLOS BERNARDO TAUIL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154468-3; NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA HENRIQUE DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0154490-X; ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2021; - 0154618-X; ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2021 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142145-X; JAIME ANTONIO SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0148746-9; LUCIANA DE MELO RUSSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2021; - 0154197-8; MARCELO FEITOZA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021; - 0154356-3; FERNANDO DE VELASCO LINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154359-8; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154388-1; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154465-9; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140667-1; FRANCISCO RUFINO ROSA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2021 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140617-5; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154370-9; EUSALINE SOARES SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140719-8; LIAMAR MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2021 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140603-5; NATALIA MOURA PONCE DE LEON; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2021; - 0140618-3; ADRIANA COSTA VERAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2021 | 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0140604-3; LEILA MONTEBLANCO CORREIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2021 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168321-7; JULINAIDE NUNES MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/04/2021 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0142533-1; TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/04/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1443340-0; LEIDIANE ALVES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

22/04/2021 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1443200-5; LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154296-6; FILADELFO FONSECA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021; - 0154340-7; LARISSA LUZIA TORRES BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154375-X; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/04/2021; - 0154431-4; CINTHYA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140536-5; LUCIMAR GONCALVES DA COSTA ZERO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2021; - 0140585-3; RODRIGO FONTOURA BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140710-4; SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2021 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442773-7; NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140394-X; AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021; - 0140403-2; FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679433-8; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442558-0; DJANIRA VIEIRA DA LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442986-1; HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1442845-8; MARCIA ELISANE ALDRIGHI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442847-4; DEMOGENES ALVES MILHOMEM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443587-X; IAGO ASSUNCAO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021; - 1443710-4; LAIS EUGENIO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2021; - 1664171-X; KARINA CUNHA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442959-4; LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442854-7; SIMONE MARIA NOGUEIRA GREGORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154488-8; EDILSON GOMES IZAIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154528-0; CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154583-3; KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154600-7; JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154606-6; ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154607-4; RODRIGO FERREIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154611-2; MICHELE ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154620-1; REGINA CELIA LINHARES FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2021; - 0154685-6; ELCIANE FALCAO DE MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154695-3; DANIELA MONICI DA SILVA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154719-4; GABRIELA JACARANDA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154722-4; ROSALIA DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154723-2; JULIANA FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/04/2021; - 1443106-8; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443312-5; CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142470-X; RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021; - 0142602-8; EVELISE DE MELO COUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2021; - 0142822-5; SHEILA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679541-5; DIANA KOGA MORATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154709-7; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1442400-2; LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443681-7; TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1443770-8; VANESSA RIGONATO DA SILVA GONTIGIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142296-0; JACILDA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142437-8; CRISTIANY DE CASTRO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142549-8; EDILSON GOMES IZAIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142584-6; MARILIA SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2021; - 0142591-9; REGINA DO Couto CAMPOS DE JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142593-5; LUZIA DA PENHA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142653-2; LUCIANE MATIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142664-8; RACHEL FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142685-0; EDLUCIA ARAUJO ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142696-6; GEIVEMERE MORAES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142733-4; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142741-5; ALDENY DA SILVA GUALTER; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142743-1; SONIA MENDES VINHAL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142814-4; NEUZA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142826-8; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142829-2; WANDERLEYA ANGELICA DE SOUSA

MACHADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142831-4; QUELMA ELIANE GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142913-2; VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142922-1; ELISANGELA DA SILVA CORREIA DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142949-3; ANGELA MARIA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142964-7; ISLEA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142985-X; JAQUELINE NUMERIANO NETO GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143006-8; KATIA PALHARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143014-9; LUCIANA APARECIDA TEODORO GONCALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143023-8; JOELMA ALVES GINO LEONES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143031-9; MIRNA PORTELA MACHADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143033-5; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143039-4; SORAYA LARA DE JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143056-4; MEIRUZA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143059-9; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143061-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143067-X; BARBARA DE FREITAS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143074-2; MARIA CELESTE DA CRUZ CAVALCANTE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143077-7; DORINDA ALMEIDA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143099-8; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/04/2021; - 0143100-5; AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143101-3; JOSIANE IGINO DOS REIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143103-X; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143104-8; ANDRESSA BRITO MUNOZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143105-6; MARIA DE FATIMA LOPES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143106-4; SANDRA DA SILVA DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143109-9; ANA MARIA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143117-X; ODEIZA CORADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021; - 0143124-2; MARIA CLAUDIA FERREIRA CAMARGOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143129-3; NILTON RODRIGUES RAMOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143132-3; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143136-6; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2021; - 0143157-9; WESLEY FRANCELINO MENEZES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143173-0; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143221-4; MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143222-2; EDNA APARECIDA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143228-1; ZILDA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143233-8; CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143240-0; ROSEMARY APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143243-5; DEBORA MEDEIROS MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143247-8; CRISTIANE LEANDRO LOPES CHRISTIANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143254-0; CRISTIANE DE ARAUJO ARGUELHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143259-1; CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143260-5; KARINE MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/04/2021; - 0143268-0; MARILDES SOUZA E SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143271-0; GIZELE PEREIRA MOTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2021; - 0143272-9; CATARINA DO SOCORRO SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143274-5; MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143278-8; ROSA CRISTINA ARAUJO SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143307-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0145232-0; LUCIANA PIRES DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145244-4; MARIA JOZENEIDE LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145343-2; MARCIO DE JESUS FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0145400-5; MARINEZ MARIA CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145422-6; JOSILENE MAGALHAES LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145438-2; JOSELANDIA NUNES DE ARAUJO VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145455-2; MARIA SONIA DA SILVA JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145456-0; LUDIMILIA DO VALE GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145471-4; ROSIMEYRE LISBOA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145507-9; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145630-X; MARIA MARCAL DE SOUSA RESENDE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145641-5; RUTH CAMELO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145666-0; GERALDA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145667-9; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145670-9; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145694-6; MARCIA MARIA MARTINS NEPOMUCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0145698-9; VILMARINA FERREIRA SOARES MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2021; - 0145731-4; SILVIA OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145745-4; JANILVA CAMPOS MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145756-X; VANDRECIA ELISA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2021; - 0145797-7; MARIA DAMIANA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145803-5; SANDRA CARNEIRO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145812-4; IVANI FRANCISCA DE MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145814-0; LAURACY DIAS DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145817-5; KATIA SIRLENE DOS SANTOS JACINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2021; - 0154339-3; VANESSA CARDOSO CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154360-1; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021; - 0154409-8; CRISTINA FREIRE SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143050-5; ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143270-2; CAMILA NATALIA CAETANO MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2021; - 1432054-1; ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2021; - 1432768-6; JULIANA R CAETANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432771-6; CINTHIA CRISTIANE VENERATO BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432819-4; KEILA FERREIRA PESSOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432857-7; NAIRIANE PEREIRA TRINDADE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432878-X; YANI RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433071-7; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433254-X; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433358-9; JUCILENE DA SILVA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/04/2021; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142606-0; ROSANE GOMES COSTA CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142607-9; EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142658-3; DAVID LINCOLN GASPAS SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0142778-4; SEVERINO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2021; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143007-6; CARLOS JOSE SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0145283-5; ALEX BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145289-4; NEILA GOMES MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145316-5; IVANIA ALMEIDA FEITOZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145339-4; ROSIMEIRE FRANCA OLIVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145386-6; LEILA GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0145450-1; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145584-2; JANAINA GONCALVES CORREIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145651-2; ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145700-4; MAYUMI SANTAREM ASANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679614-4; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2021; - 1679623-3; PATRICIA LORRAINE SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142474-2; ALCIONE PIMENTEL BARROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021; - 0142521-8; CARLOS ALVES COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142582-X; ALINE SOARES SANTANA MORAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142614-1; GILVARR NASCIMENTO BILIBIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142661-3; CLAUDETE BARBOSA TELES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142735-0; CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142750-4; MARIA ABADIA GONCALVES ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142773-3; OZIEL RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142781-4; ROGERIO MARTINS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142983-3; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143292-3; EURLI MARINHO BEZERRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143296-6; ELISMAR HERMOGENES DE MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0145475-7; CARLA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC.; - 0142761-X; REJANE JOSE BESERRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432770-8; DALIANE MONTEIRO FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1443167-X; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0145653-9; MARIA CELIA DE SOUSA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/04/2021 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145330-0; KELLY ALVES BARBOSA DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 09/04/2021; - 0145434-X; MARCIO MARTINS COSTA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021; - 0145597-4; FERNANDO MARQUES LEITE DE MOURA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021; - 0145659-8; ALBERTO AMORIM DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021; - 0145813-2; MARCELO MATOS DE OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 09/04/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145334-3; TEOBALDO FRANCISCO DA SILVA; UNICA XVIII;

UNICA XIX; 03/04/2021; - 0145519-2; CARMEM SILVIA RIBEIRO DE MELO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021; - 0145757-8; MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443164-5; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021; - 1443308-7; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675371-2; DIRANILCE COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/04/2021; - 1679543-1; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021; - 1679612-8; ELEIDE RODRIGUES MOREIRA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021; - 1679615-2; FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021; - 1679617-9; SILDOMAR VALE DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432908-5; MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432913-1; MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432928-X; ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432935-2; EDGAR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432955-7; FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1432958-1; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433092-X; FLAVIA NUBIA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433287-6; ACLEIDE MARQUES DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2021; - 1437815-9; ELCIO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1442357-X; GABRIELLE CAMPOS PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442541-6; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442547-5; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442594-7; KELY GUIMARAES DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442813-X; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442886-5; FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442915-2; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442919-5; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442948-9; ZENILDA ABEL DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442960-8; ELAINE MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443013-4; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443024-X; MARINA ALVES BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443031-2; LILIANE MARTINS FONTENELE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443037-1; ZULENE MARTINS ALIXANDRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443050-9; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2021; - 1443058-4; LAIS PAULA SOARES PONTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443132-7; LILIAN APARECIDA MENEGOTTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443182-3; GISELLE SILVA CURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443368-0; CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443369-9; ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443375-3; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443379-6; TATIANE GOMES DELGADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443385-0; GERSON FLORENTINO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443441-5; JANAINA NERIS DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443442-3; GILDO DE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443457-1; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443473-3; KARINA ANDRADE COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443480-6; MARTA GEANE DE MOURA PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443523-3; ROSEANE FREITAS FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443568-3; ANDREY COSTA LOUREIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443569-1; EDILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443573-X; JESSICA LUCIANA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443590-X; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443138-6; CINTIA MARA DE AMORIM GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154439-X; IDALECIO BARRETO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021; - 0154470-5; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142060-7; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154456-X; ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO MACARIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154422-9; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443083-5; LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140625-6; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154223-0; REISLA NOGUEIRA GONTIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154404-7; JANAINA DE FREITAS LAZARO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140441-5; PAULO ROBERTO PRATES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2021; - 1442521-1; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO; SEGUNDA

III; SEGUNDA IV; 03/04/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678444-8; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO FALCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140406-7; LINA ZAIDA ROSALES MERIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140584-5; FABIANA VALERIA LOPES DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154407-1; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154257-5; AMAURY FEITOSA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154294-X; SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154323-7; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154328-8; ELDBER MIRANDA CARMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021; - 0154362-8; PAULO EDUARDO PILOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154381-4; WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442351-0; WALLACE DE CARVALHO MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442872-5; THIAGO ROBERTO NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443121-1; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2021; - 1443169-6; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2021 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154423-3; EDGARD SANTOS MAESTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1442787-7; VICTOR DE SA FERNANDES COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2021 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0140610-8; MARCELO DE MELO ANDRADE COURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0154467-5; CAROLINA CARVALHO DO AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442663-3; FERNANDA QUEIROZ BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442766-4; MARILIA SOBRAL BENJAMIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664007-1; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021; - 1664397-6; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664396-8; LILIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2021; - 0154683-X; JULIETA DA GLORIA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154697-X; MARINA FERREIRA CHAGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154767-4; GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442582-3; WILSON DIAS DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442866-0; MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021; - 1664398-4; ALOANO LIMA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138517-8; REGINA CELIA PINTO DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142989-2; CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154511-6; MARCELO ZANCANELA MOTTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142588-9; JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142589-7; JOAO COSMO ENEAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142598-6; SONIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142618-4; IVANY DE OLIVEIRA GALVAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142674-5; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142732-6; ANDRESSA GEBRIM DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142742-3; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142744-X; FABIA DA COSTA NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142748-2; CRISTINA DIAS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142753-9; VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA MENEZES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142817-9; THAIS BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142830-6; SIMONE NASCIMENTO SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142931-0; ELIS ROSANGELA MENDES PEREIRA FERNANDES LOPES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142972-8; MARLUCE DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142977-9; LUANA OLIVEIRA CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142984-1; REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143045-9; LEIDE VIEIRA DE SOUZA BORBA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143134-X; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143154-4; UYARA DIONIZIA LEAL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143177-3; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143178-1; MARCIA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143232-X; ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143248-6; KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/04/2021; - 0143273-7; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143300-8; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143348-2; AILSON SILVA DOS ANJOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0145324-6; GLEIDES RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145368-8; ANTONIO EDILSON

SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2021; - 0145383-1; IEDA RIBEIRO ESCOBAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0145405-6; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2021; - 0145425-0; TELMA MARIA DE SOUZA SERPA CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145440-4; DEUZIMAR RODRIGUES MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2021; - 0145459-5; SIMONE GONCALVES DE BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145506-0; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2021; - 0145592-3; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2021; - 0145650-4; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145697-0; DEMERLUCE DA SILVA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145782-9; SWENEY NONATO PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2021; - 0145783-7; GISELIA ALVES MONTEIRO DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145816-7; DELTON DE OLIVEIRA SOUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145824-8; LUCIANA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145827-2; MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145883-3; ANA PAULA QUEIROZ SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0154206-0; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021; - 0154300-8; CINTIA DE CASSIA GALVAO BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142947-7; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143123-4; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143213-3; GRACIELE ROSA FERREIRA NEPOMUCENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2021; - 0145605-9; WALDETE SIMONE SILVA SANT'ANNA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142954-X; SUANY NONATO PASSOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142993-0; GERALDO CARLETTI JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0143026-2; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0145431-5; APARECIDA DA SILVA SA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145660-1; JOSE FERREIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145427-7; RENE DA SILVA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679625-X; FABRICIO GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2021; - 1679645-4; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142586-2; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142706-7; LEONARDO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0143326-1; EUSANE DOS REIS MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432804-6; GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0145413-7; NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/04/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145646-6; ANDREIA DAMACENA DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/04/2021; - 0145801-9; FABIENE DE ASSIS BONTEMPO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/04/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443311-7; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS; UNICA VIII; UNICA IX; 22/04/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432966-2; NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; UNICA X; UNICA XI; 08/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679557-1; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021; - 1679561-X; ELIENE PEREIRA RUELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021; - 1679607-1; ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141643-X; MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0142444-0; SOLANGE RODRIGUES DE BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432853-4; EDITE WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1432929-8; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433257-4; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442395-2; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442406-1; MARCIA SILVA DALLE MOLLE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442525-4; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442593-9; ESTELA DOS REIS CALIXTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442659-5; TEDY KARLO DE BRITO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442660-9; RODRIGO DE JESUS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442675-7; MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442827-X; WILTON SILVA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442889-X; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443002-9; JESSICA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443026-6; HORTAILDE LEITE MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443074-6; MATEUS DE ARAUJO MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443085-1; CLEUNICE PIMENTA VALADARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443087-8; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443380-X; EUNICE DA SILVA DE

ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443405-9; DENISVALDO CHAGAS SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443557-8; MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1442405-3; RENAN OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153754-7; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140647-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442760-5; MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442979-9; ROBERTA BARROS SANTOS LINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140460-1; MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140472-5; CARLOS ALBERTO DO PRADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2021; - 0140521-7; HAMILTON BARBOSA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021; - 0140529-2; MARILIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021; - 0140605-1; ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2021; - 0140606-X; MONICA MIRANDA ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2021 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154526-4; MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443000-2; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1657814-7; PAULA RUSKY SANT'ANNA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443173-4; CRYSTIANE SOARES GERSTEN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664096-9; RAIZA MARINHO GODOIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2021; - 1664253-8; FABIENE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142790-3; YRLANDA MARIA RABELO DAMASCENO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443140-8; ANDERSON GILBERT KELLER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442938-1; MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442958-6; ROBERTO GIRALDI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442962-4; EDWAR PEREIRA LISBOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168185-0; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154539-6; MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154615-5; MARCELA VILARIM MUNIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154736-4; ANDREA MORAES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443178-5; ROSELI FERREIRA DA ROCHA PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/04/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154529-9; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142632-X; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142694-X; ROBER CHAILA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0142701-6; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0142755-5; JEANE ALVES DA CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142848-9; MARIA DO CARMO FONSECA DE FARIAS PACHECO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/04/2021; - 0142937-X; QUEDMA DE MOURA RIBAS OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142960-4; NOARA CIRANA BERRIDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143001-7; KATIA BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0143015-7; CELIA NUNES BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143053-X; MARIA LINDIVANIA LOPES JARDIM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143058-0; MARIA DA GLORIA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143079-3; PATRICIA TEIXEIRA JARDIM PONTES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143081-5; MARCOS PACHECO LIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143087-4; MARLENE GONCALVES DE ANDRADE CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143131-5; VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143135-8; RITA DE CASSIA MENDES DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143231-1; ELZA DOS REIS SILVA MACHADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2021; - 0143234-6; MARIA IVONE DA SILVA LEVAY; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0145374-2; EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145587-7; EDNA ROSARIO OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145590-7; ELIZABETH QUADROS REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145683-0; MARCIA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021; - 0145689-X; EVA APARECIDA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145752-7; BERNADETE PIRES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145759-4; HELENA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145780-2; LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA BENITES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0154414-4; ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142945-0; MARIA DO SOCORRO SARAIVA RABELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143164-1; ROBSON AIRES DE MORAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0143316-4; ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; -

0168388-8; TOYAMA DE ARAUJO LEMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/04/2021; - 1433051-2; FABIANA R C LAMBERT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142173-5; DORIVAL COSTA FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021; - 0145481-1; MARIA GERALDA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145575-3; SANDRA PEREIRA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145635-0; GISELLI MOREIRA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679556-3; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142471-8; JOCIMAR TELES RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143298-2; DENISE VALERIO BANDEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0145381-5; ELIENE MENDES CORDEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/04/2021 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142259-6; TAIS PEREIRA CALDAS; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021; - 0142445-9; ANTONIO NEIVA MONTEIRO; UNICA XIX; UNICA XX; 01/04/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1432826-7; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145724-1; VALDINEI MARCIANO DA FONSECA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 07/04/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145327-0; WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021; - 0145382-3; ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675395-X; SAMIA MACHADO RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2021

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1433009-1; CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433014-8; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433285-X; NAYARA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433298-1; SUMIRE KODAMA HAYASHI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442967-5; PABLO SOARES NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443035-5; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443179-3; MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443186-6; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443322-2; EDIO MARCOS ZAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443371-0; EDUARDO SOUZA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443395-8; FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443428-8; CRISTINA RIBEIRO FELICIO MARCOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443683-3; CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140799-6; ALESSANDRO DIAS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/04/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442516-5; TALITA CARDOSO FAGUNDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442762-1; GABRIELA BOTAR MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1443339-7; RENATO DIAS CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2021; - 1443741-4; ISMAR RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2021; - 1443742-2; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2021; - 1443910-7; ANA CLAUDIA NUNES SOLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154416-0; URSULA VALESKA POTI ARAUJO LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154366-0; EDMUR DE SOUZA BERNARDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443092-4; DANIELA RUTH BRASIL BARTHY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2021; - 1442975-6; FABRICIA SANTOS BENAZZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154690-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154712-7; PAOLA CARVALHO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154761-5; MARCIANA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442580-7; EMIVALDO MENDES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142446-7; ROBERTA DE LIMA PORTELA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142485-8; ELINEIDE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142504-8; INGLE NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0142566-8; KARLA CAMARGOS FARIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142594-3; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142608-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0142659-1; MARCOS ANDRE GONCALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142928-0; CLEIDE GOMES ANIZIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/04/2021; - 0142963-9; SHEILA SILVANIA SOARES CARVALHO SPINDOLA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142991-4; TELMA DE LIMA DANTAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2021; - 0143025-4; THAYS NADIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143044-0; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143057-2; CLAUDIO MELO DA SILVA;

PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143090-4; MARCOS PAULO BRAZ DE PAULA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143112-9; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143130-7; CRISTINA DE JESUS SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143140-4; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143144-7; LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143146-3; ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143159-5; PATRICIA WILZA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143192-7; MARCELA HUMBETE DE SOUZA IZAIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143195-1; HUGO SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2021; - 0143211-7; RONALDO MOTA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143262-1; PATRICIA REGINA DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143306-7; SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143308-3; SYLVIA TEIXEIRA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2021; - 0143347-4; RUTE ALVES CARNEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0145236-3; GILSON MEDEIROS DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/04/2021; - 0145276-2; WALTER LACERDA BOMFIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2021; - 0145326-2; WALQUIRIA MORAES IBIAPINA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145331-9; JUVENAL DA MOTA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145347-5; RAILDA GOMES ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2021; - 0145369-6; ACRECIDLO SILVA FREIRE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145389-0; IRANILTA TEIXEIRA DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145503-6; LUCELIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145657-1; PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2021; - 0145732-2; PAULO RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145747-0; JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145748-9; VANETE SANTOS BOITRAGO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145763-2; DENES COUTO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1433072-5; DENISE TERESA TAVARES BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1433002-4; GIZELE SANTOS BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1442526-2; TAMARA RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442839-3; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442900-4; ANA CLAUDIA DIAS FERREYRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1442925-X; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2021; - 1442971-3; LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443019-3; JEAN ROCHA TEIXEIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443048-7; JULIA MONTE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2021; - 1443247-1; EULER ROQUE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021; - 1443567-5; EDUARDO DA SILVA CAMELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2021 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145268-1; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2021 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0154513-2; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154235-4; HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154321-0; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154358-X; MARCOS ORTEGA JUDICE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154263-X; DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153892-6; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140398-2; EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021; - 0140492-X; MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2021; - 0140558-6; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2021; - 0140648-5; VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2021 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140598-5; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153906-X; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021; - 0154401-2; MARIANA DE MELO GADELHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154252-4; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/04/2021 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154182-X; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140563-2; SIDNEY CUNHA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2021; - 0140587-X; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021; - 0140592-6; ANDREA LOPES RAMIRES KAIRALA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2021 | 701073-02 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/04/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2021 | 7070-02 -

ADMINISTRADOR; - 1442885-7; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021; - 1442907-1; SIMONE GUERRA DE PAIVA MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154601-5; RENATA DE ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021; - 0154622-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442808-3; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664236-8; CAMILA LEONHARDT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2021 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154533-7; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142745-8; CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0142802-0; ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0142832-2; PRISCILA GOMES DE CARVALHO CAETANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143065-3; DANIELLE SANTOS OLIVEIRA MAGALHAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2021; - 0143078-5; MARCELA GARCIA DE SOUZA SENA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143172-2; JOAQUINA MARTA LOPES LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2021; - 0143176-5; ANDREA ROSA DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143181-1; MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143196-X; ROSELANE CRISTINA PASSOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2021; - 0143210-9; MARIA ARAUJO FREITAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143285-0; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0145474-9; ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2021; - 0145613-X; CYNTIA EUNICE DA SILVA UCHOA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021; - 0145690-3; MARINES RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2021; - 0145740-3; SILVIA CAVALCANTE COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145464-1; KATIA TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2021; - 0145602-4; EVA ADRIANA DA SILVA RAMALDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2021; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS V DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132937-5; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145799-3; WALESKA DIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142705-9; IVANILDA BELARMINO ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142709-1; JOSE WILSON GUIMARAES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2021; - 0142757-1; MARLY CANTANHEDE DINIZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0142768-7; VANA DO CARMO VIANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2021; - 0143041-6; HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2021; - 0143187-0; ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021; - 0143294-X; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2021 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142476-9; NEIDE PINTO DO ROSARIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/04/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432790-2; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021; - 1433054-7; ELAINE MARQUES TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679520-2; ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2021; - 1679583-0; REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2021. HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR...: - 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154315-6; LIANE SANTOS DE ARAGOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0154342-3; FABIOLA SCANCETTI TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2021 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140421-0; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021; - 0140444-X; DANIELA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2021 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140692-2; SELMA HARUE KAWAHARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício ABRIL/2021, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo 00060-00002339/2021-60. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor. UA10-ADMC 049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE -1566830, ANA P. O. RODRIGUES DE CARVALHO, TV ESP III para TV ESP IV, 09/04/2021; UA36-SRSOE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ 13 PARA TQ14 - 16/04/2021; UA38- SRS-SUDOESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1841726, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ14 para TQ15 - 14/04/2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e nos termos do DECRETO Nº 38.917, de 08/03/2018, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 31, de 11 de fevereiro de 2014, página 39, a Progressão Funcional concedida a servidora MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, matrícula 1837117, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SRS-OE, passando a servidora da referência TQ31 para TQ32, em 26/02/2014; publicada na Ordem de Serviço de 10/02/2015, no DODF Nº 45, DE 05 de março de 2015, pág. 29, passando a servidora para referência TQ32 para TQ33, 26/02/2015; publicada na Ordem de Serviço de 11/02/2016, no DODF Nº 29, DE 15 de fevereiro de 2016, pág. 26, passando a servidora para referência TQ33 para TQ34, 26/02/2016; publicada na Ordem de Serviço de 01/02/2017, no DODF Nº 24, DE 02 de fevereiro de 2017, pág. 24, passando a servidora para referência TQ34 para TQ35, 26/02/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2018, página 21, a Promoção Funcional concedida a servidora MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, matrícula 1837117, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SRS-OE, passando a servidora da referência TQ35 para TQ21, em 26/02/2018.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço 1º de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, página 9, a Progressão Funcional concedida a servidora MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, matrícula 1837117, Agente Comunitário de Saúde, passando a servidora para referência TQ21 para TQ22, 26/02/2019, pág. 09; publicada na Ordem de Serviço 04/02/2020, no DODF nº 25 de 05/02/2020, pág. 19, passando a servidora para referência TQ22 para TQ23, 26/02/2020; publicada na Ordem de Serviço 01/02/2021, no DODF nº 22 de 02/02/2021, pag. 26, passando a servidora para referência TQ23 para TQ24, 26/02/2021.

CONCEDER PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE nos termos do art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.440, de 15/12/2009, Decreto nº 31.270, de 22/01/2010 e Decreto nº 31.570, de 14/04/2010, a empregada Agente Comunitária de Saúde, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, matrícula 1837117, passando da referência TE01 para TE02, 27/11/2010; e desta para TE03, 27/11/2011; e desta para TE04, 27/11/2012; e desta para TE05, 27/11/2013;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013 a servidora passando da referência TQ23 para TQ24, 27/11/2014; e desta para TQ25, 27/11/2015.

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar 840/2011 e nos termos do Decreto Nº 37.770, de 14/11/2016, passando a servidora da referência TQ25 para TQ11 em 27/11/2016.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, a servidora passando da referência TQ11 para TQ12, 27/11/2017; e desta para TQ 13, 27/11/2018; desta para TQ14, 27/11/2019; e desta para TQ15, 27/11/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, promovida pelo Fundo das Nações Unidas - UNICEF, Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde; referente a orientação para implementação de boas práticas nos estabelecimentos de saúde para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, resolve:

Art. 1º Compor nova Comissão Gestora da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, do Hospital Regional da Asa Norte, com validade de 24 meses a partir da publicação, tendo em vista as considerações citadas no parágrafo acima; com os seguintes membros, sob a coordenação da primeira: PRISCILA DIAS ALVES, matrícula 168.539-3 Médica Pediatra do NUEP SRSCE, Coordenadora deste Comitê, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1.440.246-7 Superintendente da Região Central; PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.438.740-9 Diretor do Hospital Regional da Asa Norte; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.442.365-0, Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde da Região Central; ALINE CARVALHO GOUVEIA, matrícula 1.657.934-8 Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico; CLEIDY CRISÓSTOMO SANTOS, matrícula 143.066-1, Gerente de Enfermagem do HRAN; MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, matrícula 130.625-1, Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, Médico Ginecologista; CLAUDIO LÚCIO DE MEDEIROS, matrícula 142.163-8, Médico Ginecologista; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO, matrícula 145.788-8, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem do Ambulatório; HELEN DOURADO ALVES, matrícula 139.894-6, Enfermeira, Supervisora da Atenção Secundária; JULIANA DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula 171.432-5, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem da Maternidade; TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 135.419-1, Médica Neonatologista,

Chefe do Serviço de Neonatologia do HRAN; SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 133.521-9, Supervisora de Enfermagem da UTIN; CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 135.075-7, Fonoaudióloga UTIN, Coordenadora da Fonoaudiologia do HRAN; FERNANDA CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 154.756-9, Supervisora de Enfermagem do Centro Obstétrico do HRAN; ELOAH MARTINS GONÇALVES RIOS, matrícula 1.672.220-5, Nutricionista; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética do HRAN; SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, matrícula 132.070-X, Enfermeira, Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano do HRAN; MARIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.662.359-2, Nutricionista do Núcleo de Banco de Leite Humano do HRAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: MARCIO SANTOS LIMA - matrícula 1684522-6, Técnico(a) em Enfermagem, a ausentar-se do serviço no período de 28/03/2021 a 03/04/2021, pelo nascimento de pelo nascimento de sua filha MANUELA AMARAL SANTOS RANGEL, em 28/03/2021, conforme processo 00060-00148622/2021-37. CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: MARCIO SANTOS LIMA - matrícula 1684522-6, Técnico(a) em Enfermagem, a ausentar-se do serviço no período de 04/04/2021 a 26/04/2021, pelo nascimento de pelo nascimento de sua filha MANUELA AMARAL SANTOS RANGEL, em 28/03/2021, conforme processo 00060-00148622/2021-37.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - matrícula 1676710-1, Técnico(a) em Enfermagem, a ausentar-se do serviço no período de 04/03/2021 a 10/03/2021, pelo nascimento de seu filho JOÃO GABRIEL SALDANHA OLIVEIRA, em 04/03/2021, conforme processo 00060-00110841/2021-43. CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - matrícula 1676710-1, Técnico(a) em Enfermagem, a ausentar-se do serviço no período de 11/03/2021 a 02/04/2021, pelo nascimento de pelo nascimento de seu filho JOÃO GABRIEL SALDANHA OLIVEIRA, em 04/03/2021, conforme processo 00060-00110841/2021-43.

CONCEDER Auxílio Natalidade a GISELLE SILVA CURADO - matrícula 1443182-3, Técnico(a) Administrativo(a), pelo nascimento de seu filho MAYA CURADO LINS, em 09/02/2021, conforme processo 00060-00100586/2021-21. CONCEDER Auxílio Natalidade a FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - matrícula 1676710-1, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de seu filho JOÃO GABRIEL SALDANHA OLIVEIRA, em 04/03/2021, conforme processo 00060-00110841/2021-43. CONCEDER Auxílio Natalidade a MARIANA GHESTI - matrícula 0189247-9, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de seu filho JOAO PEDRO GHESTI MISTRAL, em 11/02/2021, conforme processo 00060-00127482/2021-63.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e Considerando que o Ministério da Saúde elaborou o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) 2011-2022 que define ações e investimentos para preparar o país para enfrentar e deter as DCNT; Considerando que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017; Considerando que o Ministério da Saúde instituiu pela Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado; Considerando a Ordem de Serviço nº 07, de 26 de novembro de 2018 da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, que instituiu o Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1184, de 28 de julho de 2020, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2020, página 24.

Art. 2º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Grupo Condutor será composto pelos seguintes membros: ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, matrícula 1.663.227-3, JANAINA PEREIRA

ALVES, matrícula 1.516.24-8, KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 1.828.274, CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, matrícula 1.439605-X, CÉZAR BRENOL RENK, matrícula 141.008-3, VALTERDEZ SILVA NOGUEIRA, matrícula 1.658.574-7, ADÃO DUEEN NOGUEIRA, matrícula 1.661.329-5.

Art. 4º O Grupo Condutor Regional terá as seguintes atribuições:

I - Realizar o desdobramento do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017- 2022, considerando as ações para cada um dos anos entre 2020 e 2022;

II - Construir o Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste;

III - Realizar o monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 e no Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste;

IV - Mobilizar os gestores objetivando a implantação e implementação das ações da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

V - Fomentar e apoiar ações de educação continuada e permanente para profissionais da SRSOE/SES para o enfrentamento das DCNT.

Art. 5º O Grupo Condutor será coordenado pela servidora KATHERINE DOS SANTOS BORGES e JANAINA PEREIRA ALVES.

Art. 6º As funções dos representantes do Grupo Condutor não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora SENHORINHA FERREIRA DA SILVA LIRA, matrícula 130.088-1, a contar de 08/08/2017, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00071943/2017-50.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme matrícula, nome e função para comporem o Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00349879/2020-23, segue: 172.700-1, BRUNO AIRES VIEIRA, Diretor do Hospital Regional de Ceilândia; 159.462-1, PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, Diretor do Hospital Regional de Brazlândia; 173.976-X, SANDRA ARAUJO DE FRANCA, Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde; 1.690.565-2, JOSE ROGERIO TAVARES DE SOUZA LOPES, Diretor Regional de Atenção Secundária; 1.441.431-7, LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Ceilândia; 1.679.589-X, TULIO SERGIO DE OLIVEIRA, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Brazlândia; 1.434.347-9, LUCINEIDE CARLOS DA SILVA, Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Ceilândia; 1.695.322-3, MARILENE MARQUES COELHO, Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Brazlândia; 139.951-9, SUELY DE JESUS COTRIM, Supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia; 1.695.320-7, ANGELICA SIMONE DOS PASSOS REGIS, Supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Brazlândia; 1.441.670-0, MARILIA LOPES BAHIA EVANGELISTA, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional de Ceilândia; 1.672.813-0, KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria (RTA) do Hospital Regional de Ceilândia; 137.894-5, FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria (RTA) do Hospital Regional de Brazlândia; 1.672.149-7, RAISSA ALVES DE SOUSA, Supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Ceilândia; 151.624-8, JANAINA PEREIRA ALVES, Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária; 1.695.169-7, GABRIELA BARUQUE VILLAR, Chefia da Vigilância Hospitalar de cada Hospital Regional de Ceilândia; 154.508-6, WILSON DANIEL DE ALMEIDA, Chefia da Vigilância Hospitalar de cada Hospital Regional de Brazlândia; 1.663.227-3, ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, Chefia da Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária; 1.661.329-5, ADAO DUEEN NOGUEIRA, Gerente de Serviços de Atenção Secundária; 1.440.529-6, CRISTIANO CLEIDSON LIMA, Gerente de Acesso e Qualidade da Atenção Primária; 144.089-6, ANA CARLA ANDRADE RAMALHO, Coordenador de óbito Fetal Infantil e Materno; 1.439.605-X, CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, Assessoria de Planejamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA, 135799-9, Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 09/06/2015 a 11/06/2020, 272.000391/2001.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora HILDA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, 130569-7, ONDE SE LÊ: "...5º) 08/03/2011 a 07/03/2016...", LEIA-SE: "...5º) 08/03/2011 a 19/05/2016...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de junho de 1999, publicada no DODF nº 109, de 09 de junho de 1999, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MEYRIANE SILVA SIMOES, 134.396-3, ONDE SE LÊ: "...1º 23/05/94 a 22/05/99...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 02/12/1996 a 30/11/2001...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 258, de 29 de dezembro de 2008, página 96, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MEYRIANE SILVA SIMOES, 134.396-3, ONDE SE LÊ: "...2º 23/05/1999 a 22/05/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 01/12/2001 a 29/11/2006...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2011, publicada no DODF nº 145, de 28 de julho de 2011, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MEYRIANE SILVA SIMOES, 134.396-3, ONDE SE LÊ: "...3º) 23 de maio de 2004 a 22 de maio de 2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio 30/11/2006 a 28/11/2011...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2014, publicada no DODF nº 136, de 07 de julho de 2014, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MEYRIANE SILVA SIMOES, 134.396-3, ONDE SE LÊ: "...4º) 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 29/11/2011 a 16/12/2016...", ratificando-se os demais dados.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 708/2018, conforme processo 00060-00114162/2021-43, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: SOLANGE DEVEASA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 0.139.574-2, SES/SRSSU/CAPS/SM, Qq.: 04º - 21/09/2015 a 16/01/2021, processo 285-000161/2013; RONALDO EDUARDO CABRAL, matrícula 0.143310-5, SES/SRSSU/CAPS/SM, Qq.: 02º - 15/04/2007 a 12/04/2012, processo 271-000468/2010; RONALDO EDUARDO CABRAL, matrícula 0.143310-5, SES/SRSSU/CAPS/SM, Qq.: 03º - 13/04/2012 a 11/04/2017, processo 271-000468/2010; JUSCELINA JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 0.139631-5, SES/SRSSU/ POLICLINICA - GAMA, Qq.: 04º - 20/09/2015 a 17/09/2020, processo 272-000160/2009.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, conforme processos 00060-00308738/2019-17, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 17/11/2020, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor AMILTON HENRIQUE DA SILVA, matrícula 135.803-0, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GSAP-03-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00513642/2020-11.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 29/01/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora KELLYS CLAUDIA NOGUEIRA BARREIROS, matrícula 129.398-2, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GSAP-03-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na

apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00046941/2021-17.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 07/11/2020, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora MARIA JULIA MENEZES DA CUNHA, matrícula 130.038-5, cargo AOSD- Apoio Administrativo, com lotação na GSAP-01-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00519211/2020-50.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 10/03/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora ANTONIA MACEDO DOS REIS, matrícula 136.149-X, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GAPAPS/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00011810/2021-19.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR ESTER PEREIRA SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.746-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006035, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA EDILENE DA CRUZ, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 240.807-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006035, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, AURENY ANGELA PEREIRA LOPES, Professora, matrícula 39.128-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008874, de SUPERVISOR, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2021.

DESIGNAR FÁBIO DAMASCENO DA CRUZ, Professor, matrícula 223.234-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008874, de SUPERVISOR, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, SÍLVIA CECÍLIA DA SILVA FARIA, Professora, matrícula 231.704-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005988, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2021.

DESIGNAR EDIMAR SÔNIA VIEIRA DA PAZ, Professor, matrícula 240.069-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005988, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GABRIELA CARVALHO SOUSA FEITOSA, Professora, matrícula 222.418-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006055, de SUPERVISOR, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2021.

DESIGNAR ALINE CRISTIANE AIRES VIANA MENDES, Professor, matrícula 210.850-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006055, de SUPERVISOR, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, GHIUSA SILVA DOURADO, Professor, matrícula 201.572-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006107, de SUPERVISOR, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR ANA PAULA CRUZ SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.441-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006107, de SUPERVISOR, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.379-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006399, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.593-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02,

SIGRH 52006399, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EVERANE GUEDES DE LUCENA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.249-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006636, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WALLISSON KELVIN MARQUES DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.889-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006636, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função gratificada escolar, RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, Professora, matrícula 208.426-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007000, de SUPERVISOR, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2021.

DESIGNAR GLÓRIA BRAGA LIMA, Professora, matrícula 222.824-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007000, de SUPERVISOR, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SILVANA DE SOUSA SOARES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.228-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201967, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SÉRGIO LEANDRO DA COSTA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.653-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201967, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LEONARDO DIAS DE MORAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.666-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008064, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELA PASSOS GIACOMAZZO, Professora, matrícula 204.042-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008064, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANDREIA NUNES RODRIGUES DOS REIS, Professora, matrícula 175.080-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008849, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2021.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, KELVIA DE ALMEIDA BATISTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.077-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008357, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROBERTO DIAS DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.328-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007333, de SUPERVISOR, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 33.197-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007333, de SUPERVISOR, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARMOZINA FERNANDES DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25459-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007435, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, THAYNARA TEIXEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.358-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007609, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KELVIA DE ALMEIDA BATISTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.077-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007609, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KÁTIA PEREIRA DA SILVA, Professora, matrícula 205.896-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007729, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA JARDIM FAGUNDES CUSTÓDIO, Professora, matrícula 208.689-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007729, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da

Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo em comissão, MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.538-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007750, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2021.

RETIFICAR, na Portaria de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 28, o ato que dispensou ARETUSA MARIA RODRIGUES LIRA RIBEIRO, Professora, matrícula 300.913-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007630, de supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...Dispensar...", LEIA-SE: "...Designar...".

LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos da servidora da Carreira Magistério Público abaixo relacionada, sem prejuízo de seu salário, no 1º semestre de 2021: VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO, matrícula 229.086-3, para cursar Mestrado Acadêmico em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado, na Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, pelo período de 03/05/2021 a 00/04/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00008381/2021-10).

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias de VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, matrícula 30.531-6, referente ao exercício de 2020, marcadas como 2º período para as datas de 05/04/2021 a 19/04/2021, ficando assegurada à servidora a fruição em outro período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias de RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 215.535-4, referente ao exercício de 2020, marcadas como 2º período para 05/04/2021 a 23/04/2021, ficando assegurada ao servidor a fruição em outro período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 39.885-3, executora, e CRISTIANE BALDUINO QUEIROZ, matrícula 242.337-5, coexecutora, do Termo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre a SEEDF e o MINISTÉRIO DA DEFESA, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG (CAMPUS BRASÍLIA), objeto do processo 00080-00185241/2020-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO CAPELLE SUESS, matrícula 237.411-0, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2020, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - INSTITUTO BRB, objeto do processo nº 00080-00011934/2020-31.

Art. 2º Designar INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 231.974-8, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2020, firmado entre a SEEDF e o

INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - INSTITUTO BRB, objeto do Processo: 00080-00011934/2020-31
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO CAPELLE SUESS, matrícula nº 237.411-0, executor titular, e LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula nº 222.918-8, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, objeto do processo nº 00080-00005694/2018-11.

Art. 2º Designar VANESSA NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 219.465-1 executor titular, e INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 231.974-8, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, objeto do processo nº 00080-00005694/2018-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo 00080.00185538/2019-13.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Analista de Gestão Educacional Nutrição; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente, LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 (*)

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - DAISY FERREIRO PUMAR, matrícula 210.275-7, TC 134/2017 firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para a Comissão Gestora, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - MARIA ARLETE CAMPOS BARROS, matrícula 201.979-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

II - ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS MAIA, matrícula 26.053-3, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado

entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, página 99.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 (*)

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Designar a seguinte servidora da função de Interlocutora deixando de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para a função de Interlocutora, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2020, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - PAULA SOARES MARQUES ZILLER, matrícula 24.298-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para a Comissão Gestora, a fim de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, matrícula 239.888-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020, página 65.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, matrícula 239.888-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de

Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - MARIA ARLETE CAMPOS BARROS, matrícula 201.979-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 2º Designar o seguinte servidor para a Comissão Gestora, a fim de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, matrícula 33313-1, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 3º Tornar sem efeito a retificação publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020, página 65, referente a Ordem de Serviço nº 01, de 11 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2020, página 24.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 701, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054-000547/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LÚCIA MARIA DE JESUS BARROSO, falecida na data de 27 de fevereiro de 2021, conforme notícia a certidão de óbito de nº 088567 50 55 2021 4 00102 213 0039055 46, do 11º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL, RIO DE JANEIRO/RJ, datada de 28 de fevereiro de 2021.

REVOGAR a Portaria DIPC nº 632, de 08 de maio de 2018, para reverter na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigos 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM ALCYR LOPES BARROSO, matrícula 01.771-X, reformado com proventos proporcionais, falecido em 28 de dezembro de 2017, integralmente para a senhora ZORAIA CRISTINA BARROSO DOS SANTOS, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito da pensionista falecida.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 2º TEN CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula 734.576/3, para a função de executora, a 3º SGT QPPMC LARA CARVALHO DE VASCONCELOS, matrícula 72.593/5, para a função de executora substituta, pertencentes ao processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HOSPITAL SANTA LÚCIA, por meio do Termo de Credenciamento nº 012/2020. Objeto: ATENDIMENTOS EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIALISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de qualquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o executor deverá dar ciência ao executor substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a subseção de acompanhamento de liquidações em contas médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o executor ou substituto deverá dar ciência à subseção de suporte ao executor (SSSEC) e à subseção de acompanhamento de liquidações em contas médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O executor e/ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À diretoria de planejamento e gestão de contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Processo: 00054-00034403/2021-04.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, em razão de possível mal atendimento a usuário do sistema de saúde da PMDF, conforme Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (58366922) e áudio que foi produzido e divulgado pela mídia social pelo falecido policial militar (58366666).

Art. 2º Designar como encarregada a MAJ QOPMSM JULIANNE LIMA E SILVA, matrícula 177.914/1, lotada no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se deslocar ao NPA/ATJ do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntaada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º A encarregada deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º A encarregada deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais.

Art. 8º A encarregada deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11. É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo

que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14. Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
MARCELO RODRIGUES DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: ANULAR a incorporação do CAD/1 BRUNO MESQUITA DE CASTRO, matrícula 2872553, a contar de 14 de agosto de 2019, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM à qual pertence, em cumprimento à decisão judicial contida no Acórdão nº 1221286, da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal, exarada nos autos do processo 0723627-79.2017.8.07.0016, enviada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal por meio do ofício 45788/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (57839839). Processo administrativo 00053-00038024/2021-11.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000171/2004-CBMDF, resolve: REFORMAR o Tenente-Coronel BM RRm. ROMEU PAULO DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 1399974, a contar de 18 de dezembro de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-001900/2011-CBMDF, resolve: REFORMAR o Capitão BM RRm. JOSÉ SOARES DE FREITAS, matrícula 1400899, a contar de 04 de janeiro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER aposentadoria a LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 57.602-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00005040/2021-48.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência a KLEBER DE MELO SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGH 47.345-6, matrícula SIAPE 1410947, a partir de 03.04.2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00006417/2021-86, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a NELI DURAES DO PRADO BERNARDINO, Agente de Polícia, matrícula SIGH 47.207-7, matrícula SIAPE 1410405, a partir de 03.04.2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00006535/2021-94, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado EURIPEDES ALVES BARBOSA, matrícula SIGH 18.842-5, SIAPE 1406712, a partir de 1º de janeiro de 2021. Processo 00052-00001815/2021-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao pensionista JAMES IEGE CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula SIGH 16974875, SIAPE 6463690, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Processo 00052-00004288/2021-91.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE LALUCE ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.871-1, BÁRBARA ELISA PEREIRA ALVES, Perita Criminal, matrícula 221.950-6, e GILMAR MENDES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 31.693-8, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 15/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda., objeto do processo 052-00017809/2020-90, que dispõe sobre despesas com prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos infectantes.

Art. 2º Designar OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.135-6, MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.961-0, KRASSYU MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, Agente de Polícia, matrícula 57.486-4 e DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, Agente de Polícia, matrícula 78.371-4, para desempenharem a função de Executores - os dois primeiros - e, executores substitutos - os dois últimos - do Contrato nº 16/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., objeto do processo 052-00012344/2018-66, que dispõe sobre despesas com suporte técnico em telecomunicações.

Art. 3º Designar MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula 221.944-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 17/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda., objeto do Processo 052-00002493/2020-31, que dispõe sobre despesas com fornecimento de querosene de aviação para as Aeronaves pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º Designar ATAÍDE JOSE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 57.868-1 e JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, Matrícula 58.245-9, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 18/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tecar - DF Veículos e Serviços Ltda., objeto do Processo 00052-00021170/2020-47, que dispõe sobre despesas manutenção de veículos.

Art. 5º Designar CARLOS SAID OTICICA BANDEIRA, Agente de Polícia, Matrícula 78.156-8, e GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 47.905-5, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 19/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AvantSec - Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., objeto do processo 052-00012112/2018-16, que dispõe sobre despesas com aquisição de software.

Art. 6º Designar SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perita Criminal, Matrícula 220.693-5, e ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, Perita Criminal, matrícula 244.751-7, para desempenharem a função de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato nº 20/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PERKINELMER DO BRASIL Ltda., objeto do processo 052-00008835/2020-27, que dispõe sobre despesas com Contratação de empresa para executar serviços de manutenção, fornecimento de peças e treinamento para espectrômetro.

Art. 7º Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula 57.051-6, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda., objeto do processo 052-00002947/2021-55, que dispõe sobre despesas com aquisição de púlpito.

Art. 8º Designar JOÃO EVERARDO MACIEL BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula 57.171-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Roca Serviços Médicos Ltda., objeto do processo 052-00022687/2020-53, que dispõe sobre despesas com certificados médicos aeronáuticos.

Art. 9º Designar PATRÍCIA PINTO ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, Matrícula 189.859-0, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, objeto do processo 052-00001200/2021-80, que dispõe sobre despesas com participação de servidores em curso.

Art. 10. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.903-3 para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Amici Distribuidora de Suprimentos de Papelaria Ltda., Prime Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli, Rafa Paper Distribuidora Eireli, Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráfica Ltda., objeto do processo 052-00003849/2021-35, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente.

Art. 11. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RVA Brasília Construções Ltda., objeto do processo 052-00003460/2021-90, que dispõe sobre despesas com material de construção.

Art. 12. Designar DENIS ALVES DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, Matrícula 58.535-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas C V S de Oliveira Licitações Comercial e Serviços Ltda., Nara Comercial de Alimentos Ltda. e Squadra Comércio e Serviços Ltda., objeto do processo 052-00002729/2019-04, que dispõe sobre despesas com aquisição de kits de higiene pessoal básica para os internos da Divisão de Controle e Custódia de Presos-DCCP.

Art. 13. Designar FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula 76.013-7, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda., objeto do processo 052-00000507/2021-63, que dispõe sobre despesas capacitação de servidores.

Art. 14. Designar DIEGO MENDES DE SOUZA, Perito Criminal, Matrícula 238.806-5, e EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa M T Marconi Eireli, objeto do processo 052-00001186/2021-14, que dispõe sobre despesas com aquisição de bloco digestor.

Art. 15. Designar ALEXANDRE GIL TOLEDO, Agente de Polícia, Matrícula 58.127-5, DANIELA MATOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula 77.414-6, para desempenharem a função de Executores do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bel Micro Computadores Ltda., objeto do processo 052-00020507/2020-07, que dispõe sobre despesas com disco rígido.

Art. 16. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, objeto do processo 052-00005270/2021-15, que dispõe sobre despesas com material de expediente.

Art. 17. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula 87.746-8, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CBF Comércio de Confeções Bandeiras Eireli e Portal Indústria e Comércio de Confeções Eireli, objetos do processo 052-00015910/2019-72, que dispõe sobre despesas com aquisição de bandeiras.

Art. 18. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, objeto do processo 00052-00006150/2021-27, que dispõe sobre despesas com aquisição de pilhas alcalinas.

Art. 19. Designar RAIMUNDO CARLOS GOMES, Agente de Polícia, Matrícula 57.508-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fenix Materiais de Construção - ME, objeto do processo 052-00003711/2021-36, que dispõe sobre despesas com aquisição de shampoo automotivo.

Art. 20. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Braz Madeiras Construções e Reformas Eireli, objetos do processo 052-00006448/2021-37, que dispõe sobre despesas com discos de corte.

Art. 21. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.903-3, e Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula 57.572-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre

o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., objeto do processo 052-00007708/2020-19, que dispõe sobre despesa com aquisição de carimbo.

Art. 22. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6 e designar CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, para exercer a função de executor do Contrato nº 52/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa G.C.E. S/A, objeto do processo 052-001240/2012, que dispõe sobre despesas construção do prédio do Instituto de Criminalística – IC/PCDF.

Art. 23. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6 e designar DANIEL LOURENÇO DE LIMA, Perito Criminal, Matrícula 226.809-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 46/2016-PCDF e, de Executor Substituto do contrato nº 47/2016-PCDF, ambos, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenções e Instalações Ltda., objeto do processo 052-001507/2014, que dispõe sobre despesas com manutenção predial.

Art. 24. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6 e designar CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, para exercer a função de executor do Contrato nº 61/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Shox do Brasil Construções Ltda., objeto do processo 052-000222/2016, que dispõe sobre despesas construção do prédio da 16º DP.

Art. 25. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6 e designar SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula 231.005-8, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 55/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Murano Construções Ltda., objeto do processo 0052-002293/2017, que dispõe sobre despesas com manutenção predial.

Art. 26. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6 e designar SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula 231.005-8, para desempenhar a função de Executor dos Contratos nºs de 07 e 10 a 14/2020-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Murano Construções Ltda., objeto do processo 052-00024415/2019-54, que dispõe sobre despesas com manutenção predial preventiva e corretiva.

Art. 27. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6 e designar CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 26/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda., objeto do processo 052-00021199/2018-12, que dispõe sobre despesas com aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Art. 28. Dispensar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6, e designar PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula 57.875-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 10/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa G. C. E. S/A, objeto do processo 052-00006910/2020-15, que dispõe sobre despesas com construção do Instituto de Medicina Legal.

Art. 29. Dispensar ANIS NACFUR JÚNIOR, Agente Policial de Custódia, Matrícula 75.785-3, e Designar LILIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 78.726-4, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 100/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação Universa, objeto dos processos nos 052.000.461/2013, 052.000.574/2013 e 052.000.733/2013, que dispõe sobre despesas de prestação de serviços técnicos de organização e realização de concursos públicos.

Art. 30. Dispensar EVANDRO GUEDES DE GODOY, Agente de Polícia, Matrícula 78.743-4, e CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, e designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 63.316-X, e CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, para desempenhar a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 45/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Carplac Comércio e Serviços Ltda-EPP, objeto do processo 052-00014428/2018-34, que dispõe sobre despesas com serviço de sinalização.

Art. 31. Dispensar OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula 236.925-7, e designar NÍVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, matrícula 238.520-1, Perita Médico-Legista, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda., objeto do processo 052-00019972/2020-97, que dispõe sobre despesas com fornecimento de dosímetros para o IML.

Art. 32. Dispensar LIVIA MARIA AGUIAR DE BARROS CORREIA, Agente de Polícia, Matrícula 78.663-2, e Designar DANIEL LOURENÇO DE LIMA, Perito Criminal, Matrícula. 226.809-4, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 64/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Neide Cardoso e Cia Ltda-ME, objeto do processo 052-00001399/2019-21, que dispõe sobre despesas com aquisição de cortinas.

Art. 33. Dispensar JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.038-9, da função de Executor, e Designar RENATA GONÇALVES DORNAS DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula 77.583-5, para desempenhar a função de Executora Substituta do Contrato nº 01/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A, objeto do processo 052-00023862/2019-96, que dispõe sobre prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento digital.

Art. 34. Designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso nº 03/2021- PCDF, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Peritos em Criminalística – ABPC e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaíraíne Acácio Arce – FPCIAA, objeto do processo 052-00022856/2019-11, que dispõe sobre cessão de uso de uma sala localizada no Edifício Sede do Instituto de Criminalística.

Art. 35. Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula 23.667-5, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso 04/2021 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, objeto do processo 04017-00003556/2021-44, que dispõe sobre cessão de uso de 5 (cinco) veículos automotores.

Art. 36. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 37. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII, do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias de EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1.373-4, lotado no Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade do serviço, relativas ao período de 1º/04/2021 a 15/04/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08/09 a 22/09/2021, nos termos do processo 00055-00024024/2021-70.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 240, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII, do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DANIELLE DE ARAUJO BRANDAO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 02/04 a 04/04/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII, do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DANIELLE DE ARAUJO BRANDÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 30/03 a 01/04/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII, do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GABRIELA SILVA VOGADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.476-6, para substituir VINÍCIUS VELOSO SOARES, Agente de Trânsito, matrícula 250.586-X, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito - UMOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 23/04/2021, por motivo de abono de ponto, e no período de 26/04 a 05/05/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00024828/2021-79.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII, do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOESLEY DOURADO BASTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.498-7, para substituir JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 251.044-8, Supervisor de dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 28/03/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00024714/2021-29.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII, do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LUCIANO DE FREITAS SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 65.719-0, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 27/03 a 03/04/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00003820/2021-79.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR PAULO PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178293-2, Diretor-Adjunto do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica designada para visita às Unidades Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período 12 a 14 de abril de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiência na gestão de monitoração eletrônica.

DESIGNAR ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, Agente de Execução Penal, matrícula 178350-5, Gerente de Tecnologia da Informação na Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica designada para visita às Unidades Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período 12 a 14 de abril de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiência na gestão de monitoração eletrônica.

DESIGNAR FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Execução Penal, matrícula 178414-5, com lotação no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica designada para visita às Unidades Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período 12 a 14 de abril de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiência na gestão de monitoração eletrônica.

DESIGNAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Agente de Execução Penal, matrícula 188047-0, com lotação no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para integrar equipe técnica designada para visita às Unidades Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período 12 a 14 de abril de 2021, objetivando o intercâmbio de informações e troca de experiência na gestão de monitoração eletrônica.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1682802-X, como executor local do Centro de Internamento e Reeducação- CIR, em substituição a GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178360-2, e Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178360-2, lotado no Centro de Internamento e Reeducação- CIR, como suplente local do Centro de Internamento e Reeducação- CIR, em substituição a ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 196.607-3, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2019-SSP x NUCTECH DO BRASIL LTDA, oriundo do processo

04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto locação e manutenção de 10 scanners de corpo.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado do DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, páginas 4 a 14, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, matrícula 186.160-3, como executor local do Centro de Progressão Penitenciária, respectivamente, em substituição a DANILO FREIRE DE SOUSA, matrícula 1.676.202-9, do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019 - SSP x SERVEGEL, oriundo do processo 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoxarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisória - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV; todas unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado do DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, páginas 4 a 14, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do processo. ALISSON LUIZ DE MACEDO VIEIRA, 194.837-7, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 05/03/2021, 04026-00007568/2021-39; DEBORA GADELHA BRAGA, 178.088-3, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 10/03/2021, 04026-00009399/2021-71; VIVIAN RAMOS, 187.595-7, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 21/03/2021, 04026-00011300/2021-00; POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS, 1.677.988-6, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 25/02/2021, 04026-00007293/2021-33; ANTÔNIO ARNÓBIO PORTELA DOURADO, 1.701.483-2, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 12/02/2021, 04026-00005940/2021-72.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo. ARANDU COSTA OLIVEIRA, 1.702.483-8, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/04/2021, 04026-00012218/2021-94; LILIANE PEREIRA SANTOSSILVA DE LIMA MEDEIROS, 1.700.503-5, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/03/2021, 00050-00001266/2021-26; RAFAEL MARQUES QUEIROZ, 192.454-0, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/04/2021, 04026-00005735/2020-26.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2021, para apurar os supostos responsáveis pelos eventuais prejuízos decorrentes da irregular subcontratação da delegação constatada no Relatório de Auditoria (15422833), constante dos autos do processo 00090-00002242/2018-40.

Art. 2º Designar MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula 266.802-5, RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, e ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 176.461-6, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, para atuar como presidente nas ausências do (a) Titular.

Art. 4º Designar PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2, como Membro Suplente

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao processo 00090-00002242/2018-40.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no processo 00090-00002242/2018-40.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo 00090-00002242/2018-40, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146 - SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00031851/2020-21 e 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar OTTO NELSON COSTA MARTINS, matrícula 180.343-3, para atuar como Gestor Local suplente, do Contrato nº 041371/2020, celebrado com a CEB, referente as salas ocupadas pela JARI/SEMOB, no Edifício Bittar, SEPN 515, Bloco E, Lote 05, salas 216 e 218, em substituição a EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula 263.821-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011, e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 224.350-4, no período de 25/03/2021 a 23/04/2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor MARCELENO BECKMAN DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 0224.564-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Graduação, 10%, 31/03/2021, 0113-005570/2014.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são

conferidas pelo Artigo 36, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, resolve:

Art. 1º Designar TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5 para compor a Comissão de Execução, na função de EXECUTOR, em substituição a VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula 181.884-8, do Contrato nº 002/2021, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.429.986/0001-45, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DF-250 (BR-479), COMPREENDENDO, NECESSARIAMENTE O TRATAMENTO À DRENAGEM NO LADO ESQUERDO DA REFERIDA FAIXA DE DOMÍNIO, SENTIDO PLANALTIMA DO DF, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O KM 1.35 AO KM 5.20, COM EXTENSÃO DE 3,85 KM, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no processo 00113-00005459/2018-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PLÍNIO FRAGASSI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLEIANE SILVA FREIRES, matrícula 02204711, e MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, matrícula 1960776, para atuar como Executora Titular e Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021 - SEJUS, celebrado com a SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA, constante do processo 00417-00006841/2018-58.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00019601/2020-62, prorrogada por meio da Portaria nº 17, de março de 2021, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2021.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 194.716-8, Especialista Socioeducativo, LISELENE ANDRIOLI VIANA, matrícula 171.920-3, Especialista Socioeducativo e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, matrícula 125.539-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00019601/2020-62.

Art. 3º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, matrícula 125.539-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as funções de presidente substituto nas ausências, afastamentos e impedimentos da presidente titular.

Art. 4º Designar VANDERSON MARQUES SANTOS, matrícula 134.373-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as funções de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALZIANA FERREIRA ASSUNCAO, matrícula 0.197.012-7 e ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da nota de empenho nº 2021NE00053 (56189209), emitida em favor da empresa DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de crachás, em atendimento às demandas desta SEAGRI. Processo 00070-00000360/2021-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de contratos desta secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução da nota de empenho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.689.412-X e VELSIO DE SOUSA MATOS matrícula 1.660.429-6, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, no Convênio Nº 903224/2020/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2020, entre a união federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto a aquisição de patrulhas agrícolas, conforme consta do processo 00070-00003222/2020-85.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de convênios/diretoria de orçamento e finanças e contratos, desta secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse - Plataforma Mais Brasil/SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as informações que constam no processo 04008-00000289/2021-62, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, regendo seus trabalhos pela regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2017; e nos demais normativos correlatos.

Art. 2º O objeto consiste na realização e implementação de um programa de fomento aos jogos eletrônicos no Brasil com foco no Distrito Federal, conforme instrução contida no processo 04008-00000289/2021-62.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação: JOÃO PEDRO PINHEIRO GURGULINO DE SOUZA, matrícula 02772221; EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 02777614; PATRÍCIA TEÓFILO GOLÇALVES, matrícula 02744066; PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 02784424; LUCIANO DE CUNHA DE SOUSA, matrícula 0277724X; GABRIELE DE MOURA GALDINO FERNANDES, matrícula 02771454; ORLANDO DE PAULA NETO, matrícula 02784440; KISSILA NACIF NICOLAI, matrícula 02783797; e ROXANA TALLITA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 02787601.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação será feita por JOÃO PEDRO PINHEIRO GURGULINO DE SOUZA e, em sua ausência, por BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de comunicação e outros serviços de apoio (como captação e transmissão de vídeo para canais de redes sociais) com vistas à produção, divulgação, realização e registro do Festival Gira Cultura DF, que ocorrerá no período 21 a 30 de abril de 2021 em plataforma virtual da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, no âmbito da celebração do aniversário de 61 anos de Brasília, conforme processo 00150-00001154/2021-29, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de comunicação e outros serviços de apoio (como captação e transmissão de vídeo para canais de redes sociais) com vistas à produção, divulgação, realização e registro do Festival Gira Cultura DF, que ocorrerá no período 21 a 30 de abril de 2021, em plataforma virtual da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, no âmbito da celebração do aniversário de 61 anos de Brasília, conforme processo 00150-00001122/2021-23, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 245.403-3, Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO MUSICAL LIVE" – processo 00150-00001190/2021-92, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de serviços de Combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, em áreas internas e externas, para atender as necessidades da SECEC/DF, conforme processo 00150-00000962/2021-79, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 85/2021, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 81.

Art. 2º Designar MARIANA DAMASCENO CORREA - matrícula 241.258-6 - Analista de Atividades Culturais e MARCUS VINÍCIUS VITRAL COUTO PEREIRA - matrícula 240.602-0 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Executora e Executor Substituto, respectivamente, para acompanhamento da prestação de serviços de serviços de Combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, em áreas internas e externas, para atender as necessidades da SECEC/DF, conforme processo 00150-00000962/2021-79, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE ABRIL 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve: DESIGNAR EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula 026.035-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05.04.2021 a 09.04.2021, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme processo 00150-00001287/2021-03.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 6º, inciso II, alínea C e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a servidora, LORENA MAGALHÃES LEMES, matrícula 217663-7, dependente, Miguel Magalhães Lemes, nascido em 11 de fevereiro de 2020, processo 00431-00020443/2020-53.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do

protocolo, nº do processo: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, TAS, 279.038-6, 15%, Pós-Graduação, 25/03/2021, 00431-00008559/2021-03; ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA, TAS, 279.022-X, 15%, Pós-Graduação, 24/03/2021, 00431-00008378/2021-79; HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, TAS, 279.019-X, 10%, Graduação, 25/03/2021; LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO, 278.469-6, 20%, MESTRADO, 25/03/2021, 00431-00024104/2020-46; RODRIGO VIEIRA DE SOUSA, TAS, 278.353-3, 15%, Pós-Graduação, 23/03/2021, 00431-00021780/2020-68; RÔMULO VIEIRA DE SOUSA, TAS, 278.350-9, 15%, Pós-Graduação, 25/03/2021, 00431-00021791/2020-48.

LARISSA CÍNTIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019 e considerando o conteúdo do processo 00390-00004920/2019-51, resolve: DESIGNAR ANA KARINA SIDRIM PASSOS, matrícula 273.388-9, Assessora, da Unidade de Novos Parcelamentos, para substituir a Diretora, da Diretoria de Desdobro e Remembramento, da Coordenação de Parcelamentos do Governo, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019 e considerando o conteúdo do processo 00390-00008739/2020-57, resolve: DESIGNAR NAIARA SANTOS SILVA, matrícula 277.290-6, Assessora, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo nº 00390-00004920/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 275.073-2, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, para substituir o Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar THIAGO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 276.018-5, Assessor, da Diretoria de Sistema, para substituir o Diretor da Diretoria de Sistema, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 105, parágrafo único, III, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Emendas Parlamentares - GTEmendas, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para atuar no planejamento, na gestão e na execução das Emendas Parlamentares destinadas à SEMA, nas etapas de captação, viabilização administrativa, gestão e execução dos processos administrativos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, observando a representatividade técnica e administrativa de seus membros, o que se segue:

I – Na etapa de captação dos recursos, revisar o Caderno de Emendas, atuar no planejamento das metas, na definição dos projetos prioritários e na construção da estratégia para captação dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares;

II – Na etapa de viabilização, oferecer à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG o subsídio técnico necessário à defesa dos projetos junto aos parlamentares e sua equipe e atuar na adequação dos projetos visando o alinhamento com as normas, os prazos e os recursos disponibilizados;

III – Na etapa de gestão, apoiar, técnica e administrativamente o controle e monitoramento dos sistemas de gestão de emendas parlamentares;

IV – Na etapa de execução, participar, resguardada a segregação das funções institucionais, dos processos de chamamento público, elaboração de notas e pareceres técnicos e do acompanhamento técnico-administrativo da execução dos projetos e desembolso dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – A Subsecretaria de Administração Geral, que o coordenará;

II – Um representante da SUAG, que atuará como coordenador substituto;

III – Um representante da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário;

IV – Um representante da Secretaria Executiva;

V – Um servidor indicado por cada Subsecretário das Subsecretarias de Administração Geral (SUAG), Gestão Ambiental e Territorial (SUGAT), Gestão das Águas e Resíduos Sólidos (SUGARS) e Assuntos Estratégicos (SUEST).

Art. 4º Ficam designados para constituir o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I – JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE, matrícula 275068-6, coordenadora;

II – ADRIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula 275.380-4, coordenadora substituta;

III – MARIANA AMADO COSTA, matrícula 273.713-2, membro representante do Gabinete do Secretário;

III – SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 272.988-1, membro representante da Secretaria Executiva;

IV – KELBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1678082-5, membro representante da SUAG;

V – MARIA SILVIA ROSSI, matrícula 273.585-7, membro representante da SUGAT;

VI – ELISA MARIA LIMA MEIRELLES, matrícula 273.897-X, membro representante da SUGARS;

VII – MARCIA FERNANDES COURA, matrícula 274.031-1, membro representante da SUEST.

Art. 6º Os integrantes do grupo de trabalho, nos termos do artigo 3º desta Portaria, serão os interlocutores e responsáveis por disseminar as informações para os demais servidores das unidades que representam, bem como serão os responsáveis pelo cumprimento dos prazos estipulados em cada atividade a ser desenvolvida.

Art. 7º A participação no grupo de trabalho não ensejará qualquer remuneração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o artigo 73, inciso VI do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO HENRIQUE S. MOREIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 0277815-7, CPF 015.***.051-**, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Turismo, CNPJ 33.143.334/0001-73 e extinta Empresa Brasileira de Turismo - Brasiliatur CNPJ: 08.911.986/0001-63, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BRUNO NUNES VIANNA DOURADO - Matrícula: 0156915-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental CPF: 011.***.651-** como substituto do titular em seus afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VANESSA MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, No uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Inventário do Convênio Plurianual SINE (CP-SINE), instituída pela Portaria nº 48, de 23 de julho de 2020, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2020, página 52, que passa a ser composta pelos seguintes membros: RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula 276.838-0, Presidente; ISRAEL MARTINS DA SILVA, matrícula 277.740-1, Vice-Presidente; MARCO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 276.993-X, 1º membro e CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula 278.880-2, membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos Defensores da

Defensoria Pública do DF: FÁBIO RIBEIRO SOARES DA SILVA, matrícula 194.934-9, referente ao 2º Quinquênio: de 02/09/2015 a 30/08/2020; VÍCTOR HUGO MOREIRA DA ROCHA, matrícula 194.933-0, referente ao 2º Quinquênio: de 02/09/2015 a 30/08/2020; ANTÔNIO CARLOS ALVES LINHARES, matrícula 84.983-9, referente ao 5º Quinquênio: de 11/10/2015 a 08/10/2020; PIERO LUCAS DUTRA VIVENZA, matrícula 214.834-X, referente ao 2º Quinquênio: de 18/11/2015 a 15/11/2020; DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 47.010-4, referente ao 5º Quinquênio: de 23/12/2015 a 20/12/2020; FERNANDA CHELOTTI BICALHO VIEIRA, matrícula 215.427-7, referente ao 2º Quinquênio: de 03/01/2016 a 31/12/2020; LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, matrícula 215.405-6, referente ao 2º Quinquênio: de 02/01/2016 a 30/12/2020; MARCOS GERALDO TEIXEIRA SANTANA, matrícula 46.931-9, referente ao 5º Quinquênio: de 08/12/2015 a 05/12/2020; ANA PAULA RIBEIRO BIGONHA, matrícula 215.705-5, referente ao 2º Quinquênio: de 06/01/2016 a 03/01/2021; BIANCA COBUCCI ROSIERE, matrícula 216.054-4, referente ao 2º Quinquênio: de 13/01/2016 a 10/01/2021; BRUNA LUCY DE SOUZA SANTOS, matrícula 215.601-6, referente ao 2º Quinquênio: de 05/01/2016 a 02/01/2021; MÁRCIA DOMINGOS E SÁ, matrícula 215.410-2, referente ao 2º Quinquênio: de 10/01/2016 a 07/01/2021; RAMIRO NÓBREGA SANT'ANA, matrícula 216.314-4, referente ao 2º Quinquênio: de 31/01/2016 a 28/01/2021; RENÉ EDNEY SOARES LOUREIRO, matrícula 216.023-4, referente ao 2º Quinquênio: de 12/01/2016 a 09/01/2021; WANDERSON CERQUEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 215.431-5, referente ao 2º Quinquênio: de 10/01/2016 a 07/01/2021; EDUARDO CESAR FIDELIS BECHEPECHÉ, matrícula 63.126-4, referente ao 3º Quinquênio: de 21/02/2016 a 18/02/2021; PATRÍCIA ANDRADE DE SOUZA BARRETO, matrícula 216.919-3, referente ao 2º Quinquênio: de 23/02/2016 a 20/02/2021; SARA REGINA DE SOUZA MALENIER, matrícula 63.098-5, referente ao 3º Quinquênio: 29/02/2016 a 26/02/2021.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores da Defensoria Pública do DF: MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula 1.400.825-4, referente ao 7º Quinquênio: de 06/08/2015 a 03/08/2020; RONALDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 26.152-1, referente ao 7º Quinquênio: de 12/08/2015 a 09/08/2020; ANA CARLA CAVALCANTE DA COSTA, matrícula 32.981-9, referente ao 6º Quinquênio: de 03/11/2015 a 31/10/2020; FÁBIO RABELO DA SILVA, matrícula 46.501-1, referente ao 5º Quinquênio: de 04/10/2015 a 01/10/2020; MARLY BRITO DE SOUSA, matrícula 1.401.001-1, referente ao 6º Quinquênio: de 30/10/2015 a 27/10/2020; NEUSA ESPERANDIO ARAUJO, matrícula 1.406.338-7, referente ao 6º Quinquênio: de 02/11/2015 a 30/10/2020; STEPHANE COELI MACHADO E SILVA, matrícula 239.934-2, referente ao 2º Quinquênio: de 28/10/2015 a 25/10/2020; GERSON GREGÓRIO FILHO, matrícula 33.019-1, referente ao 6º Quinquênio: de 14/11/2015 a 11/11/2020; JARCY JOSÉ BUDAL, matrícula 105.324-8, referente ao 8º Quinquênio: de 10/10/2015 a 13/11/2020; ROBSON DA SILVA BECA, matrícula 33.044-2, referente ao 6º Quinquênio: de 20/11/2015 a 17/11/2020; ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUTE, matrícula 33.260-7, referente ao 6º Quinquênio: de 02/01/2016 a 30/12/2020; JOSÉ GONÇALVES FEITOZA, matrícula 33.187-2, referente ao 6º Quinquênio: de 27/12/2015 a 29/12/2020; SELMA DA SILVA AGUILAR, matrícula 106.923-3, referente ao 4º Quinquênio: de 04/12/2015 a 01/12/2020; ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA, matrícula 107.161-X, referente ao 4º Quinquênio: de 12/01/2016 a 11/01/2021; CRISTINA VAZ NERY DE BRITO PINHEIRO, matrícula 43.633-X, referente ao 5º Quinquênio: de 21/10/2015 a 14/01/2021; ELEUSA TAVARES D AMARAL, matrícula 47.146-1, referente ao 5º Quinquênio: de 01/02/2016 a 31/01/2021; JAIRO TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 47.082-1, referente ao 5º Quinquênio: de 18/01/2016 a 15/01/2021; JANETE MARTINS DA SILVA, matrícula 21.834-0, referente ao 8º Quinquênio: de 22/12/2015 a 03/01/2021; MEURE CARLOS RODRIGUES, matrícula 107.226-9, referente ao 4º Quinquênio: de 21/01/2016 a 18/01/2021; GENILZA CARDOSO DIAS, matrícula 39.186-7, referente ao 6º Quinquênio: de 19/02/2016 a 16/02/2021; IVAN SOUSA ROCHA, matrícula 47.486-X, referente ao 5º Quinquênio: de 29/02/2016 a 26/02/2021.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: EXONERAR SAMUEL SOARES DE SÁ, matrícula 245.121-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal. NOMEAR YASMIN GOMES FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo: 00401-00000878/2021-74. Interessada: TÂNIA NISHIMURA CARNEIRO, matrícula 126.044-7. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI, e art. 100, ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º, incisos VII e XV, e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010,

com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: AUTORIZAR, com base no Art. 157, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e Art. 3º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e conforme Parecer nº 747/2016 - PRCON/PGDF, a disposição de TÂNIA NISHIMURA CARNEIRO, matrícula 126.044-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para exercer suas atribuições no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ do Distrito Federal, da data da publicação, pelo prazo de 1(um) ano. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula nº 8178, servidor cedido, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula nº 8178, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARINA LINS GAYOSO BEZE, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOAQUIM BATISTA LEMOS, matrícula nº 1402, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TCCCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1454, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1454, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO, matrícula nº 1066, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO, matrícula nº 1066, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 00040-00052172/2018-57. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2021 a 05/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) resguardar o direito ao reajuste, conforme Carta da Contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 274.218,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais), a contar de 06/04/2021 a 05/04/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 183. O empenho é de R\$ 111.210,63 (cento e onze mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE03870, emitida em 31/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2021 a 05/04/2022. DA ASSINATURA: 31/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCO ANTONIO RIBEIRO VIANNA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO

RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, instituída por meio da Portaria nº 318, de 17 de Setembro de 2020, publicada no DODF nº 207, Terça-Feira, de 03 de Novembro de 2020, TORNA PÚBLICA a relação de bens móveis inservíveis e veículos de recuperação antieconômica pertencente ao Distrito Federal, alienados no leilão supracitado, realizado no dia 03 de março de 2021, contendo Nº DO LOTE – VALOR DA AVALIAÇÃO – VALOR DO LANCE – NOME DO ARREMATANTE – CPF/CNPJ, respectivamente conforme descrição a seguir: LOTE 1 - R\$ 350,00 - R\$ 32.250,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 2 - R\$ 400,00 - R\$ 130.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 3 - R\$ 300,00 - R\$ 100.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 4 - R\$ 200,00 - R\$ 18.750,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 5 - R\$ 350,00 - R\$ 14.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 6 - R\$ 300,00 - R\$ 25.650,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 7 - R\$ 200,00 - R\$ 9.650,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 8 - R\$ 400,00 - R\$ 20.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 9 - R\$ 200,00 - R\$ 18.250,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 10 - R\$ 200,00 - R\$ 12.000,00 - RAFFA TAMBORES - 01.026.721/0001-33; LOTE 11 - R\$ 300,00 - R\$ 12.500,00 - RAFFA TAMBORES - 01.026.721/0001-33; LOTE 12 - R\$ 400,00 - R\$ 12.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 13 - R\$ 400,00 - R\$ 22.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 14 - R\$ 300,00 - R\$ 26.300,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602.XXX.871-68; LOTE 15 - R\$ 300,00 - R\$ 25.350,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602.XXX.871-68; LOTE 16 - R\$ 200,00 - R\$ 9.350,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 17 - R\$ 300,00 - R\$ 10.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 18 - R\$ 400,00 - R\$ 4.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 19 - R\$ 100,00 - R\$ 1.850,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 20 - R\$ 1000,00 - R\$ 12.550,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 21 - R\$ 900,00 - R\$ 15.250,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 22 - R\$ 200,00 - R\$ 7.750,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 23 - R\$ 400,00 - R\$ 4.550,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 24 - R\$ 200,00 - R\$ 130.000,00 - LIMA COMERCIO DE METAIS - 22.552.696/0001-00;

LOTE 25 - R\$ 100,00 - R\$ 42.000,00 - LIMA COMERCIO DE METAIS - 22.552.696/0001-00; LOTE 26 - R\$ 1000,00 - R\$ 6.150,00 - ERMAR JOSE DE ALMEIDA SILVA - 668.XXX.357-91; LOTE 27 - R\$ 200,00 - R\$ 21.000,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 28 - R\$ 150,00 - R\$ 3.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308.XXX.041-91; LOTE 29 - R\$ 200,00 - R\$ 120.050,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602.XXX.871-68; LOTE 30 - R\$ 4000,00 - R\$ 25.200,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.XXX.128-63; LOTE 31 - R\$ 4000,00 - R\$ 20.100,00 - JOSE MARCIO BEZERRA - 646.XXX.521-53; LOTE 32 - R\$ 3000,00 - R\$ 20600,00 - WELLINGTON PEREIRA ALVIM - 398.XXX.251-15; LOTE 33 - R\$ 3000,00 - R\$ 25.000,00 - MORORO TRANSPORTES LTDA ME - 16.100.387/0001-98; LOTE 34 - R\$ 4000,00 - R\$ 19.100,00 - MARCOS ROBERTO RORIZ - 27.855.085/0001-46; LOTE 35 - R\$ 2000,00 - R\$ 20.200,00 - LEANDRO MARTINS MESQUITA - 000.XXX.811-73; LOTE 36 - R\$ 3000,00 - R\$ 22.000,00 - JOSE MARCIO BEZERRA - 646.XXX.521-53; LOTE 37 - R\$ 3000,00 - R\$ 20.150,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.XXX.128-63; LOTE 38 - R\$ 3000,00 - R\$ 14.300,00 - MANOEL JOSE DE CARVALHO - 184.XXX.181-00; LOTE 39 - R\$ 2500,00 - R\$ 14.300,00 - ANDRE PHILIPPE ANDRADE DA SILVA - 077.XXX.531-13; LOTE 40 - R\$ 4000,00 - R\$ 18.500,00 - MARCELO MENDES BOTELHO - 552.XXX.011-20; LOTE 41 - R\$ 2500,00 - R\$ 18.600,00 - SANDRA GOMES DE OLIVEIRA - 339.XXX.121-04; LOTE 42 - R\$ 4500,00 - R\$ 23.383,33 - CELSO CARLOS TROJAHN - 302.XXX.470-04; LOTE 43 - R\$ 1500,00 - R\$ 10.300,00 - WELLINGTON PEREIRA ALVIM - 398.XXX.251-15; LOTE 44 - R\$ 4500,00 - R\$ 25.750,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.XXX.128-63; LOTE 45 - R\$ 2500,00 - R\$ 14.300,00 - MARCOS ROBERTO RORIZ - 27.855.085/0001-46; LOTE 46 - R\$ 2000,00 - R\$ 13.050,00 - ROCKSINAY DE ALMEIDA ALVES - 490.375.601-72; LOTE 47 - R\$ 2000,00 - R\$ 10.850,00 - WAYNER VIANA RIBEIRO - 306.034.801-44; LOTE 48 - R\$ 1000,00 - R\$ 8.254,00 - ERICKSON JUNIO GONÇALVES DE LIMA - 057.XXX.781-05; LOTE 49 - R\$ 2500,00 - R\$ 15.400,00 - ARIOSTENES VIANA DE AZEVEDO - 001.XXX.364-43; LOTE 50 - R\$ 2000,00 - R\$ 14.350,00 - GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA - 578.XXX.452-15; LOTE 51 - R\$ 1000,00 - R\$ 8.350,00 - LUIZ GUSTAVO CUNHA NOVAES DOS REIS - 040.XXX.821-16; LOTE 52 - R\$ 1500,00 - R\$ 8.500,00 - LEONARDO HENRIQUE SOUZA GUIMARAES - 702.XXX.151-87; LOTE 53 - R\$ 1200,00 - R\$ 3.550,00 - MAXWELL SILVA DOS SANTOS - 057.XXX.341-58; LOTE 54 - R\$ 1200,00 - R\$ 8.150,00 - LUCAS RODRIGUES XAVIER - 034.103.XXX -76; LOTE 55 - R\$ 4000,00 - R\$ 42.000,00 - JOSÉ CARLOS COSTA CARVALHO - 494.XXX.625-04; LOTE 56 - R\$ 800,00 - R\$ 5.100,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602.XXX.871-68; LOTE 57 - R\$ 1000,00 - R\$ 5.950,00 - EDVAN SOUSA RIBEIRO - 801.XXX.971-72; LOTE 58 - R\$ 1200,00 - R\$ 5.100,00 - ANTONIO GOMES BONFIM - 221.XXX.851-34; LOTE 59 - R\$ 1000,00 - R\$ 5.200,00 - SERGIO RICARDO PEREIRA GOMES - 553.XXX.541-53; LOTE 60 - R\$ 800,00 - R\$ 4.100,00 - EDIGLE SILVA - 879.XXX.941-04; LOTE 61 - R\$ 8000,00 - R\$ 13.050,00 - RODRIGO SOARES RAMIRO SILVA - 723.XXX.641-68; LOTE 63 - R\$ 3000,00 - R\$ 8.000,00 - DHENIFER ALINE GOMES FERREIRA - 851.XXX.880-87; LOTE 64 - R\$ 3000,00 - R\$ 9.500,00 - LAZARO MARINHO DA MOTA - 057.XXX.351-34; LOTE 65 - R\$ 3000,00 - R\$ 9.050,00 - LAZARO MARINHO DA MOTA - 057.XXX.351-34; LOTE 66 - R\$ 3000,00 - R\$ 10.350,00 - NELANE MARIA MARTINS - 038.704.XXX -60; LOTE 67 - R\$ 2500,00 - R\$ 12.000,00 - ANDERSON ALVES DOS ANJOS - 722.669.XXX -49; LOTE 68 - R\$ 2000,00 - R\$ 11.350,00 - JUAREZ NUNES DE PAULA - 398.XXX.061-53; LOTE 70 - R\$ 2500,00 - R\$ 9.200,00 - JOSE MARCIO BEZERRA - 646.XXX.521-53; LOTE 71 - R\$ 2500,00 - R\$ 10.000,00 - MOISES PAULA DE LIMA - 536.716.001-87; LOTE 72 - R\$ 2000,00 - R\$ 11.000,00 - MARCUS VINICIUS FERREIRA KUSSLER - 029.XXX.171-27; LOTE 73 - R\$ 800,00 - R\$ 1.950,00 - RAIMUNDO DE JESUS - 769.XXX.601-25; LOTE 74 - R\$ 1000,00 - R\$ 4.300,00 - ARISMEU PIMENTEL DE MEDEIROS JUNIOR - 262.519.731-53; LOTE 75 - R\$ 4500,00 - R\$ 19.650,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.XXX.128-63; LOTE 76 - R\$ 2500,00 - R\$ 3.000,00 - EFFETTUAIRE - 36.366.164/0001-84; LOTE 77 - R\$ 4500,00 - R\$ 21.050,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.XXX.128-63; LOTE 78 - R\$ 3500,00 - R\$ 9.550,00 - RENAN DE ALMEIDA - 435.XXX.228-80; LOTE 79 - R\$ 1500,00 - R\$ 5.050,00 - VANDO GONÇALVES JUSTINO - 150.599.XXX -72; LOTE 80 - R\$ 4500,00 - R\$ 26.000,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.XXX.128-63; LOTE 81 - R\$ 4500,00 - R\$ 25.150,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.220.XXX -63; LOTE 82 - R\$ 4500,00 - R\$ 26.750,00 - FABIANO NUNES DUARTE - 070.XXX.974-20; LOTE 83 - R\$ 2500,00 - R\$ 3.100,00 - PAULO PEREIRA NETO - 221.XXX.801-68; LOTE 84 - R\$ 4500,00 - R\$ 29.650,00 - RAFAEL SEIÇA GONÇALVES DE MACENA - 001.XXX.561-10; LOTE 85 - R\$ 3000,00 - R\$ 20.300,00 - FABIANO NUNESDUARTE - 070.XXX.974-20; LOTE 86 - R\$ 2500,00 - R\$ 10.000,00 - NORBERTA NUNES DE SOUZA - 516.XXX.271-72; LOTE 87 - R\$ 2000,00 - R\$ 15.600,00 - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - 308.XXX.311-49; LOTE 88 - R\$ 1500,00 - R\$ 8.200,00 - ANDRE PHILIPPE ANDRADE DA SILVA - 077.XXX.531-13; LOTE 90 - R\$ 2500,00 - R\$ 20.200,00 - MARCOS ROBERTO RORIZ - 27.855.085/0001-46; LOTE 91 - R\$ 3000,00 - R\$ 15.000,00 - ROMULO DE SOUZA CARPINA SANTOS - 054.XXX.026-75; LOTE 92 - R\$ 3000,00 - R\$ 11.400,00 - MARCOS PAULO COELHO PENNA TEIXEIRA - 620.XXX.301-87; LOTE 93 - R\$ 2500,00 - R\$ 26.150,00 - SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE - 538.XXX.471-49; LOTE 94 - R\$ 2500,00 - R\$ 8.200,00 - RODOLFO DOS SANTOS SILVA - 403.XXX.145-00; LOTE 95 - R\$ 2500,00 - R\$ 7.250,00 - VALDICLEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO - 766.XXX.191-87; LOTE 96 - R\$ 6000,00 - R\$ 10.250,00 - BRUNO ALVES PENA MAGALHAES - 030.XXX.361-40; LOTE 97 - R\$ 20,00 - R\$ 770,00 - DOUGLAS MEDICE ROCHA - 013.XXX.496-04; LOTE 98 - R\$ 100,00 - R\$ 8.300,00 - RAFFA TAMBORES - 01.026.721/0001-33; LOTE 99 - R\$ 3000,00 - R\$ 7.250,00 - JEOVÁ PEREIRA DE JESUS - 703.

XXX.501-87; LOTE 100 - R\$ 700,00 - R\$ 1.950,00 - PAULO PEREIRA NETO - 221.XXX.801-68; LOTE 101 - R\$ 2500,00 - R\$ 8.650,00 - GILBERTO ENÉAS LOURENÇO - 524. XXX.811-49; LOTE 102 - R\$ 3000,00 - R\$ 11.550,00 - NELANE MARIA MARTINS - 038.XXX.411-60; LOTE 103 - R\$ 2500,00 - R\$ 9.000,00 - SERGIO SOARES VIEIRA - 019. XXX.481-90; LOTE 104 - R\$ 2000,00 - R\$ 8.250,00 - NORBERTA NUNES DE SOUZA - 516. XXX.271-72; LOTE 105 - R\$ 2000,00 - R\$ 9.300,00 - NELSON RODRIGUES DE ARAÚJO - 030.782.916-26; LOTE 106 - R\$ 2000,00 - R\$ 5.100,00 - FRANCISCO FORMIGA DE SOUZA JUNIOR - 694. XXX.711-91; LOTE 107 - R\$ 3000,00 - R\$ 7.350,00 - LINDOMAR FERREIRA DA SILVA - 635. XXX.501-91; LOTE 108 - R\$ 1500,00 - R\$ 5.300,00 - RAIMUNDO DE JESUS - 769. XXX.601-25; LOTE 109 - R\$ 500,00 - R\$ 3.450,00 - PEDRO ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR - 718. XXX.981-15; LOTE 110 - R\$ 500,00 - R\$ 5.050,00 - RONALDO RIBEIRO DE SOUZA - 024. XXX.191-06; LOTE 111 - R\$ 1000,00 - R\$ 6.600,00 - SERGIO DO NASCIMENTO - 327. XXX.851-91; LOTE 112 - R\$ 3000,00 - R\$ 30.050,00 - SILVANO DA SILVA COUTO - 371. XXX.651-34; LOTE 113 - R\$ 2500,00 - R\$ 18.950,00 - ELCIO JOSÉ LAZARETI - 108.220. XXX -63; LOTE 114 - R\$ 2500,00 - R\$ 12.200,00 - RODRIGO MIRANDA MOTA - 723.397. XXX -87; LOTE 115 - R\$ 3000,00 - R\$ 10.050,00 - ROCKSINAY DE ALMEIDA ALVES - 490.375. XXX -72; LOTE 116 - R\$ 1000,00 - R\$ 9.000,00 - WESLEY RAMOS DE ARAUJO - 697.695. XXX -34; LOTE 117 - R\$ 2500,00 - R\$ 17.000,00 - WILKITT RIAN DE QUEIROZ - 019. XXX.031-00; LOTE 118 - R\$ 2000,00 - R\$ 10.000,00 - LEONARDO HENRIQUE SOUZA GUIMARAES - 702. XXX.151-87; LOTE 119 - R\$ 2500,00 - R\$ 10.000,00 - LUÍS EDUARDO NUNES MATOS DE AZEVEDO - 060. XXX.731-19; LOTE 120 - R\$ 7000,00 - R\$ 42.300,00 - ANDERSON PEREIRA DE SOUSA - 725.638.261-87; LOTE 121 - R\$ 5000,00 - R\$ 27.000,00 - JOSE HORACIO DA SILVA - 121. XXX.881-04; LOTE 122 - R\$ 1000,00 - R\$ 5.050,00 - SAMUEL CRUZ OLIVEIRA - 552. XXX.571-68; LOTE 123 - R\$ 500,00 - R\$ 2.700,00 - AGUIMAR PEREIRA DE SOUSA - 714. XXX.411-20; LOTE 124 - R\$ 2500,00 - R\$ 13.400,00 - MAURÍCIO PEREIRA JABUR - 351.488.021-20; LOTE 125 - R\$ 4000,00 - R\$ 22.550,00 - ALEX LEITE DE MOURA - 006. XXX.551-20; LOTE 127 - R\$ 3000,00 - R\$ 35.150,00 - CLEBER ALVES MOREIRA - 998.XXX.311-53; LOTE 128 - R\$ 4000,00 - R\$ 25030,00 - ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA - 013. XXX.106-09; LOTE 129 - R\$ 500,00 - R\$ 9.250,00 - LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA - 482.967.241-20; LOTE 130 - R\$ 2500,00 - R\$ 15.200,00 - EFFETTUAIRE - 36.366.164/0001-84; LOTE 131 - R\$ 2500,00 - R\$ 8.050,00 - JONAS NOGUEIRA ARAUJO - 696. XXX.091-87; LOTE 132 - R\$ 2000,00 - R\$ 23.500,00 - WELLINGTON PEREIRA ALVIM - 398. XXX.251-15; LOTE 133 - R\$ 2000,00 - R\$ 4.950,00 - RAFAEL COSTA SANTOS - 055.301.XXX -74; LOTE 134 - R\$ 2500,00 - R\$ 17.000,00 - YANN SAINPY DA SILVA E CUNHA - 040.XXX.301-14; LOTE 135 - R\$ 1500,00 - R\$ 8.050,00 - ADAILTON DO NASCIMENTO CARDOSO - 093. XXX.207-84; LOTE 136 - R\$ 2000,00 - R\$ 5.300,00 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - 02.374.243/0001-15; LOTE 137 - R\$ 2500,00 - R\$ 6.100,00 - LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA - 482. XXX.241-20; LOTE 138 - R\$ 2500,00 - R\$ 5.350,00 - EDVAN SOUSA RIBEIRO - 801. XXX.971-72; LOTE 139 - R\$ 1500,00 - R\$ 7.000,00 - FERRO VELHO COLIBRI - 09.602.709/0001-31; LOTE 140 - R\$ 2000,00 - R\$ 26.350,00 - WAYNER VIANA RIBEIRO - 306.XXX.801-44; LOTE 141 - R\$ 1000,00 - R\$ 4.550,00 - MAIKE MARQUES DA SILVA RODRIGUES - 040. XXX.671-80; LOTE 142 - R\$ 1000,00 - R\$ 5.650,00 - LEONARDO DI MATEOS FREITAS - 859. XXX.721-15; LOTE 143 - R\$ 4000,00 - R\$ 20.150,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602. XXX.871-68; LOTE 145 - R\$ 300,00 - R\$ 3.650,00 - SINOMAR RODRIGUES LIMA - 619.398. XXX -20; LOTE 146 - R\$ 3000,00 - R\$ 20.100,00 - WELLINGTON PEREIRA ALVIM - 398. XXX.251-15; LOTE 147 - R\$ 3000,00 - R\$ 16.500,00 - RONALDO RIBEIRO DE SOUZA - 024. XXX.191-06; LOTE 148 - R\$ 300,00 - R\$ 2.150,00 - LEANDRO MARTINS MESQUITA - 000. XXX.811-73; LOTE 149 - R\$ 150,00 - R\$ 2.700,00 - RAFFA TAMBORES - 01.026.721/0001-33; LOTE 150 - R\$ 200,00 - R\$ 2.300,00 - RAFFA TAMBORES - 01.026.721/0001-33; LOTE 151 - R\$ 300,00 - R\$ 5.000,00 - ELIAS NUNES VALADÃO - 715. XXX.221-04; LOTE 152 - R\$ 500,00 - R\$ 3.800,00 - NELANE MARIA MARTINS - 038.704. XXX -60; LOTE 153 - R\$ 1000,00 - R\$ 25.150,00 - JOSE HORACIO DA SILVA - 121. XXX.881-04; LOTE 154 - R\$ 1500,00 - R\$ 8.950,00 - WESLEY RAMOS DE ARAUJO - 697. XXX.321-34; LOTE 155 - R\$ 2000,00 - R\$ 23.800,00 - SIDNEI APARECIDO PRIANTI - 150. XXX.438-03; LOTE 156 - R\$ 800,00 - R\$ 4.100,00 - NORBERTA NUNES DE SOUZA - 516.508. XXX -72; LOTE 157 - R\$ 1000,00 - R\$ 20.000,00 - ARISMEU PIMENTELDE MEDEIROS JUNIOR - 262. XXX.731-53; LOTE 158 - R\$ 2000,00 - R\$ 20.000,00 - ADRIANO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 823.627. XXX -49; LOTE 159 - R\$ 1000,00 - R\$ 6.650,00 - THIAGO FERREIRA DE ANDRADE - 002.XXX.731-47; LOTE 160 - R\$ 1000,00 - R\$ 7.500,00 - THIAGO FERREIRA DE ANDRADE - 002. XXX.731-47; LOTE 161 - R\$ 2000,00 - R\$ 19.250,00 - ARIOSTENES VIANA DE AZEVEDO - 001. XXX.364-43; LOTE 162 - R\$ 1500,00 - R\$ 7.350,00 - MAURÍCIO PEREIRA JABUR - 351.488. XXX -20; LOTE 163 - R\$ 1000,00 - R\$ 9.150,00 - RAIMUNDO DE JESUS - 769. XXX.601-25; LOTE 164 - R\$ 1000,00 - R\$ 10.550,00 - VALTER PEREIRA DE SOUSA - 578. XXX.326-20; LOTE 165 - R\$ 1000,00 - R\$ 19.000,00 - CELSO CARLOS TROJAHN - 302. XXX.470-04; LOTE 166 - R\$ 4000,00 - R\$ 10.150,00 - RAFFA TAMBORES - 01.026.721/0001-33; LOTE 167 - R\$ 3000,00 - R\$ 23.350,00 - LUIZ GUSTAVO CUNHA NOVAES DOS REIS - 040. XXX.821-16; LOTE 169 - R\$ 1000,00 - R\$ 12.600,00 - WELLINGTON PEREIRA ALVIM - 398. XXX.251-15; LOTE 170 - R\$ 1500,00 - R\$ 18.600,00 - IRACY DA SILVA DE ALMEIDA - 12.977.041/0001-11; LOTE 171 - R\$ 500,00 - R\$ 3.250,00 - NORBERTA NUNES DE SOUZA - 516. XXX.271-72; LOTE 172 - R\$ 2000,00 - R\$ 17.550,00 - JUNIOR CESAR ALMEIDA - 034.867. XXX -89; LOTE 173 - R\$ 1000,00 - R\$ 9.150,00 - LUCAS OLIVEIRA FREITAS - 002.XXX.371-75; LOTE 174 - R\$ 1000,00 -

R\$ 9.150,00 - JOSE MARCIO BEZERRA - 646. XXX.521-53; LOTE 175 - R\$ 1500,00 - R\$ 11.350,00 - GILBERTO ENÉAS LOURENÇO - 524.073.811-49; LOTE 176 - R\$ 1000,00 - R\$ 9.600,00 - MOISES PAULA DE LIMA - 536. XXX.001-87; LOTE 177 - R\$ 1000,00 - R\$ 10.300,00 - ANTONIO GOMES BONFIM - 221. XXX.851-34; LOTE 178 - R\$ 1500,00 - R\$ 9.000,00 - DIOGO CARNEIRO FERREIRA - 028. XXX.681-27; LOTE 179 - R\$ 1000,00 - R\$ 9.400,00 - ANTONIO GOMES BONFIM - 221.693. XXX -34; LOTE 180 - R\$ 500,00 - R\$ 4.300,00 - ROCKSINAY DE ALMEIDA ALVES - 490.375. XXX -72; LOTE 181 - R\$ 2000,00 - R\$ 12.950,00 - MARCUS VINICIUS FERREIRA KUSSLER - 029. XXX.171-27; LOTE 182 - R\$ 2000,00 - R\$ 14.200,00 - SERGIO SOARES VIEIRA - 019. XXX.481-90; LOTE 183 - R\$ 800,00 - R\$ 5.600,00 - MANOEL ANTENOR DA SILVA - 119. XXX.931-00; LOTE 184 - R\$ 300,00 - R\$ 7.050,00 - FERRO VELHO COLIBRI - 09.602.709/0001-31; LOTE 185 - R\$ 300,00 - R\$ 5.350,00 - EDVAN SOUSA RIBEIRO - 801. XXX.971-72; LOTE 186 - R\$ 1200,00 - R\$ 8.600,00 - ANTÔNIO ALVES ABREU - 325.006. XXX -34; LOTE 187 - R\$ 800,00 - R\$ 5.100,00 - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA - 728.204. XXX -68; LOTE 188 - R\$ 6000,00 - R\$ 35.000,00 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - 02.374.243/0001-15; LOTE 189 - R\$ 2000,00 - R\$ 6.500,00 - METAL FER RECICLAVEIS - 04.185.931/0001-62; LOTE 190 - R\$ 700,00 - R\$ 4.700,00 - LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA - 482. XXX.241-20; LOTE 191 - R\$ 500,00 - R\$ 9.050,00 - LAYENIL DA SILVA DIAS - 040. XXX.581-41; LOTE 192 - R\$ 1000,00 - R\$ 6.100,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602. XXX.871-68; LOTE 193 - R\$ 1200,00 - R\$ 7000,00 - ANDRE PHILIPPE ANDRADE DA SILVA - 077. XXX.531-13; LOTE 194 - R\$ 2500,00 - R\$ 9.150,00 - FRANCISCO FORMIGA DE SOUZA JUNIOR - 694. XXX.711-91; LOTE 195 - R\$ 1000,00 - R\$ 6.900,00 - RONALDO RIBEIRO DE SOUZA - 024. XXX.191-06; LOTE 196 - R\$ 1000,00 - R\$ 9.050,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602. XXX.871-68; LOTE 197 - R\$ 600,00 - R\$ 7.350,00 - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - 602. XXX.871-68; LOTE 198 - R\$ 2000,00 - R\$ 19.050,00 - LEANDRO ARANTES LEITE - 004. XXX.321-89; LOTE 199 - R\$ 700,00 - R\$ 6.950,00 - JONATHAS SOUSA GONÇALVES - 006.XXX.761-78; LOTE 200 - R\$ 800,00 - R\$ 7.050,00 - OSWALDO FERREIRA ROSA JÚNIOR - 830. XXX.401-34; LOTE 201 - R\$ 2500,00 - R\$ 14.250,00 - SERGIO SOARES VIEIRA - 019.879. XXX -90; LOTE 202 - R\$ 200,00 - R\$ 25.050,00 - RENE DA SILVA ROCHA - 625. XXX.993-49; LOTE 203 - R\$ 100,00 - R\$ 70.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 204 - R\$ 200,00 - R\$ 10.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 205 - R\$ 500,00 - R\$ 20.050,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 206 - R\$ 100,00 - R\$ 9.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 207 - R\$ 500,00 - R\$ 15.000,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 208 - R\$ 400,00 - R\$ 52.000,00 - ALAN MARIO BEZERRA CARVALHO - 484. XXX.518-09; LOTE 209 - R\$ 200,00 - R\$ 23.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 210 - R\$ 300,00 - R\$ 12.150,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 211 - R\$ 800,00 - R\$ 24.950,00 - OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - 308. XXX.041-91; LOTE 212 - R\$ 1000,00 - R\$ 7.050,00 - PAULO HENRIQUE NAZARETH - 410. XXX.231-34; LOTE 213 - R\$ 500,00 - R\$ 5.150,00 - PAULO HENRIQUE NAZARETH - 410. XXX.231-34; LOTE 214 - R\$ 300,00 - R\$ 10.200,00 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA - 603. XXX.401-10. O Valor total dos lances foi de R\$ 3.209.187,33 (três milhões, duzentos e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); deste valor foi abatido o valor da publicação no Jornal de R\$1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) alcançando o montante líquido de R\$ 3.207.729,33 (três milhões, duzentos e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Brasília/DF, 06 de abril de 2021

RENÉ MENDES LOPES

Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 01/CP29 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 12 de 22 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário: 1) CRISVALTER DE SOUSA MAIA, 242107819; 2) JAIR DE MELO FREITAS, 242125183. O candidato acima relacionado deverá se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 09 de abril de 2021, às 10 horas, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail. O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência. A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Presidente BRB

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 014/2020, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme NE DIPES/SULOG/GERPI 2021/019. www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) de diversas dependências do BRB, para período de 30 (trinta) meses. UASG: 925008. Processo nº 849/2019.

BRUNO COSTA NUNES
Pregoeiro

**BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento da Extensão de Garantia e Suporte do Storage Pure FA-X10R2, por 36 (trinta e seis) meses, para a CORRETORA SEGUROS BRB, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em consonância com as Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/2002. Data de início do recebimento das propostas: 07/04/2021. Data da Sessão Pública: 19/04/2021 às 10 horas. Local de realização: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Módulo Público. Retirada gratuita do Edital no site: www.segurosbrb.com.br. Processo nº 2600/2018.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00142-00000054/2021-66. Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, nos termos do Padrão nº 04/2002, do processo licitatório 00040-00031857/2019-41. Entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA x CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA -EPP. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos quanto a contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), para atender a Administração Regional de Samambaia; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 13.369,58 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09114, Programa de Trabalho: 04122820585170074, Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho inicial é de R\$ 13.369,58 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00047, emitida em 02/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/04/2021 até 01/04/2022; Signatário: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, PAULA TATIANE DE MATOS, na qualidade de Representante Legal da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: CONTRATO Nº 043094/2021-SES-DF. SIGGO:043094. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Objeto: a Aquisição de Equipamentos OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL e outros, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 519/2020 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (TRINTA E SEIS) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02375. Valor de empenho inicial: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Emitido em 19/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00262811/2018-16. Data de Assinatura: 25/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSIE MARINA DOS SANTOS. Testemunhas: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-SES/DF. SIGGO: 34542. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04/04/2021 e término em 04/04/2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade

Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE02888. Valor de empenho inicial: R\$479.675,91 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Emitido em 05/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-010820/2015. Data de Assinatura: 05/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2017.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016-SES/DF. SIGGO: 33198. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2021 e término em 30/03/2022, com fundamento no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Notas de Empenho: 2021NE02669-2021NE02670. Valores de empenho inicial: R\$81.514,60 (oitenta e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) - R\$78.416,41 (setenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Emitidos em 25/03/2021-25/03/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-005091/2014. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2016.

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2018-SES/DF. SIGGO: 35794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ nº 13.258.899/0001-99. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (44628929) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho, nº DF000038/2021 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 22/01/2021 (57720115), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 2.152.032,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil trinta e dois reais) para R\$ 2.233.016,74 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil dezesseis reais e setenta e quatro centavos). O valor mensal passará de R\$ 179.336,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais) para R\$ 186.084,73 (cento e oitenta e seis mil oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). O aumento corresponde a um percentual de 3,761754%, conforme apresentado na Nota Técnica 106 (58297998). Resumidamente, os valores contratuais são:

CONTRATO Nº 018/2018 - BASE CCT 2021				
Quadro Resumo - LOTE 03 - Sul				
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Valor Mensal	Valor Anual
Lactarista - PM (7h às 13h)	R\$ 4.812,17	4	R\$ 19.248,69	R\$ 230.984,28
Lactarista - PD (7h às 19h)	R\$ 4.130,17	4	R\$ 16.520,69	R\$ 198.248,27
Lactarista - PN (19h às 7h)	R\$ 4.601,76	4	R\$ 18.407,05	R\$ 220.884,60
Valor Total (R\$)			R\$ 54.176,43	R\$ 650.117,14
Quadro Resumo - LOTE 04 - Norte				
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Valor Mensal	Valor Anual
Lactarista - PM (7h às 13h)	R\$ 4.866,71	4	R\$ 19.466,85	R\$ 233.602,20
Lactarista - PD (7h às 19h)	R\$ 4.181,27	4	R\$ 16.725,09	R\$ 200.701,08
Lactarista - PN (19h às 7h)	R\$ 4.654,61	4	R\$ 18.618,45	R\$ 223.421,40
Valor Total (R\$)			R\$ 54.810,39	R\$ 657.724,67
Quadro Resumo - LOTE 05 - Leste				
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Valor Mensal	Valor Anual
Lactarista - PM (7h às 13h)	R\$ 4.905,86	3	R\$ 14.717,59	R\$ 176.611,05
Lactarista - PD (7h às 19h)	R\$ 4.185,36	4	R\$ 16.741,45	R\$ 200.897,40
Lactarista - PN (19h às 7h)	R\$ 4.633,27	4	R\$ 18.533,08	R\$ 222.396,96
Valor Total (R\$)			R\$ 49.992,12	R\$ 599.905,40

Quadro Resumo - LOTE 06 - Centro-Oeste				
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Valor Mensal	Valor Anual
Lactarista - PM (7h às 13h)	R\$ 4.812,19	2	R\$ 9.624,38	R\$ 115.492,62
Lactarista - PD (7h às 19h)	R\$ 4.137,52	2	R\$ 8.275,04	R\$ 99.300,54
Lactarista - PN (19h às 7h)	R\$ 4.603,18	2	R\$ 9.206,36	R\$ 110.476,38
Valor Total (R\$)			R\$ 27.105,79	R\$ 325.269,53
Valor Total Mensal			R\$ 186.084,73	
Valor Total Anual			R\$ 2.233.016,74	

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2021, nos termos da Instruções Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229730001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02586. Valor de empenho inicial: R\$63.213,09 (sessenta e três mil duzentos e treze reais e nove centavos). Emitido em 23/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-005430/2016. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 13/04/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020A

Processo: 00060-00416303/2019-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 320/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FILTROS e outros. ITEM ADJUDICADO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.155,88. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e MARCUS KEMPER.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02855

Processo: 00060-00142368/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA. CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA AUXÍLIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001217. VALOR: R\$ 12.154,25 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02857

Processo: 00060-00153054/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIVIZUMABE INJETÁVEL 100MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 532/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001305. VALOR: R\$ 890.009,25 (oitocentos e noventa mil nove reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02858

Processo: 00060-00131130/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001075. VALOR: R\$ 19.283,60 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02861

Processo: 00060-00149852/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA

10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001277. VALOR: R\$ 4.342,80 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02862

Processo: 00060-00130141/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX150CM (COMP.MÍNIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001056. VALOR: R\$ 19.390,80 (dezenove mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02863

Processo: 00060-00136110/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001139. VALOR: R\$ 29.557,60 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02865

Processo: 00060-00139619/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001199. VALOR: R\$ 207.556,70 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02872

Processo: 00060-00140354/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 18/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001191. VALOR: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02874

Processo: 00060-00131301/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001074. VALOR: R\$ 3.850,00 (tres mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02893

Processo: 00060-00136938/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001143. VALOR: R\$ 33.540,00 (trinta e tres mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02901

Processo: 00060-00112718/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020D SES/DF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-21/PAM001002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000864. VALOR: R\$ 5.016,56 (cinco mil dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02902

Processo: 00060-00147258/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 501/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001254. VALOR: R\$ 4.360,80 (quatro mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02903

Processo: 00060-00137913/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRI. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001158. VALOR: R\$ 233.758,20 (duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02906

Processo: 00060-00148157/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001258. VALOR: R\$ 997.594,00 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02907

Processo: 00060-00149160/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSEINTERSTICIAL e LEITOR: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM O SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001266. VALOR: R\$ 452.686,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02908

Processo: 00060-00132711/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001108. VALOR: R\$ 24.414,16 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02909

Processo: 00060-00148201/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001259. VALOR: R\$ 46.032,00 (quarenta e seis mil trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02910

Processo: 00060-00126383/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. CNPJ Nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DE ÓLEO DE

LINHAÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 092/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001008. VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02911

Processo: 00060-00153265/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001306. VALOR: R\$ 2.490,90 (dois mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02912

Processo: 00060-00148531/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001262. VALOR: R\$ 30.494,20 (trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02913

Processo: 00060-00135928/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001290 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001140. VALOR: R\$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02917

Processo: 00060-00148276/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 497/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001261. VALOR: R\$ 348.478,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02919

Processo: 00060-00132915/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2020 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001092. VALOR: R\$ 211.547,49 (duzentos e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02920

Processo: 00060-00149639/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEFLUNOMIDA COMPRIMIDO 20MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001274. VALOR: R\$ 3.135,00 (tres mil cento e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02921

Processo: 00060-00149267/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020A SES/DF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-21/PAM001438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001270. VALOR: R\$ 2.181,48 (dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02922

Processo: 00060-00131666/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS EIRELLI. CNPJ Nº 12.342.435/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/ 2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001236 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001079. VALOR: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02923

Processo: 00060-00128639/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELLINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001034. VALOR: R\$ 292.726,55 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02924

Processo: 00060-00135514/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº 38/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001134. VALOR: R\$ 159.635,18 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02925

Processo: 00060-00154154/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 492/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001322. VALOR: R\$ 14.987,20 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02926

Processo: 00060-00131750/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003- 79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001080. VALOR: R\$ 22.350,33 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais e trinta e tres centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02927

Processo: 00060-00124264/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 467/ 2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000996. VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02928

Processo: 00060-00147283/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 e SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/PAM001422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001253. VALOR: R\$ 67.709,39 (sessenta e sete mil setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02929

Processo: 00060-00128125/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001024. VALOR: R\$ 6.020,00 (seis mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02931

Processo: 00060-00131229/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. CNPJ Nº 34.999.637/0001- 55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001072. VALOR: R\$ 507,06 (quinhentos e sete reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02932

Processo: 00060-00094061/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 17/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000716. VALOR: R\$ 18.385,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02934

Processo: 00060-00147614/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001256. VALOR: R\$ 75.705,25 (setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02937

Processo: 00060-00145143/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALERGICOS LTDA EPP. CNPJ Nº 72.979.305/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DE CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001243. VALOR: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02938

Processo: 00060-00131291/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. CNPJ Nº 01.440.590/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL COM K=2,0MEQ/L; CA=2,5MEQ/ L, conforme Ata de Registro de Preço nº 301/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001076. VALOR: R\$ 70.956,00 (setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02939

Processo: 00060-00107439/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 02.305.767/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-18/PAM003763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000805. VALOR: R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços de correntes do Pregão eletrônico nº 051/2021 538/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 051/2021 - 00060-00303969/2020-78 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.

ATA 538/2020 - 00060-00108404/2020-89 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA; ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução/Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios/Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, para apresentação de defesa prévia na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

ITEM	PROCESSO	Contrato	EMPRESA	CNPJ	VALOR	TIPO
1	00060-00145934/2019-74	38/2018	SANOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	33.457.862/0001-05	R\$ 215.700,25	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
2	00060-00047926/2020-05	39/2018	SANOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	33.457.862/0001-05	R\$ 237.111,18	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
3	00060-00006869/2020-04	39/2018	SANOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	33.457.862/0001-05	R\$ 205.964,21	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
4	00060-00089997/2020-77	39/2018	SANOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	33.457.862/0001-05	R\$ 235.509,32	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço defesaprevia.ses@gmail.com, com a informação no assunto do e-mail: Nº DO CONTRATO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações. Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

SERGIO LUIZ CORDEIRO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de sistema de digitalização para equipamentos de Raio-x fixo e móvel e mamografia, pertencentes a rede de hospitais SES-DF, por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00055247/2019-68. Total de 05 lotes (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 9.109.377,6000. Cadastro das Propostas: a partir de 07/04/2021. Abertura das Propostas: 22/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 55/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

33.772.464/0001-75, 01 (R\$ 54,30), 04 (R\$ 4,50); ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, 02 (R\$ 494,63); GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, 03 (R\$ 6,99). Valor total licitado: R\$ 108.586,20.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, 01 (R\$ 105,06), 12 (R\$ 175,60); BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 56.998.982/0031-22, 06 (R\$ 14.211,70), 10 (R\$ 2.686,68); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 09.192.829/0001-08, 08 (R\$ 1,52), 09 (R\$ 1,70); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 14 (R\$ 0,6190), 18 (R\$ 1,00); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68, 15 (R\$ 806,77); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A., CNPJ: 33.009.945/0002-04, 16 (R\$ 24.830,32). Os itens 02, 13 foram cancelados, e os itens 03, 04, 05, 07, 11 e 17 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 02, 07, 11, 13 e 17 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 10.916.337,52.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 75/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A., CNPJ: 60.665.981/0009-75, 02 (R\$ 3,23), 22 (R\$ 0,85), 25 (R\$ 0,065); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, 03 (R\$ 3,2723); DIVCOM S/A, CNPJ: 03.755.215/0005-34, 04 (R\$ 1,43), 06 (R\$ 0,68); BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.438.123/0001-89, 07 (R\$ 0,80); ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.911.309/0001-52, 08 (R\$ 0,62); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 10 (R\$ 0,20), 12 (R\$ 1,90); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 14 (R\$ 0,07); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, 16 (R\$ 0,41); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 17 (R\$ 0,6657); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 18 (R\$ 0,90), 23 (R\$ 0,70); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 20 (R\$ 0,17), 21 (R\$ 0,17). Os itens 01, 09, 11 foram desertos, e os itens 05, 13, 15, 19, 24, 26 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 05, 09, 11, 15, 19, 24 e 26 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 6.116.635,6441.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 89/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01 (R\$ 64,50), 04 (R\$ 126,70); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, 02 (R\$ 87,99), 03 (R\$ 107,19), 05 (R\$ 190,00). Valor total licitado: R\$ 65.707,32.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00489377/2019-09. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 268.364,6726. Cadastro das Propostas: a partir de 07/04/2021. Abertura das Propostas: 19/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 123/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento NALBUFINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00348358/2020-59. Total de 22 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 5.448.592,6349. Cadastro das Propostas: a partir de 07/04/2021. Abertura das Propostas: 19/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento METOPROLOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00304423/2020-34. Total de 36 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.943.974,5615. Cadastro das Propostas: a partir de 07/04/2021. Abertura das Propostas: 19/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 125/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00387449/2020-18. Total de 19 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.454.052,8629. Cadastro das Propostas: a partir de 07/04/2021. Abertura das Propostas: 19/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO - CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ 01.542.171/0001-05, participante do Pregão Eletrônico n.º 06/2020 realizado por esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal cujo objeto tratava do Registro de Preços visando Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Hortifrutis - Abacaxi Pérola, Banana Nanica, Laranja Pera, Maçã Gala, Mamão Formosa, Melancia, Melão Amarelo, Batata Inglesa, Alho Branco e Cebola Nacional - por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos., processo nº 00080-00153714/2019-40, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no citado processo. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198002/2020-93. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, por meio de Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 25/03/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: ALIMENTOS FRIAS LTDA, CNPJ: 05.323.819/0001-03, valor total da Ata de R\$ 7.479.441,90 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>. DIEGO FERNANDEZ GOMES-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198002/2020-93. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, por meio de Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 26/03/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-, CNPJ: 08.241.158/0001-65, valor total da Ata de R\$ 1.305.652,25 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>. DIEGO FERNANDEZ GOMES-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198002/2020-93. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, por meio de Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 29/03/2021.

Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.209.943/0001-48, valor total da Ata de R\$ 149.739,11 (cento e quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>. DIEGO FERNANDEZ GOMES-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198002/2020-93. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, por meio de Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 26/03/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, CNPJ: 37.145.968/0001-16, valor total da Ata de R\$ 825.622,20 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>. DIEGO FERNANDEZ GOMES-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198002/2020-93. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, por meio de Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 25/03/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 89.305.239/0005-07, valor total da Ata de R\$ 19.558.694,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>. DIEGO FERNANDEZ GOMES-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198002/2020-93. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, por meio de Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 31/03/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.889.192/0001-34, valor total da Ata de R\$ 3.388.103,16 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezesseis centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>. DIEGO FERNANDEZ GOMES-Presidente.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Processo: 084.000.616/2016 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Centro Social Comunitário Tia Angelina, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 26/03/2021 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 415.445,69 - cujo objeto é a redução do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA - CPF: ***.395.***.53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA - CPF: ***.590.***.22, p/ Centro Social Comunitário Tia Angelina: ELIENE MARTINS DA SILVA - CPF: ***.110.***.53.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 25/2019

Processo: 0080-013205/2016 - Partes: SEEDF X LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD EIRELI-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 25/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 24, inciso X, e no art. 58 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de empenho: nº 2021NE01505, no valor de R\$ 644.582,88 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), emitida em 26/03/2021. Evento: 400092. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 859.443,84 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: de 01/04/2021 até 31/03/2022. Assinatura: 31/03/2021. Assinantes: Pela SEEDF: ERNANY SANTOS DE ALMEIDA. Pela LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD EIRELI-ME: ELVÂNIO ROSA NEVES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 161/2017.

Processo: 080.008.464/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Evangélica - ABE, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 05/04/2021 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 64.285,60 - cujo objeto é a redução do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA - CPF: ***.395.***.53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA - CPF: ***.590.***.22, p/ Associação Beneficente Evangélica - ABE: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA - CPF: ***.205.***.91.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Instituto Mauá, localizado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 12, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Mauá de Pesquisa e Educação Ltda., com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Comissão Permanente de Documentação e Acervo Escolar - CPDAE, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 1º de fevereiro de 2021. Publique-se.

ERNANY ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2021-SSP. Processo: 00050-0002671/2021-61. Objeto: Registro de preços para aquisição de servidor, tipo rack, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital do PE nº 04/2021-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0001-10, item 1 no valor unitário de R\$ 165.645,00; Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA e pela empresa: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; KELLEN KRISTHINA DE SOUZA SAIDE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 00054-00020321/2021-74. Objeto: Aquisição de material de consumo - Equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Centro Odontológica e Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 128.648,79 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 14 de abril de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 07 de abril de 2021. Informações: (61) 3190-8054, npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DIAS

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - ECT

Processo: 53117.010019/2021-56 e 00053-00096118/2020-16. Partes: CBMDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. UO: 73901. PT:28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39. FR:100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 30.000,00; conforme NE nº 138/2021, emitida em 23/03/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 - CBMDF. Assinatura: 30/03/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Alan Valter Tavares, Chefe de Seção - G2 e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00022071/2021-35. Nota de Empenho Ordinário, nº 145/2021, emitida em 25/03/2021. Contratada: TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI., CNPJ: 05.923.930/0001-30, no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Objeto: Aquisição de 10 oxímetros de pulso portáteis. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 86/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00040330/2021-18. Nota de Empenho Ordinário, nº 136/2021, emitida em 17/03/2021. Contratada: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/EPP., CNPJ: 33.498.171/0001-41, no valor de R\$ 37.863,67 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para atividade de endodontia da Policlínica Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00054968/2020-47. Nota de Empenho Ordinário, nº 145/2021, emitida em 19/03/2021. Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI/EPP., CNPJ:26.240.632/0001-16, no valor de R\$ 16.188,10. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2021-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118319/2020-81. Notas de Empenho Ordinário, nºs 142 e 143/2021, emitida em 24/03/2021. Contratada: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA., CNPJ: 27.081.027/0001-02, no valor de R\$ 1.554,24 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Aquisição de 03 parafusadeiras/furadeiras e 03 bolsas de lona para ferramentas. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 05/2021-DICOA/DEALF/CBMDF. Elementos de Despesa: 339039 e 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118319/2020-81. Notas de Empenho Ordinário, nºs 142 e 143/2021, emitida em 24/03/2021. Contratada: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA., CNPJ: 27.081.027/0001-02, no valor de R\$ 1.554,24 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Objeto: de 03 parafusadeiras/furadeiras e 03 bolsas de lona para ferramentas. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 05/2021-DICOA/DEALF/CBMDF. Elementos de Despesa: 339039 e 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00126236/2020-66. Nota de Empenho Ordinário, nº 141/2021, emitida em 24/03/2021. Contratada: AOV SISTEMAS DE INFORMÁTICA S A., CNPJ: 05.555.382/0001-33, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Objeto: aquisição de licença anual para acesso à plataforma de cursos online para qualificação de militares da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC, na área de banco de dados. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2021-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00010456/2021-50. Partes: CBMDF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de assinatura anual de 12 (doze) licenças da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública - Sistema Banco de Preços. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339039. FR:100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais); conforme NE nº 125/2021, emitida em 12/03/2021. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021. Assinatura: 26/03/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Santos Reis, na qualidade de Representante Legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 00053-00011386/2021-57 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de 2.959 chapas de madeirite em cola fenólica de 10 mm, para realização de queimas em treinamentos, testes, instruções e pesquisa nos novos simuladores de combate a incêndio tipo S.D.I. (Sistema de Desenvolvimento de Incêndio) e tipo casa de fumaça, além de simulados de ocorrência em incêndios diversos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que todos os itens foram fracassados, tendo em vista a impossibilidade das empresas participantes de praticar o valor estimado pela Administração. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo: 00053-00015631/2021-03 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de colares cervicais tamanhos adulto e infantil para utilização nas atividades de atendimento pré-hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que todos os itens foram fracassados, tendo em vista a impossibilidade das empresas participantes de praticar o valor estimado pela Administração. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 306 BLOCO H - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA- DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 14.787,58 m², conforme ART/RRTs 0720210015747, 0720200069542 e 0720210016922, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00038347-2021-05, expedido em 01/04/2021. Sandro Gomes Santos da Silva.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

Processo: 0480-0000207/2021-43 – PARTES: Polícia Civil X Controladoria Geral do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva a rescisão do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 01/2021-PCDF, conforme solicitação da Cessionária baseada na cláusula sexta da avença e, em sede do Ofício nº 42/2021 - CGDF/SUBGI (57010519) e dos Despachos (57035778 e 57036251), bem como em conformidade com a Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Paulo Wanderson Moreira Martins, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021

Processo: 052-00022742/2020-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X União, Ministério da Justiça e Segurança Pública. OBJETO: Constitui objeto a cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes, nos termos da Nota Técnica nº 06/2021-PCDF/DGPC/ASS (53961309), Despacho PCDF/DGPC/ASS (52947153) e Parecer Jurídico nº 62/2021-PGCONS/PGDF(58050582). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública: Jeferson Lisboa Gimenes, na qualidade de Secretário de Operações Integradas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 052-00022856/2019-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Brasileira de Peritos em Criminalística – ABPC e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce – FPCIAA. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso, a título gratuito, de uma sala de aproximadamente 64,73 m², localizada no 1º pavimento do Edifício Sede do Instituto de Criminalística, para a instalação de uma biblioteca, a qual poderá ser utilizada por todos os servidores da PCDF, conforme Documentação (45239417), nos termos do Despacho (45390401), Manifestação 2905/2021 (49586940), Nota Técnica N.º 17/2021 (56771830) e Despachos (56772474 e 56772697). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Cessionária: Thiago Assis Franco Barbosa e Fábio Vasconcelos Braga, na qualidade de Presidente e Diretor Presidente, respectivamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 04017-00003556/2021-44 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso dos veículos: Hillux Sw4 4X2SR - Placa JKK2658, Hillux Sw4 4X2SR - Placa JKK2728, Hillux Sw4 4X2SR - Placa JKK2768, Hillux Sw4 4X2SR - Placa JKK2948 e Hillux Sw4 4X2SR - Placa JKK2808, todos à gasolina e fabricados no ano de 2013, conforme Documentação-SEI (55522434), Despacho - PCDF/DGPC/ASS (57740287-SEI), Manifestação Técnica 3554/2021 (5775865-SEI) e Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (57783121-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Cristiano Manguiera de Sousa, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-001103/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica 3514/2021-ASS/DAG (57248426), Despacho (57264743) fundamentados nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Dayse Umbelina Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00017809/2020-90 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Belford Gerenciamento de Resíduos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 01/2020-SLU (SEI-53810590 e 56051958), proveniente do Edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF (SEI-55025722, 55025805 e 55025839), Proposta da Empresa (SEI-55031228), Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como do Decreto Federal no 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, além das demais normas pertinentes. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA. VALOR TOTAL: R\$ 34.027,56 (trinta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39.78. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000392. Data de Emissão: 22/02/2021. Valor: R\$ 34.027,56 (trinta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00012344/2018-66 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico 52/2020-PCDF (SEI-50789284), do Termo de Referência (SEI-45760623), da Proposta da Empresa (SEI-52314915), da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Suporte Técnico Especializado em Telecomunicações (alta disponibilidade), com mão de obra especializada para realizar o suporte técnico, instalação, configuração e manutenção da infraestrutura, sistemas e equipamentos de telecomunicação da Polícia Civil do Distrito Federal, em todas as suas unidades. VALOR TOTAL: R\$ 707.649,60 (setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.21. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000213. Data de Emissão: 25/01/2021. Valor: R\$ 589.708,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oito reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Bruno de Brida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-002026/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X A.Telecom Teleinformática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 3548/2021 (57713047-SEI), Despacho-DAG/GAB (57714278-SEI) e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Giselda Penteado Melles, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000034/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Hepta Tecnologia e Informática Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 2.406.682,07 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 12.033.410,32 (doze milhões, trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme Manifestação 3572/2021

(SEI-57921896), Despacho (SEI-57923644) e do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Roberto de Oliveira Villares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00021170/2020-47 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tecar - DF Veículos e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 01/2021 – PCDF (SEI - 54174666), Termo de Referência (SEI - 53851953), Proposta da Empresa (SEI - 55026175), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, acolhido no Distrito Federal pelo Decreto 40.205/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora RENAULT, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, para as manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 40 (quarenta) viaturas marca RENAULT, modelo Importado Logan ZEN 16MT, anos/modelos 2020/2021, 1,6 flex (gasolina/álcool), pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 570.559,07 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), sendo R\$ 244.444,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a serviços, e R\$ 326.114,15 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quatorze reais e quinze centavos), referente a peças e acessórios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30.39 e 33.90.39.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000441 e 2021NE000442. Data de Emissão: 04/03/2021. Valores: R\$ 27.160,54 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente a serviços e R\$ 54.321,10 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Júlio Cesar Araújo Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00012112/2018-16 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X AvantSec – Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2020-PCDF (52830020-SEI), Termo de Referência (50769063-SEI), Proposta da Empresa (53652157), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de Solução de Gestão e Correlação de Eventos de Segurança para Resposta a Incidentes de Segurança da Informação – SIEM (Security Information and Event Management), incluindo instalação, configuração, serviços de suporte técnico e operação assistida por 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), referente aquisição de software, e R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), referente a serviços de suporte, consultoria e treinamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449040.05, 339040.11, 339040.20 e 339035.04; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000443, 2021NE000444 e 2021NE000480. Datas de Emissão: 05/03/2021 e 11/03/2021. Valores: R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), referente a aquisição de software; R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente a serviço de suporte e treinamento e; R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), referente a serviço de consultoria. Modalidades: Ordinário, Global e Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rodrigo Gomes Vilanova, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052-00008835/2020-27 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X PerkinElmer do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (47684137-SEI), da Proposta da Empresa (54916088-SEI), do Parecer Jurídico nº 652/2020 - PGDF/PGCONS (53361449-SEI), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (42892363, 48290795 e 48303980-SEI), da Nota Técnica N.º 10/2021 - PCDF/DGPC/ASS (55238982-SEI) e do Despacho (55263027-SEI), baseados no

art. 25, caput c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, além das outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva continuadas, de fornecimento de peças e consumíveis e de treinamento para o ICP-MS - Espectrômetro de Massa por Plasma Acoplado Indutivamente – acessórios inclusos, Modelo: NexION 300D, Marca: PerkinElmer. VALOR TOTAL: R\$ 803.924,17 (oitocentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030-24, 339039-17 e 339039-48; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000491 e 2021NE000492. Data de Emissão: 15/03/2021. Valores: R\$ 84.622,01 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois mil e um centavo) e de R\$ 172.766,44 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Leonardo Lyrio Gertner, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00003216/2019-11. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Manifestação 3582 (SEI-58012028), Despacho (SEI-58014587), e do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Leonardo Henrique Sene, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000241/2018- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao item 2: “Emissão de Carteira de Identidade Funcional em Poliéster Amorfo ou Policarbonato”, equivalente a um acréscimo de 690 (seiscentos e noventa) carteiras de identidade funcional, correspondendo ao valor de R\$ 15.387,00 (quinze mil trezentos e oitenta e sete reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.571.235,00 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais); nos termos da Manifestação 3462/2021 (SEI-56812729), Despacho (SEI-56817644) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: Maurício Ribeiro de Menezes e Ilson Roque Bressan, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo - aquisição de chapa, tubo e metalon em barra, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00000993/2021-94. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de abril de 2021, com valor estimado de R\$ 1.691.248,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de abril de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO: 00113-00018013/2020-29

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de brindes para realização de campanha educativa de trânsito “movimento Maio Amarelo”, tudo conforme especificado no anexo I

do edital. EMPRESA: PRO UNIFORMES EIRELI-EPP – Lote 1: Camiseta, especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). EMPRESA: N. F. G. FONSECA - CONFECOES EIRELI – Lote 2: Camiseta, especificações conforme Edital. Valor Total: R\$ 35.962,50 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Lote: 03: Saco esportivo. Valor total: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais). EMPRESA: BRINDES INTELIGENTES - IND. E COM. DE BRINDES LTDA – Lote 4: Garrafa squeeze. Valor Total: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). EMPRESA: GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI. Lote 5: Flanela ecologica. Valor total: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). EMPRESA: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS. Lote 6: Sacola reutilizável. Valor total: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). EMPRESA: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA. Lote 7: Lixeira para carro. Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 854079.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
PROCESSO: 00113-000961/2021-99

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente – aquisição de blocos de concreto, canaletas de concreto e telhas tipo Canaleta 49, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Lote 1: FRACASSADO. Lote 2: FRACASSADO. Lote 3: FRACASSADO. Lote 4: FRACASSADO. Lote 5: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 861324.

Brasília/DF, 31 de março de 2021
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adquira a eficácia legal de contratação direta, conforme procedimento constantes nos autos do processo 00095-0000028/2021-13, com fundamento no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos plásticos com reabastecimento automático, e carimbos em madeira para atender a demanda desta TCB, em favor da Empresa PILOTO CARIMBOS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ nº 01.669.892/0001-80, no valor R\$1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais). CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021

Processo: 00095-00000423/2020-15; Modalidade: Pregão eletrônico nº 00006/2020; CONTRATO Nº 17/2021; TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº 09.169.349/0001-26; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região de Sobradinho/DF, Item 2 - Cota Reservada, quantidade mínima de ônibus 7 (sete), R\$13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos) por Km rodado, com estimativa de realização de 254.918,40 Km (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito quilômetros e quatrocentos metros); Dos valores: R\$3.446.496,77 (três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), Notas de Empenho: 2021NE00229, 2021NE00230, 2021NE00232, 2021NE00234 e 2021NE00236, Data de Emissão: 24/03/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, R\$756.533,06 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), R\$154.120,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte reais), R\$66.785,33 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), R\$25.686,67 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e R\$30.824,00 (trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser renovado na forma da legislação vigente; Data de Assinatura: 30 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME. - GUSTAVO MONICI - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

Processo: 00095-00000423/2020-15; Modalidade: Pregão eletrônico nº 00006/2020; CONTRATO Nº 18/2021; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA; CNPJ nº 02.374.243/0001-15; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região de Sobradinho/DF, Item 1 - Ampla Concorrência, quantidade mínima de ônibus 58 (cinquenta e oito), R\$13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) por

Km rodado, com estimativa de realização de 2.086.761,60 Km (dois milhões oitenta e seis mil setecentos e sessenta e um quilômetros e seiscentos metros); Dos valores: R\$27.858.267,36 (vinte e sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Notas de Empenho: 2021NE00228, 2021NE00231, 2021NE00233, 2021NE00235 e 2021NE00237, Data de Emissão: 24/03/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, R\$6.115.108,16 (seis milhões, cento e quinze mil cento e oito reais e dezesseis centavos), R\$1.245.762,42 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), R\$539.830,38 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), R\$207.627,07 (duzentos e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos) e R\$249.152,48 (duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser renovado na forma da legislação vigente; Data de Assinatura: 30 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

I DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADES

Processo: 00095-00002392/2018-12. Demonstrativo Trimestral (I Trimestre/2021) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JANEIRO – R\$ 1.667,44, FEVEREIRO – R\$ 3.352,48 e MARÇO – R\$ 0,00, no valor total de R\$ 5.019,92 (Cinco mil e dezenove reais e noventa e dois centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2021NE00037 é de R\$ 4.647,52 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no I Trimestre/2021. Não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e um saldo orçamentário disponível no mesmo valor. No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 – Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 – Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no I Trimestre/2021, não sendo realizado contingenciamento pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e um saldo orçamentário disponível no mesmo valor. CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 003/2021

Processo: 00097-00010266/2020-08. Contratante: METRO-DF. Contratada: VOITH TURBO LTDA. CNPJ: 03.484.292/0001-18. Espécie: CONTRATO Nº 003/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de componentes sobressalentes para engates automáticos e semipermanentes da marca Voith Turbo Scharfenberg de trens da frota série 2000 do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 117.383,38. Vigência: oito meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00161. Data da Assinatura: 10/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Harald Hans Egenrieder, Adelson Portela Martins Junior.

CONTRATO Nº 006/2021

Processo: 00097-00008470/2020-51. Contratante: METRO-DF. Contratada: BRICK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 39.332.234/0001-71. Espécie: CONTRATO Nº 006/2021. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço de esmerilhamento ou fresamento de trilhos na Via Permanente do METRÔ-DF, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, e transporte de seus funcionários. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 7.272.353,25. Vigência: 390 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00286. Data da Assinatura: 26/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Lúcio Roberto Kuster.

CONTRATO Nº 007/2021

Processo: 00097-00010047/2020-11. Contratante: METRO-DF. Contratada: ACUMULADORES MOURA S/A. CNPJ: 09.811.654/0008-46. Espécie: CONTRATO Nº 007/2021. Objeto: aquisição, montagem e inicialização de 10 (dez) Bancos de Baterias chumbo-ácidas 2V/100Ah, para reposição daqueles em fim de vida útil utilizadas na

alimentação ininterrupta das Subestações Retificadoras e Auxiliares do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 346.895,70. Vigência: 301 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00233. Data da Assinatura: 12/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Luiz José de Azevedo Mello.

CONTRATO Nº 008/2021

Processo: 00097-00009971/2020-54. Contratante: METRO-DF. Contratada: QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 16.754.240/0001-11. Espécie: CONTRATO Nº 008/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Cabo elétrico 1KV unipolar flexível de 240 mm². Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 70.350,00. Vigência: 170 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00240. Data da Assinatura: 12/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Valdney de Souza Silva.

CONTRATO Nº 009/2021

Processo: 00097-00009971/2020-54. Contratante: METRO-DF. Contratada: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. CNPJ: 04.210.938/0001-97. Espécie: CONTRATO Nº 009/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 1200 metros de cabo elétrico, 15 kV, unipolar blindado de 120 mm² e 700 metros de cabo elétrico, 15 kV, unipolar blindado de 240 mm². Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 377.513,00. Vigência: 170 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00241. Data da Assinatura: 12/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Ademir Machado.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**CONTRATO Nº 011/2021 POR NOTA DE EMPENHO 2021NE00270**

Processo: 00097-00011301/2020-06. Contratante: METRO-DF. Contratada: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME. CNPJ: 20.425.201/0001-48. Espécie: Contrato nº 011/2021 por Nota de Empenho 2021NE00270. Objeto: aquisição de carrinho de transporte de 120 litros (Lote 2, item 3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020). Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 1.199,40. Vigência: pronta entrega (30 dias corridos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

CONTRATO Nº 012/2021 POR NOTA DE EMPENHO 2021NE00282

Processo: 00097-00017637/2020-74. Contratante: METRO-DF. Contratada: AJG COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. CNPJ: 37.027.537/0001-55. Espécie: Contrato nº 012/2021 por Nota de Empenho 2021NE00282. Objeto: aquisição de Álcool em Gel 70% a ser utilizado pelos empregados e usuários do Sistema Metroviário, com vistas a prevenção ao COVID-19. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 39.588,00. Vigência: pronta entrega (20 dias corridos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

CONTRATO Nº 013/2021 POR NOTA DE EMPENHO 2021NE00283

Processo: 00097-00013550/2020-28. Contratante: METRO-DF. Contratada: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP. CNPJ: 09.254.386/0001-32. Espécie: Contrato nº 013/2021 por Nota de Empenho 2021NE00283. Objeto: Aquisição de Canetas detectoras de cédulas falsas. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 1.950,00. Vigência: pronta entrega (25 dias corridos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

CONTRATO Nº 014/2021 POR NOTA DE EMPENHO 2021NE00284

Processo: 00097-00013550/2020-28. Contratante: METRO-DF. Contratada: RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME. CNPJ: 10.336.598/0001-48. Espécie: Contrato nº 014/2021 por Nota de Empenho 2021NE00284. Objeto: Aquisição de lacres de segurança. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 16.640,00. Vigência: pronta entrega (25 dias corridos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

CONTRATO Nº 015/2021 POR NOTA DE EMPENHO 2021NE00314

Processo: 00097-00012633/2020-08. Contratante: METRO-DF. Contratada: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 35.663.840/0001-19. Espécie: Contrato nº 015/2021 por Nota de Empenho 2021NE00314. Objeto: Aquisição de fita de impressão (Ribbon) para impressoras de imagem DATACARD modelo SP35. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 4.719,96. Vigência: pronta entrega (30 dias corridos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 24/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

CONTRATO Nº 016/2021 POR NOTA DE EMPENHO 2021NE00315

Processo: 00097-00012633/2020-08. Contratante: METRO-DF. Contratada: R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO - LTDA. CNPJ: 02.055.120/0001-11. Espécie: Contrato nº 016/2021 por Nota de Empenho 2021NE00315. Objeto: Aquisição de cartões PVC. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 1.001,00. Vigência: pronta entrega (30 dias corridos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data do Empenho: 24/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015**

Processo: 0097-000867/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: TELTRONIC BRASIL LTDA. CNPJ: 03.316.088/0001-43. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sem custo adicional ao Contratante. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 18/03/2021 para 02/05/2021. Data da Assinatura: 15/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tenezini. Pela Contratada: Paulo Eduardo Gouveia Ferrão.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

Processo: 0097-000342/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 20.980.553,04. Vigência: De 02/04/2021 a 02/04/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00354. Data da Assinatura: 29/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Quaresma Hage.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Processo: 0097-000468/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.537.669/0001-66. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 83.924,99. Vigência: De 31/03/2021 a 31/03/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.40, Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00264. Data da Assinatura: 15/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Paulo César da Silva.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Processo: 0097-000141/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA - ME. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 75.598,84. Vigência: De 12/05/2021 a 12/05/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Números das Notas de Empenho: 2021NE00319 e 2021NE00320. Data da Assinatura: 25/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Carlos César Vieira.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Processo: 0097-000512/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. Objeto: supressão de 3,51 % (três vírgula cinquenta e um por cento), do valor inicial do contrato. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 15.484.671,94. Data da Assinatura: 04/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Reinoldo de Mello.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Processo: 0097-000647/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 01.796.430/0001-24. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento e a retificação do Segundo Termo Aditivo, Cláusula Segunda, retificando o prazo de vigência de 19/03/2020 a 19/03/2021 para 20/03/2020 a 20/03/2021. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 1.387.609,44. Vigência: De 20/03/2021 a 20/03/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00285. Data da Assinatura: 17/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Flávio Rodrigues Barcelos.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

Processo: 00097-00003523/2018-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 1.571.999,94. Vigência: De 01/04/2021 a 01/04/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho

26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00361. Data da Assinatura: 30/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Elias Zanatelli.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo: 00097-00001279/2019-44. Contratante: METRO-DF. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 4.500,00. Vigência: De 05/04/2021 a 05/04/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00363. Data da Assinatura: 05/04/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Marcelo Wais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

Processo: 00097-00005814/2019-36. Contratante: METRO-DF. Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ: 27.595.780/0001-16. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 350.686,92. Vigência: De 16/04/2021 a 16/04/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.33, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00266. Data da Assinatura: 23/03/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Anselmo Tolentino Soares Junior, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00049182/2019-50. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Locação de imóvel. Contratação por Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa (58983423), para que adquira a eficácia necessária a Dispensa de Licitação em favor de C.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 28.591.146/0001-78, no valor anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 2021NE00194, de 11/02/2021 (55997584). Em 05 de abril de 2021. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020

Processo: 00400-00041720/2020-00 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Associação das Mulheres do Paranoá Parque. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação, de ofício, do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2020 até 08/04/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este Apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2020 supramencionado 52869701, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ Nº 00082.024/0001-37

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Sede da Companhia, em formato virtual, no dia 13 de abril de 2021, às 15:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: I – Reconduzir membros do Conselho Fiscal; e II – Eleger representante dos empregados para compor o Conselho de Administração da Companhia.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0028/2021 – CAESB. Processo 00092.002167/2021-97 - Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CAESB. ASSINATURA: 06/04/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças originais para reposição em centrífugas GRATT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: O prazo será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA; VALOR: R\$ 5.961.092,28 (cinco milhões e novecentos e um mil e noventa e dois reais e vinte oito centavos) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA: Lucas Bof.

ARP Nº 0029/2021 – CAESB. Processo 00092.00005353/2021-75 - Pregão Eletrônico nº 039/2021 – CAESB. ASSINATURA: 06/04/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloro gasoso e válvula. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: O prazo será de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; VALOR: R\$ 1.490.156,97 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) para os itens 1, 2, 5 e 6. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 077/2021

Processo 00092-00012421/2021-43. OBJETO: Aquisição de tê, tocos e tubos de ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 20/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/04/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 078/2021

Processo 00092-00013362/2021-91. OBJETO: Aquisição de cloro gasoso líquido – Tanque 18.000 Litros, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA CONTRATO: 365 dias. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 20/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/04/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 079/2021

Processo 092.012610/2021. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, alicate, anilha, cabo, caixa, conector e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 27/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/04/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB para a 59ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 2021, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Webex (“Plataforma Digital”) com as seguintes ordens do dia: 58ª AGO: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022; 4) Eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2021/2023; 5) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. 105ª AGE: Deliberar sobre a Proposta dos acionistas minoritários, manifestada por meio da Carta de 14.03.2021, que solicita o pagamento de Bônus por Resultado de Performance à Diretoria Executiva. Informações Gerais: A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 23 de abril de 2021 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ari@ceb.com.br, com cópia para _soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de abril de 2020, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam da Proposta de Administração da Companhia disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2021 – DECOMP/DA - processo 00110-00001747/2020-53 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica

declarada vencedora do certame a empresa PIERONI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.101.127/0001-20, com o valor total de R\$ 1.865.000,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 009/2020 – DECOMP/DA – processo 00110-00001255/2020-68, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI, o submeteu ao Diretor Presidente da Companhia, o qual decidiu: DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI (Doc. SEI/GDF nº 56908738), para que esta empresa, bem como as demais concorrentes na mesma situação, possam corrigir a planilha apresentada, promovendo diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta, desde que não resulte em majoração do preço ofertado. Diante do exposto, fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação, para apresentação de propostas saneadas pelas empresas/consórcios: CONSÓRCIO G 4 DF-140 (composto pelas empresas: Construtora ARTEC S/A, EB Infra Construção Ltda, Central Engenharia e Construtora Ltda e LAN Empreendimentos e Construções EIRELI); HL Terraplenagem Eireli; CONSÓRCIO BRASÍLIA (composto pelas empresas: PENTAG Engenharia Ltda e BM Silva Construções Ltda); CONSÓRCIO TECCON/RS (composto pelas empresas: RS Engenharia Ltda e TECCON S/A Construção e Pavimentação); CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA VICENTE PIRES (composto pelas empresas: MRM Construtora Ltda, Shox do Brasil Construções Ltda); FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. Deverão ser feitas as correções apenas nos itens indicados no Parecer da Área Demandante (Parecer Técnico nº 26/2021 - SODF/GAB/CPL). A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela Ordem de Serviço nº 01, de 04 de fevereiro de 2021 da SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26 de 08 de fevereiro de 2021, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade Locação de Imóvel para instalar a Casa Abrigo do Distrito Federal dentro do perímetro das Regiões Administrativas do Distrito Federal, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 91 e Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, conforme justificativas apresentadas no Processo: 04011-00002553/2020-71, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil aproximada de 800 a 1.000 m2 (mil metros quadrados), localizado em Região Administrativa do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Casa Abrigo, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações, no processo anteriormente informado, observando o que dispõe o Parecer nº 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer nº 949/2012 – PROCAD/PGDF. Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores Orientação Normativa/AGU nº 6, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. I p. 13), da Decisão TCU 828/2000 – Plenário e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93, O disposto na Portaria, Nº 60, DE 20 de maio de 2016. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaoca@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo responsável legal.

O Projeto Básico e a Tabela de Requisitos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: <http://www.mulher.df.gov.br/editalcasaabrigo/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das

especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Projeto Básico e Quadro de Requisitos supramencionados não serão consideradas. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico citado acima.

NOÊMIA FERREIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2019

Processo: 00070-00006871/2019-02. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019 – SEAGRI-DF: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; Parágrafo primeiro. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 30/03/2021, passando o presente instrumento a vigorar até 29/05/2021. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30/03/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE CEASA/DF 2021

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2021 realizou despesas com Publicidade e Propaganda no primeiro trimestre conforme abaixo:

Empresas Contratadas	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 210,00	R\$ 670,56	R\$ 2.047,84	2.928,40
TOTAL	R\$ 210,00	R\$ 670,56	R\$ 2.047,84	2.928,40

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00281

Processo: 00150-00000295/2020-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa IMPACTO METAIS LTDA, CNPJ nº 86.905.106/0001-50. Do Objeto: Aquisição de lote composto por 100 (cem) conjuntos de medalhas do Mérito Distrital da Cultura "SEU TEODORO" (sendo cada conjunto formado por 01 (uma) medalha com fita para pescoço e estojó), para a SECEC/DF, conforme especificações constantes do termo de referência (54884984). Item 1 - conjunto de medalha, constituído por: medalha, fita, passa fita e caixa ou estojó. (descrição conforme especificado no termo de referência. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$10.793,00 (dez mil, setecentos e noventa e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00282

Processo: 00150-00001190/2021-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES, CNPJ nº 18.271.985/0001-55. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO MUSICAL LIVE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750172, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00283

Processo: 00150-00001190/2021-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES, CNPJ nº 18.271.985/0001-55. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO MUSICAL LIVE", conforme detalhamento

contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 269.131,62 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750167, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00284

Processo: 00150-00001122/2021-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de serviços de comunicação e outros serviços de apoio (como captação e transmissão de vídeo para canais de redes sócias) com vistas à produção, divulgação, realização e registro do FESTIVAL GIRA CULTURA DF, no período 21 a 30 de abril de 2021 em plataforma virtual da SECEC/DF, no âmbito da celebração do Aniversário de 61 anos de Brasília, conforme Item 1 - assessoria de imprensa e atendimento personalizado de jornalistas locais e nacionais para divulgação do festival e Item 2 - preparo, captação e transmissão de 61 vídeo registros no canal youtube da SECEC. abertura de 20 salas na plataforma zoom e transmissão para o canal de youtube gestão e produção das 20 salas de transmissão das atividades paralelas para o canal do youtube. Prazo: 21 dias. Do Valor: R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00285

Processo: 00150-00001154/2021-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de serviços de comunicação e outros serviços de apoio (como captação e transmissão de vídeo para canais de redes sócias) com vistas à produção, divulgação, realização e registro do FESTIVAL GIRA CULTURA DF, no período 21 a 30 de abril de 2021 em plataforma virtual da SECEC/DF, no âmbito da celebração do Aniversário de 61 anos de Brasília, conforme Plano de Trabalho. Item 1 - produção e organização de conteúdo para livro aberto do festival. Item 2 - elaboração e execução de 100 cards, 20 telas de descanso, 50 capas de conteúdos para redes sociais e youtube e Item 3 - diagramação e design de livro no formato aberto 73,7 x 0,25 cm em formato fechado 23,25 cm, com 100 páginas, 1 capa com orelha em 4/4 cores. Prazo: 21 dias. Do Valor: R\$ 17.550,00 (Dezesseite mil, quinhentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00286

Processo: 00150-00000962/2021-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa IMUNE DEDETIZADORA LTDA ME, CNPJ nº 18.576.477/0001-85. Do Objeto: Contrato tem por objeto a prestação de serviços de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/ manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais. Item 1 - serviços de controle de pragas urbanas, descrição: combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/ manejo de pombos, considerando 4 aplicações manuais, em áreas internas e externa. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$26.106,84 (Vinte e seis mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00287

Processo: 0150-002413/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ nº 03.736.617/0001-68. Do Objeto: Termo de Cooperação Técnica Internacional visando atender ao projeto "FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DO DF", com o escopo de promover o fortalecimento e a modernização da gestão das políticas públicas de cultura do DF, considerando sua transversalidade e dimensão estratégica para o desenvolvimento integrado e sustentável do DF. (empenho emitido conforme autorização despacho sei-id. Prazo: 240 dias. Do Valor: R\$ 2.001.168,75 (dois milhões, um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2021

Processo: 00150-00004131/2020-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01114/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X OLDAIR VIEIRA GONÇALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 013/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOSTRA ONLINE DE ESPETÁCULOS MUSICAIS - CLUBE DO SOM" de interesse do/a Agente Cultural

acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: OLDAIR VIEIRA GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 121/2021

Processo: 00150-00006652/2020-87; NOTA DE EMPENHO Nº 01336/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALLESON PEREIRA SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 121/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “1 KG DE ROCK” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.932,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: WALLESON PEREIRA SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 122/2021

Processo: 00150-00006417/2020-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01302/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 122/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL FULERAGEM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.875,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 134/2021

Processo: 00150-00006542/2020-15; NOTA DE EMPENHO Nº 01318/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcia Rabelo Costa Gomes na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 134/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CURSO DE GESTÃO PARA PROJETOS CULTURAIS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Marcia Rabelo Costa Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 135/2021

Processo: 00150-00006305/2020-54; NOTA DE EMPENHO Nº 01299/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Francele Mocellin de Almeida na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 135/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Montagem e Circulação - Circo” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da

lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Francele Mocellin de Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 136/2021

Processo: 00150-00006304/2020-18; NOTA DE EMPENHO Nº 01300/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Wanderson Rosalves de Sousa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 136/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PERIFERIA EM FOCO - MOSTRA DE TEATRO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Wanderson Rosalves de Sousa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 137/2021

Processo: 00150-00006402/2020-47; NOTA DE EMPENHO Nº 01304/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo Costa Rodrigues na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 137/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Caleidoscópio digital: depois do fim de qualquer coisa” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Leonardo Costa Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 138/2021

Processo: 00150-00006673/2020-01; NOTA DE EMPENHO Nº 01348/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISABETH VICTORIA RACHAUS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 138/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS 5ª EDIÇÃO “SOMOS DE BRASÍLIA”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ELISABETH VICTORIA RACHAUS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 139/2021

Processo: 00150-00007603/2019-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HEITOR NASCIMENTO SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 139/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CATETINHO DE JK” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: HEITOR NASCIMENTO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 140/2021

Processo: 00150-00004199/2020-74; NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WILLAM PEREIRA DE SENA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 140/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Mosaico online" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 14.114,00 (quatorze mil, cento e quatorze reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: WILLAM PEREIRA DE SENA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2019
Processo: 00428.00003307/2018-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, doravante denominada Cedente, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada Cessionária, representada pelo senhor JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a remoção das obras MUN1364, MUN1368, MUN1365, MUN1367, MUN1363, MUN1366 e das esculturas descritas no Ofício Nº 161/2021 - SECEC/GAB, com exceção das Telas MAB1232, MAB1233 e MAB1239, do rol de obras cedidas à Residência Oficial de Águas Claras - ROAC por meio do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 03/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 05 de abril de 2021. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 04/2021
Processo: 00150-00001190/2021-92

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.271.985/0001-55, neste ato representada por CÁSSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO MUSICAL LIVE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 569.131,62 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0172 e 13.392.6219.9075.0167; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$269.131,62 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00282 e Nota de Empenho nº 2021NE00283, emitidas em 31/03/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA - Matrícula 245.403-3 - Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 31 de março de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁSSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008444/2020-33
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 06/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, sinalização e drenagem nas vias de acesso e estacionamentos públicos da SQNW 102, Projeção E; SQNW 103, Projeção B e SQNW 104, Projeção D/E.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	29/04/2021 às, 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 31 de março de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da Comissão

**BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
05/2020**

Processo: 004005-00000127/2020-28. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 05/2020. Cedente: BIOTIC S/A. Cessionário: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF - imóvel: PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA, Lote 04, Bloco "B", sala 02. Prazo: 120 (cento e vinte) meses. Pela BIOTIC S/A. - Leonardo Socha Rondeau Reisman - Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação e Gustavo Dias Henrique - Diretor Presidente da BIOTIC S/A. Pelo DETRAN/DF - Zélio Maia da Rocha - Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, TESTEMUNHAS: Fabio Jacinto Barreto de Souza e Hideraldo Luiz de Almeida.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00431-00007148/2021-92. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.308.000,00 (cinco milhões trezentos e oito mil reais), em favor do Banco de Brasília S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para operacionalizar o pagamento do benefício do programa Prato Cheio, que consiste em provimento alimentar direto de caráter temporário e emergencial. MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 004/2021 (*)**

Processo: 00390-00006110/2018-58. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09

de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EMLPVI 520 EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.639.715/0001-70 representada por GIL PEREIRA, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 892.*** expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.***.186-**, na qualidade de Administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53842289), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel das Projeções "A" e "B", da Superquadra Noroeste 306 (trezentos e seis) – SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 167.248 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 4.960,00 m² em nível de subsolo para garagem, 232,40m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 52,11 m² para Instalação Técnica – Central de GLP, 3.045,24 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 388,02m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 8.677,77m² conforme o Atestado de Habilitação nº 230/2020 (Documento SEI nº 52581690) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53842289), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53842289) destinam-se exclusivamente para Garagem, para Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e para Instalação Técnica – Central de GLP e Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas." DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 20 de março de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: GIL PEREIRA, na qualidade de administrador.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021, página nº 61.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

Processo: 00392-00012222/2019-72 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 02.371.211/0001-66. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato 10/2020, de 09 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022, referente a contratação de serviços conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 002/2020, na prestação de serviços de assessoria especializada, consultoria e disponibilização de software. Valor do Contrato: R\$ 479.887,12 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Data da Assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Ítalo Oliveira Torres, na qualidade de Sócio Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, pág. 42).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

Processo: 00392-00012129/2019-68 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 02.371.211/0001-66. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09/04/2021 a 09/04/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento de dados dos Contratos de Financiamento Habitacional, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico 001/2020. Valor do Contrato: R\$ 6.458.193,75 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 06/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Ítalo Oliveira Torres, na qualidade de Sócio Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, pág. 42).

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00197-00000729/2021-50. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica nº 36/2021 - ADASA/AJL, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 50.267,25 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente ao pagamento de 11 (onze) inscrições no evento Curso "Regulatory Delivery" ministrado totalmente em português a ser realizado no formato *online*, durante seis semanas, entre 12 de abril e 24 de maio de 2021. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de servidores – servidores capacitados; Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 151. Despacho nº 25, de 06 de abril de 2021. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminha à Superintendência de Administração e Finanças – SAF, para as providências complementares.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE REAGENDAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado MEIRELES MRV, localizado na gleba denominada Quinhão 13 no Setor Habitacional Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo. REAGENDADA para o dia 20 de abril de 2021, com início às 18h30min e encerramento previsto para às 21h15min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos e a documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO Nº 119/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN E CONCEDER a SUÍNO BOM ALIMENTOS, CNPJ/CPF: 03.620.491/0001-61, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.804,20 (dois mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 03370/2013, constante nos autos do processo nº 0391-001351/2013. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDNEI RODRIGUES SANTOS, CPF: ***374.79***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,44 (quatrocentos e nove reais e quarenta e

quatro centavos) referente ao Auto de Infração nº 02385/2020, constante nos autos do processo nº 00391-0000770/2020-11. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a VIP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.611.508/0001-14, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 31.764,15 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) referente ao Auto de Infração nº 08487/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001139/2016. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 211/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ PARAVIDINE RAMALHO, CPF: ***812.13***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 314,35 (trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 05943/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000884/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer PGDF/PGCONS nº 370/2020. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 253/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PERA E PEREIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.334.479/0001-84, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 08617/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001957/2019-07. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 00094-00006010/2019-39. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a Empresa FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS EIRELI. CNPJ/MF nº 16.734.029/0001-37. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 05/2020 por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 18 de março de 2021 até 17 de março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e CLEONICE ALVES LEITE, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: LUANA CURADO AXHCR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2021

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para a concessão da implantação e exploração do Polo Logístico do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SEPE, por intermédio do Secretário de Estado de Projetos Especiais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, realizada em 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 15, resolve tornar público o Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 005/2021 – SEPE, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 005/2021 – SEPE, a Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal solicita a manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para a concessão da implantação e exploração do Polo Logístico do Distrito Federal.

2. As pessoas jurídicas que pretendam autorização para apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto à SEPE, na forma do art. 10, do Decreto nº 39.613/2019, em meio físico e digital na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, das 9h às 18h, no endereço: Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília – DF – CEP: 70.075-900, mediante protocolo, ou no e-mail: protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo a seguinte documentação:

I - Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal;

II - Documentos que comprovem a triplíce regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica de direito privado interessada;

III - Demonstração de experiência na realização de estudos relacionados a Concessões ou Parcerias Público-Privadas e/ou em estudos similares ao objeto deste Edital de Chamamento; e

IV - Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

3. É permitida a associação de pessoas jurídicas para a apresentação, em conjunto, dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata este Edital de Chamamento, hipótese em que deverá ser indicado o responsável pela interlocução com a administração pública, sendo necessário a apresentação dos itens I, II e IV do item anterior referente a cada pessoa jurídica que componha o grupo. A associação pode ser feita com quaisquer pessoas jurídicas de direito privado já autorizadas, sendo vedada essa associação entre autorizadas e não autorizadas.

4. A SEPE autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no item 2 acima a apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, sendo que o Termo de Autorização, que conterá os critérios de avaliação e seleção, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. Os interessados terão o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do Termo de Autorização, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado para os investimentos.

6. A administração pública colocará à disposição da pessoa autorizada, com prioridade, informações, registros e documentos complementares que estejam em seu poder, relacionados ao objeto do chamamento público e por esta solicitados, observada, no que couber, a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

7. Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, podendo, caso selecionados, serem utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diverso ou desvinculado desta Pasta.

8. A solicitação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, será por este regida, sem prejuízo de eventuais diretrizes ou instruções complementares, e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto nº 39.613/2019.

9. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados não gerarão qualquer forma de ônus para o Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Processo: 04009-0000083/2020-23 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL x IDEALLIZE PROJETOS E SERVIÇOS. DA MODALIDADE: Contrato obedece aos termos da Dispensa de Licitação nº (48744958), da Proposta Comercial nº (48696965) e do Termo de Referência (36885203) que passam a fazer parte integrante deste Contrato. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de alimentos, em coffee break, para eventos de interesse institucional da SETUR/DF, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência (36885203). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.39, Fonte: 120, Nota de Empenho nº 2019NE00236, emitida em 09/10/2020 sob o evento 400091, na modalidade 03-Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DAS GARANTIAS: A contratada, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Processo: 0480-000037/2017. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 05/04/2021 a 04/04/2022; b) reajustar o valor do Contrato, pelo IPCA, para R\$ 50.690,60 (cinquenta mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos). Vigência: a partir do dia 05/04/2021. Assinatura: 31/03/2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela DECISION: JADER EDUARDO LOPES ANDRADE, na qualidade de Procurador.

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2021

A Defensoria Pública do Distrito Federal e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo por Prova Online, destinado ao preenchimento de 20 vagas e à formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de pós-graduação, no curso de Direito, e ao preenchimento de 375 vagas e à formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de ensino superior, no curso de Direito, conforme as disposições a seguir:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. São requisitos para participar do processo seletivo:

1. ser aluno comprovadamente matriculado em curso de pós-graduação na área do Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas de estagiários de pós-graduação;
2. ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 8º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas de estagiários de ensino superior;
3. ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
4. não ter sido exonerado a bem do serviço público;
5. estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e, quando do sexo masculino e maior de 18 anos, com as obrigações militares;
6. não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Defensoria Pública do Distrito Federal, exceto no caso de pessoas com deficiência, conforme art. 11, da Lei nº 11.788/08.

1.2. Todo o processo de execução das fases deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível nos sítios eletrônicos www.ciee.org.br e www.defensoria.df.gov.br.

1.3. Todos os atos oficiais relativos à seleção serão publicados nos portais www.ciee.org.br e www.defensoria.df.gov.br.

1.4. Aplicam-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Portaria nº 128, de 26/04/2019, da DPDF, publicada no DODF nº 83, de 06/05/2019, página 8, e do Termo de Referência do contrato nº 19/2020.

1.5. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a:

1. R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, para nível superior;

2. R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, para pós-graduação.

1.6. O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 11,00 (onze reais) por dia efetivamente estagiado.

1.7. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.8. O regime do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Defensoria Pública do Distrito Federal, considerando-se as necessidades do serviço.

1.9. É vedada a realização de estágio na área jurídica por estudante que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

1.10. O estudante do curso de Direito, no ato da assinatura do Termo Compromisso de estágio e posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui o vínculo mencionado no item 1.9.

1.11. Não perceberá o valor da bolsa do estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal:

1. o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
2. o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
3. o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 20/04/2021 até as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Defensoria Pública do Distrito Federal e clicar neste link.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigi-lo, desde que não tenha iniciado a prova online.

2.3.1. Para fazer a correção, o candidato deverá excluir a inscrição e refazê-la dentro do período determinado no item 2.2 do edital.

2.3.2. Após o término do período de inscrição, não será permitida nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

2.3.3. Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

2.4. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

2.5. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.6. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

2.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.8. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.10. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo nome social deverá indicá-lo no ato da inscrição.

1. na inscrição deverá ser informado o nome civil no campo "nome completo", conforme documento de identificação oficial;

2. o nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.11. A Defensoria Pública do Distrito Federal e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e, ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.12. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores ou do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.13. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - PROGRAMA DE COTAS:

1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

3.1. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para as pessoas com deficiência.

3.2. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.4 O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

3.4.1. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico, deverá fazer upload de exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses), nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.5. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.6. A pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

3.7. O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

3.8. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Defensoria Pública do Distrito Federal ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.9. O candidato que não enviar o laudo, conforme item 3.4, será considerado inscrito somente para as vagas de ampla concorrência.

II - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS:

3.10. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção, nos termos do Decreto Distrital nº 40.910/2020.

3.11. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas negras participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar no momento da inscrição no processo seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.12.1. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo deverá, no ato da inscrição, fazer upload de autodeclaração, conforme modelo do Anexo II.

3.12.2. Até o final do período de inscrição do Processo de Seleção, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

3.12.3. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas na forma do item 3.12.1 concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.13. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

3.13.1. Sem prejuízo do disposto no item 3.13, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial.

3.13.2. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial e Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

3.14. Considera-se Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial a identificação da condição autodeclarada pelo candidato realizada pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial criada especificamente para este fim.

3.15. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial previsto neste Edital submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

III - garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo processo seletivo;

IV - garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas no Decreto nº 40.910, de 23 de junho de 2020, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020.

V - atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública; e

VI - garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos negros nas seleções para estágios na administração pública do Distrito Federal.

3.16. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será promovido de forma presencial após a publicação de lista de classificação preliminar.

3.16.1. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação étnico-racial, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

3.16.2. Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no item 3.16.1 serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação étnico-racial com indicação de local, data e horário.

3.16.3. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação étnico-racial será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.17. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será fotografado ou filmado.

3.17.1. O candidato que recusar a realização da fotografia ou filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do item 3.17, será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.18. Considerando o Decreto nº 40.910/2020, no qual foi estabelecida a reserva aos negros e negras de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública distrital, e considerando o Processo SEI nº 00401-00003015/2021-59, por meio do qual a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SUBDHIR/SEJUS), estabelecem parceria para atuação conjunta com vistas à realização do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial para os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas no Processo Seletivo que trata este Edital, ficam criadas a Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial e a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial para o Processo Seletivo em curso.

3.18.1. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (suplente), sendo servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), os quais terão seus nomes e cargos mantidos em sigilo, com vistas à proteção de suas identidades, funções e lisura do processo.

3.18.2. A Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (suplente), servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), que não façam parte da Comissão Ordinária de Heteroidentificação, e terão seus nomes e cargos mantidos em sigilo, com vistas à proteção de suas identidades, funções e lisura do processo.

3.19. Os membros de ambas as Comissões assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

3.20. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

3.20.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

3.20.2. Não serão considerados, para os fins do item 3.20, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.21. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação étnico-racial, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.21.1. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

3.22. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.22.1. As deliberações da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial terão validade apenas para o presente processo seletivo, não servindo para outras finalidades.

3.22.3. É vedado à Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial deliberar na presença dos candidatos.

3.22.4. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.22.5. O resultado do procedimento de heteroidentificação étnico-racial realizado pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial será publicado em sítio eletrônico, contendo:

I - os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais;

II - a conclusão do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial; e

III - as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.23. Das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial, nos termos deste edital.

3.23.1. Em caso de recurso, o candidato deverá:

I - enviar 01 (um) Formulário para Interposição de Recurso acerca de Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial contido no Anexo III deste Edital, preenchido digitalmente e assinado a mão para o email: eucandidato@ciece.org.br;

II - Uma versão editável do Formulário estará disponível no sítio eletrônico www.ciece.org.br.

3.23.2. O recurso deverá conter no máximo 1 (uma) lauda e apresentar de forma sucinta, fundamentada e objetiva os argumentos pelos quais o candidato discorda do resultado do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

3.24. Em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial deverá considerar a fotografia ou filmagem do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o parecer emitido pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.24.1. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial não caberá recurso.

3.24.2. O resultado do recurso realizado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial será publicado no sítio eletrônico www.ciee.org.br, contendo:

I - os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais;

II - a conclusão do parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

4 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de 20/04/2021 até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 05/05/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá, via SMS ou e-mail, o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 2 (dois) minutos, equivalente a 120 (cento e vinte) segundos, para responder cada questão, e, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas do banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Caso queira desconectar e retomar a prova em outro momento, desde que no período de inscrição e prova online, clique em "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online.

4.11. A prova será baseada nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo I deste edital.

4.12. A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de pós-graduação na área do Direito e de ensino superior no curso de Direito será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

I. Conhecimentos básicos:

1. Língua Portuguesa – 10 (dez) questões;

2. Noções de Informática – 10 (dez) questões.

II. Conhecimentos específicos:

1. Direito Constitucional – 05 (cinco) questões;

2. Direito Administrativo – 05 (cinco) questões;

3. Direito Civil e Direito Processual Civil – 05 (cinco) questões;

4. Direito Penal e Direito Processual Penal – 05 (cinco) questões.

4.13. As provas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.14. Recomendações antes do início da prova:

1. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

2. Procure um local tranquilo e silencioso;

3. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

4. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

5. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

6. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.15. Durante a realização da prova, o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet;

4.16. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.12 deste edital.

4.17. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.

4.18. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

4.19. Em caso de empate na classificação de direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

1. maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

2. maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

3. maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;

4. candidato com maior idade.

4.20. A elaboração das provas de conhecimentos específicos será de responsabilidade da Defensoria Pública do Distrito Federal, ao passo que sua correção ficará a cargo do CIEE, mediante fornecimento de gabarito pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.21. A elaboração e correção das provas de Língua Portuguesa e Noções de Informática serão de responsabilidade do CIEE.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões serão divulgados no site do CIEE www.ciee.org.br, em 06/05/2021.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 07/05/2021, para o endereço eucandidato@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, portanto, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória será feita em 31/05/2021.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.org.br, no dia 01/06/2021.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas listas de classificação de aprovados para cada curso:

1. lista geral de ampla concorrência;

2. lista das pessoas com deficiência;

3. lista de autodeclarados pretos ou pardos;

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em 30/07/2021.

5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Gabarito provisório e caderno de questões.	06/05/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório.	07/05/2021
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo.	31/05/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória.	01/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de classificação provisória e convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial.	15/07/2021
Divulgação do resultado da avaliação feita pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial.	15/07/2021
Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial.	16/07/2021 a 20/07/2021
Publicação da lista final definitiva.	30/07/2021

6 - DA CONVOCAÇÃO

6.1. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pela Defensoria Pública do Distrito Federal e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando os horários disponíveis para estágio, nesta ordem.

6.2. A Defensoria Pública do Distrito Federal reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

6.3. Serão considerados para convocação o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

6.4. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.5. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato por e-mail e telefone realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.6. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

6.7. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para mais 1 (uma) vaga.

6.8. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.8.1 Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.

6.9. Os aprovados da lista de pessoa com deficiência serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

1. 5ª (quinta) vaga aberta;

2. 21ª (décima primeira) vaga aberta;

3. 41ª (quadragésima primeira) vaga aberta;

4. e assim sucessivamente, sempre de vinte em vinte vagas, conforme o surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.10. Os aprovados da lista de candidatos autodeclarados pretos ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

1. 3ª (terceira) vaga aberta;
2. 8ª (oitava) vaga aberta;
3. 13ª (décima terceira) vaga aberta;
4. e assim sucessivamente, sempre de cinco em cinco vagas, conforme o surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.11. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.12. Não serão convocados os aprovados cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses a contar da data prevista para início do estágio.

6.13. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br.

6.14. Os candidatos aprovados e convocados poderão ser submetidos a Curso de Formação organizado pela Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal – EASJUR, cuja participação será obrigatória, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

7 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitando o disposto na Lei nº 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. A vigência do contrato de estagiário de pessoa com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

7.6. Somente poderão ser contratados estudantes de Instituições de Ensino que declararem, mediante documento escrito e assinado, a existência de Termo de Convênio da respectiva Instituição de Ensino com o CIEE, assim como da disciplina de estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da homologação do resultado final definitivo, podendo, a critério da Defensoria Pública do Distrito Federal, ser renovado, uma única vez, por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Defensoria Pública do Distrito Federal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Distrito Federal, com auxílio do CIEE.

8.7. As dúvidas surgidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2021
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
 Defensora Pública-Geral

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Serão abordados os seguintes conteúdos nas provas de Pós-Graduação:

Língua Portuguesa (10 questões): Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Conhecimentos específicos (20 questões):

Direito Constitucional (05 questões): 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.3.1 Processo legislativo federal: conceito, espécies normativas, modalidades, fases. 7.3.2 Processo legislativo estadual, distrital e municipal: Normas constitucionais federais aplicáveis. 7.3.3 Processo legislativo na Lei Orgânica do Distrito Federal. 7.3.4 Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e atos normativos federais e distritais. 7.4 Fiscalização

contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Advocacia. 9.3 Defensoria Pública. 10 Controle de constitucionalidade. 10.1 Controle judicial de constitucionalidade: conceito, histórico, sistemas, pressupostos, modalidades, órgãos competentes, sujeitos legitimados, objetos de controle, tipos de inconstitucionalidade, parâmetros de controle, formalidades, procedimentos, julgamentos, decisões, efeitos das decisões, técnicas de decisão, segurança e estabilidade das decisões. 10.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Ação e por Omissão. 10.3 Ação Declaratória de Constitucionalidade. 10.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 10.5 Representação Interventiva. 10.6 Incidente de arguição de inconstitucionalidade. 10.7 Recurso Extraordinário. 10.8 Súmula Vinculante. 10.9 Reclamação Constitucional. 10.10 Controle não judicial de constitucionalidade: órgãos, institutos e procedimentos. 10.11 Controle de constitucionalidade nos Estados e no Distrito Federal. 11 Defensoria Pública na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal. 12 Estatuto Constitucional da Defensoria Pública. Diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça. Princípios Institucionais da Defensoria Pública. Unidade. Indivisibilidade. Independência funcional. Funções típicas e atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública. Funcional. Administrativa. Financeira. Garantias constitucionais e institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. 13 Defensoria Pública como instituição essencial à conciliação. Defensor Público como instrumento de transformação social. 14 Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da cidadania e da defesa do estado democrático de direito. 15 Direitos Humanos das Pessoas em situação de Vulnerabilidade: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC); Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; Convenção sobre os direitos da criança; Convenção sobre os da pessoa com deficiência; Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas; Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). 16 Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 163, 1º de agosto de 2017, e Resolução nº 178, 14 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal. 17 Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 217, de 03 de abril de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Administrativo (05 questões): 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos do Distrito Federal. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.3 Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais). 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.4.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa. 10.4.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 11 Processo administrativo. 11.1 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações. 12 Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública: Lei nº 13.460/2017. 13 Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e suas alterações. 14 Resolução nº 176, de 09 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal: princípios da assistência jurídica integral, usuários com atendimento prioritário, divisão de atribuições para a realização de atendimentos iniciais e procedimentos para encaminhamento a outros núcleos de atendimento da DPDF. 15 Resolução nº 224, de 03 de julho de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal: atribuições das Defensorias de atuação inicial, das Defensorias de atuação junto a unidades jurisdicionais e das Defensorias do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores.

Direito Civil e Direito Processual Civil (05 questões): I Direito Civil: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações: disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. 11.3 Dano moral. 12. Do Direito das Coisas. 12.1 Da posse. 12.2 Dos Direitos Reais. 12.3 Da Propriedade. 12.4 Da Superfície. 12.5 Das Servidões. 12.6 Do Usufruto. 12.7 Do Uso. 12.8 Da Habitação. 12.9 Do Direito do Promitente Comprador. 12.10 Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. 13 Do Direito de Família. 13.1 Do Direito Pessoal. 13.2 Do Direito Patrimonial. 13.3 Da União Estável. 13.4 Da Tutela e Curatela. 14 Do Direito das Sucessões. 14.1 Da Sucessão em Geral. 14.2 Da Sucessão Legítima. 14.3 Da Sucessão Testamentária. 14.4 Do Inventário e Partilha. 15 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações. 16 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). 17 Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 17 Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). II Direito Processual Civil: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1 Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições Gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). 9 Assunção de competência (IAC). 10 Recursos. 11 Precedentes vinculantes. 12 Controle de constitucionalidade. 13 Ação rescisória. 14 Juizados especiais da fazenda pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. 15 A defesa judicial e extrajudicial dos interesses transindividuais. 16 Tutela coletiva do direito à saúde. 17 Tutela coletiva do direito à educação. 18 Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. 19 Tutela coletiva do direito ao transporte público e à mobilidade urbana. 20 Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência. 21 Tutela coletiva dos direitos dos idosos. 22 Tutela coletiva e Estatuto da Igualdade Racial. 23 Tutela coletiva do direito de livre expressão e de manifestação cultural. 24 Defensoria Pública e justiça gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da justiça gratuita. Presunção de hipossuficiência. A Lei nº 1.060/1950 e suas alterações. 25 Defensor Público e a natureza da representação do assistido em juízo. Direito dos assistidos. Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas.

Direito Penal e Direito Processual Penal (05 questões): I Direito Penal: 1 Direito Penal e Poder Punitivo. 2 Direito Penal de Autor e Direito Penal do fato. 2.1 Garantismo Penal. 2.2 Direito Penal do Inimigo. 2.3 Dinâmica Histórica da Legislação Penal. 3 Funções da pena. Teorias. 4 Características e fontes do Direito Penal. 5 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 6 Bem jurídico-penal. 6.1 Teorias. 7 Aplicação da lei penal. 7.1 A lei penal no tempo e no espaço. 7.2 Tempo e lugar do crime. 7.3 Lei penal excepcional, especial e temporária. 7.4 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 7.5 Pena cumprida no estrangeiro. 7.6 Eficácia da sentença estrangeira. 7.7 Contagem de prazo. 7.8 Frações não computáveis da pena. 7.9 Interpretação da lei penal. 7.10 Analogia. 7.11 Irretroatividade da lei penal. 7.12 Conflito aparente de normas penais. 8 Teoria do delito. 8.1 Classificação dos crimes. 8.2 Teoria da ação. 8.3 Teoria do tipo. O fato típico e seus elementos. 8.4 Relação de causalidade. Teorias. Imputação objetiva. 8.5 Tipos dolosos de ação. 8.6 Tipos dos crimes de imprudência. 8.7 Tipos dos crimes de omissão. 8.8 Consumação e tentativa. 9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10 Arrependimento posterior. 11 Crime impossível. 12 Agravamento pelo resultado. 13 Erro. 13.1 Discriminantes putativas. 13.2 Erro determinado por terceiro. 13.3 Erro sobre a pessoa. 13.4 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 14 Concurso de crimes. 15 Ilícitude. 16 Culpabilidade. 17 Concurso de pessoas. 18 Penas. 18.1 Espécies de penas. 18.2 Cominação das penas. 18.3 Aplicação da pena. 18.4 Suspensão condicional da pena. 18.5 Livramento condicional. 18.6 Efeitos da condenação. 18.7 Reabilitação. 18.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 18.9 Limites das penas. 18.10 Indulto e comutação. 19 Direito Penal e saúde mental. 19.1 Medidas de segurança:

evolução histórica, conceito, espécies, execução. 20 Ação penal. 21 Punibilidade e causas de extinção. 22 Prescrição. 23 Crimes contra a pessoa. 24 Crimes contra o patrimônio. 25 Crimes contra a dignidade sexual. 26 Crimes contra a família. 27 Crimes contra a incolumidade pública. 28 Crimes contra a paz pública. 29 Crimes contra a fé pública. 30 Crimes contra a Administração Pública. 31 Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (delitos hediondos). 32 Lei nº 7.716/1989 e suas alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 33 Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (crimes de tortura). 34 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (crime organizado). 35 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 36 Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Lei Antidrogas). 37 Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (abuso de autoridade). 38 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 39 Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 40 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 41 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 42 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 43 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (crimes contra o parcelamento do solo urbano). 44 Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de Execução Penal). 45 Lei nº 13.964/2019 e suas alterações. 46 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. II Direito Processual Penal: 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 2.1 Princípios que regem o processo penal. 3 Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. 3.1 Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. 4 Conceito e características do devido processo penal. 5 Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. 6 Fontes do processo penal. 7 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 7.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 8 Sistemas de investigação preliminar. 8.1 Inquérito policial. 8.2 Identificação criminal. 8.3 Meios de obtenção de prova na persecução criminal. 8.4 Busca e apreensão. 8.5 Lei nº 9.296/1996 (Interceptação telefônica). 8.6 Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. 8.7 Delação premiada. 9 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 9.1 Elementos identificadores da relação processual. 9.2 Formas do procedimento. 9.3 Princípios gerais e informadores do processo. 9.4 Pretensão punitiva. 9.5 Tipos de processo penal. 10 Ação penal. 11 Ação civil ex delicto. 12 Jurisdição e Competência. 13 Questões e processos incidentes. 14 Prova. 14.1 Ônus da prova. 15 Sujeitos do Processo. 16 O papel da vítima no processo penal. 17 O direito de defesa. 17.1 Autodefesa e defesa técnica. 18 Prisão. 18.1 Prisão em flagrante. 18.2 Prisão preventiva. 18.3 Lei nº 7.960/1989 e suas alterações (Prisão temporária). 18.4 Prisão domiciliar. 18.5 Relaxamento e liberdade provisória. 18.6 Medidas cautelares diversas da prisão. 18.7 A implantação das audiências de custódia. 19 Citações e intimações. 20 Atos processuais e atos judiciais. 21 Procedimentos. 21.1 Processo comum. 21.2 Processos especiais. 22 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações. 23 Prazos. 23.1 Características, princípios e contagem. 24 Nulidades. 25 Recursos em geral. 26 Ações de impugnação. 26.1 Revisão criminal. 26.2 Habeas corpus. 26.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 27 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 28 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 29 Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. 30 Lei nº 12.258/2010 (monitoramento eletrônico). 31 Lei nº 13.964/2019 e suas alterações. 32 Tutela coletiva dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Noções de Informática (10 questões): I – Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II – Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III – Redes de Computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Serão abordados os seguintes conteúdos nas provas de Ensino Superior Direito:

- Língua Portuguesa (10 questões): Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

- Conhecimentos Específicos (20 questões):

Direito Constitucional (5 questões): 1 Constituição: Conceito e tipos; Integração, interpretação e aplicação; Controle da constitucionalidade das leis; Teoria geral do controle de constitucionalidade; Controle difuso de constitucionalidade; Controle concentrado constitucionalidade (ADI, ADI por omissão, ADI interativa, ADC, ADPF); Mutações constitucionais; Controle de constitucionalidade das leis distritais. 2 A Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado: Organização político-administrativa: a União, os Estados, Município, Distrito Federal e os Territórios; repartição constitucional de competências; Poder Judiciário: Disposições gerais; Organização constitucional do Poder Judiciário; Funções Essenciais à Justiça; Defensoria Pública; organização; autonomia; características; funções; atribuições; garantias e prerrogativas e de seus membros; princípio do defensor natural. 3 Lei Orgânica do Distrito Federal: Fundamentos da organização dos poderes e do Distrito Federal; Organização do Distrito Federal; Organização dos Poderes; Da Defensoria Pública do Distrito Federal. 4 Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores; Teoria geral das garantias; Conflito de direitos fundamentais; Restrições e direitos fundamentais; Princípio do respeito ao conteúdo essencial dos direitos fundamentais; Princípio da proporcionalidade: conceito, origem, conteúdo, elementos e subprincípios; Princípio da proibição do excesso; Princípio da proibição da proteção insuficiente; Princípio da razoabilidade: conceito, origem e conteúdo; Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais; Orçamento e reserva do possível; Princípio da proibição do retrocesso social; Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais;

Proteção não judicial dos direitos fundamentais; direito de petição; Direitos sociais; Direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. 5 Direitos Humanos das Pessoas em situação de Vulnerabilidade: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC); Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; Convenção sobre os direitos da criança; Convenção sobre os da pessoa com deficiência; Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas; Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). 6 Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 163, 1º de agosto de 2017, e Resolução nº 178, 14 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal. 7 Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 217, de 03 de abril de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Administrativo (5 questões): 1 Direito Administrativo: Conceito e definição; Princípios informativos do Direito Administrativo. 2 Administração Pública; Administração Direta e Administração Indireta; 3 Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. 4 Ato administrativo: conceito, características, atributos, elementos e requisitos de validade; Classificação e espécies; Formação e efeitos; Extinção, revogação, invalidação e convalidação. 5 Responsabilidade Civil do Estado; Aspectos gerais; Classificação; Excludentes de responsabilidade; Prescrição. 6 Controle jurisdicional das políticas públicas: jurisprudência do STF sobre o controle jurisdicional da omissão administrativa na formulação e na execução de políticas públicas. 7 Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública: Lei nº 13.460/2017. 8 Resolução nº 176, de 09 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF): princípios da assistência jurídica integral, usuários com atendimento prioritário, divisão de atribuições para a realização de atendimentos iniciais e procedimentos para encaminhamento a outros núcleos de atendimento da DPDF. 9 Resolução nº 224, de 03 de julho de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal: atribuições das Defensorias de atuação inicial, das Defensorias de atuação junto a unidades jurisdicionais e das Defensorias do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores. 10 Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria nº 128, de 26 de abril de 2019, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Civil e Direito Processual Civil (5 questões): I – Direito Civil: Pessoa natural: Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascimento. Nome social. Capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Internação psiquiátrica involuntária. Pessoas jurídicas: Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, defeitos e consequências. Clausulas gerais: conceito, características e funções. Boa-fé: Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social: Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Abuso do direito: conceito, natureza, requisitos e efeitos. Modalidades do abuso do direito. Responsabilidade civil: conceito e princípios. Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro. Funções da responsabilidade Civil contemporânea. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Teorias da responsabilidade Civil: conceito, espécies (objetiva e subjetiva), requisitos e aplicabilidade. Causas excludentes da responsabilidade civil. Posse: teorias da posse; conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse, função social e socioambiental da posse. Entidades familiares. Relações familiares plurais. Fundamentos de diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, direitos e deveres. Invalidade do casamento. Divórcio. União estável heteroafetiva e homoafetiva: aspectos constitucionais; características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Alimentos: conceito, princípios informativos, classificação, características e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e Maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Investigação de parentalidade. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90): Direitos básicos do consumidor; Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos; Proteção à saúde e segurança; Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; Responsabilidade por vício do produto e do serviço; Decadência e prescrição; Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária; Cobrança abusiva de dívidas; Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados; Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): conceito de criança e de adolescente; direitos fundamentais; família natural; família substituta; guarda; tutela; adoção. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): conceito de idoso, alcance do direito de atendimento prioritário, direito e alimentos, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano e ao acesso à justiça. Medidas específicas de proteção. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): conceito de pessoa com deficiência, direito à igualdade, alcance do direito de atendimento prioritário, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano, ao acesso à informação, à comunicação e ao acesso à justiça. II – Direito Processual Civil: Princípios do Processo Civil; Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado; Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais,

comunicação dos atos processuais, preclusão; Jurisdição e competência; Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença, coisa julgada. Cumprimento de sentença e Processo de Execução: execução provisória e definitiva, meios de defesa do devedor e de terceiros na execução. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandando de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Defensoria Pública e prerrogativas processuais (Lei complementar nº 80/1994); Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09); Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85); Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública (Lei nº 9.099/95 e nº 12.153/2009); Ações declaratórias e negatórias de vínculo parental (em vida e póstuma); Ações de alimentos; Execução de alimentos; Ações possessórias.

Direito Penal e Direito Processual Penal (5 questões): I – Direito Penal: Teoria do delito: evolução histórica; Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado, iter criminis, desistência voluntária e arrependimento eficaz, Dolo, Culpa e Imputação objetiva. Ilicitude: conceito, injusto penal e excludente da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura, Princípio da culpabilidade e liberdade; Culpabilidade e periculosidade; Culpabilidade e vulnerabilidade; Direito Penal do fato e Direito Penal do autor; Imputabilidade; inexigibilidade de conduta diversa; Excludentes da culpabilidade. Arrependimento posterior; Crime impossível; Concurso de agentes; Erro no Direito Penal. Punibilidade; Concurso de crimes; Pena: evolução histórica, espécies, aplicação; Teorias da pena; Modernas tendências das teorias da pena; Circunstâncias judiciais: agravantes e Atenuantes; Causas de Aumento e de Diminuição; Cálculo da Pena Extinção da Punibilidade; Espécies de penas; Crimes contra pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a Administração Pública; Legislação penal especial: Lei do crime Organizado (Lei nº 12.850/13), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04), Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90), Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06), Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006), Crimes previstos no estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). II – Direito Processual Penal: Princípios que regem o processo penal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. Conceito e características do devido processo penal. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Intercepção telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e Fiscal. Delação premiada. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Índícios no processo penal. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. Denúncia e Queixa-crime. Ação civil ex delicto. O papel da vítima no processo penal. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias. Citação, notificação e intimação. Revelia e suspensão condicional do processo. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. A implantação das audiências de custódia. Sentença penal, motivação das decisões e coisa julgada. Emendatio libelli e mutatio libelli. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Juizados Especiais criminais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais. Nulidades. Recursos. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. Execução Penal e Constituição. Garantias penais na execução penal. Execução Penal e Direitos Humanos. Jurisdicionalização da execução penal. Progressão de regime. Livramento condicional. Remição. Autorizações de saída.

Noções de Informática (10 questões): I – Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II – Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III – Redes de Computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Transcrever todo o texto a próprio punho)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do _____, conforme estabelecido no EDITAL Nº 01/2021 do processo seletivo da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- () preto(a)
() pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração não exclui meu dever de me submeter a procedimento de heteroidentificação étnico-racial de forma presencial, na forma descrita no edital nº 001/2021-DPDF e no Decreto Distrital nº 40.910/2020.

Declaro, por fim, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo, se ingressar como estagiário(a) da Defensoria Pública do Distrito Federal na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Processo Seletivo Nº 01/2021
Formulário para Interposição de Recurso acerca de Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial
(preencher conforme item 3.23.1 do Edital)

Nome completo: _____

Número de inscrição: _____ CPF: _____

Horário e data do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial: ____ de ____ / ____ / ____

À Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial,

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Prestação de Serviços de Exames de Medicina do Sono (Polissonografia e teste de múltiplas latências do sono), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 108/2021

PROCESSO: 04024-00002815/2021-67

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 108/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 109/2021

PROCESSO: 04024-00003090/2021-24

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 109/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 110/2021

PROCESSO: 04024-00003331/2021-35

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 110/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 111/2021

PROCESSO: 04024-00002857/2021-06

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 111/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 112/2021

PROCESSO: 04024-00002563/2021-76

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 112/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de caçamba estacionária para retirada de entulho, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A Pregoeira informa aos interessados que o julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Licitante vencedora: BRISA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.353.817/0001-10, no valor total de R\$ 166.040,48. Processo 00020-00007833/2020-89.

Brasília/DF, 06 de abril de 2021
CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 106/2021

PROCESSO: 04024-00003131/2021-82

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 106/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 107/2021

PROCESSO: 04024-00001833/2021-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 107/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para

CHAMAMENTO Nº 113/2021
PROCESSO: 04024-00003273/2021-40

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 113/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 022/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 022/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/02/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Premium Hospitalar Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); item 03 para a empresa Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$72.795,00 (Setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais); itens 05 e 06 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 1.791.658,00 (Um milhão, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); item 07 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais). Os itens 02 e 04 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 031/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 031/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/02/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04 e 08 para a empresa All Support Comercio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 11.902,86 (Onze mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Os itens 05 e 06 restaram fracassados. O item 07 foi cancelado. Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 064/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 064/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais para adequações e manutenções preventivas e corretivas de pisos e mobiliários em geral, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 09 e 10 para a empresa NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$49.660,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais); item 02 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R\$6.375,60 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); item 03 para a empresa Garcia e Martins Comercio Serviços e Construções Eireli, pelo valor total de R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais); itens 04, 05, 06, 07 e 08 para a empresa Fenix Materiais de Construção Ltda, pelo valor total de R\$160.188,00 (Cento e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais); itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda Me, pelo valor total de R\$ 28.494,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 068/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 068/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Bate Macas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa J E L - Indústria de Armários e Cozinhas Planejadas Eireli, pelo valor total de R\$ 7.152,00 (Sete mil, cento e cinquenta e dois reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 073/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 073/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Lâmpadas de Led, (PL e tubular) e outros para reposição de estoque do almoxarifado da GIN, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 27 para a empresa Costa e Nascimento Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$1.090,00 (Mil e noventa reais); itens 06, 07, 08, 13, 16, 19, 20, 24, 26 para a empresa Fênix Materiais de Construção Ltda, pelo valor total de R\$17.542,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais); itens 09, 10, 11, 15, 17, 21, 22 e 23 para a empresa Beta Suprimentos Industriais Ltda, pelo valor total de R\$4.420,24 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos); item 12 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); item 14 para a empresa B e F Brasil Ltda, pelo valor total de R\$220,00 (Duzentos e vinte reais); item 18 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais); item 25 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R\$228,96 (Duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Os itens 02, 03, 04 e 05 foram cancelados. Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 076/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 076/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Lacs, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda Me, pelo valor total de R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 079/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 079/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 415,50 (Quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos); itens 02, 03, 04 e 08 para a empresa Promefarma Repres. Comerciais Ltda, pelo valor total de R\$26.750,00 (Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais); itens 05, 09 e 10 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$13.370,00 (Treze mil, trezentos e setenta reais); itens 06 e 07 para a empresa Científica Medica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 034/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 034/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 035/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 035/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 89.040,00 (Oitenta e nove mil e quarenta reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 061/2021
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 061/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 05 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). O item 01 restou deserto. Os itens 03 e 04 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 074/2021
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 074/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 8.898,00 (Oito mil, oitocentos e noventa e oito reais). Brasília - DF, 06 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-45/2021

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª
REGIÃO DISTRITO FEDERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL
MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS-DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos de nível médio, nível médio/técnico e nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRESS-DF, para o cargo de nível médio: Agente Administrativo; para o cargo de nível médio/técnico: Assistente Contábil; e para o cargo de nível superior: Assistente Social-Agente Fiscal. INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, entre 10 horas do dia 10 horas do dia 07 de abril de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF. TAXAS DE INSCRIÇÃO: Os valores das taxas de inscrição serão de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo de nível médio; R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para o cargo de nível médio/técnico; e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de nível superior. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no CONCURSO PÚBLICO, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente CRESS/DF 8ª Região

COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

O presente Termo de Compromisso id. 58946225 que entre si firma de um lado Cooperativa do Projeto Condomínio Verde, CNPJ: 06.127.911/0001-60, e do outro lado Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do projeto de Regularização do Parcelamento Verde, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, Jardim Botânico/DF, no valor de R\$ 16.153.850,40 (dezesesseis milhões, cento e

cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), vinculado à Nota Promissória nº 01/2021, Documento id. 58938712, do Processo SEI/GDF 0030-017954/1991. Brasília/DF, 06 de abril de 2021. COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE.

**8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ: 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D’armas, conforme matrículas n.º 8.541 a 8.544 desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para os fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18 da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 139/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo MDE-RP 139/2009 e URB-RP 139/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 370 unidades imobiliárias, sendo: (i) 325 lotes de uso RO 1, obrigatório o uso residencial unifamiliar e facultativo o uso simultâneo em atividade econômica no âmbito doméstico, vedado acesso independente; (ii) 44 lotes de uso CSIIR 1, comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial, nas áreas internas dos núcleos urbanos; e (iii) 1 lote para abrigar os equipamentos públicos institucionais – Inst. EP. O Decreto n.º 41.213, de 21 de setembro de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 180 de 22/09/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina/DF, aos 05 de abril de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA – TITULAR



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados no comércio transportador-revendedor-retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene no Distrito Federal, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 10 de abril de 2021, às 13 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 13h30min, com qualquer número de presentes, no SDS ED. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, Discussão e Aprovação de Pauta de Reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Patronal, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de maio de 2021 à 30 de abril de 2022; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta Contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato Patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 06 de abril de 2021. Donizete Ildefonso de Lima, Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 490/2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1810º de 25 de março de 2021. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital das Clínicas e Pronto Socorro de Fraturas de Ceilândia Ltda. Considerar eleitos para o período de 25 de março de 2021 a 11 de setembro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Jordana Karla de Sousa Marcolino - CRM 17285, Dr. Vítor Bittencourt de Aquino Fernandes - CRM 17148, Dra. Bárbara Ferreira Dutra - CRM 26273. Membros Suplentes: Dr. Brenner Rafael Nascimento - CRM 26275, Dr. Ronaldo Manochio Zero - CRM 9027, Dr. Marcos Guery Cardona Terrazas - CRM 23166. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 25 de março de 2021. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 491/2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1810º de 25 de março de 2021. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CTI - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA. Considerar eleitos para o período de 25 de março de 2021 a 11 de setembro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Alvaro Achcar Junior - CRM 3612, Dra. Sandra Regina Lima Carneiro - CRM 10616, Dr. Mateus Leal Alexandre Ferreira - CRM 23486. Membros Suplentes: Dr. Fábio Barreto Costa - CRM 15581, Dra. Adriana Gomez Carballo - CRM 21586, Dr. Sidney Sotero Mendonça - CRM 11706. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 25 de março de 2021. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 492/2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1810º de 25 de março de 2021. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB. Considerar eleitos para o período de 25 de março de 2021 a 11 de setembro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Gustavo Guilherme Queiroz Arimatea - CRM 20017, Dra. Cassia Valeria de Castro - CRM 17067, Dr. José Idalécio Cardoso Lemes da Silva - CRM 19128. Membros Suplentes: Dr. Favez Bahmad Júnior - CRM 12157, Dr. João Marcos de Meneses e Silva - CRM 14645, Dra. Raquel Adriana Morales Salinas Seto Takeguma - CRM 18346. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 25 de março de 2021. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

AUTO POSTO MARK SOBRADINHO II LTDA

CNPJ: 29.116.420/0001-10

**AVISO DE REQUERIMENTO A LICENÇA DE OPERAÇÃO, A NÍVEL DE
RENOVAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 1/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na PLL da Quadra 03, Centro de Orientação Educacional Rural, Extensão Urbana do Setor Oeste, Sobradinho II – DF. Processo: 00391-00016863/2017-62. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

**COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO
COOPQUERUBIM**

QSB 07 LOTE 06, Taguatinga Sul, DF CEP: 72015-570

NIRE: 5340000965-3 CNPJ: 14.999.343/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração atuando como órgão superior na hierarquia administrativa (art. 47º, do Estatuto Social), no uso de suas atribuições previstas no art. 51º, a, h "e" ah, do Estatuto Social e no art. 38º § 2º da Lei 5.764/71, CONVOCA todos os cooperados, 691 aptos a votar, para à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dia 19 de abril de 2021, em 1º convocação às 07:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 08:00hs, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2ª convocação 09:00hs, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, a se realizar na Matriz situada na QSB 07 LOTE 06, Taguatinga Sul - DF CEP: 72015-570, e na Filial situada no Pontual Shopping Av. General Oswaldo P. da Veiga, nº 350, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, sala 1307, CEP 27285-340, para tratarmos da seguinte pauta: a) alteração do estatuto social: a.1) Lei 13.806/19; a.2) vedação de trabalho doméstico; b) correção de erro material em ata de AGE de 28.07.2020; c) prestação de contas 2020; d) situação financeira e dívidas; e) eleição do conselho fiscal e ética; f) contratos com tomadores de serviço; g) ações judiciais; h) metas para o próximo período; i) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Os associados do Distrito Federal deverão comparecer no endereço da matriz, os cooperados do Rio de Janeiro, deverão comparecer na filial. O uso de máscara é obrigatório, será oferecido álcool 70% e aferido a temperatura. Assinam este edital: Conselho de Administração: sras. Diretoras: Anne K. R. A. e Tatiane G. F. Brasília/DF, 31 de março de 2021.